

**MULHERES
CONSTITUINTES
DE 1988**



Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação
Coordenação de Histórico de Debates
Escrevendo a História

Mulher constituinte:

discursos destacados

Brasília, setembro de 2011.

SUMÁRIO¹

INTRODUÇÃO	7
GRÁFICO DAS EMENDAS APRESENTADAS E AS EMENDAS QUE FORAM APROVADAS	8
GRÁFICO DOS DISCURSOS POR ÁREAS TEMÁTICAS E ORADORAS	9
DISCURSOS	10
ABIGAIL FEITOSA (PMDB-BA)	11
Discurso pronunciado em 29 de julho de 1987 e publicado em 2 de agosto de 1987, p. 3816 (Relacionamento entre capital e trabalho)	11
Discurso pronunciado em 22 de fevereiro de 1988 – Publicado em 23 de fevereiro de 1988, p. 7468 (controle da natalidade e aborto).	16
Discurso pronunciado em 28 de abril de 1988 – Publicado em 29 de abril de 1988, p. 10011 (Mineração e empresas multinacionais)	18
Discurso pronunciado em 25 de julho de 1988 e publicado em 26 de julho de 1988, p. 12002. (Lobby das multinacionais)	19
ANNA MARIA RATTES (PMDB-RJ)	21
Discurso pronunciado em 19 de fevereiro de 1987 – Publicado em 20 de fevereiro de 1987, p. 370 (Atuação parlamentar)	21
Discurso pronunciado em 22 de setembro de 1988 – Publicado em 23 de setembro de 1988, p. 14301 (Resultado dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte).....	24
BENEDITA DA SILVA (PT-RJ)	32
Discurso pronunciado em 27 de julho de 1987 – Publicado em 28 de julho de 1987, p. 3655 (Segregação racial).....	32
Discurso pronunciado em 30 de setembro de 1987 e publicado no Diário da Assembléia Constituinte de - 15/10/1987, p. 5446. (Direitos sociais)	44
BETH AZIZE (PSB-RJ)	52
Discurso pronunciado em 25 de abril de 1988 – Publicado em 26 de abril de 1988, pp. 9853 (Ordem econômica- reforma agrária e mineração).....	52
Discurso pronunciado em 22 de setembro de 1988 – Publicado em 23 de setembro de 1988, p. 14272 (Homenagem ao Presidente Ulysses Guimarães).....	55
CRISTINA TAVARES (PMDB-PE)	57
Discurso pronunciado em 4 de agosto de 1987 – Publicado em 5 de agosto de 1987, p. 3922 (Defesa do Parlamentarismo).	57
DIRCE TUTU QUADROS (PTB-SP)	65
Discurso pronunciado em 4 de agosto de 1987 – Publicado em 5 de agosto de 1987, p. 3930 (Defesa do Parlamentarismo).	65
EUNICE MICHILLES (PFL-AM)	71
Discurso pronunciado em 09 de agosto de 1988 – Publicado em 10 de agosto de 1988, p. 12385 (Bancada Evangélica).....	71

¹ Todos os discursos foram publicados no Diário da Assembleia Constituinte.

Discurso pronunciado em 14 de setembro de 1988 – Publicado no DCD 15-set. 1988, p. 3042. (Planejamento familiar)	73
IRMA PASSONI (PT-SP)	75
Discurso pronunciado em 9 de abril de 1987- Publicado em 10 de abril de 1987, p. 1255 (Política econômica- Forças Armadas- Segurança Nacional- Participação popular- Constituição Democrática)	75
Discurso pronunciado em 31 de agosto de 1988 – Publicado em 01 de setembro de 1988, p. 13964 (Participação popular).....	81
LÍDICE DA MATA (PCdoB- BA).....	82
Discurso pronunciado em 10 de abril de 1987 – Publicado em 11 de abril de 1987, p.1278 (Soberania nacional – intervenção do estado na economia – Papel constitucional das Forças Armadas).....	82
Discurso pronunciado em 7 de julho de 1988 – Publicado em 8 de julho de 1988, p. 11911 (Situação da mulher, da educação, da comunicação).	85
LÚCIA BRAGA (PFL-PB)	90
Discurso pronunciado em 19 de fevereiro de 1987 – Publicado em 20 de fevereiro de 1987, p. 366 (Princípios norteadores da elaboração constitucional).	90
LÚCIA VÂNIA (PMDB-GO).....	92
Discurso pronunciado em 14 de agosto de 1987 – Publicado em 15 de agosto de 1987, p. 4459. (Devedor inadimplente de alimentos).	92
MÁRCIA KUBITSCHER (PMDB-DF)	96
Discurso pronunciado em 14 de março de 1988 – Publicado em 15 de março de 1988, p. 8438. (Região Integrada do Planalto Central).....	96
MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL – DF).....	98
Discurso pronunciado em 4 de agosto de 1987 – Publicado em 5 de agosto de 1987, p. 3912 (Elaboração constitucional, princípios- O papel do estado, da Justiça- A ordem social- O meio ambiente).	98
MARIA LÚCIA (PMDB – AC).....	105
Discurso pronunciado em 19 de maio de 1988 – Publicado em 20 de maio de 1988, p. 10577 (Educação).....	106
MARLUCE PINTO (PTB- RR).....	108
Discurso pronunciado em 10 de agosto de 1987 –Publicado em em 11 de agosto de 1987, p. 4197 (Território de Roraima).....	108
MOEMA SÃO THIAGO (PTB- CE).....	117
Discurso pronunciado em 22 de fevereiro de 1987 – Publicado em 23 de fevereiro de 1987, p. 499. (Partidos minoritários).	117
Discurso pronunciado em 18 de agosto de 1988 – Publicado em 19 de agosto de 1988, p. 12795. (Reforma Agrária).	119
MYRIAM PORTELLA (PDS – PI).....	131
Discurso pronunciado em 21 de agosto de 1987 – Publicado em 22 de agosto de 1987, p. 4862 (Questão urbana).....	131
RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO)	143

Discurso pronunciado em 10 de fevereiro de 1987 – Publicado em 11 de fevereiro de 1987, p. 201 (Papel da mulher constituinte- Partido da Frente Liberal).....	143
Discurso pronunciado em 22 de abril de 1988 – Publicado em 23 de abril de 1988, p. 9814. (Ordem econômica)	146
RAQUEL CAPIBERIBE (PMDB – AP).....	150
Discurso proferido em 16 de agosto de 1987 – Publicado em 17 de agosto de 1987, p. 4514. (Reforma Agrária)	1
50	
Discurso feito em 2 de junho de 1988 Publicado em 3 de junho de 1988, p. 10966. (Duração do mandato do Presidente da República).	159
RITA CAMATA (PMDB – ES).....	160
Discurso pronunciado em 18 de fevereiro de 1987 – Publicado no Diário da Assembleia Constituinte em 19 de fevereiro de 1987, p. 332 (Atuação parlamentar. Importância da educação).	160
Discurso proferido no dia 13 de janeiro de 1988 – Publicado no dia 14 de janeiro de 1988, p. 6460 (O importância do texto constitucional).....	163
Discurso pronunciado em 1º de março de 1988 – publicado em 2 de março 1988, p.7842 (Mercado de trabalho da mulher).....	166
Discurso pronunciado em 3 de agosto de 1988 – publicado em 4 de agosto de 1988 p.12299 (discriminação e violência contra a mulher).....	169
ROSE DE FREITAS (PMDB – ES).....	171
Discurso pronunciado em 16 de setembro de 1987 – Publicado em 17 de setembro de 1987 p. 5.200. (Anistia aos militares punidos pela Ditadura Militar. Situação do Menor. Situação do Idoso).	171
Discurso pronunciado em 23 de setembro de 1987 – Publicado no Diário da Assembleia Constituinte em 24 de setembro de 1987, p. 5297. (Parlamentarismo)	178
SADIE HAUACHE (PFL – AM)	182
Pronunciamento proferido em 1º de setembro de 1988 – Publicado em 2 de setembro de 1988, p. 14189 (Ex-combatente).....	182
Discurso pronunciado em 25 de agosto de 1988 Publicado em 26 de agosto de 1988, p. 13219 (Justiça Militar).....	184
SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ).....	185
Discurso pronunciado em 14 de abril de 1987 – Publicado em 15 de abril de 1987, p. 1350. (Juros).....	185
Discurso pronunciado em 24 de julho de 1987 – publicado em 25 de julho de 1987, p. 3591 (Subvenção a instituições de educação com fins lucrativos)...	189
WILMA MAIA (PDS)	201
Discurso proferido em 18 de junho de 1987 – Publicado em 19 de junho de 1987, p. 2801. (Subcomissão dos direitos dos trabalhadores e comissão da Ordem Social – resultados de trabalho)	201

Discurso pronunciado em 20 de agosto de 1987 – Publicado em 21 de agosto de 1987, p. 4778. (Educação).....	208
Foto: BANCADA FEMININA COMO PRESIDENTE ULYSSES GUIMARÃES E O SENADOR NELSON CARNEIRO (2/3/1988)	218
Jornal da	219
Foto: DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 8 DE MARÇO DE 1987	220
Foto: O Estado de S. Paulo – 22/3/1987.....	221
Foto: Jornal do Brasil – 4/6/1988.....	222
Entrega da Carta das Mulheres à Assembléia Constituinte.	223
Assembleia constituinte – Sessão de 26 de março de 1987	223
Foto Jornal da Constituinte	237

INTRODUÇÃO

Ao ensejo da comemoração do 23º aniversário de promulgação do texto da Constituição Federal de 1988, a Coordenação de Histórico de Debates apresenta uma coletânea de discursos de Deputadas constituintes.

Foram selecionados principalmente os discursos relativos à declaração de princípios norteadores da atuação parlamentar de cada oradora ou àqueles referentes à discussão do Projeto de Constituição. São apresentados dois gráficos: o primeiro com a totalidade de discursos pronunciados em plenário, separados por oradores e temas e o outro com as emendas apresentadas e as aprovadas.

Ao final transcrevemos a sessão de 26 de março de 1987, data da entrega da Carta das Mulheres à Constituinte. As informações sobre a totalidade dos discursos poderão ser acessadas em <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/index.html>. Neste endereço deve-se digitar o nome da Deputada no campo orador e no campo data digitar o período 2/21987 a 05/10/1988.

Informações:

Coordenação de Histórico de Debates

(55)(61) (32165959)

(55) (61) (32165975)

GRÁFICO DAS EMENDAS APRESENTADAS E AS EMENDAS QUE FORAM APROVADAS

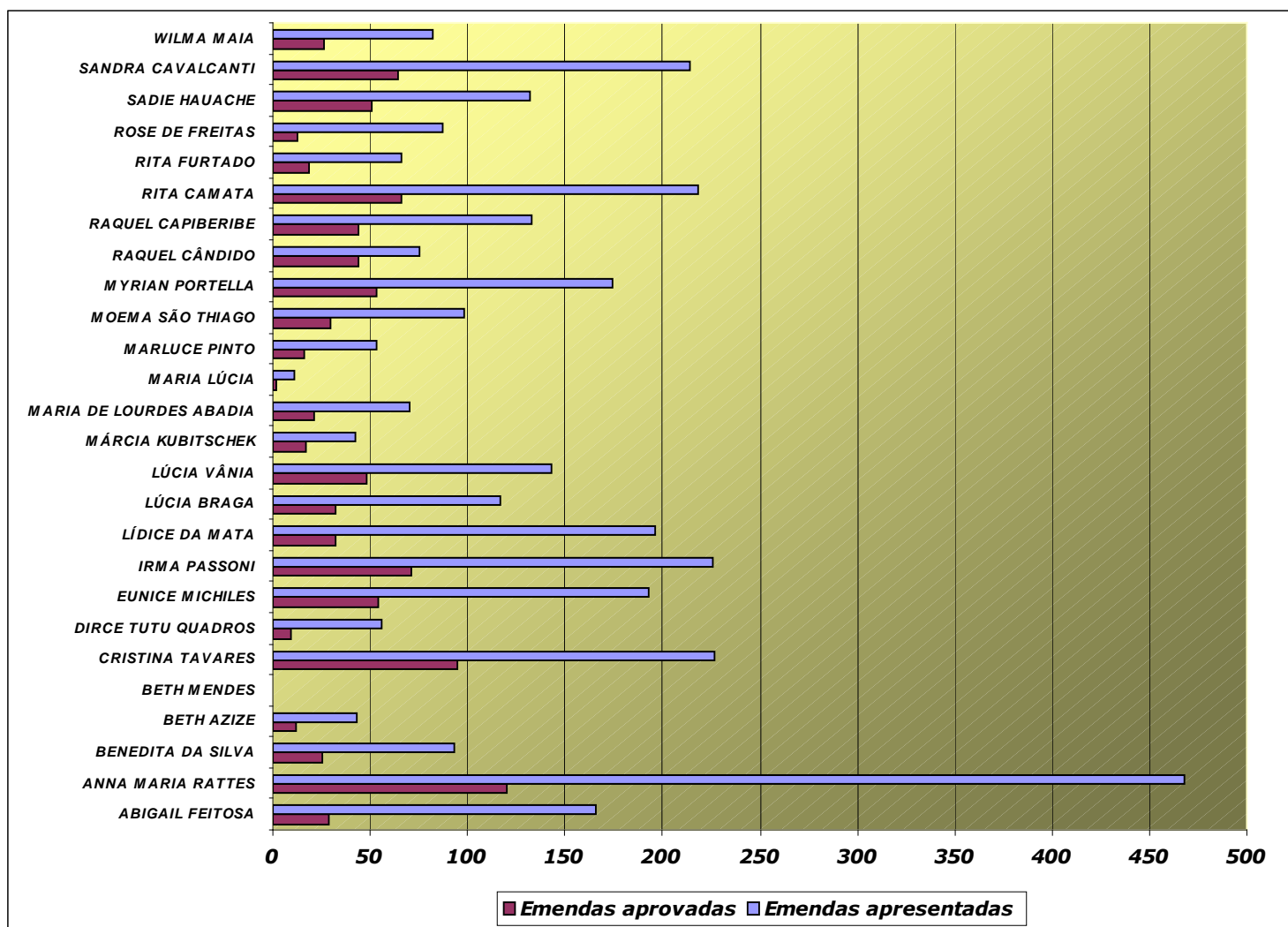
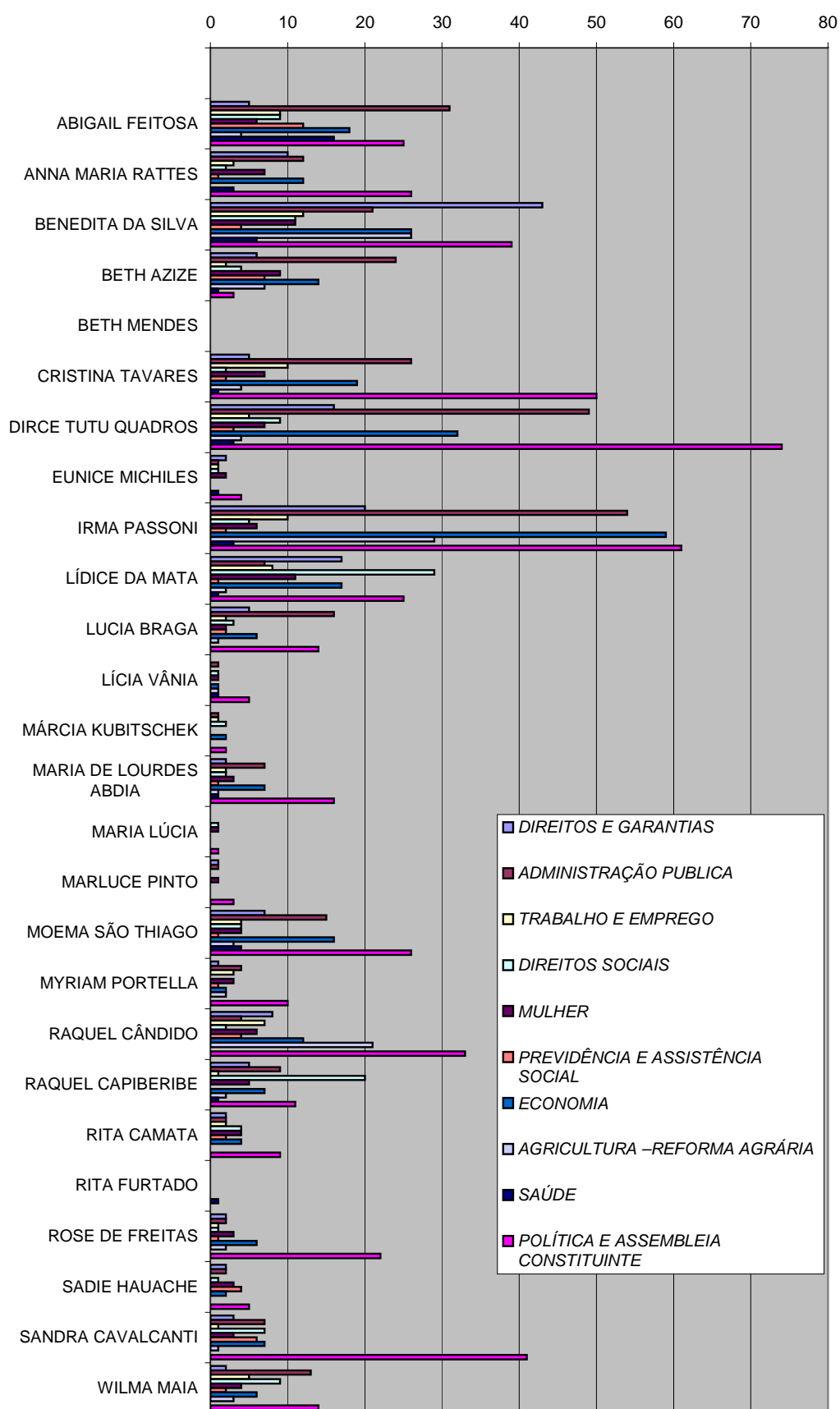


GRÁFICO DOS DISCURSOS POR ÁREAS TEMÁTICAS E ORADORAS



DISCURSOS²

² Para pesquisa de todos os discursos das deputadas em plenário acessar:
<http://www2.camara.gov.br/deputados/discursos-e-notas-taquigraficas>



ABIGAIL FEITOSA (PMDB-BA)³

Discurso pronunciado em 29 de julho de 1987 e publicado em 2 de agosto de 1987, p. 3816
(Relacionamento entre capital e trabalho)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição. Necessidade de a Assembleia Constituinte criar melhor relacionamento entre o capital e o trabalho, em benefício de uma sociedade mais justa, diminuindo-se o arrocho salarial, garantindo-se a jornada de 40 horas semanais, a estabilidade, as reformas de base, principalmente a agrária, combatendo-se a fome, da qual é sintoma o empenho de associações no sentido de que se torne obrigatório o acréscimo de vitaminas aos alimentos industrializados, a fim de evitarem-se casos de microcefalia nas favelas; a submissão do Governo brasileiro ao FMI, para negociação da dívida externa; crítica à CFP, por comprar e estocar alimentos para garantir o preço mínimo ao produtor, quando são péssimas as condições de armazenamento, ao mesmo tempo em que a fome grassa nas camadas mais pobres da população.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PMDB –BA): – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, os jornais, hoje, divulgam que a Fundação Joaquim Nabuco, apoiada pela Associação Brasileira de Medicina e pela Associação Brasileira de Indústrias Alimentícias, entregou um documento ao Relator da Constituinte no qual solicita que se acrescentem vitaminas aos alimentos industrializados, porque está aumentando o número de casos de microcefalia nas favelas do Brasil. Isso significa que aumentou a fome.

Quem trabalha nas favelas conhece aqueles meninos de olhar parado, pernas finas, sem alegria. É a cara da fome que tanto encontramos. Vejam bem, isso ocorre no justo instante em que o *overnight* apresenta as mais altas taxas da História do País: 10,86%, anteontem.

A taxa de desemprego, em junho, foi de 4,43%, segundo o IBGE, a mais alta, e as do *overnight*, como já disse, também as mais altas da História. E a fome está aí.

³ Biografia completa, acessar:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=107125

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para tentar resolver esse problema, o Ministro da Fazenda vai aos Estados Unidos fazer um arranjo com os banqueiros e vem de lá com aquela conversa de FMI outra vez. Vejam bem, o PMDB foi às praças públicas todo o tempo, no período da ditadura, contra o FMI, e agora, o Ministro do PMDB fala em negociar com o FMI outra vez.

Será que essa gente não aprendeu que o FMI só faz aumentar a fome, o arrocho salarial, a dependência externa e que não podemos continuar fazendo a mesma coisa, o mesmo jogo das grandes potências, do capital internacional, a ponto de alguns empresários, como o Presidente da Abring, Sr. Oded Grafew, o Sr. Roberto Fonseca, do Concex, dizerem que só aceitam auditoria e não o monitoramento da dívida externa pelo FMI?

Mas, para os Srs. Roberto Vigidal, da Fiesp, Aldo Lorenzetti, da Abinee, e Mário Amato, Presidente da Fiesp, temos que ir ao FMI, e ir logo.

Ora, o Brasil conhece bem a história do grande empresariado. Eles só pensam em lucros. O Banco Itaú mostrou 3 bilhões de cruzados de lucro, neste ano, e o Bradesco, 4 bilhões. Assistimos à concentração crescente da renda. Temos 60% das famílias em pobreza absoluta. A imprensa divulgou que, após os últimos aumentos, caiu em 20% o consumo do pão em 10% o do leite e em 20% o de laticínios. E para o trabalhador o que ficou? A fome.

Vamos ter que parar com essas atitudes. Esta Constituinte tem de criar um novo relacionamento entre o trabalho e o capital. Não podemos continuar com essa sociedade injusta que aí está. Nossa proposta é de que se desarmem os espíritos para ver se as propostas dos trabalhadores passam, se diminui o arrocho salarial, se se fazem as reformas de base que o povo espera que a Constituinte faça, como a reforma agrária, se se estabelece a estabilidade do emprego e a jornada de 40 horas semanais para o trabalhador, a educação e a assistência à saúde como obrigação do Estado etc.

A sociedade está aí atenta, crente que os Constituintes que estão aqui têm compromisso com o povo brasileiro, com a grande massa de trabalhadores. Urge que se garantam as reformas. O problema da fome está ligado a todas essas questões gerais do Brasil, mas gostaria de chamar a atenção para uma delas: o

Brasil, segundo documento intitulado "Fome", divulgado pela Universidade de Brasília, é um dos três maiores exportadores de alimentos do mundo. É a oitava economia mundial, sabemos, mas não sabia que era um dos três maiores produtores de alimentos.

Agora vejam: a produção do feijão, do arroz e da mandioca está estabilizado enquanto a da laranja, a do açúcar e a da soja cresceram vertiginosamente. Quer dizer, continuamos plantando para os outros comerem. Os daqui morrem de fome, a mortalidade infantil aumentou.

Quero chamar a atenção para um trabalho que vem sendo feito pelos órgãos do Governo, a CFP, a Cobal e até o Banco do Brasil, que, na minha visão, além de ser irresponsável, é desumano. Sabem V. Ex.as que com toda essa fome existem na Bahia 3 mil toneladas de arroz estragado e 18 mil toneladas de farinha estocadas pela CFP? As crianças estão passando fome, enquanto a CFP compra e estoca comida para garantir o preço mínimo ao produtor, e não a repassa.

Nós é que sabemos como é difícil! São péssimas as técnicas de armazenamento. Dizem que são 8 mil os armazéns que a Companhia de Financiamento da Produção controla, mas, em face do uso de técnicas atrasadas, deixa estragar os produtos. E, para que o Banco do Brasil possa vendê-los, tem que haver permissão da CFP.

O Banco do Brasil, na minha visão, há que ter uma função social, em vez de deixar que os produtos se estraguem. Srs. Constituintes, os produtos estão-se estragando dentro dos armazéns, e não são revendidos! Porque, para revendê-los, tem de ser a vista. Nem para os próprios órgãos do Governo são repassados. É uma política francamente irresponsável. Dizem que existe um Conselho Federal de Abastecimento, do qual fazem parte a Cobal, a Cibrazem, a CFP, o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento. Sinceramente, não sei o que faz este Conselho se esses fatos se sucedem.

O estoque de feijão se estraga. Os produtores da Bahia plantaram feijão e ninguém compra o seu produto. Vejam bem, estamos lutando pela reforma agrária, mas terá que haver também financiamento para o produtor e garantia de

preço mínimo, porque ninguém vai continuar plantando se não houver garantia de compra para o produto. Se continuar essa falta de apoio, o pequeno agricultor sairá do campo e virá para a periferia da cidade grande. Esta política de abastecimento tem de ser revista. Não sei se existem interesses subalternos nessa compra em que está envolvida a Interbrás, mas há necessidade de maior fiscalização das suas transações.

Essas compras e toda a administração terão de ser transparentes. O atual esquema de importação ninguém entende. Agora mesmo é o alho. Dizem que existe alho até para o próximo ano, e fala-se em importação. Não é possível que continuem deixando alimentos estragarem-se nos armazéns públicos enquanto crianças morrem de fome. Não aceito isso. É uma crítica que faço. Considero este comportamento, além de irresponsável, desumano.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA: – Pois não, nobre Constituinte.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Venho a esta tribuna, nobre Constituinte, aplaudir V. Ex.^a, pela coragem que tem de deixar a tranquilidade silenciosa dos bancos e ocupar a tribuna para denunciar erros e desmandos do atual Governo ao qual o partido de V. Ex.^a dá suporte. Mas ainda: ao analisar estes problemas, destaca o social, ao qual dá uma cor realmente dramática, porque retrata o peso da burocracia verdadeiramente criminosa que transforma aquelas enormes quantidades de alimentos, pelas quais a CFP, a Cobal e outras entidades do Governo são responsáveis, em matéria a ser destruída e jogada em aterro sanitário, enquanto a fome campeia.

denúncia é importante, Constituinte Abigail Feitosa. E mais importante ainda porque vem pela palavra de V. Ex.^a, o que dá a esta Casa, a nós, a expectativa de que em relação ao seu partido nem tudo está perdido. Há uma Constituinte que tem coragem de ocupar a tribuna, apontar erros e desmandos e cobrar soluções, enquanto outros Constituintes silenciam e se acomodam. Meus parabéns a V. Ex.^a

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA: – Muito obrigada a V. Ex.^a pelo aparte.

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA (PMDB – BA): A Bahia atravessa uma seca na qual praticamente a metade do Estado está envolvida. Não chegam os alimentos, nem sei onde estão. O fato é que o número de flagelados aumenta.

Assistimos a isso todos os anos. Sabemos que isso acontece regularmente no período da estiagem. Existe neste País um Ministério do Planejamento que, na verdade, não sei como planeja, pois a estiagem é regular, acontece ciclicamente.

Essa questão da estiagem no Nordeste deveria estar sob o controle do Ministério do Planejamento. Esta é a questão que faz com que quase um terço da população do Estado do Ceará, por exemplo, more em Fortaleza, porque não consegue viver no campo. Daí a existência da migração acentuada. Sabemos como vive grande parte da população nas regiões metropolitanas. A Bahia, hoje, tem 70% da sua população morando nas invasões. O desemprego e o arrocho salarial aumentam, quer dizer, continua a mesma coisa do tempo da ditadura.

Vamos aos bancos credores, onde há aquelas negociações subalternas, e vem o recado de enrolação, porque isso é recado de enrolação. Estamos fazendo mil ginásticas para dizer que agora o FMI já não é tão ruim como antigamente. Agora, já está melhorzinho. Só virá ao Brasil para auditar a dívida. Não virá mais para ficar vasculhando todas as nossas contas.

Em nome da soberania deste País, solicito ao Sr. Ministro Bresser Pereira que não fale mais em FMI. Merecemos mais respeito. Temos como arrumar a casa. Basta que se chame à responsabilidade os dirigentes das grandes empresas desta terra e também dos próprios órgãos públicos, que se aumentem os investimentos no setor social, para minorar o sofrimento do povo brasileiro. É inadmissível que, em um País que ocupa lugar tão destacado na economia do mundo, a oitava, que a um dos três maiores exportadores de alimentos, continue o povo a morrer de fome. Muito obrigada. (Palmas.)

Discurso pronunciado em 22 de fevereiro de 1988 – Publicado em 23 de fevereiro de 1988, p. 7468 (controle da natalidade e aborto).

Encaminhamento de votação do, em primeiro turno, do Projeto de Constituição- Título II, Capítulo I, Emenda aditiva nº 1226 ao art. 6º, do constituinte José Genoíno (dispõe sobre o controle da natalidade e o aborto).

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Sou obstetra, sou ginecologista há 30 anos, dando plantão em hospital particular, mas, basicamente, nos hospitais da rede pública, conhecendo de perto a miséria e a carência das mulheres da Bahia, que é a mesma das mulheres de todo o Brasil. Entrei na política pela luta das mulheres, pela sua emancipação, porque entendo que a mulher tem que ter um lugar na sociedade igual ao do homem e, para isso, defendemos a necessidade dela se capacitar para disputar com ele em condições de igualdade. O aborto não coloca a mulher mais liberada. Aqui discuto e discordo do nobre Constituinte José Genoíno: primeiro, porque foi um acordo de toda a bancada das mulheres, que esse assunto não viria a ser constitucional. O Constituinte José Genoíno não tem mais direito de defender os interesses das mulheres do que a bancada das mulheres. (Palmas.)

Outra coisa que quero frisar aqui é que a luta das mulheres passa por uma completa revisão. Inclusive, quando se coloca que nos outros países o aborto está liberado, isso passou por um plebiscito, passou por uma discussão da sociedade toda, e não vai ser em uma, duas ou três sessões que se vai decidir, se há grupos de mulheres favoráveis e grupos que são contra, há inclusive pessoas que precisam se posicionar. A proposta que se faz é de não discutir este assunto aqui na Constituinte, que ele seja remetido para a legislação, a fim de que, depois, toda a sociedade tenha condição de se posicionar. Estamos vendo que os conceitos mudam. Na França, hoje, quando uma mulher grávida entra num restaurante – contou-me o nobre Constituinte Fernando Santana – as pessoas batem palmas, porque, na Europa, hoje, só tem velho, quase ninguém mais pare.

A URSS, atualmente, está com uma política de dar licença à gestante de até um ano e meio, porque tem interesse em aumentar a população do seu país. Essas coisas todas vão e voltam. Para que não fiquemos sujeitos às medidas de ir e voltar, no emocional, convoco a Casa e peço aos Srs. Constituintes para que votem contra a emenda do Constituinte José Genoíno, enviando-se também a matéria para a legislação ordinária. Muito obrigada. (Palmas.)

Discurso pronunciado em 28 de abril de 1988 – Publicado em 29 de abril de 1988, p. 10011 (Mineração e empresas multinacionais)

Importância da defesa dos interesses nacionais no disciplinamento, pelo novo texto constitucional, da exploração de nossos recursos minerais; a dimensão da presença de empresas multinacionais nesse setor.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Casa vive hoje um dia de muita exacerbação, devido aos interesses econômicos do que se vai decidir.

Discute-se hoje a questão mineral, e trago à discussão dos Srs. Constituintes que praticamente 20% do Território Nacional está nas mãos de grupos multinacionais que requereram pedido de pesquisa de minérios e que, às vezes, ficam com essa área enorme, não exploram as reservas minerais, para fazerem parte daquela manobra de manter os minérios a nível mundial sob seu controle.

Essa questão é importantíssima para nós, já que por esse caminho passa a questão da soberania nacional. No Congresso, ali na entrada, há um mapa com os dados da Conage, do Ministério das Minas e Energia, no qual vimos as manchas vermelhas que as multinacionais ocupam naquele mapa.

E nos assombra a facilidade com que se atende a esses pedidos e como as multinacionais ficam com essa extensão territorial. Trago à discussão essa questão e alerto os Srs. Constituintes, para que a nova política mineral do País tenha mais interesse, dêem mais prioridade ao grupo nacional. Que também vejam a questão do meio ambiente na pesquisa, sempre valorizando a questão dos garimpeiros, a questão da cooperativa dos garimpeiros.

Portanto, Sr. Presidente, poderemos marcar um salto à frente na economia, no desenvolvimento e na soberania deste País, no instante em que esta Casa passar a defender os nossos interesses. (Muito bem!)

Discurso pronunciado em 25 de julho de 1988 e publicado em 26 de julho de 1988, p. 12002. (Lobby das multinacionais)

Repúdio ao *lobby* das multinacionais e setores do empresariado nacional contra a manutenção de avanços sociais e econômicos no Projeto de Constituição.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, as forças reacionárias, os setores retrógrados e as aves agourentas estão novamente mobilizadas para anular pequenos avanços e conquistas sócio-econômicos decididos soberanamente pela Assembléia Constituinte. O desespero desses setores é maior por saberem que, se não nos conseguiram dobrar no primeiro turno de votação, agora será ainda mais difícil reunir 280 Constituintes dispostos a desfazer o que está feito. O desespero é ainda maior, Sr. Presidente, porque esses segmentos reacionários sentem que a sociedade está mobilizada em torno da manutenção daquelas conquistas e que até mesmo no empresariado já começam a sentir-se os ventos mudancistas.

Sou da opinião, de que toda essa campanha para anular tais dispositivos de nada adiantará, eis que o lobby das multinacionais e de setores retrógrados do empresariado nacional não passa de mero *jus sperneandi* daqueles que já se sentem derrotados.

Esses empresários deveriam mirar-se no comportamento do seu colega paulista Ricardo Semler, que prega a eficiência em suas empresas e não quer "mamar" nas tetas do Governo ou viver de anistias e favores fiscais. Ou, então, deveriam ter como exemplo a Câmara Brasileira das Empresas de Capital Nacional, que, nesta quarta-feira, no Auditório Nereu Ramos, estará reunida com Parlamentares que integram a Frente Nacionalista para estudar uma forma de combater o lobby das multinacionais. São exemplos que provam a existência de muita coisa nova neste País. Só os cegos não o estão vendo.



ANNA MARIA RATTES (PMDB-RJ)⁴

Discurso pronunciado em 19 de fevereiro de 1987 – Publicado em 20 de fevereiro de 1987, p. 370 (Atuação parlamentar)

Reafirmação dos compromissos assumidos pela oradora durante a campanha eleitoral

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB– RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados Constituintes, Membros da Imprensa e demais presentes, intensa a emoção de estréia na Tribuna da Assembléia Nacional Constituinte. A tensão, fruto da responsabilidade, domina meus sentimentos e me impele a buscar, dentro das mais profundas de minhas convicções, algo que de fato simbolize a razão de aqui estar.

Receber de 54.710 fluminenses a procuração, através do voto, de representa-los não deixa de ser motivo de regozijo e orgulho, mas sobretudo é uma tarefa que já está a exigir de mim o comprometimento de todas as minhas energias e o florescimento de cada vez maiores preocupações.

O que dizer? Em especial a esses meus eleitores e a todos os brasileiros que mais uma vez, quase resignadamente, depositaram seus resquícios de esperança nesta Carta que juntos estaremos construindo nos próximos meses?

Esta tem sido a pergunta perseguidora. Como dirigir aos brasileiros, ainda majoritariamente marginalizados e oprimidos por um sistema cruel e desumano, uma palavra que não sirva apenas de alento e complacência, mas significa acima de tudo a reafirmação de todos os compromissos assumidos durante a campanha eleitoral? E ao largo de nossas vidas.

⁴ Biografia completa acessar:

http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103429

Tomar contato com esta viciada estrutura de poder, distorcida e desequilibrada por anos e anos de prática autoritária, colaborou ainda mais para, junto de inconformismo que vagueia pelo meu ser, compor a certeza inarredável de que só há uma única palavra a dizer neste singular momento: um amplo, sonoro e revoltado chega!

Chega desta situação de privilégios construída na ditadura e que parece ter contaminado o ar de Brasília. É constrangedor conviver com isto, sabendo que quem sustenta tudo, com o seu suor, é o povo trabalhador brasileiro.

Chega de incoerência e de mentiras. Não se pode mais, em nome de um poder que o povo nos outorgou com sua benevolente confiança, estabelecer na prática do dia-a-dia dos trabalhos constituintes um distanciamento dos compromissos assumidos olho a olho com nossos eleitores.

Chega de falsidade. Não se deve, em nome da responsabilidade que esta Casa faz por merecer, tratá-la ainda como Casa do Povo. Ao povo cabe aqui apenas o direito de transitar pelas galerias, obrigados a assistir passivamente às decisões que lhes dizem respeito. Na Casa do Povo o povo não participa, não lhe é reconhecido o direito de organizadamente assumir posições na defesa de seus legítimos interesses. Urge debelar as barreiras para que possam ser enriquecidos e objetivados os trabalhos constituintes, assegurando uma verdadeira e ampla participação popular no dia-a-dia desta Casa. Pois o quarto poder desta Nação, o povo, quando organizado e exercendo inteiramente sua cidadania, adiciona á nossa indiscutível e intransferível representatividade um caráter de cumplicidade e transparência necessários à legitimação das nossas propostas.

Chega de automatismo e prepotência. Como discutir e encaminhar as propostas para construção do novo texto constitucional, se sobre nossas cabeças ainda pairam escuras nuvens, carregadas de mecanismos autoritários que, além de subjugarem nossa liberdade de atuação, comprometem a ousadia dos ideais e desejos, através dos quais pretendemos transformar a angustiante condição social da maioria do povo brasileiro?

Chega de instabilidade e insegurança. Não cabem mais promessas sobre os direitos mais fundamentais, que só servem para aumentar a ansiedade do povo

e desconfiança aos poderes constituídos. Havemos de propor, no desenrolar de nossas atividades parlamentares e no desembocar do novo texto constitucional, instrumentos objetivos e concretos capazes de garantir, em todo o território nacional, o respeito aos direitos mais fundamentais da pessoa humana.

Chega de ilegitimidade e Indignidade no trato da coisa pública. Temos que significar nossos mandatos, legitimando o exercício parlamentar, através do abastecimento da única verdade capaz de resgatar a tão combatida credibilidade do Legislativo: fazer prevalecer os direitos da abandonada maioria sobre os interesses, muitas vezes escusos, da minoria dominante e privilegiada. Este será o desafio permanente e o questionamento incansável, às nossas consciências.

Chega, por fim, de escamotear, mediante malabarismos regimentais, a presença viva do povo organizado junto de nós, nesta árdua, porém estimulante tarefa de preparar a Carta de redenção democrática da Nação. Por uma Assembléia Nacional Participativa, aqui, agora e já.

Muito obrigada.

Discurso pronunciado em 22 de setembro de 1988 – Publicado em 23 de setembro de 1988, p. 14301 (Resultado dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte)

Participação popular na elaboração do Projeto de constituição; análise dos aspectos positivos da nova constituição; agradecimentos aos funcionários que colaboraram para o êxito dos trabalhos; homenagem especial ao Senador Mário covas e ao Presidente Ulysses Guimarães.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta sessão de encerramento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, quero registrar, perante o Plenário e para os anais alguns pontos e fatos que considero da maior relevância para o momento histórico que determinará o início de uma outra fase da vida de todos os brasileiros, qual seja o da aprovação do texto final da nossa nova Constituição. De início, coerente com a luta que durante anos enfrentei, mesmo sem mandato eletivo, na defesa dos movimentos populares, lembro, com satisfação, o fato de, pela primeira vez na elaboração de um texto constitucional em nosso País, o povo ter participado efetivamente.

Para tanto, nada menos que 122 emendas de origem popular foram encaminhadas à apreciação da Assembléia em sua primeira fase dos trabalhos. Infelizmente 39 delas não puderam ser apreciadas por não preencherem os requisitos exigidos.

No entanto, das 83 analisadas, com subscrição de mais de 30.000 eleitores, o aproveitamento deve ser considerado razoável e, portanto, válida e inovadora experiência. Além disso, há que se destacar a intensa movimentação dos mais diversos grupos de pressão, cada um representando determinado segmento da sociedade, os quais, independente das próprias motivações, souberam aproveitar a rara ocasião para o exercício direto e real da prática democrática.

Também pela primeira vez em nossa História, uma Assembléia Constituinte conviveu com o debate externo aos seus plenários e à restrição natural do confronto partidário nos limites regimentais.

Assim, sem dúvida, a Constituição que vamos aprovar é a própria síntese do possível em termos de conciliação das idéias que motivam os brasileiros da atualidade.

Alguém indagará se ela é a Constituição ideal. Respondo com outra pergunta: numa nação como a nossa, espalhada por um território imenso, com tantas e tão grandes diferenças geográficas, históricas, culturais, sociológicas e, sobretudo, econômicas, seria possível elaborar uma Constituição capaz de atender aos interesses e aspirações de todo o povo? Claro que não.

E sabíamos disso desde a própria convocação da Assembléia. A despeito desse fato, é inegável que o texto a ser promulgado projeta o Brasil do futuro rumo a um destino de desenvolvimento econômico, social e político em parâmetros bem mais avançados que os atuais

Embora seja indiscutível que a maioria da população brasileira é constituída de trabalhadores assalariados, bem sabemos que ela não esteve proporcionalmente representada na Constituinte. Isto, no entanto, não Impediu conquistas políticas e econômicas há muito almejadas.

Entre elas, podemos destacar. redução da Jornada semanal de trabalho para 44 horas, limitações da jornada de trabalho para turnos ininterruptos de 6 horas, gratificação de férias correspondente a 1/3 do salário, ampliação da licença gestante para 120 dias, instituição da licença paternidade, fixação do valor da hora extra em 50% acima da hora normal e direito de greve ampliado, assegurando-se aos trabalhadores a competência para decidir sobre a oportunidade e interesses a serem defendidos.

No que se refere à ordem social, é importante lembrar a decisão de integrar os serviços da saúde, previdência e assistência social, sob o conceito de seguridade social. Além disso, fixou-se como princípio constitucional a democratização e descentralização da gestão administrativa do sistema de seguridade social, mediante a participação dos trabalhadores, empresários e aposentados.

Da mesma forma, há que se ressaltar o fato de a estruturação do sistema público de saúde numa rede regionalizada, hierarquizada, descentralizada e com

direção única em cada esfera de Governo. Inegável avanço foi a conquista da descentralização político-administrativa dos serviços de assistência social e participação da sociedade na formulação de suas políticas e no controle de suas ações.

Também inédito, nos textos constitucionais anteriores, é o princípio pelo qual o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta de maneira irregular, importa em responsabilidade da autoridade competente. Aliás, no que tange a educação, preocupou-se a Constituinte em assegurar a valorização dos profissionais do ensino, aos quais se garante, a partir de agora, um plano de carreira, piso salarial, concurso público e regime único para todas as instituições mantidas pela União.

Mantendo urna tradição brasileira, a família foi mantida como base da sociedade e a união estável, entre homem e mulher, passa a ser reconhecida como entidade familiar, além de assegurar igualdade de direitos e qualificações aos filhos, havidos ou não da relação do casamento. Foram, ainda, assegurados direitos específicos à criança, aos adolescentes, aos velhos e aos portadores de deficiência. Ainda no conjunto das reivindicações populares, temos de destacar a inclusão de dispositivos garantidores dos direitos dos índios, tais como a sua organização social, os costumes, as línguas, as crenças e tradições e, finalmente, os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

Demonstrando sintonia com as exigências do mundo moderno, a Constituinte acolheu como princípio a prioridade à pesquisa científica básica e à pesquisa tecnológica.

Fato saudado em vários países como inovação a ser seguida em benefício da humanidade, foi a dedicação de um capítulo exclusivo para a questão do meio ambiente. Ai, sem dúvida, o Brasil, por decisão desta Assembléia, mostra ao mundo a importância de exigência de estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, a qual poderá ser considerada crime se resultar em ato lesivo ao meio ambiente.

Por outro lado, fixou-se que lei federal deverá definir pela necessidade e localização de usinas nucleares. Senhoras e Srs. Constituintes, após duas décadas de ditadura, a sociedade brasileira vê restabelecidos seus direitos mais elementares, tanto individuais quanto coletivos.

Nesse elenco, vale ressaltar que: o racismo passou a ser considerado crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia; criou os institutos do mandado de segurança coletivo, do habeas data e do mandato de injunção, através dos quais aumenta o leque de proteção do cidadão ante o poder do Estado ao atingi-lo ou pelo arbítrio ou pela omissão no cumprimento de leis.

Politicamente o Brasil ganha novo alento para a prática democrática ao permitir o voto facultativo aos maiores de 16 anos ao mesmo tempo em que libera os partidos das regras impostas durante o regime militar. tomando-os livres para decidir sobre a sua organização e funcionamento.

Ainda sob o aspecto político, considero avanço notável o fato de a nova Carta abolir o caráter centralizador da União em benefício do principio federativo ao fortalecer os Estados, o Distrito federal e os Municípios. Para tanto, aliás, foi necessário estabelecer os parâmetros de uma ampla reforma tributária, colocando fim a uma sistemática iniciada em 1966.

Dessa forma, o sistema de cobrança de imposto foi dividido entre as diferentes esferas do Governo: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Ora, é fácil perceber a importância política dessa decisão: em primeiro lugar, porque ao esvaziar a força financeira do Governo federal, a nova Constituição remeteu às demais unidades a competência de arrecadar e distribuir, elas próprias, os seus tributos, e, em segundo lugar, porque os governadores e prefeitos, antes tão dependentes e submissos às vontades e exigência do Poder Central, passam, obrigatoriamente, a ter que enfrentar o seu único e verdadeiro mandante: o próprio povo.

Importante destacar, ainda, a inovação da iniciativa popular na proposição de leis, o fim do decreto-lei, a competência do Legislativo em tomar iniciativa de leis que disponham sobre matéria financeira, a valorização das CPIs, a possibilidade das Comissões Técnicas das duas Casas do Congresso Nacional de

receberem petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões de autoridade ou entidades públicas, a escolha, com exclusividade, pelo Congresso Nacional, de dois terços dos membros do Tribunal de Contas da então, além de poder, daqui para frente, apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão

Infelizmente, um dos temas mais debatidos pelos movimentos populares em todo o País acabou não merecendo a aprovação esperada e sonhada por milhões de brasileiros: a reforma agrária foi tratada sob a ótica do conservadorismo e, aqui, prevaleceu a força da UDR que, agindo à sua maneira, impediu os avanços que a questão fundiária de há muito está a merecer.

A impossibilidade de desapropriação da terra produtiva é causa preocupante para todos nós, haja vista a crescente onda de conflitos em áreas rurais onde, como sempre acontece, os trabalhadores levam a pior e muitos pagam com a própria vida a ousadia de querer e tentar trabalhar para conduzir os alimentos que faltam nas mesas de milhões de outros patrícios. Por outro lado, ao referir-me a questão sindical, polêmica que envolveu meses de intensos debates, prevaleceu a proposta da unicidade, vedando-se a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau. representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial.

Em compensação, porém, vedou-se ao Poder Público a interferência ou intervenção nos sindicatos, tomando realidade uma aspiração de várias décadas. Senhoras e Srs. Constituintes, eis aí alguns pontos que considero fundamentais em qualquer análise, ainda que breve, do texto que vamos aprovar. Para chegamos a ele foram necessários muitos meses de intensos e exaustivos trabalhos.

I déias, paixões, interesses e, sobretudo, consciência quanto à importância da missão a nós confiada, foram os propulsores de uma ação estafante ao longo do período mas, já agora, imensamente gratificada pela certeza do dever cumprido e da esperança de termos dado a nossa contribuição para a construção de um novo e próspero Brasil.

Todavia, esse não foi apenas o resultado do cumprimento do dever de Constituintes eleitos pelo povo. Nossa tarefa não teria sido possível não fosse o conjunto de muitas outras ações simultâneas àquelas que nos são privativas. Refiro-me aos quadros do funcionalismo da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

De todos os setores, departamentos e seções, gente humilde e técnicos de graduação elevada, cada qual a seu modo e nos limites das próprias atribuições, deram-nos, sem especificar qualquer categoria, para não incorrer em injustiça involuntária, a minha sincera gratidão e o lamento de não poder agradecer-lhes um a um, como merecem.

Não poderia esquecer a imprensa aqui tão bem representada por uma mescla de antigos e jovens jornalistas, mulheres e homens, comprometidos com o ideal da informação correta e fundamental a qualquer povo, tanto que ela, a imprensa, merecidamente, recebe, em todo o mundo, a deferência do chamado quarto Poder.

A crítica séria, oportuna, corajosa, idealista e, claro, voltada para o interesse público, fez das pessoas de rádio, televisão e jornais, que aqui trabalharam, merecedores do nosso respeito e admiração, tão necessário o seu desempenho a ponto de redirecionar, muitas vezes para um melhor rumo, os nossos trabalhos.

Aos partidos políticos, quase todos envolvidos em crises existenciais próprias de momentos de transição como esse, o nosso reconhecimento pela maneira democrática e patriótica como souberam defender seus postulados e, em nome da harmonia nacional, cada um deles, nessa ou naquela questão, dar a sua parcela de contribuição, mesmo à custa de alguma renúncia.

Nesse aspecto, permito-me a liberdade de citar o nome. Melhor diria: uma legenda na forma de um homem. Refiro-me a alguém que nos momentos mais importantes, desde o início dos trabalhos, soube comportar-se com a grandeza ou com a humildade, ambas dosadas e aplicadas na hora certa, virtude que Deus só atribui aos predestinados ao exercício da liderança sobre os seus semelhantes.

Foi ele, inegavelmente, e tenho convicção que a maioria deste Plenário concordará comigo, que abriu caminho para as negociações se
Foi ele, paciente, obstinado, atento, estudioso e, sobretudo, consciente do seu papel, o condutor da maioria do seu então partido, o PMDB. e, com certeza, de muitos outros, Constituintes ou partidos, agregados às suas posições em razão da confiança e respeitabilidade que a todos nós sempre soube transmitir.

Falo, Sras. e Srs. Constituintes, de um homem cujo lugar na História do Brasil já está assegurado embora, e disso não tenho dúvida, sua trajetória ainda esteja a meio caminho rumo ao posto só Supremo Magistrado da Nação em futuro breve

A este Constituinte, a este colega, a este amigo, a este líder, a minha – e se me permitir o Plenário – a nossa homenagem: muito obrigado, Senador Mário Covas. Por último, a homenagem que, sei, extrapola os limites da Praça dos Três Poderes.

O reconhecimento da própria Nação àquele que, como poucos na História do Brasil, soube tão bem representar a ânsia de cada cidadão na sua luta diária por um amanhã melhor.

Nele vejo a determinação de D. Pedro I sem a arrogância de quem não relutou em dissolver a primeira Constituinte. Nele percebo a paciência de D. Pedro II, embora seu compromisso jamais tenha sido ambíguo, uma vez que foi sempre com o povo e com o futuro do País.

Nele encontro a argúcia e inteligência de Rui Barbosa, sempre capaz de se impor pelo brilhantismo de uma só frase, que só os dotados de certa genealidade conseguem encontrar e formular na hora necessária.

Nele, finalmente, sinto a severidade e a coerência de Tancredo Neves, sempre pronto ao diálogo, caminho provavelmente mais curto para o entendimento entre os contrários.

Assim, e sei que aqui tenho a unanimidade do Plenário, rendo o meu preito àquele homem que revelou-se indispensável a todos nós e à esta Assembléia. Nossos aplausos, por mais que sejam, serão sempre poucos pelo que ele merece.

Mas tenho certeza, o Brasil de hoje e as gerações futuras não de fazer justiça ao seu desempenho irrepreensível durante toda a sua via pública e, particularmente, durante esta Assembléia.

Daí, minha gratidão pessoal, também o carinho de que vê em V. Ex.^a, Constituinte Ulysses Guimarães, o melhor de todos nós. Muito obrigado, Sr. Presidente.



BENEDITA DA SILVA (PT-RJ)⁵

Discurso pronunciado em 27 de julho de 1987 – Publicado em 28 de julho de 1987, p. 3655
(Segregação racial)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de constituição; defesa de dispositivo constitucional que proíba relações diplomáticas, comerciais ou culturais com países que adotem políticas oficiais de discriminação de cor; atrocidades contra os negros da África do Sul.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, desnecessário se tornaria frisar a situação dos direitos do negro neste País, se tivéssemos a compreensão da diferença. Por isso, tenho sido enfática na proposta e no meu entendimento de que estamos aqui com a responsabilidade de elaborar uma Constituição equilibrada, dentro do interesse dessas diferenças. No entanto, ocorreram várias fases de discussões, de entendimentos, de comportamento.

Foi uma experiência muito grande em particular no meu caso, quando percebi que tinha escolhido uma Comissão que tratava pura e simplesmente dos oprimidos, dos marginalizados, dos desprezados, dos despossuídos, enfim – poder-se-ia dizer – da nação dos mutilados, na medida em que ali travamos debate tendo conhecimento de que não há justiça para um determinado segmento social. Temos esta preocupação e o desejo profundo de que possamos avançar juntamente com a ordem econômica nada adianta, absolutamente, será apenas retórica, ficarmos falando, debatendo, discursando sobre o avanço da ordem social, se não houver equilíbrio da ordem econômica, para implementação dos projetos.

Avançamos na medida em que tivermos o entendimento político – entendimento este que fez constar no art. 68 do anteprojeto da Comissão de Ordem Social o seguinte:

"Art 68. O Brasil não manterá relações diplomáticas nem firmará tratados, acordos ou pactos com países que adotem políticas oficiais de

⁵ Biografia completa acessar:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103478

discriminação de cor, bem como não permitirá atividades de empresas desses países em seu território."

Com tal disposição não colide, não é incompatível ou redundante com qualquer dos textos dos anteprojetos das Comissões temáticas e, inexplicavelmente, foi erradicado do Anteprojeto de Constituição da dita Comissão de Sistematização, apresentamos a Emenda nº 3471-6 pedindo, pelas razões acima, sua inclusão no Projeto de Constituição.

Para nossa imensa surpresa, a emenda foi rejeitada, sob argumentação seguinte:

"A emenda, inelutavelmente de mérito, colide, ademais, como princípio firmado no inciso V do art. 10 do anteprojeto, no sentido de que o Brasil, em suas relações internacionais, enfatiza a não ingerência nos assuntos internos de outros Estados Pela rejeição".

Fiquei muito preocupada com isso comecei a pensar que haveria a necessidade de uma inscrição para colocar, para alguns Constituintes interessados na matéria, argumentos não meramente convincentes, mas que suscitassem debates, o que, entendi, estava faltando.

E por que este meu entendimento? Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a emenda, inelutavelmente, não é de mérito, e o art. 9º do Projeto de Constituição enfatiza:

"Art. 9º A inviolabilidade desta Constituição rege as relações internacionais do Brasil, à luz dos princípios constantes de Declarações internacionais de Direitos de que seja signatário, com ênfase nos seguintes: II – O da intocabilidade dos direitos humanos."

Destarte, ela enfatiza o cumprimento dos princípios internacionais de Direito firmados pelo Brasil, notadamente no que diz respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Quero chamar a atenção das Sras e dos Srs. Constituintes para o fato de que se um Estado cria e executa leis anti-humanas, assassina grupos populacionais em massa, comete crimes hediondos, inclusive, contra menores, o

que se pretende é que o Brasil não mantenha relações diplomáticas com o governo genocida desse país.

Será que é pedir demais, à luz do entendimento de uma sociedade desigual, de diferentes etnias? A foto que temos em mãos mostra centenas e centenas de cadáveres de pessoas negras colocados em vala comum, barbaramente assassinadas pelo governo racista da África do Sul, numa repetição dos hediondos crimes praticados pelos nazistas há 40 anos.

Sr. Presidente, Sras, Srs. constituintes, é preciso pensar um pouco sobre essas questões, deixar de lado qualquer vaidade ou interesse pessoal que possamos ter, suprapartidariamente.

É extremamente importante e salutar para o bem das nossas almas e de nossos espíritos, daqueles que crêem e dos que não crêem. Em Treblinka, Sobibor, Buchenwald, Auschwitz, Dachau, Belsec, Chelmno e Oranienburg desenvolveram-se as imagens tétricas dos mais terríveis crimes praticados contra a humanidade registrados nos anais do homem, realizados pelos nazistas do III Reich, durante a II Guerra Mundial.

Eram cérebros doentes, com os quais não queremos pactuar. Não é possível convivermos com essas mentes doentias, que possamos estar enquadrados numa filosofia grega, pela qual é naturalmente possível a escravidão, a tortura, o extermínio, ou então, dentro do Direito Romano, num determinado momento, de discriminação total, temos mal-havidos, ilegítimos, ilegais, dentro de uma concepção realmente muito doentia.

Cérebros doentes, convencidos de pertencerem a uma pseudo-raça superior, decidiram exterminar outros povos já subjugados utilizando os mais cruéis métodos de extermínio de que se tem conhecimento.

Quando se desenvolveu essa guerra, existiam, felizmente – e este é o apelo que faço agora, este o chamamento: deverão existir hoje também –, estadistas no chamado "mundo livre", isto é, nos países ameaçados, entre os quais se incluía o Brasil, cujos governos se uniram e julgaram convenientemente os genocidas pelos inéditos processos de extermínio utilizados em seus crimes, da forma mais desumana e cruel que a História registra.

Dessas cinzas, com a mesma legislação adotada pelo nacional-socialismo da Alemanha de Hitler e cometendo os mesmos crimes contra a humanidade, ainda impunes, pela atual falta de estadistas no mundo, surge o regime sul-africano, com seu cruel, desumano e medieval sistema de *apartheid*, em tudo semelhante ao nazismo.

Quando ao pedimos o corte de relações com países que praticam o racismo – principalmente o caracterizado como o da África do Sul –, pensamos estar neste momento praticando um ato de amor, de fraternidade.

Não é nada mais do que isso, porque é totalmente desumano esta Assembléia Constituinte não levar em consideração essa manifestação.

Concedo o aparte à Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – Constituinte Benedita da Silva, estamos acompanhando com muita atenção o pronunciamento que V. Ex.^a faz, embora para o plenário vazio – não tem importância, fica registrado nos anais.

E não foram poucas as vezes em que, em outros recintos, V. Ex.^a defendeu essa tese. Sinto-me muito à vontade para trazer um reforço, digamos, a essa tese, porque também apresentei emendas nesse sentido, emendas que procuram impedir, de todas as maneiras, que se pratique discriminações dentro do nosso território; e uma emenda solicitando expressamente que o Brasil não mantenha relações diplomáticas, empresariais, comerciais e até culturais com países que ainda praticam esse tipo de crime contra a humanidade.

Gostaria de dizer a V. Ex.^a que as minhas emendas também foram consideradas de mérito, também foram rejeitadas. Mas, vamos voltar à carga com todas elas, certamente, e não tenho a menor dúvida de que nossa Constituição vai consagrar esse princípio e outros, pelos quais vimos lutando há muito tempo.

Até porque, dentro de mais ou menos uns dez dias, talvez menos do que isso, esta Casa será palco de uma grande homenagem que se pretende prestar à personalidade que primeiro assumiu essa posição cultural importantíssima de prestigiar a raça negra, de dar valor à contribuição dos negros e ao que a raça negra significou para a nossa História – Gilberto Freyre.

E quem, como nós, cresceu dentro daquela luminosa senda que ele foi capaz de abrir, a nossa geração que teve a sorte de, chegando ali, pelos seus 18 anos de idade, já encontrar consagrado o maior livro que se escreveu no Brasil sobre esse problema em todos os tempos, tenho, certeza de que todos saberemos honrar a memória de Gilberto Freyre.

Essa sua reclamação, nobre Constituinte, resultará certamente num artigo que há de ficar na nossa Constituição, ai sim, como uma conquista duradoura e registrando para sempre essa nossa posição de país que não admite essas discriminações, não só aqui dentro, mas no planeta Terra, hoje tão pequenino em termos de comunicação.

V. Ex.^a sabe que às vésperas da chegada do Bispo Desmond Tutu, naquelas cerimônias preparatórias de que tomamos parte, eu tive o prazer de assinar a introdução e o prefácio do livro que correu às mãos de todos, em que contamos não só estes horrores que V. Ex.^a narra aqui, mas toda a hedionda história disto que se chama *apartheid*, que é hoje a maior vergonha do nosso tempo, é a vergonha que deixa na consciência de todos os povos uma nódoa, talvez ainda pior do que foi o nazismo e do que vem sendo a ocupação dominadora e opressora do comunismo em vários outros territórios. Nada há que se compare ao que ocorre aí em termos de degradação da criatura humana. Muito obrigado a V. Ex.^a por continuar com essa luta.

A SR.^a BENEDITA DA SILVA: – Agradeço a V. Ex.^a a preciosa contribuição. Sabemos quais são os interesses que estão por trás dessa resistência em cortar relações com a África do Sul “Casa Grande e Senzala”, ao retratar a situação real naquele momento, leva-nos a constatar que havia um grande interesse, uma gama de pressões estava ali colocada.

No monopólio do açúcar estavam colocadas a grande propriedade, a monocultura, a exportação. Sabíamos de antemão qual seria o destino dos negros ao nível do interesse político, econômico e social. “Casa Grande e Senzala” vai retratando e vamos reproduzindo; é como filme que passa.

Hoje estamos, de novo, parece-me, sem nenhuma perspectiva de avanço maior, apenas retratando aqui uma manifestação já escrita por grandes escritores

que nos trazem também uma contribuição ao nível do enriquecimento do debate em torno do *apartheid*, do genocídio, do racismo, da discriminação.

Quero registrar, ainda, que a foto que acabei de mostrar, essas centenas de cadáveres de pessoas negras, não deixa dúvidas sobre os requintes de perversidade de que são possuidores esses também pseudo-representantes de uma temida, cruel e desumana raça superior, em tudo semelhante ao nazismo. E esta foto publicada pela revista “Fondo África” jamais foi ou será publicada pela imprensa do mundo ocidental, por terem as razões morais sido substituídas pelas razões econômicas. E temos a preocupação de divulgar isso.

São documentos raros que precisam ser do conhecimento desta Assembléia Nacional Constituinte. As desumanidades, as atrocidades, os assassinatos em massa dos negros inocentes da África do Sul estarrecem a consciência livre dos povos em geral, que ficam amedrontados, desprotegidos e sem qualquer resposta de seus governos sobre a erradicação dos desmandos, crueldades e atos de desumanidade que ocorrem no território sul-africano, repentindo, nos dias de hoje, os quadros tétricos dos campos de concentração nazistas.

Enquanto na Alemanha nazista o racismo serviu de base ideológica para propósitos globais de dominação, na África do Sul esse racismo, consubstanciado no *apartheid*, expressa-se como mecanismo de domínio próprio a manutenção de formas primitivas de acumulação.

Nele, a cor é usada como critério legal de desigualdade entre os homens, reservando-se à raça eleita como superior todo um conjunto de direitos e privilégios, extraídos ou baseados numa descarada exploração da população negra. Embora a cor seja utilizada como mecanismo institucional de domínio social, tal dominação se exerce, de fato, através de abominável exploração econômica.

Ao longo da história dos povos, homens e governos estabeleceram um conjunto de regras de conduta, de princípios éticos e morais mais tarde consubstanciado num diploma internacional denominado “Declaração Universal

dos Direitos Humanos”, formado por todos os governos com assento na Organização da Nações Unidas.

Os princípios instituídos nesse importante documento internacional não estão sendo cumpridos pelos governos que o firmaram, em sua grande maioria. Ao que parece, em troca de vantagens econômicas, não cumprem e não fazem cumprir essas normas substantivas tão necessárias à convivência pacífica de povos e nações que eles mesmos firmaram e se comprometeram a cumprir.

Em razão disso, onde se acha a dignidade de povos e governos que pactuam com os refandos crimes cometidos contra a humanidade pelo governo genocida da África do Sul? Perguntaria, perplexa: o que pensam os constituintes, neste exato momento, com relação a tudo isso? Ouço, com prazer, o aparte do nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA: – Nobre Constituinte, nossa intenção neste momento é no sentido de nos solidarizar com V. Ex.^a, com o brilhante pronunciamento que faz nesta tarde.

Ao fazê-lo, estamos nos solidarizando com toda a raça negra no Brasil e no mundo, sobretudo naqueles lugares onde o negro sofre a opressão e o massacre. É inadmissível que, já no limiar do século XXI, com os avanços científicos e tecnológicos que o homem pôde alcançar, ainda convivam em nosso meio homens que oprimem e massacram seus semelhantes, apenas diferentes pela cor.

Ainda agora, nobre Constituinte, tribunais de diversos países prendem e condenam criminosos nazistas que praticaram crimes contra a humanidade em um período de guerra. O que não podemos ver são pessoas que pensam igual àqueles nazistas, em um mundo de clima de relativa paz, diverso daquele da época da 2ª Guerra Mundial, que praticam os mesmos crimes, não apenas contra adultos, mas também contra menores e crianças.

É o que ocorre na África do Sul. Sou solidário com o pronunciamento de V. Ex.^a. Como constituintes, estamos a apoiar as suas idéias e as normas que V. Ex.^a ou qualquer um de nós apresente para serem inseridas em nossa Constituição quanto à proibição de manutenção de relações diplomáticas, ou de qualquer outra

natureza, com países cujos governos apoiem a prática de crimes contra a humanidade e, especialmente, contra o negro.

Qualquer tipo de preconceito gera injustiça e merece a nossa repulsa, seja de que natureza for, e, sobretudo, o racial, que vem permitindo esse abuso contra a pessoa humana.

A SRA. BENEDITA DA SILVA: – Agradeço a V. Ex.^a. O governo sul-africano adora ver derramado o sangue do negro, sepultado todo e qualquer respeito aos princípios instituídos na Carta da ONU.

Não satisfeito, amplia a repressão, agredindo seus vizinhos. E aí temos Angola, Moçambique, Zimbábue e outros e, ao mesmo tempo, mantém a Namíbia – ainda em total desrespeito à Resolução nº 435 da ONU – ocupada e colonizada, com seus habitantes sujeitos às cruéis leis do apartheid, praticamente na miséria, enquanto exploram descaradamente e saqueiam as extraordinárias riquezas minerais, especialmente urânio e diamantes do território namíbio.

Esta é uma das questões que levantei neste plenário, para o grande debate sobre a exploração de minérios neste País, que sabemos perfeitamente ser um dos impedimentos para que o Brasil corte relações comerciais com a África do Sul. Espero que possamos, nos debates nesta Casa, atribuir a cada um de nós responsabilidade pela defesa do nosso subsolo.

Sabemos ter a *Anglo American Corporation* um investimento quase que total, em nível de Brasil, na exploração desse minério. Teremos de enfrentar essa questão. Aliás, aqui já se falou tanto em lobbies – enfrentaremos mais este – também –, na medida em que deverá prevalecer o interesse da Nação e de cada um de nós brasileiros, e não o do capital internacional.

Irei reapresentar a emenda e espero, Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, que desta feita, pelas sobejas razões apresentadas, e sendo o Brasil a segunda nação negra do mundo, contar com o total acolhimento dos membros desta Constituinte.

Este será um dos grandes debates a serem aqui travados, enriquecido não pela pobreza da África do Sul, que apenas pela cor da pele faz discriminação, mas

pela riqueza do reconhecimento das diferentes etnias nesse segundo país mais negro do mundo.

Que o Brasil possa também cortar essa relação, porque estará dando exemplo no sentido de acabar com o regime do apartheid na África do Sul e também resolvendo o problema do apartheid à brasileira. Concedo o aparte ao nobre Constituinte Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA: – Nobre Constituinte Benedita da Silva, estava a presidir a sessão quando V. Ex.^a assomou à tribuna. Não resisti à tentação de pedir ao colega Francisco Rollemberg que a presidisse, enquanto descia para aparteá-la e participar das suas emoções, em solidariedade a V. Ex.^a pelo discurso que faz no recinto da Assembléia Nacional Constituinte.

Ao ouvir as palavras de V. Ex.^a, na descrição das discriminações que alguns povos ainda fazem com outros, através da diferenciação apenas da cor. Estava eu, diante das suas palavras, a recordar os tempos escolares.

Ao estudarmos a literatura pátria, na parte dos nossos compositores poetas, e fazer a leitura dos versos condoreiros de Castro Alves, permanece na mente o que ele descrevia, em versos magistrais, em “Vozes d’África”, e em “Navio Negreiro”. Ao mesmo tempo lembrava as imagens que há poucos dias vi, dramáticas e trágicas, pela televisão – homens, mulheres, crianças negras nuas, famintas, esfarrapadas, esquálidas, já não podendo manter o corpo de pé, jogadas ao chão, nem falar podendo, cobertas de moscas – imagens tétricas, horripilantes, que estão acontecendo nos nossos dias.

Assim, pus-me a pensar que não eram somente os navios negreiros que singravam os mares com os porões repletos de seres humanos que, pela fatalidade da cor, eram transformados em animais e vendidos como escravos. Não. Hoje, em pleno século XX, um país que goza de prestígio no concerto das nações do mundo, representa um verdadeiro navio negreiro. É um país “Navio Negreiro”, “Vozes d’África” de Castro Alves. Então, repetimos com o poeta:

“Senhor Deus dos desgraçados, dizei-nos Vós, Senhor Deus, se é delírio ou se é verdade tanto horror perante os céus. Oh, mar, por que não

apagas com a espuma das tuas vagas, de teu manto, este borrão? Astros, noites, tempestades, rolai das imensidades, varrei os mares, tufão”.

Que esta Assembléia Nacional Constituinte, baseada na inspiração de nosso grande poeta e nos exemplos abomináveis da África do Sul, este país “Navio Negroiro”, faça escoimar qualquer traço, por pequeno que seja, de discriminação, principalmente racial.

Aqui falamos com todo o coração e com conhecimento de causa. Quero dar um depoimento para aproximar mais ainda o nosso espírito humanístico. Eu tenho duas filhas claras, da minha cor, uma até mais clara do que eu, aloirada. Uma tem o cabelo preto, e a outra o cabelo aloirado.

A branca de cabelo preto, a quem chamamos morena, é casada com um homem da mesma cor. A aloirada é casada com um negro, que considero como um filho. Era este, depoimento que gostaria de trazer, com emoção, para V. Ex.^a.

A SRA. BENEDITA DA SILVA: – Agradeço a V. Ex.^a, que está também dando sua contribuição para acalorar o debate que, penso, tomará conta deste plenário no sentimento do dever de cada um de nós.

A Comissão da Ordem Social teve a oportunidade de debater ampla e ricamente esse tema. Nação de mutilados, democracia, soberania nacional, participação política, luta de povos, igualmente dos direitos e escravidão – não podemos jamais pactuar com isso.

Prossigo, Sr. Presidente. Porque recebem as propinas representadas pelas vantagens econômicas auferidas em suas relações comerciais com o governo genocida de um país cheio de riquezas, defendidas através de uma repressão jamais registrada.

O governo sul-africano faz o que quer, viola todas as regras e princípios internacionais estabelecidos. Não dá a menor importância ao organismo máximo de decisões internacionais – a ONU – e os governos ali representados nada fazem e continuam a manter estranhas e questionáveis relações diplomáticas e comerciais com o governo genocida.

Destarte, inexistindo moral e inexistindo dignidade, a garantia do cumprimento dos princípios fundamentais dos direitos da pessoa humana está

sendo substituída por vantagens e interesses pecuniários dos negócios do Estado, ficando o cidadão indefeso.

Temos fundadas esperanças de que surjam, dentro em breve, no cenário sujo deste nosso mundo cruel, corrompido pelo dinheiro, alguns estadistas capazes de conjurar – a exemplo do que foi feito com os criminosos do III Reich – o atual quadro sulafricano e fazer com que os desalmados crimes ali cometidos contra a humanidade sejam também exemplarmente punidos.

Com Isso, temos certeza, o sol da dignidade voltará a iluminar a face da Terra. Iremos reapresentar a emenda, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, e desta feita, pelas sobejas razões apresentadas, contamos, na situação da segunda nação negra do mundo, com seu total acolhimento.

Nesse estranho país, a minoria branca fortemente armada mantém sob permanente regime de terror a maioria negra, de quem foram subtraídas todas as riquezas do solo e do subsolo. De 1984 para cá, cerca de 2.000 negros foram estupidamente assassinados, as crianças de cor são presas, julgadas, condenadas, torturadas ou exterminadas, as populações negras são confinadas em guetos, donde não podem sair a não ser com autorização individual, com percurso previamente demarcado; os países circundantes, todos contra o regime do apartheid, são constantemente invadidos pelo forte exército de mercenários contratados a peso de ouro para executar as violentas incursões e para manter o terror e a repressão, tudo isso praticamente sem qualquer tipo de contestação internacional. O povo negro, oprimido pelas leis do apartheid, vive faminto, sem teto, pobre e sem qualquer liberdade, dentro de um colonialismo interno desnaturado, desumano, repetitivo de um quadro escravocrata cruel, com chicotes e outras formas desumanas de tortura, assassinatos em massa e tudo o mais que a crueldade humana pode conceber.

Onde estão os governos que deveriam zelar para que tal quadro não se fizesse presente no cenário de nossos dias? Onde estão os governos e organismos internacionais que deveriam cuidar da segurança e dos direitos dos povos oprimidos, vilipendiados, explorados, despojados de seus valores morais, espirituais e meterias, pelo regime do governo odioso e anacrônico?

Estão simplesmente agachados, naquela posição incômoda do avestruz que esconde a cabeça na areia para não assistir ao terror, aos assassinatos insanos e impunes, omitindo-se sobre acontecimentos infamantes que enchem de opróbrio toda a humanidade. E por que esses governos mantêm-se nessa dúbia, hipócrita, desonesta e incômoda posição? Sr.as e Srs. Constituintes, ao concluir, espero que a vontade política e o dever façam com que minhas palavras não sejam apenas um eco, mas possibilitem uma reflexão profunda no entendimento dos vários partidos políticos nesta Casa, no sentido de que é inegociável o corte nas relações com a África do Sul, porque também são inegociáveis os direitos dos negros, tanto na África do Sul quanto neste País.

Não nos somemos aos loucos, àquelas mentes doentias que escravizaram e continuam escravizando cada um de nós. Neste momento, quero deixar uma reflexão, que me fez parar num determinado momento da minha vida, mesmo sendo mulher negra.

Num debate a respeito dessa questão, num momento também de profunda incompreensão a respeito dos direitos dos negros neste País, a comunidade negra deixou para reflexão o que apresento agora neste Congresso: “querem que eu me prostitua ou me mate.” Muito obrigada. (*Palmas.*)

Defesa dos direitos dos aposentados, dos idosos, da
mulher e da criança

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Este momento de crise política, social e econômica deixa-nos preocupados com os avanços na área social. Pude refletir, dentro desta crise, que alguns setores estão realmente marginalizados deste processo, e que era importante lembrar aos Srs. Constituintes de que não vivemos, neste momento, isolados de tão poucas presenças neste Plenário, temos mais de 140 milhões de brasileiros, segundo dados estatísticos recentes, observando-nos e querendo receber de nós um apoio pela sua iniciativa.

Da reflexão profunda que fiz, sinto-me responsável em trazer para o debate os temas que vou aqui apresentar, criança, idosos e mulher. Eu poderia, neste momento, dentro de uma ordem, falar da criança, da mulher e do idoso. Não vou fazer isto; vou apenas conceituar, a partir dos mitos existentes nesta sociedade, dos estigmas que levam a cada dia um segmento social, tal como os idosos, a estarem marginalizados.

Quero, em primeiro lugar, destacar, na conceituação da velhice, os mitos da vida moderna, inimigos dos que atingem uma certa idade. O primeiro e mais generalizado é o endeusamento da juventude, ligado diretamente ao tema do consumo em larga escala, com farta publicidade de todos os artigos dirigidos exclusivamente aos jovens. Exatamente dentro dessa preocupação, vejo que existem outros mitos, freqüentes e que funcionam como elemento de prevenção e de afastamento dos mais idosos, e que estes são, quase sempre tidos como conservadores e refratários às mudanças. Observamos, neste plenário, as várias representações de faixas etárias; é lógico que os adolescentes aqui não estão; mas os jovens, ainda que minoritários, têm a sua representação; as crianças também não têm, mas, ao mesmo tempo, tem a representação maior dos quinhentos e tantos Constituintes que somos aqui, na medida em que temos a

responsabilidade de garantir os direitos de toda a sociedade e as crianças nela estão incluídas.

Um outro mito, para o qual quero chamar a atenção, é a questão da incapacidade física, mental e intelectual dos velhos. Creio, com meu conhecimento mínimo na área de saúde, que atualmente os geriatras estão pouco preocupados com a idade cronológica das pessoas, mas sim, em criar condições para que vivam, o maior tempo possível, uma vida ativa e produtiva. Percebemos que enquanto aumenta, em ritmo acelerado, o número de pessoas idosas, escasseiam e mesmo faltam respostas adequadas quanto ao lugar e função que elas podem e devem ocupar na sociedade.

Fazer um discurso, ocupar a tribuna para enfocar tal tema se torna extremamente difícil no momento de crise como este. Mas este tema tem muito a ver com todos os debates e até mesmo com referências anteriores pelos Constituintes que ocuparam a tribuna hoje, desde a manifestação a respeito do Dia da Secretária até o último orador que me antecedeu, falando da crise instalada a partir da Comissão de Sistematização relativamente aos direitos dos trabalhadores.

Falo dessa mão-de-obra que já produziu o suficiente para ter um mínimo de sossego, e que está sendo colocada, quem sabe, em terceiro plano. O único assunto que se coloca a respeito dessa camada é a aposentadoria.

A aposentadoria, a meu ver, é uma solução precaríssima, pois atinge a poucos e de modo insuficiente, como sabemos. O Ministério da Previdência atende e ampara, tão-somente, a três milhões de aposentados num país com dez milhões de pessoas com mais de sessenta anos.

Embora o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – o IBGE – inclua na força de trabalho do País todo indivíduo entre 14 e 64 anos, os selecionadores oficiais e de empresas privadas impõem limites de idade entre 35, 40 anos para admissão, e, às vezes, até menos. Quer dizer, somos velhos demais nessa faixa etária para ingressar, na maioria das vezes, nas instituições oficiais.

E no que diz respeito aos direitos, também somos velhos demais para que nós possamos ter uma assistência adequada, apesar de já termos produzido o suficiente. E aí quero pegar um exemplo, que não é um exemplo nacional, mas que vale nesse momento constitucional, na medida em que o Brasil tem assinado as suas cartas e não tem cumprido quase absolutamente nada. Nós temos o exemplo da Inglaterra, onde a Previdência Social funciona de maneira satisfatória, e a medicina é socializada: 30 em cada 100 aposentados necessitam de novos empregos para complementar a renda de sua aposentadoria. Nós observamos que lá, na Inglaterra, onde nós consideramos que a Previdência Social funciona de maneira satisfatória, ainda se deva recorrer a um outro emprego para a complementação da aposentadoria. Portanto, ainda ineficaz essa aposentadoria que nós estamos defendendo, e nem por isso ela tem sido aqui algo de reflexão profunda. Nós estamos horrorizados, como está sendo difícil garantir aposentadoria a essa população e, principalmente, aí que entra a questão da mulher, vinte e cinco anos de serviços prestados para conseguir a sua aposentadoria.

Temos em mente que o problema não é somente financeiro. A aposentadoria é realmente uma solução muito precária, pois atinge um número reduzido, considerando o total de pessoas idosas. Nesse sentido temos que avançar muito nesse processo. Mas, os que estão ativos como é que aqui temos, verdadeiramente, tratado este problema? A Constituição que ora se elabora deverá prever a problemática dos idosos sob o ângulo trabalhista, social, econômico e humanístico, extirpando uma realidade incômoda, injusta, gritante, inconstitucional, que é a marginalização dos idosos, vedando discriminações ou restrições e reintegrando-os à sociedade como um de seus valores mais preciosos, criando os mecanismos necessários, reformulando métodos preconceituosos.

Na escala da minha abordagem, de propósito deixei para falar primeiro nos Idosos, porque vejo neste momento em que temos travado discussões em torno do direito dos trabalhadores, que mais uma vez, estão marginalizando, neste

processo, os idosos e quis apenas pegar, na minha fala, o que chamo dos extremos das necessidades do País.

Por isso, neste exato momento, passo a encarar outra situação que deverá não apenas servir como reflexão para os Constituintes, mas para garantirmos, dentro do processo constitucional, que seja respeitado o seu direito de cidadania, porque as crianças, hoje, não têm merecido esse respeito na nossa sociedade.

Eu quero, aqui, ressaltar a 39ª, Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Nela, nós ouvimos a demógrafa Elza Berco sustentar que o Brasil não será mais conhecido como um país de jovens no ano 2000. E ela sustentava isto baseada em que há registro de que houve uma queda de 39% na fecundidade da mulher brasileira, entre 1970 e 1984. Nós, que trabalhamos no Movimento de Mulheres, sabemos, perfeitamente, da veracidade desses fatos, nas pesquisas que fazemos. Nós sabemos que, no Brasil, a taxa de reposição da população está sendo prejudicada, estando altamente comprometida, e isto é muito bom porque tem muito a ver com a questão da reforma agrária.

O empobrecimento, o êxodo rural, a utilização de anticoncepcionais prejudiciais é a maior causa de problemas de infertilidade. Atualmente, cerca de 27% das mulheres brasileiras são estéreis.

Não é preciso acionar o mecanismo de esterilização em massa, para o controle de natalidade, na medida em que nós já temos esta realidade no País.

Quero acrescentar ainda a esses fatores a criminosa atuação das organizações estrangeiras que, a pretexto dessa campanha de controle de natalidade, vêm usando esses meios concepcionais mecânicos, totalmente prejudiciais à saúde. Elas vêm praticando, irresponsavelmente, a esterilização de mulheres de baixa renda, na faixa etária de 14 aos 40 anos.

Assim, tanto a mulher quanto a criança estão totalmente desprotegidas. Neste momento constitucional, dentro da nossa compreensão, é preciso refletir na hora em que estivermos defendendo os direitos da criança, do idoso e da mulher. É preciso compreender essa situação social em que vivem esses segmentos.

Nós temos um país de grande extensão territorial, cuja densidade demográfica é de 17 pessoas/Km². Nós temos dois terços do nosso território subpovoado.

É vergonhosa a taxa de mortalidade infantil neste País. Em cada mil crianças nascidas vivas, morrem 70 por desnutrição e doenças endêmicas.

No Nordeste, mercê da desnutrição crônica, está se criando uma geração anã, de sub-homens, com falta de neurônios por escassez de nutrientes indispensáveis à sua formação. Cerca de 15% da criança brasileira, entre 10 e 14 anos, trabalham, apesar de tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Pediria licença à nobre Constituinte para, nos termos do art. 34, § 9º, prorrogar a sessão pelo tempo necessário.

A SRA. BENEDITA DA SILVA: – As crianças subnutridas e doentes do Nordeste, das favelas, de todas zonas depressivas, muitas periféricas aos grandes centros, serão uma geração condenada que será composta pelos que sobrevivem às lesões cerebrais por falta de proteínas, mas que, certamente, além de nanicas, ficarão desestruturadas, psicóticas pela violência da fome.

É realidade o que estou aqui colocando com toda a paciência e o compromisso que me fez pesquisar nesta área, como assistente social que sou. Há ainda uma coisa que nós, Constituintes, precisamos saber. Como são comercializadas as crianças de quatro e cinco anos de idade em produções eróticas! Não coloco isto como uma questão moralista apenas, mas como uma preocupação que temos com esse cidadão para que não seja tão violentado no seu direito. As crianças estão nas ruas, na iniciação do comércio de tóxico, cheirando cola de sapateiro para enganar à fome e o sofrimento. A exploração de menores é uma das coisas que me chama mais a atenção.

Nesse processo de pesquisa, **in loco**, o que observamos é a grande massa de suicídios tentados ou consumados por crianças inadaptadas à vida.

É cruel! Não é apenas discurso, é uma vivência, é um compromisso, nós não podemos ficar omissos a estas coisas. Não adiantaram os nossos discursos se, a nível do Direito, não garantirmos que essas crianças não sejam violentadas.

Há uma série de coisas envolvendo essas crianças: há a síndrome da criança espancada, há violência no lar, há um conjunto de fatores que nos leva à constatação dramática de que precisamos agir prontamente e de diversas formas. E é esta preocupação, dentro desta crise política social e econômica que me faz vir a esta tribuna e dizer que o Brasil assinou uma declaração do direito da criança que foi aprovado por unanimidade, na ONU, por 87 nações.

Ela diz em seu art. 1º:

"A criança gozará dos direitos, enunciado nesta Declaração. Todas as crianças, absolutamente sem qualquer exceção, serão credoras destes direitos, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, que e sua ou de sua família."

E nós constatamos que, além das 36 milhões de crianças desassistidas e abandonadas, cheirando cola de sapateiro, envolvidas com tráfico, com a prostituição, observamos que, apesar disto, o Brasil está cheio desses miseráveis.

O Brasil está cheio desses miseráveis.

Portanto, Srs. Constituintes, poderemos ficar omissos no que diz respeito a esses direitos. São crianças que hoje estarão como nós, amanhã, dirigindo este País, se deixarmos; e os idosos não poderão ser esquecidos pela contribuição que deram.

Gostaria, antes de finalizar, pedir que seja transcrito na íntegra esse discurso, e falar um pouquinho mais da necessidade que temos de garantir a aposentadoria aos 25 anos. Não é só o direito adquirido das professoras, mas achamos que não se deve ter, neste exato momento, um retrocesso a nível dos direitos adquiridos dessa sociedade. Não poderemos.

Também gostaríamos de estender a todas as mulheres a compreensão social e política na sua dupla jornada de trabalho. Já disse várias vezes, nas oportunidades que tive em ocupar esta tribuna, que não queremos privilégios; e que queremos apenas é que reconheçam essa dupla jornada de trabalho e a contribuição que já temos dado a essa sociedade.

Não queremos discursos demagógicos, tapinha nas costas; queremos que hoje, em que aqui foi pronunciado que era o "Dia da Secretária", – e aproveito para fazer uma homenagem especial a Cícera, minha secretária, que sem ela jamais poderia ter o desempenho que tenho nesta Casa e a todas as secretárias hoje, a maior homenagem que se pode fazer é garantir a todas as mulheres que aos 25 anos de contribuição, de produção do seu trabalho, pudessem descansar, é o maior compromisso que poderíamos assumir além dos discursos feitos hoje nesta Casa.

Não quero estar comparada ao cavalo aposentado Guarani. Eu gostaria de dizer, e eu refletia, quando ouvi falar o seguinte: "Essas mulheres querem 25 anos para a aposentadoria? Mas não é possível! Elas têm que trabalhar mais". Trabalho escravo, será? Ou valem menos do que o cavalo aposentado Guarani? Todos nós sabemos da história desse cavalo: um cavalo que prestou serviço na coleta de lixo na cidade de Jardinópolis, em São Paulo, e o prefeito daquela cidade, reconhecendo os serviços prestados por aquele cavalo – que poderíamos chamar, a nível das discussões aqui, de cidadão – entendeu que estava na hora de descansar. E não foi apenas aposentado pura e simplesmente, para fazer o seguinte: – Você vai deixar de carregar lixos desse município"; esse cavalo foi agraciado, assegurou-se-lhe alimentação farta, e o restante de existência digna. E hoje, em razão da injusta situação e do descaso para com os previdenciários, penso que Guarani se tornou o símbolo dos aposentados que, neste momento, são o paradoxo da realidade brasileira e das discussões que travamos nesta Casa.

Será que este foi apenas um protesto do prefeito daquela cidadezinha? Será? Ou não será por nós, mulheres, representadas aqui por 25 Constituintes, que, além do mais, como já disse, somos mães, amigas, companheiras e esposas?

Ao finalizar, gostaria de chamar a atenção dos Srs. Constituintes para o sentimento de fraternidade e humanidade. Será que valem um pouquinho mais do que o cavalo Guarani?

Queremos aposentadoria aos 25 anos de serviços prestados. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)



BETH AZIZE (PSB-RJ)⁶

Discurso pronunciado em 25 de abril de 1988 – Publicado em 26 de abril de 1988, pp. 9853 (Ordem econômica- reforma agrária e mineração)

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste final de semana procurei estar presente em algumas reuniões das Lideranças Partidárias, realizadas no sentido de se chegar a um entendimento sobre o título da Ordem Econômica, que esta Assembléia Nacional Constituinte deverá votar nos próximos dias.

Nessa oportunidade, pude verificar a boa vontade daqueles que aqui permaneceram, no intuito de discutir as questões mais polêmicas em derredor dessa questão, e pude também constatar que interesses maiores estão prejudicando tal entendimento. Sr. Presidente, move-me a vontade e a obrigação de usar este microfone para dizer à Assembléia Nacional Constituinte e à Nação que me preocupo sobremaneira com a questão da Ordem Econômica, principalmente no que diz respeito à reforma agrária e à mineração. Trata-se de dois problemas muito íntimos e perfeitamente entrosados com a minha responsabilidade de Parlamentar e política no Estado do Amazonas.

No que diz respeito à reforma agrária, é insensato dizer-se que lá existe terra demais e que não há necessidade de uma reforma agrária no interior daquele Estado. Digo a esta Casa, a esta Assembléia e ao povo brasileiro, que a necessidade de uma reforma agrária na Região Amazônica é tão premente quanto nos Estados do Nordeste.

E isso se verifica à medida que grupos econômicos, interessados exclusivamente na especulação imobiliária, na devastação das nossas florestas e das nossas riquezas e no seu desequilíbrio ecológico, buscam aquela região,

⁶ Biografia completa acessar:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106404

despojam os seus verdadeiros posseiros, os seus legítimos ocupantes, compram o preço de miséria as terras mais férteis, as de maior produção extrativista e madeireira, com o objetivo único de devastar a floresta e, sobretudo, de expulsar o homem do interior.

E ainda mais, praticam fraudes de toda a espécie – fraude cambial, na exportação da madeira; fraude financeira e, sobretudo, o crime ecológico, de desrespeito à vida humana.

Sr. Presidente, a reforma agrária precisa ser votada, aprovada e entendida por esta Assembléia Nacional Constituinte não como objetivo mas como forma de indispor ostensiva e indiscriminadamente contra a propriedade privada, como uma maneira justa de distribuir a terra para aqueles que dela precisam.

O homem do interior do Estado do Amazonas é obrigado a afavelar-se na cidade de Manaus e nas cidades sede dos municípios, porque é despojado das suas terras e sacrificado por grupos interessados exclusivamente na especulação imobiliária e na fraude da comercialização dos nossos produtos regionais. Tenho ainda outra preocupação, Sr. Presidente, com relação à questão mineral.

Recebi do Município de São Gabriel da Cachoeira, no alto rio Negro, onde está concentrada a maior força de exploração do ouro e das riquezas minerais, a maior votação dada a um Constituinte, a um Deputado Federal.

Pois em São Gabriel da Cachoeira, no alto rio Negro, se verifica a maior exploração, sobretudo agora, com a descoberta da chamada serra da Cabeça de Cachorro, que é a maior jazida ourífera de que se tem notícia no mundo. Nessa região o problema entre mineradores, índios e garimpeiros é uma questão de vida ou morte.

No momento em que os preparamos para votar, para decidir a questão da política de mineração através da nova Constituição, definindo uma política de mineração humana, séria, justa e, sobretudo voltada para os interesses da sociedade brasileira, não das mineradoras, quero deixar aqui uma observação que me acompanha desde o início dos trabalhos: é bom que a Assembléia Nacional Constituinte fique atenta às chamadas empresas nacionais de mineração na Amazônia e, principalmente, no Estado do Amazonas, que servem de testa de

ferro ao capital estrangeiro e não são tão nacionais quanto se pensa. Muitas vezes, sob a égide de defender o capital nacional, contribuem para a invasão do capital estrangeiro, destruindo as nossas riquezas, em detrimento do bem-estar da sociedade brasileira.

Discurso pronunciado em 22 de setembro de 1988 – Publicado em 23 de setembro de 1988, p. 14272 (Homenagem ao Presidente Ulysses Guimarães)

Homenagem ao Presidente Ulysses Guimarães e a todos que contribuíram para o êxito dos trabalhos da Assembléia constituinte; apelo aos Constituintes para que defendam e divulguem a Constituição, porque ela representa o início de uma nova etapa para o País.

A SRA. BETH AZIZE (PSDB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, aproveito esta última sessão de votação do texto constitucional para manifestar publicamente a minha homenagem ao Presidente Ulysses Guimarães, a todos os líderes partidários e constituintes que se empenharam para que esta Assembléia chegasse a termo e pudéssemos elaborar a nova ordem constitucional do País.

Sr. Presidente, entendo que a partir de agora todos os constituintes que se empenharam na feitura desta nova ordem constitucional devem sair daqui como defensores intransigentes da nova Constituição brasileira, porque fomos nós que fizemos esta Constituição.

Com acertos ou com erros, temos a obrigação de defender junto á sociedade brasileira a nova ordem constitucional do País, dizer ao povo brasileiro que ela precisa ser respeitada e cumprida.

Não podemos advogar publicamente ou não podemos transmitir ao povo brasileiro a insatisfação, a insegurança e a incerteza. Temos de defender aquilo que fizemos, porque, se na nova Constituição existem disposições que não agradam a todos, que não satisfazem a todos, que não representam o pensamento de algumas ideologias políticas, o texto da nova Constituição deve ser entendido pela sociedade brasileira como um passo para que se possa mudar a cara deste País. Não podemos fazer acusações ao texto da Constituição, sob pena de estarmos desrespeitando o trabalho que fizemos aqui em quase dois anos. Sr. Presidente, a nova Constituição do Brasil representa o marco de uma nova ordem, e essa nova ordem deve ter soldados conscientes e eficazes.

Esses soldados devem ser os constituintes que fizeram a Carta Constitucional, devem dizer ao povo brasileiro que esta Constituição deve ser lida, conhecida e seguida por todos. Sr. Presidente, este é um ponto que deve ser a nossa maior tarefa a partir do dia 5 de outubro, quando promulgaremos a nova Constituição do Brasil. (Muito bem!)



CRISTINA TAVARES (PMDB-PE)⁷

Discurso pronunciado em 4 de agosto de 1987 – Publicado em 5 de agosto de 1987, p. 3922
(Defesa do Parlamentarismo).

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição; defesa do sistema parlamentarista de Governo.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes: Lamento não pertencer à elite intelectual que o nobre Constituinte Roberto Cardoso Alves gostaria de ver ocupando a tribuna, neste momento.

Peço desculpas à Assembléia Constituinte por não ter o mesmo grau de eloqüência que teria, certamente, o nobre Constituinte Del Bosco Amaral. Contudo, Sr. Presidente, quero cumprimentar o meu companheiro de luta, representante do povo de São Paulo pelo Partido dos Trabalhadores, Plínio Arruda Sampaio, por ter conseguido restaurar a discussão democrática no seio da Assembléia Nacional Constituinte.

Para muitos, a ausência do povo, que foi afastado deliberadamente da Assembléia Nacional Constituinte, é um alívio. Para muitos, esse povo que vaia e que hoje está ausente, esse povo que aplaude, esse povo que persegue, esse povo que reivindica; essa ausência, a mim me parece, é ausência deliberada.

Assim, as Lideranças da Assembléia Nacional Constituinte escolheram a ausência popular dos debates da Assembléia Nacional Constituinte; e a decisão sábia das Lideranças, registro à frente Plínio de Arruda Sampaio, quis restaurar, mas ainda não restaurou de todo.

Estamos hoje aqui para debater as formas de Governo: o presidencialismo e o parlamentarismo. Eu queria ver estas galerias cheias, como cheias elas deveriam estar quando fôssemos aqui discutir temas tão candentes como a reforma agrária. Esta Assembléia Nacional Constituinte que, na fase das

⁷ Biografia completa acessar:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103127

Subcomissões – e sobre essas Subcomissões durante muitas décadas se haverá de escrever – teve a intensa participação popular, através das audiências públicas, de segmentos sociais que vieram a Brasília, e das Subcomissões que foram aos Estados para ouvir os segmentos da sociedade.

Esta Assembléia Nacional Constituinte na fase das Comissões recebeu a sociedade brasileira que veio, aqui, assistir às votações, votações que algumas vezes não favoreceram as teses que o povo defendia, como foi o caso lastimável e lamentável da votação da Ordem Econômica, quando se decretou uma reforma agrária que não existia. Mas, depois, misteriosamente, decidiu-se que o povo deveria estar ausente dos debates da Assembléia Nacional Constituinte e assim se fez.

O povo perturbaria a Assembléia Nacional Constituinte, que deveria reunir-se às escondidas nos gabinetes governamentais. Seria necessário que o Dr. Saulo Ramos fizesse um substitutivo e este pobre Governo Sarney elaborasse um substitutivo. Se, pelo menos, estivéssemos na época do Império, quando o Imperador teve a dignidade de fechar a Assembléia Constituinte para impor a sua Constituição...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa faz um apelo ao Plenário para que mantenha o silêncio, pois há um orador na tribuna. Esperamos a compreensão dos Srs. Constituintes.

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Obrigada, Sr. Presidente. Fechou o imperador a Assembléia Constituinte, enviou os Andradas para o exílio, para impor aquela Constituição que ele julgava digna do seu império.

Pois assim quer fazer o Presidente Sarney, este pobre Governo da transição democrática, este pobre Governo que não soube honrar os compromissos assumidos pela Aliança Democrática e pelo Presidente Tancredo Neves. Sr. Presidente, o Presidente do Partido da Frente Liberal, o Senador Marco Antônio Maciel, cuja história conheço por ser de Pernambuco e cuja fidelidade ao Poder está a toda prova, este Senador fala, diante das cadeias de televisão, em um substitutivo que será apresentado nesta Assembléia Nacional Constituinte pelos Constituintes Edison Lobão, do Maranhão, e Prisco Viana, do PMDB da

Bahia. Parlamentares que têm uma história comum, de grande fidelidade a Paulo Maluf, de grande subserviência ao regime militar e de grande docilidade a àqueles que se impõem de forma autoritária e de fraca resistência democrática.

Há um substitutivo ao agrado do Palácio do Planalto, substitutivo que é possível e só será possível impor à Assembléia Nacional Constituinte, se as galerias continuarem vazias. E para isso é preciso que se assinale que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Constituinte Ulysses Guimarães, é, no mínimo, conivente com essa ausência de ordem nas discussões da Assembléia Nacional Constituinte.

Há muita resistência, concordou que se fizesse, à noite, discussões sobre os temas, discussões que deveriam trazer para este plenário aqueles que têm interesse nas discussões sobre os diversos itens, diversas formas e diversas decisões, duras decisões que temos que tomar como representantes do povo brasileiro.

Sobre o regime parlamentar que temos defendido, e majoritariamente dentro do PMDB, há quem diga que no Brasil não temos partidos políticos que possam sustentá-lo. Lembro um pensador político, Norberto Bobbio, quando dizia: "Só a força cria o direito, e só o direito limita a força."

Da mesma forma, entendo que somente através de um regime parlamentarista será possível a criação de partidos fortes no Brasil. Na realidade, o que ocorre no sistema político brasileiro é que os partidos se transformaram em siglas, e dei, aqui, o exemplo do Constituinte Prisco Viana, da Bahia, que veio para o PMDB para prestar serviços a seu amigo José Sarney, porém, já vinha prestando serviços ao seu amigo José Sarney desde quando secretário-geral da Arena, e depois no PDS.

Não veio para o PMDB porque tinha aderido ao programa do partido, porque havia se inserido nas lutas do PMDB, porque compreendia que o PMDB, como uma representação social e majoritária, poderia induzir o Governo a promover as mudanças que a sociedade pedia e que o partido se comprometera. Veio para o PMDB não para prestar serviços ao partido; mas prestando os

serviços ao Presidente José Sarney, ele presta um desserviço ao PMDB, à sociedade e à Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Vou conceder o aparte a V. Ex.^a, com muita alegria, Constituinte José Genoino. Também farei referência, quase que por inteiro, ao Partido da Frente Liberal: abandonar o barco, quando ele estava afundando.

É com o mesmo entusiasmo que o Constituinte Marco Antônio Maciel hoje defende as postulações liberais, defendia, ontem, os gritos dos generais. E por isto, porque os partidos são fracos, o argumento contra o regime parlamentarista parece ser forte.

E é justamente a visão de que, se não houver um regime parlamentarista, se não houver responsabilidade do Parlamento, jamais teremos partidos fortes, porque os partidos têm servido apenas como siglas para o apoio de interesses pessoais, mesquinhos.

Vejo, desta forma, que esta primeira crítica ao regime parlamentarista é justamente a sua primeira força. Ouço V. Ex.^a, nobre Constituinte José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Nobre Constituinte Cristina Tavares, é exatamente neste ponto do discurso de V. Ex.^a que o meu aparte introduz um pensamento contraditório ao que V. Ex.^a está expondo na tribuna.

Pela tradição política brasileira, pela tradição dos partidos formados ao longo desta República, e pela experiência do parlamentarismo nos tempos do Segundo Império, em que o poder era apenas um revezamento entre Liberal e Conservador; e ficava difícil quem era mais conservador e quem era mais liberal, quando um estava no poder o outro estava na oposição, e considerando esses vícios, que V. Ex.^a retrata da realidade atual, o parlamentarismo não pode produzir um condomínio fisiológico entre o Executivo e o Legislativo, em que as grandes máquinas partidárias, elegendo, a partir do Parlamento, o primeiro-ministro, não poderá produzir um loteamento da máquina administrativa, loteamento esse que já é feito, o fisiologismo, o verdadeiro estelionato político que se faz com as influências de cargos, concessões e etc.

Na realidade de uma transição conservadora e autoritária, em que o Presidente da República quer ficar cinco anos no Poder e que nós não temos uma tradição e uma experiência democrática de fortalecimento de partidos; o parlamentarismo, principalmente nas formas híbridas e mitigadas que estão sendo produzidas pelo anteprojeto, não poderá produzir um grande risco a esse condomínio fisiológico de favorecer as grandes máquinas partidárias e os grandes instrumentos. Os partidos representantes da vontade direta da população estabelecem a relação direta com o poder, através de uma eleição presidencial, em que estão em jogo projetos políticos e plataformas nacionais.

A minha preocupação, para concluir o aparte, nobre Constituinte Cristina Tavares, é se esse regime vier casado com o sistema distrital. E, assim, aí sim, as oligarquias produzirão um Congresso conservador e fará um revezamento no poder ao bel-prazer dos grupos majoritários e das grandes máquinas partidárias.

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Eu faria uma distinção, Constituinte, José Genoio...

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite-me um aparte, nobre Constituinte?

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Concederei o aparte a V. Ex.^a, tão logo eu faça alguns comentários sobre o brilhante aparte do Constituinte José Genoio. De fato, esse sistema distrital misto irá dificultar, mas não apenas o regime parlamentarista, como também o regime presidencialista. A perversidade do regime distrital, a elitização, o esmagamento das minorias no regime distrital nada tem a ver, Constituinte José Genoio, seja no regime parlamentarista, seja no regime presidencialista.

Gostaria de lembrar a V. Ex.^a que as experiências que temos vivido no regime presidencialista não nos autoriza a pensar que, a partir desta Assembléia Nacional Constituinte, num regime presidencialista, os partidos políticos serão fortes e defenderão os seus programas.

Até parece uma condenação. Esta Assembléia ouviu o Ministro Bresser Pereira dizer que era preciso que os partidos tivessem dois programas; um quando estivessem no poder, outro, quando estivessem na oposição. Essa é a tradição presidencialista.

E o que nós queremos, – e me sucederão, nesta tribuna, os Constituintes Nelton Friedrich e Egídio Ferreira Lima, que farão comentários adicionais sobre o regime parlamentarista – é que se não chamarmos para nós as responsabilidades, se não chamarmos para o Parlamento a responsabilidade, jamais teremos, realmente, num regime presidencialista, partidos fortes, responsáveis, e partidos que tenham seus programas e suas ideologias com o seu compromisso maior.

De forma que esse condomínio, essa moeda vergonhosa que o Presidente Sarney traz para a nossa convivência, a moeda fisiológica da troca de cargos, pela fidelidade a um mandato espúrio de cinco anos, essa moeda, seguramente, não é um vício do regime parlamentarista, ela é da cultura brasileira e que poderá ser renovada em caso das responsabilidades recaírem sobre este Parlamento. Ouço V. Ex.^a, Constituinte Farabulini Júnior.

SR. CONSTITUINTE FARABULINI JÚNIOR: – Nobre Constituinte Cristina Tavares, V. Ex.^a fala com o seu brilhantismo, já conhecido nesta Casa, pois quando V. Ex.^a ocupa a tribuna é para que cada um de nós a ouça na primeira fila. É esse o meu comportamento sempre que V. Ex.^a fala.

Entretanto, nesse instante, Sr. Constituinte, ousou discordar de V. Ex.^a: é que é a fase do processo político brasileiro, exatamente o que aguarda no sistema presidencialista puro, a devolução das prerrogativas para o Congresso Nacional brasileiro.

Essa luta que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, de que V. Ex.^a faz parte, desenvolver na tribuna da Câmara dos Deputados e na tribuna do Senado Federal, combatendo a ditadura, combatendo o sistema centralizador onisciente, onipotente e até corrupto, informam que esse não é o sistema presidencialista que nós desejamos votar, nesta Casa, nós queremos votar um sistema presidencialista que devolva, ao Congresso Nacional, as prerrogativas que, na verdade, faltam à Câmara dos Deputados e ao Senado:

Nós, na Subcomissão do Legislativo, apresentamos matéria mais que suficiente, nó que tange às Comissões de Inquérito, valorizando-as e dando-lhes atribuição de poder jurisdicional.

Apresentamos lá a sugestão para que o Tribunal de Contas seja realmente órgão auxiliar e assessor do Poder Legislativo, e que o deputado possa conhecer das obras, mesmo que faraônicas, a priori, para dar-lhes, assim, o veredito favorável contrariamente.

Quanto aos acordos internacionais que passem primeiro pelo Congresso Nacional e, depois, então, há de ser apreciado e votado. Portanto, é este o sistema que nós defenderemos nesta Constituinte. Mas, louvo V. Ex.^a pelo brilhante discurso que vem fazendo em defesa da sua tese.

A SR.^a CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES: – Agradeço, Constituinte Farabulini Júnior, o seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa a V. Ex.^a, nobre Constituinte Cristina Tavares, que dispõe ainda de dois minutos.

A SR.^a CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES: – Incorporo o contraditório, como democrático, no discurso de V. Ex.^a, e até ousaria pensar que houve um ato falho, não de V. Ex.^a, mas do Constituinte Cunha Bueno, que defende a monarquia. E a Imperatriz Tereza Cristina não é exatamente a pessoa que lhe fala neste momento.

O SR. CONSTITUINTE JORGE HAGE: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SR.^a CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES: – Ouço, V. Ex.^a, Constituinte Jorge Hage.

O SR. CONSTITUINTE JORGE HAGE: – Nobre Constituinte quero me congratular com o seu pronunciamento e me valer dele para que possamos juntos, quem sabe, vir a convencer o nobre e eminente Constituinte José Genoino, de que, neste particular, S. Ex.^a se encontra no caminho do equívoco. A história republicana do nosso País é a demonstração mais inequívoca de que o regime presidencialista não propicia, não propiciará jamais a existência de partidos fortes. Partidos fortes não existem em nenhum país com regime presidencialista, a começar pelos Estados Unidos da América do Norte, onde os partidos somente existem para fazer os grandes convescotes das convenções, no período pré-eleitoral, e depois se recolhem ao nada.

O regime parlamentarista não pressupõe partidos fortes. Ele será a única condição para o fortalecimento dos partidos, porque ele exige a existência dos partidos. Da mesma forma que ele é a exigência e o pré-requisito para a existência de uma administração pública, forte e para a superação do fisiologismo e do clientelismo que sempre imperou neste País, dentro do presidencialismo.

Que não é por outra razão que os presidencialistas, palacianos de hoje, são os maiores defensores da continuidade do regime presidencialista no País, que permite ao Executivo o domínio completo do espaço político nacional, subjugando e trazendo de joelhos grande parte dos parlamentares, e portanto, propiciando a transformação da vida política num balcão de fisiologismo por cargos.

Eu me congratulo com V. Ex.^a e tenho certeza de que políticos com a seriedade do Constituinte José Genoíno acabarão se incorporando às fileiras parlamentaristas.

A SR.^a CRISTINA TAVARES: – Atendendo à solicitação do Presidente, lamento não poder conceder os apartes, inclusive teria prazer em fazê-lo, o que seguramente eles dariam uma contribuição à discussão.

Para concluir, eu registro, Sr. Presidente, Srs. e Sr.as Constituintes, que esta noite inicia-se realmente a discussão, em plenário, dos temas constitucionais. Isso demonstra o acerto desta decisão e do acerto desta decisão, eu acredito que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte haverá de prosseguir com esses debates até que venhamos todos a votar aqui, a fim de que a Nação acompanhe as discussões que se passam na Assembléia Nacional Constituinte e para que não fiquemos escondidos, acuados como ratos com medo do povo.

Comecei a discussão, aliás, em defesa do regime parlamentarista e os oradores que me sucederão, desta tribuna, por certo, trarão contribuições que a exigüidade do tempo não me permitiu. Sr. Presidente, agradeço pela tolerância. Muito obrigada.(Palmas.)



DIRCE TUTU QUADROS (PTB-SP)⁸

Discurso pronunciado em 4 de agosto de 1987 – Publicado em 5 de agosto de 1987, p. 3930 (Defesa do Parlamentarismo).

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de constituição; defesa de um sistema de governo parlamentarista misto, em que o Presidente da República e o Congresso Nacional seriam eleitos pelo voto popular.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Exm^o Sr: Presidente, Srs. Constituintes: É com grande convicção que me dirijo a esta Casa, com o firme propósito de defender o parlamentarismo misto como sistema de governo ideal, que concilia interesses populares com ideais e realidades físicas fundamentais.

O presidencialismo, marca registrada de países subdesenvolvidos do Terceiro Mundo, é o grande acobertado da corrupção, não respondendo à atualidade democrática. Em um País gigantesco como o nosso, o parlamentarismo encontra sustentação na Igualdade participativa de regiões de diferentes formações, tendo como base física o nosso território e como organização política o Estado. Os Estados Unidos mantêm um sistema único de distribuição de poderes, com forças e responsabilidades iguais.

O Executivo, Legislativo e Judiciário se contrabalançam em defesa do poder econômico americano: O mesmo não podemos dizer do nosso presidencialismo. O sistema presidencialista enfraquece os partidos e a representação parlamentar eleita democraticamente, uma vez que centraliza o poder e usa, egoisticamente, a seu critério: estas tais, nomeações, gastos indecorosos, dívidas externa e interna. O Executivo eleito pelo sistema presidencialista distancia-se de seu partido e de suas bases, passando a negociar seu governo com tudo e com todos, abraçando velhas oposições e repudiando velhas convicções.

⁸ Biografia completa acessar:

A vida partidária tem outra significação. Os partidos, incumbidos de gerir a coisa pública, se renovam, amadurecem e se enchem de responsabilidade e confiança. Tivesse o nosso Congresso os poderes de voto de confiança ou desconfiança junto aos nossos Ministros, não teriam, possivelmente, nossa dívida externa ou nosso "Plano Cruzado", que tanto sacrificam o povo brasileiro.

Pelo sistema atual, se alternam oposição e situação, se substituindo e repetindo-se um ao outro pura e simplesmente. Forças naturais exigem medidas corretivas. Pelo sistema parlamentarista misto; o Presidente da República e o Congresso seriam eleitos pelo voto popular, em conjunto, tomando-o mais poderoso dos poderes, pois poderia o Presidente convocar novas eleições, dissolvendo o Parlamento.

A vontade soberana do povo permaneceria fortalecida, oferecendo grande segurança democrática e econômica ao nosso País. O parlamentarismo praticado saudavelmente é uma escola de valores cívica e responsável; o vício do empreguismo seria substituído por concursos sérios e carreiras profissionais seriam prestigiadas.

Como conseqüência do regime parlamentarista, surgiriam partidos políticos sólidos, todos participantes governamentais responsáveis e sadios, obrigados a praticar a convivência democrática, o diálogo e a harmonia permanente, impedindo a centralização do poder e o abuso administrativo. A Inglaterra, a Alemanha, a Itália, o Japão, Portugal, a Espanha, etc., são exemplos a serem estudados. Pelo parlamentarismo, veremos o Brasil se confederar, descentralizando, unificando nosso povo. Abusos de governantes, centralização política ou administrativa, subserviência de um poder para o outro constituído, místicas ou falsas ideologias seriam dificultadas ou até impossibilitadas. O parlamentarismo é o mais democrático dos regimes, uma unidade política soberana unindo interesses simples ou complexos.

O SR. GERSON PERES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: – Pois não.

O SR. GERSON PERES: – Nobre Constituinte, primeiramente, minhas congratulações por defender um regime que acredito ser o mais puro e condizente com o sistema democrático de governo, que é o parlamentarismo. Em segundo lugar, resumiria, em poucas palavras, para contestar os defensores do presidencialismo, que o parlamentarismo é o governo de todos, é o governo da representatividade e da representação popular, e o presidencialismo é só.

O orador que antecedeu V. Ex.^a nesta tribuna, habilidosamente procurou inculcar na mente dos que o escutavam, que o parlamentarismo talvez seja um veículo de destruição da votação direta, e que a votação direta não sensibiliza tanto o poder quanto como quando se elege um presidente.

Ora, Isto é um argumento falho! A eleição direta se processa quando se elege o parlamento, e, ao invés da direta eleger um, elege um conjunto que soma as aspirações de toda a sociedade.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: – E representa muito mais o povo.

O SR. GERSON PERES: – Muito mais o povo e é este Congresso popular que vai governar o País, que vai ditar normas ao País. Estabelecer o argumento da crise, pelo amor de Deus! Crise há no parlamentarismo como há tantas, e temos visto tantas, no presidencialismo, e alegar a nossa incapacidade de implantar o novo sistema de governo para, coletivamente, dirigir uma população imensa como a deste País.

Acredito que o parlamentarismo é a oportunidade brasileira e temos que implantá-lo e assentá-lo de uma maneira definitiva, porque só ele mesmo acabará as crises e eliminará tantas falhas, como V. Ex.^a bem citou e vai continuar citando no seu oportuno discurso. Muito obrigado.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Muito obrigada ao prezado colega.

O SR. CUNHA BUENO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Pois não.

O SR. CUNHA BUENO: – Escutando com atenção o discurso de V. Ex.^a, estou de pleno acordo com os defeitos que aponto no sistema presidencialista. O Presidencialismo, no Brasil, tem uma triste história.

Há poucos minutos, ainda, o ilustre Senador Afonso Arinos teve oportunidade de discorrer sobre o sistemas presidencialistas que tivemos no País. Quero também lembrar a V. Ex.^a, nobre Constituinte, que o sistema presidencialista é o sistema da irresponsabilidade por prazo certo, e o sistema parlamentar é o sistema da responsabilidade por prazo indeterminado.

Enquanto o povo estiver contente com o seu governo, este governo continua, no dia em que o povo não estiver satisfeito com a administração do País, tem-se o voto de desconfiança e nova eleição do parlamento e o povo é ouvido novamente. Parabéns a V. Ex.^a por defender, com entusiasmo, o parlamentarismo no Brasil.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Muito obrigada.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Pois não!

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – V. Ex.^a é brilhante e sabe colocar as questões como poucos podem fazer. V. Ex.^a estabelece, na sua medida, o parlamentarismo misto, que quer dizer, ao contrário, um presidencialismo mitigado.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Exatamente, combinado com o parlamentarismo.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Os oradores que me antecederam ao microfone para apartear V. Ex.^a, no instante que promove um brilhante pronunciamento, estabeleceram, na sua medida, a idéia de um parlamentarismo ortodoxo, que V. Ex.^a não sustenta aqui.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Não! Sustento o parlamentarismo misto. Um presidente eleito com 40 milhões de votos e um Congresso carregando 80 milhões de votos.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – V. Ex.^a agora esclarece bem, claramente, aliás como já fazia antes, só que os oradores que a apartearam não entenderam V. Ex.^a. V. Ex.^a prega uma boa doutrina – isto é, um regime de eqüipolência; esta eqüipolência entre os poderes, o Presidente da República e o Congresso Nacional

haverão – segundo entende V. Ex.^a – de estabelecer a melhor medida para a área política e administrativa da Nação, se bem entendi.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Se possível!

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Vou continuar ouvindo V. Ex.^a com cuidado, para poder bebericar nas suas águas o saber da sua inteligência.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Muito obrigada. O parlamentarismo também oferece flexibilidade que, na minha opinião, é a parte mais importante. Em ocasiões de crise violenta é como uma válvula de escape corretivo, consubstanciado na consulta eleitoral, enquanto que no sistema presidencialista os problemas se amontoam sem soluções, forçando uma saída quase sempre às expensas da Constituição, apelando às Forças Armadas e tomando o poder militar no quarto poder da República. Essa é a nossa experiência.

As classes sociais estão ansiosas para participar na vida pública, através de seus representantes; se não quisermos naufragar nos abusos da autoridade política e sofrermos a ditadura, devemos optar pelo sistema que estrutura a vida partidária. Se tomarmos os rumos parlamentaristas, estaremos mais próximos dos nossos destinos políticos democráticos, fazendo renascer a confiança e o respeito no povo brasileiro.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Com muita honra nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Estou acompanhando com o máximo interesse a colocação de V. Ex.^a sobre o sistema de governo que convém ao nosso País; não na emergência mas, em caráter permanente. Não podemos confundir a experiência de parlamentarismo que se fez neste País, em termos casuísticos, como sistema de governo parlamentarista que se adota para conduzir o país a uma grande nação. De fato, o que aconteceu para a posse de João Goulart não serve de exemplo, nem pode ser tomado como argumento contra regime parlamentarista.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: – Aquela realmente foi uma experiência terrivelmente desagradável num estado de emergência.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – De emergência e, devido também à campanha governamental que se fez, sem esclarecimento prévio e sem debate, levou, naturalmente, o povo a ficar com a tese do "não", que impediu o País de iniciar pelo melhor sistema de governo, mas o império provou o que é o parlamentarismo: Só, realmente, teremos partidos quando o parlamentarismo for adotado neste País, porque, presentemente, ainda não os temos como precisamos deles; a não ser os partidos ideológicos, os machistas, os demais só se preocupam com o problema político na ocasião das eleições, só atuam em matéria eleitoral; fora da matéria eleitoral, da época das eleições, não têm aquela presença que deveriam ter.

Acredito que o parlamentarismo vai ser a grande oportunidade para o aparecimento dos partidos, sem os quais, sem a pluralidade partidária, não teremos, nunca, neste País, um regime autenticamente democrático. Congratulo-me com V. Ex.^a pela colocação feliz deste tema, que é preliminar.

Quando o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, quando o Constituinte Gastone Righi, no começo dos trabalhos da Constituinte, reclamou que se tema de governo para depois fazer o projeto da nova Constituição, a tese que ele colocou não foi, infelizmente, aceita. Mas, hoje, verificamos que está certo.

Tanto que esses debates, programados para as sessões noturnas, começam pelo começo – a definição do sistema de governo; o resto é decorrência.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Claro, o resto é conseqüência. Muito obrigada, Constituinte Sólon Borges dos Reis. Quem sou eu para reforçar as palavras do sábio Constituinte Afonso Arinos! Mas quero lembrar a esta Casa que, realmente, esta pode ser nossa última oportunidade de consertar este País, de imediato. Por favor, não se esqueçam disso, Muito. obrigada. (Muito bem!)



EUNICE MICHILLES (PFL-AM)⁹

Discurso pronunciado em 09 de agosto de 1988 – Publicado em 10 de agosto de 1988, p. 12385 (Bancada Evangélica).

*Acusações contra a atuação da bancada evangélica na Assembleia Constituinte, veiculadas pelo **Jornal do Brasil** e pelo **Correio Braziliense**; denúncia de troca de votos por favores.*

A SRA. EUNICE MICHILES (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sou de origem evangélica, da *Igreja Adventista do Sétimo Dia*, e foi com grande desconforto que li matéria no *Jornal do Brasil* sob o título “*Evangélicos trocam votos por vantagens*”.

Se existe alguma coisa absolutamente imprópria ao cristão evangélico é a desonestidade, especialmente quando envolve princípios e, pior, quando é feito em nome de Deus.

Entendo que o mais provável é que os jornais tenham se abastecido de informações equivocadas, ou que atrás disto existam intenções escusas com a finalidade de desmoralizar o grupo de evangélicos desta Casa; entendo, no entanto, que cada um de meus irmãos evangélicos Constituintes envolvidos nas acusações está na obrigação de vir a esta tribuna trazer explicações que desfaçam a imagem instalada de “proveitadores vestidos em pelo de cordeiro”. Entendo, obviamente, ser legítimo pleitear benefícios para nossas comunidades – afinal, estamos aqui para isso – nunca porém, em nome da nossa fé ou em troca de votos.

Aliás, tive ocasião de afirmar isso quando de uma visita do Grupo Evangélico ao Dr. Ulysses Guimarães, que naquele momento exercia a Presidência da República, quando lhe disse que, na condição de evangélica, eu só poderia estar ali para falar de fé e que qualquer reivindicação eu a faria através de meu partido, o PFL.

⁹ Biografia completa acessar:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106496

Ao concluir, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, expresso a esperança de que as afirmações contidas nas matérias publicadas, no último domingo, no Jornal do Brasil e Correio Braziliense, contra os evangélicos com presença na Assembléia Nacional Constituinte, sejam apenas acusações levianas e que serão desfeitas à luz dos fatos.

Discurso pronunciado em 14 de setembro de 1988 – Publicado no DCD 15-set. 1988, p. 3042. (Planejamento familiar)

Menção a dispositivo da nova Constituição Federal que assegura direito ao planejamento familiar, com recursos educacionais e científicos propiciados pelo Estado; necessidade da ação do estado no amparo ao planejamento familiar, notadamente as classes sociais mais carentes.

EUNICE MICHILES (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nova Carta Constitucional, no Capítulo VII, art. 229, § 7º, diz que “o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais e privadas”.

Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, esse é o coroamento de uma luta de longos e longos anos de um grupo de idealistas que, vencendo tabus, ignorância e preconceitos, conseguiu ver inserida na nova Carta este artigo.

Entendemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ser este dispositivo uma grande conquista social, quando atribui ao Estado o dever de propiciar recursos educacionais e científicos para que os casais possam exercitar o direito de livremente determinar o número de filhos que desejam ter; contudo, não é demais lembrar que já em 1970, na conferência de Bucareste, o Brasil assinava importante documento em que se comprometia a universalizar as informações e os meios para que todos os casais pudessem praticar uma paternidade consciente e responsável, e reconhecia naquele documento que “esse não deveria ser um privilégio das famílias abastadas”. Mas a verdade é que nada, ou muito pouco foi feito neste sentido desde então.

É bem verdade que a taxa de natalidade no Brasil vem decrescendo, o que pode levar à falsa ilusão de que é dispensável a ação do Estado nesse assunto. Mas num exame mais atencioso se verificará que a taxa de natalidade vem caindo significativamente apenas nas classes alta e média e que continua alta nas classes mais pobres, especialmente no interior do País; este fato conduz a uma situação cada vez mais grave, pois alto número de nascimentos dá exatamente na classe que tem menos condições., o que tem agravado o número de menores carentes e abandonados e a população marginalizada de nosso País.

O número de abortos praticados no Brasil dá a dimensão do que significa a ausência de um programa de planejamento familiar, pois nenhuma mulher aborta porque gosta ou ache elegante, mas pela falta de um eficiente planejamento familiar. O pior do aborto é seu alto custo em vidas, além do custo financeiro. Calcula-se que a metade do sangue consumido em todas as transfusões é usado em abortos malsucedidos, e que metade dos leitos obstétricos são ocupados por pacientes que provocaram o aborto.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero deixar registrado o meu apelo no sentido de que o governo universalize as informações e os meios para que o planejamento familiar deixe de ser privilégio de famílias abastadas, e que um programa bem elaborado, com a participação de toda a sociedade, alcance os sertões, as caatingas e os beiradões deste Brasil.

Alcançar este objetivo, evidentemente, não será difícil, pois está pronta toda a estrutura, basta que se acionem os diversos ministérios, como Saúde, Educação, Previdência social, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, como as Secretarias Estaduais e Municipais afins, com os clubes de serviço como o Lions, Rotary, Adesg, com a colaboração das igrejas, para que, em pouco tempo se tenha alcançado esta meta.

Minha preocupação, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que este artigo, de objetivos tão justos, venha a se tornar letra morta, apenas um adorno para a nossa Constituição, e que os programas que estão em andamento no Ministério da Saúde, pela sua timidez, não alcancem exatamente a mulher que precisa, a mais pobre, a mais desvalida, que terá de continuar gerando os filhos que não deseja e que engrossarão cada vez mais a legião de marginalizados deste País.



IRMA PASSONI (PT-SP)¹⁰

Discurso pronunciado em 9 de abril de 1987- Publicado em 10 de abril de 1987, p. 1255
(Política econômica- Forças Armadas- Segurança Nacional- Participação popular-
Constituição Democrática)

Crítica à política econômico-financeira do governo; transformação da questão social em questão militar, na repressão às greves; fantasma do golpe, habilmente manipulado pela imprensa e pelo Palácio do Planalto; acusação às Forças Armadas de tentarem manter na nova constituição a prerrogativa de tutelar a Nação segundo a doutrina da segurança nacional; normas basilares para uma Carta Magna verdadeiramente democrática, estruturada nos legítimos interesses populares.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, virou moda afirmar que o Governo perdeu o norte. Esta afirmação não é descabida. Devemos, no entanto, observar que a aparente ausência de políticas governamentais pode constituir-se numa política que se materializa em alguns pontos bem definidos.

Estes pontos são os seguintes: 1º A subserviência ao capital estrangeiro é intocável. 2º A crise tem que ser paga pelos assalariados e pelos pequenos empresários. 3º A questão social é um caso de polícia ou, no máximo, um caso de televisão. Quer dizer, gasta-se mais tom a divulgação propagandística dos programas sociais do que com sua execução. Uma política econômica baseada em tais pontos não poderia deixar de provocar reações. Uma inflação de 12% ao mês perturba o funcionamento de toda a economia e leva a angústia e a incerteza aos lares mais humildes.

A política de expropriação contra os setores médios se materializa na carga do Imposto de Renda sobre os assalariados, o que é particularmente insultuoso neste paraíso fiscal que é o Brasil dos ricos.

Também dramática é a situação das milhares de microempresas fundadas durante a febre do Plano Cruzado I por pessoas de boa-fé, que caíram no engodo da propaganda do Governo e que agora enfrentam a perspectiva da falência em massa causada pelos juros extorsivos, pela inflação e pela retração do consumo. Não é muito diferente a situação dos pequenos e médios produtores rurais,

¹⁰ Biografia completa acessar:

http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=105918

vítimas dos juros altos e do restabelecimento sub-reptício da correção monetária, da mesma forma que são vítimas das manipulações políticas da UDR, entidade terrorista que, com o beneplácito do Governo, tenta criar uma base popular para o fascismo.

Diante de quadro tão desastroso, não é de surpreender que o povo se mobilize para lutar por seus direitos. Espantosa é a reação do Governo, que procura transformar a questão social numa questão militar, ocupando portos e refinarias, espancando bancários e parlamentares, reprimindo brutalmente os agricultores, como o fez semana passada no Rio Grande do Sul.

Enquanto Isso, o fantasma do golpe, habilmente manipulado pela imprensa e pelo Planalto, volta a percorrer o País. Para nós pouco importa especular se Sarney é ou não candidato a Bordeberry.

Pouco importa saber onde tal Senador passará seu próximo exílio dourado, mas é evidente que a orquestração visa a intimidar a oposição política e o movimento sindical. Com golpe ou com autogolpe, continuamos a acreditar que a democracia se constrói com sua prática e que a democracia política é inseparável da democracia social e econômica.

Verificamos também que, usando de meios desproporcionais, o establishment sistema militar persegue um objetivo: manter na nova Constituição o seu "direito" de tutelar a Nação nos moldes prescritos pela doutrina da segurança nacional. O exagero reside no fato de que este Congresso já deu suficientes provas de subserviência para merecer tão rude trato.

Cientes de que a democracia só se constrói através de sua prática e de que o povo não dispõe da alternativa do exílio dourado, só nos resta a alternativa da luta. Ela vai continuar se expressando na resistência popular às políticas antidemocráticas de concentração da riqueza, mas deve expressar-se aqui também através da apresentação de propostas constituintes capazes de viabilizar o desenvolvimento democrático do Brasil.

Para atingir aquele objetivo, a nova Constituição deve consagrar a soberania popular, fundando a cidadania nesta sociedade tão terrivelmente

marcada por uma persistente vocação escravista de suas classes dominantes. É por isso que aqui advogaremos a tese de que todo o poder emenda do povo e em seu nome, com seu consentimento e sua participação, é exercido.

O objetivo principal do Estado deve ser assegurar a todos condições de vida digna e feliz. Naturalmente, a concretização destes objetivos passa pelo aperfeiçoamento da democracia, que é sinônimo de participação popular. É por isso que temos o dever de estabelecer normas democráticas que superem o simples formalismo da tradição liberal, fazendo da democracia algo palpável. Vivemos um momento grave de nossa História.

Este Congresso tem dois caminhos a seguir: o da omissão, percorrido até agora e que se materializa exemplarmente na renúncia à soberania, ou o da luta, que se deve materializar na elaboração de uma Constituição capaz de servir de quadro institucional para o desenvolvimento democrático. Nosso objetivo é o de que este Congresso se conscientize da envergadura de sua missão e saiba, em conseqüência, agir. Certa de que a nova constituição não deve ser o retrato da sociedade tal como é, mas sim o desenho daquilo que ela deve ser, viemos aqui lutar por propostas que formalizem o reconhecimento efetivo, e não meramente retórico, da soberania popular.

Este reconhecimento passa pela adoção da norma fundamental de que toda organização dos poderes – políticos, sociais e econômicos – deve ter por finalidade suprema assegurar a todos condições de vida digna e feliz. Isto quer dizer que a organização estatal existe para servir ao homem, e não o contrário. Nossas propostas reconhecerão a dignidade humana e sua dupla dimensão: individual e social. As liberdades sociais, que em nossa tradição constitucional nunca passaram de simples aspirações, ou de proclamações ornamentais, em nossas propostas assumirão o caráter de regras autoaplicáveis de defesa das grandes majorias contra o poder oligárquico.

Na nova Constituição, a questão essencial da soberania do povo deve manifestar-se em três níveis: consentimento popular, como condição de legitimidade da atribuição e do exercido do poder em todos os níveis; participação popular no exercício do poder público; e a garantia dos direitos e liberdades

fundamentais. Com isso queremos assegurar que a democracia não se resuma ao ritual periódico das eleições, mas que deva ser assegurada na vida cotidiana da cidadania, no processo de tomada de decisões econômicas que dizem respeito à sociedade, na orientação da vida política, social e cultural do País.

Queremos atribuir ao cidadão o direito de participar, no exercício das funções públicas. É por isso que defendemos aqui que a nova Constituição atribua também a ele a iniciativa das leis. Da mesma maneira que queremos estabelecer que cada cidadão tenha o direito de levantar os casos de inconstitucionalidade por omissão, cada vez que o Legislativo deixar de votar as leis complementares, necessárias à correta realização das normas constitucionais.

Em resumo, já que estamos conscientes de que a visão liberal, sem controle de qualidade e oligárquica, que existe no terceiro mundo, fracassou como instrumento de promoção do desenvolvimento econômico e social, e que o modelo militarista também fracassou, propomos uma Constituição democrática, mas precisa, no reconhecimento dos direitos sociais, fundada na soberania popular e na soberania nacional, certos de que a superação do subdesenvolvimento só ocorrerá com a participação de todo o povo.

Ainda no campo da ampliação dos espaços democráticos, cabe chamar a atenção para o fato de que não haverá democracia sem a incorporação integral das mulheres no processo político, econômico e social em igualdade de condições com o homem.

É por isso que lutaremos para que a nova Constituição inspire diversas mudanças na legislação civil, estabelecendo:

- A completa igualdade entre os cônjuges no que diz respeito à direção da sociedade conjugal, à administração dos bens do casal, à responsabilidade em relação aos filhos, à fixação do domicílio da família e ao pátrio poder.
- b) – A igualdade dos cônjuges no que diz respeito ao registro dos filhos.
- c) – A igualdade entre filhos, independentemente do vínculo matrimonial existente entre os pais.
- d) – Proteção da família, seja ela instituída civil ou naturalmente.
- e) – Acesso da mulher rural a todos os benefícios da Reforma Agrária, qualquer que seja seu estado civil.
- f) – O Estado deve assegurar os mecanismos do desempenho da

maternidade e da paternidade. g) – A lei deve coibir a violência na constância das relações familiares, bem como o abandono dos filhos menores.

Estabelecidos os princípios gerais do exercício da democracia política, cabe a este Congresso estabelecer as normas para a prática da democracia econômica. Não tem cabimento se discutir se o Estado deve ou não intervir no processo econômico. A esta altura do século a única discussão possível é sobre as formas desta intervenção, já que mesmo o golpe militar de 1964, dado em nome da livre iniciativa, terminou promovendo políticas claramente estatizantes.

Nossas propostas constituintes procurarão introduzir a democracia na gestão das estatais, combater as mordomias, aumentando assim a eficácia destas empresas, que devem ser consideradas como fator importante do desenvolvimento.

Para atingir o desenvolvimento, é também necessário que a Constituição estabeleça claramente que os principais setores da atividade econômica não devem funcionar de modo irracional e arbitrário, mas de forma harmônica. Para a realização do grande objetivo nacional, o desenvolvimento, o planejamento não deve ser mero indicativo, mas obrigatório.

É preciso estabelecer na Constituição que a grande empresa é uma organização econômica que transcende a pessoa do empresário e que a propriedade do capital não constitui título legítimo para o exercício solitário do poder. É necessário que os acionistas e trabalhadores participem das decisões destas empresas, pois estas decisões afetam grandes contingentes humanos.

Não se pode falar seriamente em nova Constituição sem se colocar a questão agrária. País dos equívocos, no Brasil ninguém se declara claramente contra a reforma agrária. Aqui mesmo, os piores inimigos da reforma agrária se dizem a favor, mas colocam tantas restrições que, na prática, terminam inviabilizando-a.

É preciso superar a hipocrisia e legislar claramente sobre o assunto, estabelecendo que:

"1º A propriedade, enquanto garantia de proteção à pessoa humana, não pode ser suprimida ou sacrificada aos interesses sociais, porque a dignidade humana é o

primeiro e mais fundamental valor social. 2º Nas hipóteses em que ela não é condição da dignidade humana, a propriedade privada deve ceder o passo à realização dos interesses sociais, com indenização limitada, ou mesmo sem indenização alguma no caso da concentração abusiva."

Os critérios acima citados devem também ser aplicados à propriedade urbana, onde a prevalência do interesse social supõe o estabelecimento das seguintes normas: a) – imposto progressivo sobre imóveis ociosos; b) – direito de preferência da administração municipal sobre a aquisição dos imóveis urbanos; c) – desapropriação por interesse público; d) – decretação de área de utilidade pública; e) – tombamento, preservação e regime especial de proteção urbanística e bens naturais ou construídos pelo homem; f) – direito real de cessão de uso.

No que diz respeito à exploração dos recursos minerais, a nova Constituição deve estabelecer pelo menos dois pontos básicos: 1 – Que a exploração seja feita unicamente por empresas nacionais, sob controle de brasileiros, e não como o é atualmente, por sociedades organizadas no País, as quais podem ter controle estrangeiro. 2 – Substituir por uma indenização a participação do proprietário do solo nos resultados da lavra. 3 – Preservar as terras indígenas da ganância de aventureiros e do próprio Estado.

Srs. Constituintes, estes são pontos básicos para uma Constituição democrática, embora o espaço não tenha permitido tratar de outros aspectos igualmente importantes, como a organização do Estado, o papel das Forças Armadas, cujo dever constitucional deve ser a defesa das fronteiras; a organização partidária e eleitoral, que deve romper definitivamente com a triste tradição dos casuísmos, que servem apenas para deformar a vontade do eleitorado. Espero, no entanto, abordar estas questões em outra ocasião. (Palmas.)

Discurso pronunciado em 31 de agosto de 1988 – Publicado em 01 de setembro de 1988, p. 13964 (Participação popular).

Pondera sobre a necessidade de participação popular para que as conquistas sociais obtidas com o novo texto constitucional sejam efetivadas.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, aproximamo-nos das últimas votações. Brevemente proclamaremos a nova Constituição brasileira, e já temos uma preocupação muito importante. Nada do que está escrito e será proclamado terá efetivamente força para o povo brasileiro, se ele próprio não vier a conhecer seu conteúdo e não tiver organização na sociedade civil de maneira global – entidades, sindicatos, associações – que conheça os dispositivos constitucionais e realmente faça com que sejam cumpridos.

Aprovamos aqui, entre outros, instrumentos que garantem a soberania popular e são a razão específica do poder parlamentar e do poder de uma Constituição. Foram incluídos na nova Constituição alguns dispositivos importantes relativos à soberania, tais como: plebiscito, **referendum**, iniciativa popular, veto popular e, entre outros, a iniciativa popular de lei, que considero muito importante, a submissão do orçamento à população, a cooperação das associações representativas no planejamento municipal e a submissão das contas do Município, que, segundo o art.32, durante 60 dias estarão à disposição do contribuinte.

Aprovamos ainda o mandado de injunção, o mandado de segurança, impetração do mandado coletivo, ações populares e outros. Para mim, são questões fundamentais, porque, se não legarmos ao povo instrumentos de soberania, de poder, todas as leis aqui aprovadas serão mortas, inúteis.

Porque o Parlamento representa a população e é resultado daquilo que a população nos apresenta. Portanto, considero instrumentos fundamentais na Constituição aqueles que garantem soberania popular, iniciativa popular de lei, iniciativa de se proteger e legislar. Só assim a Constituição efetivamente servirá à população brasileira.



LÍDICE DA MATA (PCdoB- BA)¹¹

Discurso pronunciado em 10 de abril de 1987 – Publicado em 11 de abril de 1987, p.1278
(Soberania nacional – intervenção do estado na economia – Papel constitucional das Forças Armadas)

Anuncia as propostas do Pcdob à Assembleia Constituinte relativas à inclusão de um capítulo específico sobre a soberania nacional; resumo dos princípios defendidos pelo Pcdob: suspensão das relações diplomáticas com países que tenham governos fascistas ou segregacionistas, limitação da remessa de lucros, reserva de mercado para os setores de informática, biotecnologia, química fina e mecânica de precisão, reforço da intervenção do estado na economia, inclusive com a extensão do monopólio estatal do petróleo à distribuição dos derivados, a suspensão do pagamento de taxas e juros de dívida externa, e a criação de empresa estatal para a produção de insumos farmacêuticos e medicamentos. Opina sobre o papel constitucional das Forças Armadas. Apela aos membros da Assembleia Constituinte para que examinem o mérito das propostas apresentadas, sem os preconceitos existentes em diversas áreas contra a ideologia comunista.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: O Brasil encontra-se hoje num momento histórico. Nós, que aqui estamos com a tarefa de elaborar uma nova Constituição, devemos estar conscientes da seriedade e até da gravidade da nossa missão. Nós estamos aqui para formular as mudanças que o povo brasileiro aguarda com ansiedade. Fomos eleitos para mudar o Brasil.

A nossa história, desde o descobrimento, é uma história marcada pela presença estrangeira nas nossas vidas. Na vida do nosso País. O Brasil vinha – e, lamentavelmente, ainda vem – seguindo a trilha da desnacionalização completa da sua economia. Querem nos transformar num grande território livre, onde o capital monopolista internacional promova suas arruaças, sugue nossas riquezas, domine o nosso povo, arrebente os nossos anseios, sufoque nossa cultura, estraçalhe por completo nossa independência e soberania.

Por essas razões e com esse espírito que o meu partido, o Partido Comunista do Brasil, como se referiu há pouco o Deputado Eduardo Bonfim, apresentou ontem um conjunto de propostas constitucionais sobre a questão da soberania nacional. O PC do B considera que a luta contra o imperialismo, contra

¹¹ Biografia – acessar:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=104014

a ingerência estrangeira em nossos assuntos deve ser uma prioridade dos setores democráticos e progressistas em nosso País.

Estamos sugerindo que a questão da soberania nacional mereça um título separado na Constituição que estamos elaborando. O tema, pela sua importância, não deve mais ficar diluído em diversos títulos e capítulos.

As teses do PC do B, publicadas em livro, e o nosso Boletim da Liderança do nosso partido já devem ter tornado nossas propostas conhecidas. Mesmo assim, quero aqui resumir um pouco dessas idéias.

No capítulo que trata das relações com outros povos, estamos propondo alguns princípios que devem nortear esse relacionamento. Defendemos, apenas para citar um exemplo, que países que tenham regimes de governo fascistas ou segregacionistas, como é o caso da África do Sul, não mereçam relacionar-se com o Brasil. O respeito à soberania dos povos, à paz, à liberdade são outros princípios que, em nosso entender, devem ser adotados.

Com relação ao capital estrangeiro, estamos propondo textos constitucionais que limitem a ciranda hoje em vigor. Há que se limitar a remessa de lucros. Devemos, também, reforçar a reserva de mercado para a informática e criar a reserva para outros setores estratégicos, como os da Biotecnologia, da Química Fina e da Mecânica de Precisão.

Tratamos, também, como parte da questão da soberania nacional, da intervenção do Estado na economia. Num momento em que os setores entreguistas, antinacionais e antipopulares, aqui mesma na Constituinte, fazem o lobby da desnacionalização e da entrega total do País, consideramos importante reforçar o papel do Estado em nossa economia.

Defendemos, por exemplo, que tudo o que for petróleo, inclusive a distribuição de derivados, fiquem com a PETROBRÁS. Nas disposições transitórias, defendemos a criação de uma empresa estatal para produzir insumos farmacêuticos e medicamentos.

Defendemos, também, novos princípios para o aproveitamento de nossas riquezas naturais. É preciso acabar de uma vez com o roubo e a destruição de nossas reservas.

Queremos a suspensão efetiva do pagamento da dívida externa, inclusive dos juros e taxas, e a realização de uma ampla auditoria pelo Congresso Nacional. E queremos a imediata suspensão dos contratos de exploração das riquezas existentes na área do Projeto Grande Carajás.

As propostas que o PC do B apresentou ontem são amplas e merecem o estudo detido por parte de todos os democratas e progressistas. São, ao mesmo tempo, propostas que visam um Brasil livre e soberano, um Brasil que se afirme como nação, um Brasil que nunca mais seja humilhado. Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, colocamos as nossas propostas, tanto as proposições que se referem às novas funções das Forças Armadas, como a questão da soberania nacional, esperando a contribuição e a observação sincera desta Constituinte, sem que possam prevalecer as proposições subjetivas e principalmente os preconceitos contra os comunistas.

Aqui, ontem, assistimos a diversos ataques, alguns furiosos, em particular o comandado pelo Líder do PDS, sobre as proposições que aqui defendíamos sobre as novas funções das Forças Armadas em nosso País.

Esperamos que não prevaleçam, na observação e no estudo das proposições dos Constituintes nesta Casa, os preconceitos e as idéias preestabelecidas sobre o comportamento ideológico de cada um de nós, mas, simples e principalmente, o mérito das nossas proposições. Para isso, contamos com o apoio sincero dos democratas e patriotas que têm assento nesta Casa. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

Discurso pronunciado em 7 de julho de 1988 – Publicado em 8 de julho de 1988, p. 11911 (Situação da mulher, da educação, da comunicação).

Discussão, em segundo turno, do Projeto de constituição; análise do texto, com ênfase dos pontos que se referem à situação da mulher, da educação e da comunicação.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, sem dúvida, o encerramento do primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte nos leva a receber um texto fiel àquilo que foi votado, aprimorado na sua redação pelo trabalho do Relator Bernardo Cabral. Gostaria de aproveitar este dia, porém para tecer considerações sobre o mérito do texto constitucional que pretendemos legar ao País.

Considero que esta Constituição, apesar de todo o esforço desenvolvido ao longo deste ano, num processo aberto, com a participação de todos os Constituintes, e mesmo enriquecido pela participação do povo, através das emendas populares, nos dá um texto, infelizmente, ainda incapaz de responder às necessidades de modernização da sociedade brasileira.

É um texto constitucional incapaz de absorver a necessidade de modernizar o Estado brasileiro, a ponto de propiciar um novo sistema de Governo que prepare o Brasil para o ano 2000, ou seja, um sistema de Governo mais amplo, mais moderno, do ponto de vista administrativo, e, acima de tudo; mais democrático, com o Parlamentarismo.

É uma Constituição que mantém o arcabouço básico do militarismo brasileiro, incapaz portanto de mexer na espinha dorsal do militarismo e nas funções das Forças Armadas, como acabou de referir o Constituinte José Genoíno.

É uma Constituição que não conseguiu avançar – e poderia tê-lo feito – na viabilização de uma reforma agrária. Sem dúvida alguma, a estrutura agrária brasileira ainda representa um dos maiores impedimentos para o livre desenvolvimento econômico do País.

No entanto, esta é também uma Constituição que foi capaz de propiciar avanços setoriais à luta do nosso povo. Na verdade, houve alguns avanços nas questões trabalhistas, dos direitos sociais.

Gostaria de referir-me, especialmente a pelo menos três pontos relevantes da Constituição: a questão da mulher, a educação e a comunicação. Não tenho dúvida de que esta Constituinte permitirá às mulheres brasileiras conquistas concretas e objetivas fruto tanto da sensibilidade deste Congresso em relação às teses progressistas do movimento de mulheres sobre a necessidade da igualdade de direitos, como também do trabalho permanente de uma ativa bancada feminina de apenas 25 mulheres Constituintes, num total de 559 Constituintes, o que nos dá uma relação de 534 homens para 25 mulheres, na defesa de idéias e propostas dessa parcela majoritária da população brasileira.

Nesse sentido, conseguimos aprovar matérias importantes, e gostaria de citar algumas. O art. 229, § 5º, que dispõe sobre a família, diz que "os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e a mulher". O § 3º dá o reconhecimento da união estável como entidade familiar. O § 8º combate explicitamente a violência na família – esta foi também uma luta vitoriosa nossa. O parágrafo único do art. 194 garante o título de domínio da terra à mulher.

Porém, contra os 120 dias de licença maternidade é que mais se têm votado, em furioso ataque, as forças conservadoras do País, para derrubar essa conquista feminina. Setores empresariais insistem em caracterizar a medida como um prejuízo para as mulheres trabalhadoras.

Não aceitamos esta tese. Dizem que será esta a causa primeira do desemprego em massa da mão-de-obra feminina a partir da promulgação da Carta. Em primeiro lugar, é preciso considerar que a mão-de-obra feminina, hoje, já é discriminada.

Sofremos todas as repressões possíveis nesta sociedade que leva a mulher casada e a gestante a serem demitidas do emprego. Não aceitamos, absolutamente, a tese de que a licença -maternidade de 120 dias para a mulher trabalhadora trará prejuízo à indústria, porque, em primeiro lugar, os próprios

dados da Confederação Nacional da Indústria registram que os 120 dias significarão apenas um acréscimo de 0,09% sobre a folha de salário das empresas – portanto, um aumento irrisório.

Em segundo lugar, é preciso afirmar a função social da maternidade, de interesse da sociedade, para a manutenção da sua própria sobrevivência. Por isso, é mais que justo que seu ônus seja assumido por toda a sociedade e não apenas pelas mulheres, pelas mães trabalhadoras deste nosso País.

É preciso que o empresariado dê sua cota de sacrifício. São, pois, inadmissíveis as tentativas de se suprimir da Constituição esta conquista das mulheres trabalhadoras. Garantir os 120 dias de licença-maternidade neste segundo turno é impedir que se crie um fosso entre o ingresso da mulher no mercado de trabalho e sua possibilidade de ser mãe; é garantir à mulher trabalhadora o direito de ser igual às mulheres que não trabalham, amamentando seu filho no mínimo de tempo necessário, três meses, para que ele se desenvolva de forma saudável.

No caso, é preciso enfrentar a realidade de que o nosso País não vive um boom demográfico; ao contrário, nos últimos anos as pesquisas demonstram grande queda no crescimento demográfico brasileiro. É preciso rebater a idéia falaciosa do empresariado conservador, de que qualquer conquista dos trabalhadores significa o fim do seu lucro e a inviabilidade econômica. Isso é falso. A mulher é imprescindível, como mão-de-obra, no desenvolvimento de uma sociedade como a nossa.

Para tanto, urge garantir mecanismos tais como 120 dias de licença-maternidade, instalação de creches e outros que promovam esta sua integração à produção social.

Diversos países do mundo têm legislação mais ampla do que a nossa, sobre a maternidade. São exemplos disso a França, Itália, Suécia, Canadá, apenas para citar economias do tipo capitalista. Portanto, não podemos vacilar no entendimento de que esta é uma conquista que precisa ficar garantida na luta que vamos iniciar no segundo turno.

Na questão da educação, o texto aprovado ainda se coloca muito aquém das necessidades de se enfrentar o problema do ensino no Brasil, país que ainda apresenta grande inversão de valores na área da educação e onde 75% das vagas se concentram nas universidades particulares.

No entanto, 95% das pesquisas científicas no Brasil ainda são realizadas nas escolas públicas, portanto, de forma quase que completa e absoluta exatamente nas universidades com menor número de vagas a oferecer ao País. Não temos dúvida de que a questão central no que diz respeito à educação, hoje, no Brasil, não é a definição de um novo projeto educacional que venha a abordar o problema do conteúdo da educação, que é gritante e imediato.

Trata-se, neste momento, de resolver de forma concreta e objetiva a questão da educação no Brasil e debater o problema da viabilidade da educação com base nos recursos a ela destinados. Daí ser questão essencial garantir para a educação a exclusividade das verbas públicas.

Não temos nenhuma intenção, com isto, de desenvolver uma atitude de perseguição às instituições privadas de ensino. Mas, dado o quadro de profunda carência na área da educação no Brasil, não podemos admitir o desvio de um centavo sequer do orçamento do Estado para os cofres das instituições de ensino não gratuito.

Assim, neste segundo turno, vamos apresentar emenda supressiva retirando as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas das entidades com direito a verbas do orçamento público.

Gostaria, porém, de ressaltar conquistas importantes do capítulo "Da Educação", como o inciso VIII do art. 211, que garante a obrigatoriedade do concurso público, plano de carreira para o magistério, piso salarial e, ainda, salário-educação para o ensino público fundamental e o princípio da gratuidade da escola pública.

Quanto ao capítulo "Da Comunicação", sem dúvida conseguimos avançar em muitos aspectos e gostaria de assinalar, de forma rápida, cinco vitórias importantes.

Primeira, a garantia da completa liberdade de expressão, com o fim de toda e qualquer censura política, ideológica e artística; segunda, o estímulo à produção cultural independente; terceira, a regionalização da produção cultural, artística e jornalística. Estes são dois importantes instrumentos de combate ao monopólio da produção cultural e da valorização da mão-deobra e das culturas regionais.

Por fim, o fim da exclusividade, por parte do Poder Executivo, de outorgar concessões de canal de rádio e televisão, as quais terão que ser aprovadas pelo Congresso Nacional.

Outro avanço foi a criação do Conselho Nacional de Comunicação como órgão auxiliar do Congresso, embora tivéssemos lutado pela ampliação dessas funções. Estas, Sr. Presidente, algumas das conquistas que nosso partido lutará para manter no segundo turno, da mesma forma que lutaremos para retirar a que significa um retrocesso na luta do nosso povo. Muito obrigada.



LÚCIA BRAGA (PFL-PB)¹²

Discurso pronunciado em 19 de fevereiro de 1987 – Publicado em 20 de fevereiro de 1987, p. 366 (Princípios norteadores da elaboração constitucional).

Apresenta os princípios que devem nortear a elaboração da nova carta constitucional, que deverá ensejar a superação das desigualdades sociais e a promoção do progresso e do bem-estar.

A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Senhor Presidente, Sra, e Srs. Constituintes, o povo brasileiro está perplexo e desiludido. O sonho da inflação zero acabou, com a morte do Plano Cruzado decretada pelo Cruzado II.

A economia brasileira atravessa um momento crucial, quando a inflação bate recordes ao atingir o índice de 16,82%. E mais as expectativas para este mês de fevereiro não são nada animadoras. À escassez de gêneros soma-se a falta de peças para a indústria em geral.

Dentro deste quadro padecem sobretudo os trabalhadores, e mais que estes aqueles que vivem marginalizados, em regime de subemprego ou desemprego. A hiperinflação que a todos pune a estes atinge com mais rigor.

Voltam-se, então, as esperanças, num derradeiro apelo de náufragos, para esta Assembléia, na perspectiva não de que possamos, como pretenderam os artífices do Plano Cruzado, mudar a face da economia num passe de mágica, numa farsa montada com fins eleitoreiros, mas de que dotaremos este País de uma Carta que reflita os anseios nacionais, consubstanciando mudanças estruturais que permitam um padrão de vida digno para a grande legião dos oprimidos que vivem à margem do contexto sócio-econômico nacional.

É indispensável, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Constituintes, que os brasileiros, em todos os níveis, disponham de emprego, moradia e educação e que haja uma melhor distribuição de renda, a fim de que as desigualdades sociais sejam minimizadas.

Impõe-se alteração radical nas estruturas sócio-econômicas atuais, reconhecidamente obsoletas, que permitem a existência de bolsões de miséria ao

¹² Biografia completa acessar:

http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103750

lado do acúmulo de riquezas nas mãos de poucos, que possibilitam a existência de grandes áreas improdutivas, quando em sua volta os camponeses são enxotados para as cidades onde vão habitar favelas, alagados e palafitas e contemplar, impotentes, a desagregação do núcleo familiar – os filhos levados à marginalidade ainda na infância. É necessário, pois, que no texto da Carta que esta Assembléia vai redigir seja expressa a obrigatoriedade de o Governo realizar a reforma agrária, expressando a vontade do povo brasileiro, interpretando a consciência nacional, e não apenas em lei ordinária como se fora uma benesse do chefe do Executivo.

Realizar reforma agrária deve ser um dever, uma obrigação do Governo, de tal modo que se o Governo não a fizer estará contrariando dispositivo constitucional. Também, para que o povo brasileiro, de quem somos representantes, tenha participação real nos destinos da Nação, é fundamental que o Congresso Nacional seja soberano, que as prerrogativas do Congresso Nacional sejam restabelecidas. As excrescências, insertas na Constituição de 1976 não devem subsistir na nova Carta. Não podemos permitir a expedição de Decretos-leis pelo Presidente da República e devemos igualmente retirar-lhe a exclusividade de competência para legislar sobre matéria financeira.

O Governo utiliza o decreto-lei para permitir a elevação dos juros, a elevação do custo de vida e o sacrifício dos trabalhadores, dos funcionários públicos e do povo em geral, mas nunca o faz para atender às exigências maiores da sociedade civil. Daí a necessidade premente de inserirmos na nova Carta dispositivos auto-aplicáveis que tornem a nova Constituição um instrumento forte e decisivo das mudanças e transformações, livre das injustiças e dos interesses dos grupos dominantes. Estas prioridades devem estar presentes nas consciências de todos os Srs. Constituintes.

E apenas desejo reafirmar, neste momento em que pela primeira vez ocupo esta tribuna, os compromissos assumidos em praça pública e a minha confiança em que esta Assembléia haverá de outorgar à Nação uma Constituição justa, democrática e duradoura, uma Constituição que expresse os verdadeiros anseios e aspirações do povo brasileiro. (Palmas).



LÚCIA VÂNIA (PMDB-GO)¹³

Discurso pronunciado em 14 de agosto de 1987 – Publicado em 15 de agosto de 1987, p. 4459. (Devedor inadimplente de alimentos).

Discute, em primeiro turno, do Projeto de constituição. Defende a manutenção, na futura Carta Magna, do preceito que permite a prisão civil do devedor inadimplente de alimentos.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PMDB – GO. Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Eu gostaria de fazer minhas as palavras do Constituinte Pompeu de Souza, quando disse que viria aqui tratar do varejo da Constituição. Venho também tratar deste varejo.

Sei que aqui desta tribuna têm sido discutidos vários temas importantes, mas quero dizer aos nobres colegas constituintes que meu pronunciamento de agora versará sobre tema de palpitante interesse, sobretudo para as famílias.

Em virtude de não ser advogada, não trarei neste discurso aspectos científicos, aprofundados, o que seria próprio para bacharéis juristas e professores. Falo, contudo, em nome de um vasto contingente de brasileiras, de seus filhos e filhas, de milhares de famílias quase sempre vivendo sobressaltadas, ora em virtude de necessidades materiais, ora em razão da prepotência de pais insensíveis a seus dramas e vicissitudes.

Assomo a esta tribuna, nobres Constituintes para pedir que na futura carta seja mantido o preceito do parágrafo 17 do artigo 153, que permite a prisão civil do devedor inadimplente de alimentos. A proposta em andamento na constituinte excluiu do texto magno o preceito aludido, há quase cinqüenta anos acolhido na legislação constitucional do Brasil.

Acredito que a Constituição Federal deve ser o repositório de todas as legítimas aspirações e conquistas de um povo. As mais modernas cartas constitucionais retratam os desejos de cidadania e basta uma leitura nos textos português, espanhol, filipino, nicaragüense, peruano para que se constate estar incluso na letra das respectivas constituições o que suas gentes aspiram e

¹³ Biografia completa acessar:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=99792

querem. Ilegítima, pobre, a Carta que não refletir os sonhos, as tradições de luta, os sentimentos de carinho, justiça e benevolência de seus cidadãos representados por seus congressistas eleitos.

Uma Constituição cuja essência não coincidir com o perfil subjetivo de uma cidadania será documento de futuro efêmero e fadado ao desrespeito e indefeso ante as tentativas dos que contra ela atentarem. A Constituição, já disse um pensador, "é a ata do encontro do povo para decidir sobre seu próprio destino."

O povo brasileiro há quase meio século já se fixou em posições sábias e justas a respeito da prisão civil do devedor de alimentos. A Lei Ordinária nº 5.478, de 25 de julho de 1968, a nova redação do artigo 244 do Código Penal e a jurisprudência de todos os tribunais do País são expressões do sentimento popular que deseja no texto fundamental a garantia de que o devedor inadimplente é sujeito passivo da cominação de privação de sua liberdade.

Os juristas da chamada Escola Histórica do Direito ensinam que o ordenamento jurídico de um Estado é, em suma, a materialização do Espírito do Povo. Os preceitos a que eu me referi são, pois, expressão da alma nacional que exige para o credor de alimentos vasta garantia legal – a principiar do texto constitucional. Tenham os nobres Constituintes a certeza de que se a Nação fosse consultada, responderia pela preservação do dispositivo.

Poderiam alguns dizer que a manutenção do preceito é desnecessária, seria consagração de uma medida de privação da liberdade, é contra a boa prática legislativa e tantos argumentos mais... Eu, todavia, pergunto: há algo mais desumano e mais atentatório à moral, aos preceitos do Direito Natural, do que existir uma família vivendo as agruras da miséria e da fome?

Indago: há algo mais desumano e ilegítimo do que a prepotência do forte, impondo o terror do abandono e da fome àqueles indefesos desprovidos de meios até para pedir a prestação jurisdicional do Estado?

É em nome desses brasileiros que falo hoje a esta Assembléia. É em nome de milhares de mães, filhos e filhas, que peço aos nobres constituintes a manutenção do preceito da prisão civil para o devedor inadimplente de alimentos.

Hoje, com todas as normas legais a que me referi ainda há, às dezenas, devedores condenados a pagar alimentos que se negam a fazê-lo, atentando contra a sentença, violando o mandamento judicial. Na maioria são maridos poderosos, ou economicamente privilegiados em relação aos credores, aqueles são os primeiros a transgredir e, na impunidade, zombam da miséria e da insegurança da mulher que foi companheira durante anos a fio, co-autora da fortuna ou mesmo de um pequeno pecúlio que não é só de um mas pertence a um condomínio de esposa e de filhos. Repito: hoje, sem embargo das disposições legais há o descumprimento das sentenças e dos acordos. Imaginemos, então, o que de ruim e de lastimável ocorreria caso o atual preceito constitucional não fosse mantido no texto da Carta Magna.

A Constituição, sabemos, é fonte primeira de todas as leis. Ela é, por excelência, a fonte primeira do Direito. Insubsistindo o preceito hoje vigente, quanta dúvida e quanta omissão não haverão de surgir na sociedade.

Não faltarão as vozes que haverão de sustentar a renovação, por nós, do princípio da prisão Civil do devedor inadimplente. Nós teríamos, assim, revogado uma conquista social... Que não sejamos os constituintes de 1987 responsáveis perante a nacionalidade por tal ousadia!

Há entre nós legisladores uma permanente preocupação com as repercussões sociais de nossas posturas e votos sobre matérias as mais variadas. Que neste momento não nos esqueçamos de que a omissão do preceito na nova Carta é um convite ao exercício da tirania e da prepotência em desfavor do desprotegido.

Não podemos referendar a exclusão da prisão Civil visto que a medida fere direito que protege, sobretudo, os mais carentes e humildes. O então Ministro Cordeiro Guerra, um dos principais colaboradores na feitura da vigente Lei de Alimentos dizia que:

"A prisão do devedor de alimentos é meio coercitivo adequado, previsto em todas as legislações cultas para obrigar o devedor rebelde aos seus deveres morais e legais a pagar aquilo que injustificadamente se nega."

A defesa da manutenção da medida, repito, não é a ilegível da simples prisão, o encarceramento, a privação da liberdade... Aqui fazemos a defesa da vida, estamos defendendo a existência com dignidade, sem medo, receio, medo da fome e da adversidade.

Estamos defendendo a vida dos que foram colocados em determinado momento na dependência do essencial, essencial esse que a lei moral preserva e a ordem jurídica deve garantir. Esse é um imperativo do Direito natural...

A prisão civil do devedor de alimentos é instrumento de defesa de quem é fraco e desprotegido contra as ações irresponsáveis que atentam contra a segurança do ser humano e do seu direito à vida, livre do fantasma da fome e da adversidade. É louvável, indiscutível, o propósito de se acabar com qualquer tipo de restrição à liberdade humana.

Entretanto, tenhamos a coragem de admitir que nossa sociedade não chegou a um desenvolvimento ético-cultural que autorize a extinção pura e simples de qualquer ameaça à privação da liberdade se o Estado sequer consegue cumprir sua missão, de instruir e educar a todos, como poderíamos esperar que todos os cidadãos cumpram seus deveres prescindindo da coerção emanada da lei?

É também uma verdade que muitos não delinqüem por temor da pena, por temor do castigo. É, portanto, remédio necessário e eficaz para corrigir injustiças e colaborar para o equilíbrio social.

Tenho comigo a certeza de que os legisladores desta Constituinte não permitirão que se cometa uma agressão contra milhares de famílias, sobretudo de mulheres, a maioria já idosa, de filhos e filhas que não merecem o infortúnio da insegurança e da convivência com o fantasma da fome e da privação. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)



MÁRCIA KUBITSCHEK (PMDB-DF)¹⁴

Discurso pronunciado em 14 de março de 1988 – Publicado em 15 de março de 1988, p. 8438. (Região Integrada do Planalto Central).

Encaminha a votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição, Título III, Capítulo VII, Seção IV, Emenda 610, de sua autoria, ao art. 52 (ação da União sobre um mesmo complexo geo-econômico e social, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdade regionais; criação da . Região Integrada do Planalto Central, composta pelo Distrito Federal e municípios goianos e mineiros localizados em sua área de influência econômica).

A SRA. MÁRCIA KUBITSCHEK (PMDB – DF. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: As minhas palavras serão breves, porque estão todos cansados, inclusive eu. Esta é uma questão fundamental para a nossa região de Brasília e o seu entorno. Por isso, peço a paciência dos Srs. Constituintes por mais alguns segundos, para que eu possa explicar do que trata esta emenda.

Semana passada, esta ilustre Assembléia Nacional Constituinte, numa decisão histórica, aprovou a autonomia política, econômica e administrativa do Distrito Federal. Porém, esta autonomia não se efetuará de uma forma prática, se não conseguirmos desenvolver a região do entorno, diminuindo a pressão social sobre Brasília.

Quando JK criou Brasília sonhou que esta cidade se transformaria numa ponta de lança para o desenvolvimento do Centro- Oeste. Naquela época o Planalto Central era o maior deserto habitacional do mundo. A migração que ocorreu desde então, inspirada por um sonho de esperança, de uma vida melhor, com condições sociais mais justas para seus habitantes, foi impulsionada ao limite

¹⁴ Biografia completa acessar:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103585

máximo pela própria desesperança daqueles que abandonavam suas terras de origem.

Infelizmente, durante os anos do militarismo, nenhuma providência prática foi tomada para acolher estes novos pioneiros. Agora, neste raiar democrático, precisamos pensar nestas populações que para aqui vieram à cata de esperança, esta emenda, criando a região integrada do Planalto Central, que conta com o apoio das ilustres bancadas de Goiás e Minas Gerais, cujos Municípios fazem parte do entorno do DF, visa a tornar esta região o celeiro do Brasil, sonho dos grandes pioneiros.

É necessário que o DF e a sua região geoeconômica se torne uma única região, onde não hajam desníveis sociais, como hoje ocorrem. É necessário que as cidades do entorno ultrapassem a condição de simples cidades-dormitórios para ocuparem sua condição de comunidades prósperas, com vida própria, proporcionando trabalho e moradia condignas aos seus habitantes.

Isto só beneficiaria as populações destas cidades que, apesar de pertencerem geograficamente aos estados de Goiás e Minas Gerais, têm, hoje em dia, uma grande parcela destes nordestinos sofridos, que, como a própria Fênix, renascem sempre das próprias cinzas, quando chamadas a contribuir para o desenvolvimento deste Brasil, que é também deles.

Evidentemente, esta medida também beneficiará Brasília, capital do presente e do futuro e seus serviços básicos, fazendo-os renascer dentro do espírito desenvolvimentista sob cuja inspiração foi criada. Se isto não ocorrer, tememos que a nossa capital venha a se estiolar sob a carga destas responsabilidades e que o sonho de esperança se torne o abismo do desespero daqueles que vivem e sofrem no seu entorno. Obrigada a todos pela atenção. Brasília e seu entorno agradecem o voto a favor que, se possível, lhes for dado.



MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL – DF)¹⁵

Discurso pronunciado em 4 de agosto de 1987 – Publicado em 5 de agosto de 1987, p. 3912 (Elaboração constitucional, princípios- O papel do estado, da Justiça- A ordem social- O meio ambiente).

Discute, em primeiro turno, o Projeto de Constituição; Opina que o texto em elaboração deverá ser claro, simples e sintético; Analisa o papel do Estado, da Justiça; comenta diversos itens da Ordem social; defende a inclusão de capítulo sobre o meio ambiente ; defende a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL — DF. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente e Srs. Constituintes: Sabemos que vinte minutos são insuficientes para fazer uma análise detalhada do projeto de Constituição. Entretanto, necessário se faz, neste momento histórico, dizer à Nação para que viemos, e registrar nos anais desta Constituinte os nossos compromissos assumidos no calor da campanha eleitoral e que foram consolidados através do voto e da vontade livre e soberana do povo brasileiro.

Primeiramente; não podemos esquecer que a Assembléia Nacional Constituinte acontece num momento de transição democrática, momento este caracterizado por crises, contradições, expectativas, inseguranças e frustrações, cabendo aos políticos a árdua e inegociável tarefa de conduzir as transformações e os avanços, com sabedoria, determinação e responsabilidade.

A meu ver, o Projeto de Constituição deverá ser apresentado de forma mais sintética e clara, numa linguagem simples, de fácil entendimento. A Constituição destina-se a dar ao povo brasileiro uma carta de princípios, de direitos. Como, porém, o homem simples do povo entenderá um texto redigido em estilo gongórico, onde preceitos constitucionais se misturam com matéria regulamentar? Deverá conter um pacto com a modernidade para garantir a sua duração.

As Constituições do Brasil tiveram duração efêmera, justamente porque não atentaram para o futuro, e na medida em que as transformações da sociedade e

¹⁵ Biografia completa acessar:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=100111

do Estado foram acontecendo, os textos foram progressivamente alterados, desfigurando as propostas originais.

A Constituição não poderá se prender a casuísmos, a preceitos que não tenham verdadeiramente significado constitucional, para evitar o seu precoce envelhecimento. Neste Projeto de Constituição, como nas Constituições passadas, a figura tutelar do Estado, que tudo pode e tudo resolve, está presente.

É uma posição tradicional que dá ao Estado a primazia da iniciativa social. Na democracia, creio que a sociedade deverá ganhar a condição do sujeito coletivo da transformação social, conquistando Instrumentos de exercício de uma democracia que lhe permitam organizar e controlar a ação do Estado, colocando-a a seu serviço.

O sentido de que deve ter a nova Constituição é o de abrir espaço para que toda a sociedade possa identificar o que deve ser mudado num processo de busca da justiça social, liberdade, igualdade de direitos e oportunidades. Para assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais e garantir o exercício democrático que estamos propondo; temos que possibilitar não só a modernização, como também dar condições de funcionamento à justiça brasileira.

É vergonhoso o espetáculo de estagnação e congestionamento que hoje enfrentamos, comprometendo a credibilidade da nossa magistratura e refletindo-se nos direitos do cidadão. A nossa justiça, hoje, além de cara e dispendiosa, já não atende aos interesses do povo, especialmente os dos mais carentes. O custo, a morosidade, o acúmulo de processos estão gerando injustiças e impunidades e conseqüentemente violência, corrupção e arbítrio.

São necessários mecanismos inovadores para dar mobilidade ao sistema. E na defesa dos princípios democráticos temos que assegurar a harmonia dos poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.

Passo agora a tecer algumas considerações ao capítulo da ordem social que fundamenta-se na busca da justiça social. Indiscutivelmente, foi uma das Comissões mais comprometidas com mudanças. Elogiada por uns, criticada por outros, tentamos cumprir com o inegociável compromisso de luta e conquista pela

melhoria da qualidade de vida dos mais carentes, os quais hoje representam a maioria do povo brasileiro.

Entendo, Srs. Constituintes, que a base da seguridade social fundamenta-se na universalidade do atendimento aos trabalhadores urbanos e rurais assegurando os direitos sociais relativos à saúde, à Previdência e Assistência Social.

O Sistema Único de Saúde, a gratuidade, e atendimento integral e completo nas ações de saúde, a eliminação de riscos de acidentes e doenças do trabalho, o direito às famílias de determinar o número de filhos, a fiscalização da qualidade e consumo dos alimentos e medicamentos e participação da população na formulação das políticas de saúde são propostas reivindicadas, não só pelos profissionais de saúde, como também pelo povo brasileiro. E acrescento que a promoção e conservação da saúde não são obrigações só do Estado, mas também do cidadão e da comunidade.

A Previdência Social avança nos seguintes preceitos: a cobertura dos eventos de doença, invalidez e morte, ajuda à manutenção dos dependentes e proteção ao trabalhador, à maternidade e paternidade, à aposentadoria, com salários reajustáveis justos.

A Assistência Social está voltada para proteção a família, infância, a maternidade e velhice. Amparo às crianças, adolescentes, órfãos e abandonados. A educação promovida e incentivada, com a colaboração da família e da comunidade, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, o .saber; O pluralismo de idéias e de instituições de ensino público e privado, a superação das desigualdades e discriminações regionais, sociais, étnicas e religiosas; O atendimento em creches e pré-escolas para crianças até 6 anos, a educação gratuita, a conservação e restauração dos bens tombados, o apoio ao funcionamento de bibliotecas, arquivos, museus; a defesa do patrimônio cultural; o incentivo às manifestações esportivas e a promoção do turismo.

A educação de um povo é o instrumento mais eficaz para garantir o desenvolvimento e a liberdade. Ressalto a importância do fortalecimento da

empresa nacional, o desenvolvimento científico, a capacitação tecnológica para garantia da soberania da Nação e a melhoria das condições de vida e de trabalho da população no capítulo da ciência e tecnologia.

Quanto aos meios de comunicação, a liberdade de imprensa, o amplo exercício da verdade, do pluralismo ideológico são fundamentais numa sociedade democrática. O direito a especial proteção social, econômica e jurídica do Estado e da sociedade, à família, ao menor, ao idoso, ao índio é de fundamental importância na construção de uma nova ordem social, bem como leis punitivas contra ações de natureza discriminatórias – aos negros, às mulheres, aos deficientes, aos excepcionais e às minorias.

Srs. Constituintes, acredito que, para assegurar consolidar um Brasil democrático, é necessário conquista de uma nova ordem social. É urgente um entendimento entre os segmentos que compõem os setores produtivos e as necessidades e aspirações dos trabalhadores, com um salário mínimo de Cz\$ 1.969,92 para o trabalhador viver 30 dias, pagando aluguel, alimentação, transporte, vestuário e manter sua família, não concretizaremos a democracia em nosso País.

O trabalho árduo que ora desenvolvemos nesta Assembléia Nacional Constituinte resultará em apenas boas intenções, se não houver vontade política e compromisso de mudança. Não se elimina pobreza por meio de decreto nem tampouco pouco por meio de discurso.

O Brasil cresceu economicamente, ocupando 8.^a economia do mundo e seu povo empobreceu vergonhosamente, ocupando o 52^o, lugar na qualidade de vida. É urgente a criação de uma política social efetiva e eficaz para nosso País, para minimizar e/ou erradicar a miséria absoluta.

É urgente a conquista de um salário justo para os trabalhadores viverem com dignidade. A inclusão, no texto constitucional de um capítulo dedicado ao meio ambiente é um significativo avanço de uma luta recente dos que, em vários lugares do mundo, se batem, pacificamente, pela proteção da terra, que vem sofrendo um processo predatório.

Foi dado o primeiro passo para se organizar uma legislação visando dar meios à comunidade para proteger e defender o meio ambiente e evita que indústrias criminosas, em nome do desenvolvimento, exponham seus operários em ambientes Insalubres, causando doenças graves e destruindo a flora, a fauna, poluindo o ar e os rios, negando às gerações futuras aquilo que generosamente encontramos dos nossos antepassados.

Mais uma inovação no nosso projeto constitucional – a defesa da terra, o compromisso com a preservação da vida. Quero aproveitar a oportunidade para apresentar à Mesa mais uma emenda que considero de grande importância no Projeto de Constituição. "A conquista e a preservação efetiva dos direitos aqui assegurados implicam também no cumprimento dos deveres."

Lembro também a importância da promulgação junto ao Projeto de Constituição de leis complementares. Sabemos que, há quarenta e um anos, a Carta de 46; dispunha, no seu artigo 157 inciso IV, que: "participação obrigatória e direi do trabalhador nos lucros da empresa, nos termos e pela forma que a lei determinar". Como, até 1969, não tinha regulamentado esse dispositivo, a Junta Militar, pela emenda nº 1, deu a seguinte redação ao artigo 165, inciso V, que ainda em vigência, determina: "integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros e, excepcionalmente, na gestão segundo for estabelecido em lei".

Decorridos, agora, 18 (dezoito) anos desse texto, a sua regulamentação ainda não foi elaborada nem mesmo para o caso das empresas mistas ou estatais.

O Sr. Antônio de Jesus: – V. Ex.^a permite-me um aparte?

A SR.^a MARIA DE LOURDES ABADIA: – Com prazer.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Desculpe-me a interrupção, mas quero me congratular com V Ex.^a por sua exposição e pela análise do projeto constitucional, quando defende a conquista de uma nova ordem social e aborda que o momento é de crise econômica, social e política.

Porém V. Ex.^a traz alternativas, defendendo o patrimônio cultural, o desenvolvimento científico, a captação tecnológica, bem como a liberdade de

imprensa e defendendo, sobretudo, uma instituição de tamanha significância para o contexto social que é a família, o menor e o idoso.

Devo salientar também, a atenção dispensada pela nobre Constituinte sobre o problema da preservação do meio ambiente, assunto que deve ser discutido e apreciado no atual momento constitucional.

Recentemente, estive no meu Estado, que é possuidor da maior ilha fluvial do mundo, a ilha do Bananal e, para tristeza minha, recebi informações de que aquela ilha vem sendo depredada, vem sendo violentada, na medida em que pessoas até se utilizam de meios predatórios para buscar os viveres existentes nas águas, tais como rede elétrica que vem varrendo tudo, tirando tudo o que existe dentro das águas; mas, apesar de tudo, é bom quando aparece algum órgão governamental para disciplinar e para corrigir essas infrações.

Então, o meio ambiente deve ser preservado, de tal forma, dentro do seu aspecto tecnológico e tudo enfim, a partir mesmo da consideração para com as águas, para com as florestas, para que haja, realmente, um reflorestamento da nossa terra, que passa, assim, a ser mais considerada naquilo que ainda existe de original e que deve ser preservada. Parabenizo V. Ex.^a quando aborda o meio ambiente, que deve ser saudável e preservado para o bem-estar de todos nós.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA – Agradeço a V. Ex.^a V. a intervenção. Agora no Projeto de Constituição em seu capítulo II – dos direitos sociais, art. 13, inciso XIII – está assegurando, uma vez mais, ao trabalhador a participação nos lucros, com a seguinte redação: "participação nos lucros ou nas ações, desvinculada da remuneração, conforme definido em lei ou em negociação coletiva".

Quantos anos ainda terá que esperar o trabalhador brasileiro para ver reconhecido um "direito" inscrito em tantas Constituições, mas letra morta ria prática, poder-se-ia chamar isso de boas intenções – jamais de compromisso com o trabalhador. Srs. Constituintes, ao finalizar este pronunciamento gostaria de agradecer a todos a atenção e lembrar que "a elaboração de uma nova Constituição é momento privilegiado para se conseguir avanços significativos em direção a uma sociedade participativa, responsável e livre e que supere todos os

tipos de marginalização. Sociedade que assegure a posição da família e do povo como comunidade orgânica da vida social e garanta o respeito pelos direitos e a dignidade humana de todos". (Palmas.)



MARIA LÚCIA (PMDB – AC)¹⁶

Discurso pronunciado em 26 de março de 1987 – Publicado no Diário da Assembléia
Constituinte em 27 de março de 1987, p. 974 (compromisso de atuação parlamentar)

A SRA. MARIA LÚCIA (PMDB – AC. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Sou Deputada vinda do Acre, Estado carente onde existem mulheres que vivem de pés no chão, como muitas de vocês. Estou aqui em nome dessa mulher, estou pedindo, estou falando em nome dessa mulher, em nome das mulheres do campo, dessas mulheres que vivem sem assistência nenhuma, no meio do mato, sem que seus filhos possam ter escolas, sem hospitais.

É por isso que, hoje, estou aqui, com este mandato que talvez muitos dos Deputados aqui desconheçam. Fui cassada em 1969, e hoje o povo acreano me devolveu este mandato que me foi tirado pela Revolução de 64. (Palmas.)

É por isso que hoje estou aqui, nesta tribuna, defendendo vocês, mulheres que estão aqui, os filhos de vocês que estão em casa, sem alimento, sem remédio, sem escolas. É por isto que eu hoje estou aqui, companheiros, graças ao povo acreano que me devolveu o mandato.

Não irei decepcioná-los, irei trabalhar por vocês em nome da mulher. Esta mulher que é sofrida, como eu, quando tive meu marido cassado, em 64 e hoje estou aqui defendendo vocês, porque foram vocês mulheres que me deram forças para estar aqui nesta tribuna, hoje. Muito obrigada a todos vocês e contem comigo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

¹⁶ Biografia completa acessar:

http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106372

Responsabilidade da Assembleia Constituinte na votação do capítulo referente à educação.

A SRA. MARIA LÚCIA (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que toda a Nação brasileira se volta com interesse para os trabalhos desenvolvidos nesta Assembléia Nacional Constituinte, venho à tribuna chamar a atenção dos Srs. Constituintes para o grave problema que assola toda a sociedade brasileira, que é o da educação. Aflige-me pensar que em nossa Pátria, além da imensa quantidade de pessoas sem terra, sem moradia, sem saúde e sem emprego, existe também um grande número de analfabetos, aproximando-se da casa dos 30 milhões.

O total de crianças sem escola é de 8 milhões. Além desses condenados ao analfabetismo, ocorre o gravíssimo problema da evasão escolar no 1º e 2º graus, além de contarmos com 35 milhões de menores carentes. Herança maldita, causada pelos desmandos inseqüentes impostos por um grupo irresponsável, que no período autoritário relutava em não repassar recursos da União para o setor educacional, marginalizando-o ainda com o baixo percentual orçamentário de 3%, ficando o setor de ensino brasileiro esmagado por aqueles que não queriam um povo conscientizado, e sim amestrado.

Sabemos que a educação é a base fundamental para o desenvolvimento de um país. É patente a contradição entre o propósito declarado de nos tomarmos uma grande nação e o estado de abandono e estagnação do sistema escolar, responsável pela formação dos nossos recursos humanos.

Não podemos nos esquivar, neste sério momento por que passa a Nação brasileira, a aproveitar esta oportunidade e exigir maior atenção dos Srs. Constituintes para com os problemas educacionais, proporcionando-lhes melhores condições na rede de ensino, valorizando os profissionais com melhores salários em todos os níveis. Assim estaremos evitando o caos de nossa infância e de nossa juventude.

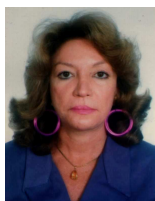
Hoje sentimos com tristeza os jovens impassíveis e desinteressados pelas lutas sociais, graças à situação de desigualdade e descaso a que foram submetidos nas últimas décadas. Assistimos, recentemente, a cenas violentas e

constrangedoras de rebeliões nos presídios, atualmente superlotados de jovens, cuja faixa etária varia entre 18 a 32 anos. São produto de uma crise provocada pela falta adequada de escolaridade nos meios carentes.

Precisamos valorizar o texto constitucional, alocando mais recursos para a educação, investindo com dignidade na criança de hoje. Assim, estaremos construindo e contribuindo para o enriquecimento do futuro do Brasil. Assim, teremos organizado e reconstruído uma sociedade mais justa, mais humana, com base em homens mais conscientes e que sintam responsabilidade por todo o processo das mudanças políticas, econômicas e sociais.

Vale lembrar que o homem aculturado sabe o que quer, como caminha e para onde vai; logo saberá valorizar-se. Infelizmente, encontramos dificuldades em todos os setores, porque a educação não tem sido prioridade política, nem administrativa e nem tampouco orçamentária. Não adianta querer dar normas ao cidadão, se ele não as entende.

É preciso que saibamos que a responsabilidade de definir os destinos da educação do Brasil está em nossas mãos. Sugiro que sejam respeitados e cumpridos no Texto constitucional os 18% ora ficados para a educação; só assim chegaremos ao 3º milênio com uma formação de recursos humanos compatível com a civilização industrial crescente, baseada na ciência aplicada e em tecnologia cada vez mais sofisticada.



MARLUCE PINTO (PTB- RR)¹⁷

Discurso pronunciado em 10 de agosto de 1987 –Publicado em em 11 de agosto de 1987, p. 4197 (Território de Roraima).

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição; dados econômicos que justificam a elevação de Roraima à categoria de Estado; precariedade da estrutura da Justiça no Território; restrições à atuação do Governador

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB – RR. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes: Sendo uma das quatro representantes de Roraima nesta Casa, quero aproveitar esta oportunidade e falar um pouco a V. Ex.^a sobre nosso Território, uma vez que desde a instalação dos trabalhos das Subcomissões, para, juntos, elaborarmos a Nova Carta, temo-nos empenhado para conseguir a transformação dos Territórios de Roraima e Amapá em Estado. O resultado até agora tem sido satisfatório.

Conseguimos dos nossos nobres colegas que fizeram parte dos trabalhos das Subcomissões União, Distrito Federal e Territórios, e na Comissão de Organização dos Estados a aprovação de nossas emendas. Mas, em consequência de termos que enfrentar uma outra etapa, que é a da votação da emenda que iremos apresentar para votação em Plenário, vamos necessitar da anuência dos nobres colegas Constituintes, para conseguirmos realizar os anseios do nosso povo.

Quero falar sobre a potencialidade do Território de Roraima e cientificar os meus nobres colegas que, realmente, já estamos estruturados para enfrentar a administração do novo Estado tão almejado. Roraima, cuja superfície é de 232 mil quilômetros quadrados, com uma população de apenas 200 mil habitantes, incluindo a população indígena, continua sendo um dos grandes vazios demográficos do nosso País.

¹⁷ Biografia completa acessar:

Limita-se com a Guiana e a Venezuela, sendo uma região que dispõe de 23 milhões de hectares de campos férteis, com suas fontes de riquezas naturais e minerais. Rico em madeira, recursos florestais, castanha, sorva e mais ainda em minerais que, além do ouro, diamante e cassiterita que, segundo as pesquisas já realizadas, há quem confirme que as jazidas ali existentes são mais ricas até do que as de Carajás; dispomos, também com abundância, de urânio, chumbo, zinco e nióbio.

Com relação à pecuária, é uma região bastante propícia, haja vista que, no nordeste de Roraima, temos cerca de 40 mil quilômetros quadrados de savanas. Quanto à agricultura, em Roraima, de 1979 a 1983 foi o período de maior desenvolvimento, época de maior intensidade do fluxo migratório para o Território. Chegaram ao Território, no decorrer desses 4 anos, mais de 15 mil famílias: vindas do Sul do País, em menor escala e, em grande escala, vindas do Nordeste, especialmente do Maranhão, e se localizaram, em grande parte, no sul do Território, podendo-se afirmar, hoje, que aproximadamente cerca de 70% da comunidade rural do sul do Território é composta de maranhenses.

E essa intensa migração deu-se ao fato de os nossos irmãos brasileiros haverem tomado conhecimento do desenvolvimento do Território e que havia a grande possibilidade de fixação, de assentamento de suas famílias, principalmente na Perimetral Norte da BR- 174, que sai de Manaus e alcança a capital, Boa Vista. Não só houve desenvolvimento de subsistência, da agricultura com significativa produção de arroz, milho, feijão, mandioca, etc., como também de culturas permanentes: guaraná, seringueira, cacau e café.

O sul do território oferece amplas perspectivas para o cultivo do dendê, principalmente na faixa próxima ao Equador, onde o calor é mais intenso. Vale ressaltar que todas essas potencialidades do nosso território nos facilita uma complementaridade entre as economias de Roraima e a da Venezuela.

O modelo econômico da Venezuela é mais para o industrial, enquanto que o nosso é mais para o agrícola. A soja ali plantada poderá ser industrializada, o óleo comestível, em conseqüência da escassez deste produto na Venezuela e, também, de outros produtos primários que aquele país carece. Pelo que sabemos,

eles fazem aquisição de galeto e carne suína em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, quando poderiam adquirir em Roraima onde dispomos de matadouro-frigorífico que foi inaugurado e entrou em pleno funcionamento em 1982, com capacidade para abater mais de 200 bois/dia.

Em contrapartida, poderíamos nos abastecer de pneus, combustíveis e asfaltos cujo preço na Venezuela não atinge a 1/4 dos preços de mercado no nosso País. Os grandes incentivadores do comércio de Boa Vista, capital do território, são os guianenses, que adquirem no nosso comércio desde o eletrodoméstico até os comestíveis.

Agora, quero falar-lhes sobre a estrutura administrativa para o novo Estado. Temos 10 secretarias; o banco já implantado há mais de 10 anos, com 5 agências no território e 3 em outros Estados, empresas estatais – no caso a Centrais Elétricas, a CAER que é a Companhia de Água e Saneamento e a Codesaima. Para instalar o Tribunal de Justiça, já dispomos de um bom prédio, o Palácio da Justiça; para atender à toda estrutura do novo Estado, só está nos faltando construir o prédio da Assembléia Legislativa.

Entre outras dificuldades do nosso território permanecer como está e que é mais agravante, é referente à Justiça, sabemos que o Poder Judiciário é o poder disciplinador por excelência, a justiça é que faz a disciplina social. Pois bem, o Território de Roraima, com 200 mil habitantes, dispõe apenas de 3 juízes, dos quais normalmente um está licenciado – fica fora. Então são dois para atender a toda aquela área com 8 municípios, e conflitos de interesses enormes porque é uma região pioneira, é uma nova fronteira agrícola.

E mais, existe lá apenas o juízo singular, o juízo monocrático, a segunda instância, o juízo plural é aqui em Brasília. Hoje em Boa Vista, na penitenciária, há mais de 20 cidadãos com prisão preventiva decretada que, para conseguirem "habeas corpus" têm de ter no mínimo 200 mil cruzados para pagar a passagem e estada em hotel do advogado, além dos honorários advocatícios.

Como é que se pode conviver com essa estrutura que esmaga o cidadão no que ele tem de mais caro que é o seu direito de ir e vir, cerceado por contingências administrativas, topográficas, políticas, etc.

Este é um assunto que só pode ser resolvido com a transformação, com a emancipação do Território, com a sua justiça plural, seus desembargadores, seu tribunal. Sei de casos em que o indivíduo se exila de lá para escapar à penitenciária, abandona a fazenda, as suas propriedades, os seus negócios e até as suas famílias, porque sabe que, se voltar, vai ficar preso, já que o habeas corpus demora, aqui em Brasília.

O Sr. Joaquim Bevilacqua (PTB – SP): – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO: – Com a palavra, Sr. Constituinte.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Muito obrigado. Nobre Constituinte Marluce Pinto, V. Ex.^a que honra esta Casa e honra a nossa Bancada, o Partido Trabalhista Brasileiro, tão bem representando o povo de Roraima, o povo brasileiro e a mulher brasileira, nesta Assembléia Nacional Constituinte, e tudo aquilo que V. Ex.^a vem falando sobre Roraima que, como todos os demais territórios do nosso Brasil, na verdade, é um pedaço mutilado do nosso chão, porque não têm a sua autonomia.

E nesta mutilação nós vemos, também, a preocupação de V. Ex.^a, sobretudo, com referência à aplicação da Justiça. O que há de mais grave nessa mutilação, no nosso entendimento, é exatamente o fato de não termos, nos territórios, em função da sua dependência e da sua vinculação ao Poder central, o duplo grau de jurisdição, que é o mais natural dos direitos naturais.

É aquilo que V. Ex.^a salientou tão bem na sua bela oração, o fato de só termos lá uma única apreciação pela Justiça de 1º grau. Vai daí que, realmente, dada a distância, dadas as dificuldades, os custos, que nós sabemos, tornam a Justiça praticamente impossível, sobretudo para aquele de poucos recursos, como é, majoritariamente, a população do seu território, quiçá, futuramente Estado.

De forma que, eu parablenizo V. Ex.^a pela sensibilidade, a sensibilidade da mulher, daquela que já foi a Primeira Dama, e primeira dama, daquelas que iam à raiz dos problemas levar o calor humano aos mais humildes, como sei que, ao lado do seu esposo, o nosso querido ex- Governador Ottomar Pinto, assim o fez durante a sua gestão como Governador daquele Estado. Meus parabéns e a minha solidariedade a V. Ex.^a.

A SRA. MARLUCE PINTO: – Muito obrigada, meu caro Colega. Falarei agora sobre os recursos financeiros. Sei que há uma preocupação muito grande por parte dos nossos Constituintes. Constatei isso nos trabalhos das subcomissões e da Comissão sobre o ônus que essa transformação poderá causar ao nosso País, uma vez que, atualmente, ele está atravessando uma situação tão difícil.

Mas o que ocorre é que para a União, com essa transformação do Território em Estado, o ônus é irrisório, uma vez que, transformando-se ou não em Estado, a União já absorve todas as despesas dos pagamentos dos salários dos funcionários e outros investimentos, de acordo com as nossas necessidades, despesas essas que irão permanecer, seja Estado ou Território.

Hoje, o ICM de Roraima é igual ou talvez maior do que a arrecadação do Estado do Acre. E V. Ex.as podem perguntar às Lideranças do Acre se querem retomar àquela vida de submissão que existia no Acre, quando ele era Território. Tenho certeza de que nenhum deseja que isso venha ocorrer.

Com referência ao aspecto político de Roraima. Os Territórios, como sabem V. Ex.as, foram criados em 13 de setembro de 1943, ainda na época do nosso saudoso Getúlio Vargas, época da ditadura. Naquele período, os Territórios progrediram, porque, naquele regime, a representação estadual não era tão expressiva. Mas, no regime democrático, continuar como Território é regredir, porque a nossa bancada federal é composta de apenas quatro deputados.

Não temos senadores, e para a aprovação dos projetos de interesse da nossa nação, os assuntos são discutidos, nesta Casa, onde a aprovação é conquistada através do voto e com esta insignificante representação, torna-se difícil para nós políticos de Roraima, e desalentador para o povo que ali vive.

Conclamo os meus colegas Constituintes, ajudem o povo de Roraima. Todos vocês que representam, nesta Casa, os seus Estados, na hora de ser votada a minha emenda, lembrem-se que estão aprovando uma emenda que vai satisfazer a brasileiros que ali vivem, mas que saíram de todos os Estados à procura de melhores dias.

Para lá, eles migraram, tentando conseguir conquistar novas terras e dar um melhor sustento para seus filhos. Eles esperam dos representantes dos seus Estados de origem o voto que irá transformar o nosso querido Território em um futuro Estado, pungente, para o engrandecimento de nossa Pátria.

O maior anseio do povo de Roraima é escolher os seus Governantes. Não admitem mais que os governadores sejam escolhidos na esfera federal, para evitar que venha a permanecer a situação atual, da falta de comunicabilidade e assistência para as pessoas carentes.

E a comprovação dessa insatisfação, ora gerada no povo de Roraima, foi o resultado das eleições de 1986, que o atual Governador, em coligação do seu Partido, que é o PFL, com mais quatro partidos, apresentou 12 candidatos a deputado federal. O total de votos dos 12 candidatos foi aquém do resultado obtido por um único candidato do PTB, Partido de oposição no Território. E apesar da insatisfação daquele povo, ainda permanece à frente daquela administração, o mesmo Governador. A nossa luta para substituí-lo tem sido constante, mas até agora nada conseguimos.

E se continuamos lutando é baseado no que prega o nosso Presidente da República, que sua administração é voltada para o social, só que a justiça social e política ainda não atingiu o povo bom e honesto de Roraima.

O SR. GASTONE RIGHI: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO: – Com prazer, Nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI: – Ilustre Constituinte, V. Ex.^a em seu discurso – é claro que se aprofunda com o conhecimento que tem das peculiaridades do seu Território, que, esperamos todos, venha a se transformar em Estado – analisa com muita acuidade os problemas regionais, a insatisfação popular, as questões sociais e políticas que lá se desenvolvem. Mas, *en passant*, V. Ex.^a tocou num ponto que me parece fundamental e que todos devem estar alertas para isso.

Uma região como a de Roraima, evidentemente com uma população, toda ela fruto de correntes migratórias, não consegue ganhar a sua identidade regional, política, administrativa e social, porque os que migram para lá não tendo o direito de voto, continuam eleitores nos rincões de suas origens. Então, grande parte de

sua população sequer exerce o principal e elementar direito da cidadania que é o do voto, mantendo-se eleitor em regiões de suas origens.

Por outro lado, o exemplo de Rondônia tem um outro extremo; que quando território era tratado como um rincão absolutamente inviável, e, no entanto, assim que se anunciou a sua independência, a sua própria incorporação como Estado, sem ter sequer se transformado ainda em Estado, ocorreu lá o mais violento e surpreendente fenômeno de desenvolvimento, de povoamento e de progresso.

Na realidade, é preciso que o povo obtenha autonomia, que obtenha independência para que ele possa acreditar na sua terra, acreditar no seu empreendimento, acreditar no seu futuro.

Faço votos para que V. Ex.^a e o deputado Ottomar Pinto tenham sucesso nessa empreitada, ela é meritória. Na realidade, V. Ex.as demonstram por que aqui estão, e o que representam. Aquele bravo pioneiro de Roraima. Parabéns nobre Constituinte.

A SRA. MARLUCE PINTO: – Agradeço ao nobre Constituinte Gastone Righi, principalmente porque ele é um dos que têm trabalhado juntamente conosco – não só ele como toda a Bancada do nosso Partido – para sensibilizar o Presidente da República, no sentido de tirar aquele Governador.

Inicialmente, fomos ao Presidente para fazer ver a Sua Excelência que o povo, indiretamente, havia escolhido o Deputado Ottomar Pinto para governar aquela terra, uma vez que dos 43 mil votos apurados, 16 mil foram obtidos por aquele Deputado.

Achávamos que, com isto, o Presidente ficaria sensibilizado e chegaria à conclusão de que o Governador realmente não estava sendo aceito pelo povo e, principalmente, se tratou do de território, sei que muitos dos presentes têm conhecimento que em território o povo não tem nenhuma autonomia, porque quando não se é funcionário do Governo e se luta pelo progresso de sua empresa privada, tem-se a maior dificuldade de sobrevivência, se não trabalhar ou vender para o Governo. Ainda mais que no território, a perseguição é constante.

Para V. Ex.^a terem uma idéia, nós tivemos lá agora, durante uma semana – fomos até na comitiva da Sra. Marly Sarney – e não tivemos acesso à televisão.

Eles não queriam admitir que eu e o Deputado Ottomar Pinto compuséssemos a Mesa das autoridades, que não tínhamos direito por sermos do PTB, quando lá, modéstia à parte, somos a maior liderança do Território, porque são 4 Deputados, 2 são do PTB que representam nesta Casa 18 mil e 800 votos, e os 2 Deputados do PFL, nesta Casa, obtiveram apenas 6 mil e 500 votos.

Estamos num regime democrático, não se concebe que ainda aconteça casos dessa natureza. E é por isso, nobres constituintes e colegas – e desculpem-me os colegas do PFL, porque sei que isso não faz a maioria, não é o Partido que assim exige – eu gostaria que V. Ex.as mesmo do PFL se conscientizassem que Roraima tem necessidade de progredir, de ter um governador que realmente queira trabalhar, porque o que ali está, apesar de ser de origem humilde, agora só pensa na sua família.

E é isso que mais está criando animosidade entre ele e a comunidade que ali vive, porque conheceram aquele menino pobre que saiu de Roraima para se formar, que ficou em Belém depois de formado procurando ensinar nos colégios, e que retornou à sua terra levado pelo Constituinte Ottomar Pinto, quando, em 1979, foi para lá governar, e que durante 4 anos – é ruim que seja eu a falar, porque sou esposa dele – tudo que há no Território, realizado em benefício dos carentes, foi construído naquela época.

Para V. Ex.as terem uma idéia, D. Marly esteve lá e os prédios que ela visitou: creche e a escola especial, todos foram obras da época de Ottomar, porque até agora o atual governador nada fez. Então, meus nobres colegas, só há uma saída para Roraima: V. Ex.as votarem na transformação daquele território em Estado, para que em 1988 possamos realizar eleições para governador e o povo eleger, realmente, um homem que tenha identidade com aquele povo humilde de lá. V. Ex.as podem até hoje me olhar e estranhar, porque Joaquim Bevilacqua, nosso colega Constituinte falou que eu vivia na periferia da cidade, ao me verem vestida assim, não seja condigno com o que ele falou.

Mas eu quero dizer a V. Ex.as que lá naquele meu território, onde não nasci porque só cheguei em 1979 – eu sou de origem nordestina, nasci em Jaguaruana, no Estado do Ceará –, eu só ando de calça jeans e tênis, no meio das malocas

indígenas – eu e o meu marido –, levando poeira nas estradas, e no inverno, andando na lama, para poder minimizar um pouco a carência daquele povo. Confio na sensibilidade de V, Ex.as em aprovar a transformação daquele nosso território.

O País nada vai perder, a nossa Nação não vai ficar mais sacrificada do que já está com essa transformação, porque com uma boa administração, com as suas riquezas minerais, nós temos condição de progredir, sem necessidade de estar sempre aqui na área federal, atrás de recursos para minimizar a carência do nosso povo. Muito obrigada. Era o que tinha a dizer. (Palmas.)



MOEMA SÃO THIAGO (PTB- CE)¹⁸

Discurso pronunciado em 22 de fevereiro de 1987 – Publicado em 23 de fevereiro de 1987, p. 499.
(Partidos minoritários).

Restrições impostas pelo Regimento Interno da Assembleia Constituinte à participação dos pequenos partidos na elaboração constitucional.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes: A nossa missão constitucional é preparar o futuro. Para nós do Partido Democrático Trabalhista, queremos um futuro democrático para este País. Entendemos que a importância vital da Constituinte, neste momento histórico, é a definição do avanço ou retrocesso do processo democrático em nosso País.

E quando falamos em democracia; ela não é somente a democracia política, mas é sobretudo a democracia social, a democracia econômica. Entendemos que, no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte se reúne, exerce o seu direito de soberania; no momento em que esta Assembléia começa a viver e discutir o seu Regimento Interno, eu tenho que externar aos meus companheiros constituintes a minha decepção, a minha tristeza em ver que esta democracia começa a ser solapada aqui nesta Casa.

Porque não podemos aceitar um Regimento Interno que casse – na verdade não estamos mais cassando com baioneta nem com prisões, mas estamos tentando cassar pelo Regimento Interno a democracia neste País. Não poderemos ter uma Constituinte democrática, se aos pequenos partidos não se permitir o exercício do direito da minoria.

Companheiros, essa é uma decisão vital. Apelo, sobretudo, para a consciência democrática de todos os constituintes, para a consciência democrática dos companheiros da resistência democrática, para os companheiros sobretudo do passado, aos companheiros do PMDB.

Esses companheiros bem sabem que, para o exercício da democracia é necessário que seja assegurado no Regimento Interno realmente este exercício

¹⁸ Biografia em:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106776

livre e soberano. Isso não encontramos no art. nº 19 que, na verdade, está consagrando a grande Comissão já bastante repudiada não só pela sociedade brasileira, mas pela maioria dos constituintes aqui presentes. A verificação, a apresentação de pedido de requerimento, um quorum extremamente marginalizador e elitista que garante, na verdade, o espírito absolutista da maioria. Isso não podemos aceitar.

Não queremos hoje uma constituinte de confronto, mas, queremos uma Constituinte democrática e isso hoje passa necessariamente pela consciência democrática dos companheiros do PMDB. Companheiros, este é um apelo à consciência democrática do País. Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Discurso pronunciado em 18 de agosto de 1988 – Publicado em 19 de agosto de 1988, p. 12795. (Reforma Agrária).

Tratamento da Reforma Agrária no texto constitucional. Abaixo-assinado de populações do centro-sul do Estado do Ceará com reivindicações a propósito da matéria.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a sociedade esperou com ansiedade a votação do Capítulo III, do Título VII, do Projeto de Constituição. A produção de um texto constitucional que incorporasse as conquistas alcançadas nas lutas diárias dos trabalhadores rurais, que permitisse o exercício da cidadania a milhões de trabalhadores sem terra, que abrisse espaço para novas formas de organização e participação econômica e política do homem do campo, que maximizasse o nível de oportunidade para todos, era a grande esperança depositada na Assembléia Nacional Constituinte.

Em momento algum, a Assembléia Nacional Constituinte pregou a reforma do sistema de posse e uso da terra como sinônimo de violência, de anarquia, de luta de classe e, muito menos, se preconizou a desestabilização social e a desorganização do processo produtivo.

Esse argumento foi, sim, sempre usado por grupos dominantes e por latifundiários, com o claro propósito de confundir os incautos e menos avisados. Este grupo anti-reforma abriga normalmente os radicais da direita, cuja pregação se identifica, em muito, com a TFP. Seus métodos de trabalho são, geralmente, campanhas terroristas de disseminação de boatos de que “o governo vai tomar a terra dos pequenos agricultores”.

Sob o pretexto de proteger-se contra a intervenção do Estado, organizam-se em instituições (tipo UDR), que estimulam a formação de milícias particulares, verdadeiros grupos paramilitares que se armam para proteger a “propriedade privada e a livre empresa”. E, hoje, a UDR tem acesso direto aos órgãos que definem a estratégia política do aparelho do Estado, em especial o Gabinete Civil, os órgãos militares e até o próprio MIRAD.

Mesmo lutando contra estes radicais de direita – com eficiente representação no Congresso Nacional – que, ora tentavam impedir que o tema

“reforma agrária” fizesse parte do novo texto constitucional, ora pretendiam criar mecanismos protelatórios e diversionistas que impedissem ou retardassem a sua implementação, a Assembléia Nacional Constituinte, desde o início do seu funcionamento, teve sempre como meta determinar os princípios constitucionais básicos que permitissem, logo após a promulgação da nova Constituição, a montagem de um arcabouço legal.

Sabiam os Constituintes comprometidos com a causa dos trabalhadores rurais que a reforma agrária é, antes de tudo, o resultado de uma luta, a luta pela terra, mas que o suporte legal é fundamental para viabilizar o processo, a fim de que ele não se torne prisioneiro de limitações e falsas interpretações legais que impeçam a efetiva concretização das decisões políticas.

Ao definir estes princípios constitucionais, a Assembléia Nacional Constituinte teve sempre em mente a necessidade de profundas mudanças na estrutura fundiária e no regime de produção. E a reforma agrária é, sem dúvida alguma, a alternativa única de realização destas modificações substanciais na estrutura da propriedade que se encontra marcada por inúmeras distorções.

Somente através da reforma agrária é possível se iniciar amplo processo de redistribuição da terra e da renda no meio rural e se promover a criação de empregos produtivos. A reforma agrária contribuirá decisivamente para a retomada do processo de crescimento porque, através dela, é possível tornar produtivas as extensas áreas ociosas dos latifúndios mantidos como reserva de valor. Através dela são reativados os recursos humanos e materiais – terra e mão-de-obra – que permanecem ociosos. A incorporação ao processo produtivo destas grandes extensões de terra inexploradas contribuirá, decisivamente, para ampliar a produção de alimentos básicos e matérias-primas industriais e, ainda, para produzir excedentes exportáveis.

Possibilitando a criação de novos empregos no setor rural, a reforma agrária permitirá a redução do processo migratório: estima-se que nas duas últimas décadas, mais de 30 milhões de trabalhadores rurais foram expulsos do campo, indo-se deparar nas cidades com um mercado fechado e em crise, em

face do recrudescimento do processo recessivo que vem caracterizando a economia nacional nos últimos anos.

Os objetivos da reforma agrária estão contidos nas propostas discutidas e encaminhadas ao longo dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e, finalmente, consubstanciadas no texto aprovado em comum com esta “reforma agrária marginal” que se preconiza com o novo texto do Capítulo III, do Título VII, aprovado em Plenário.

Atendendo às pressões da classe produtora rural, membros da Assembléia Nacional Constituinte abandonaram os princípios básicos que nortearam a elaboração do Estatuto da Terra, diga-se de passagem, concebido e aprovado em pleno regime autoritário. O texto aprovado, em 11 de maio de 1988, se constituiu na barreira que deteve os avanços populares e postergou as conquistas dos trabalhadores rurais, ameaçados de perderem a sua terra ou impossibilitados de alcançá-la.

A legislação que se produziu em pleno regime autoritário, pelo menos, permitiu atuações tímidas e localizadas, além de oferecer condições para administrar os conflitos pela posse da terra. Não quero, aqui, afirmar que o Estatuto da Terra tenha sido a grande alavanca da reforma agrária. Ele, na realidade, fora aprovado para estimular e privilegiar o desenvolvimento e a proliferação da empresa rural. Na verdade, o Estatuto da Terra preconiza uma “modernização conservadora” do próprio latifúndio. Mas isso não era um subterfúgio.

Estava muito clara na Mensagem nº 33, que encaminhou ao Congresso o texto do projeto de lei que se transformou, depois, na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964: “Não se contenta o projeto em ser uma lei de reforma agrária. Visa, também, à modernização da política agrícola do País, tendo por isso, objetivo mais amplo e ambicioso: é uma lei de desenvolvimento rural”.

Em pleno regime militar, porém, presenciamos momentos de rompimento no movimento anti-reforma: – a assinatura da Emenda Constitucional nº 10, de 10 de novembro de 1964, que estabelece o pagamento da indenização em títulos e não em dinheiro, como determinavam, até aquele momento, os textos

constitucionais; – o grande avanço representado pelo Ato Institucional nº 9 e pelo Decreto-Lei nº 554, ambos de 25 de abril de 1969, que eliminaram a determinação de “prévia e justa” indenização e estabeleceram o rito sumário no processo desapropriatório.

O Governo militar deixou, portanto, um instrumental jurídico dos mais eficientes para se poder implementar a reforma agrária. O texto aprovado do Capítulo III, do Título VII, do Projeto de Constituição, porém, não passa de uma “contra-reforma agrária” que se identifica com medidas protelatórias e diversionismos operacionais que visam tão somente retardar a implementação do processo de completa reformulação do sistema de posse e uso da terra.

Todos estes atrasos, reações e recuos que presenciamos, hoje, na Assembléia Nacional Constituinte, quando da votação do Capítulo da Reforma Agrária, tem história. Ao longo de todos estes anos, a burguesia agrária vem atuando decisivamente. A marca do agrário, e neste a do latifúndio, está presente em todo o desenvolvimento da sociedade.

É o aparelho de Estado, em todas estas fases, assumiu o papel de implementador de políticas públicas que favorecem a ação dos grandes proprietários de terra e dos complexos agroindustriais. E, assim, todo o processo de desenvolvimento nacional se deu sem reforma agrária. As reações contra qualquer proposta de reformulação da estrutura fundiária se fizeram presentes em todas as fases.

Era necessário atuar sobre a realidade agrária, mas nunca alterá-la. Foi assim no período de 1930 a 1964. Podíamos afirmar que, neste período, a burguesia agrária perdeu o seu papel hegemônico, não deixando, porém, jamais de participar do bloco do Poder.

E, no Parlamento, sua atuação foi presente através do PSD, que tinha como uma de suas propostas básicas a defesa dos interesses da agricultura em geral. Muito embora se apresentasse como um partido de corte urbano, a UDN sempre se posicionava ao lado do PSD, quando a votação envolvia questões relacionadas com a propriedade privada da terra.

A partir de 1964, as formas retrógradas ligadas aos grupos agro-exportadores se uniram em defesa do instituto da propriedade privada, com ativa participação do movimento militar. Quando da aprovação do Estatuto da Terra, muito embora esta lei não representasse uma ameaça ao latifúndio, a reação foi imediata.

E, poucos dias após a sua assinatura, o Sr. Roberto Campos, então Ministro do Planejamento, declara, para acalmar os ânimos, que “o destinatário do Estatuto da Terra é o empresário, o produtor dotado de espírito capitalista, que organiza a sua atividade econômica segundo os critérios da racionalidade do capital”.

Com a Nova República, tenta-se nova experiência, agora com o Plano Nacional de Reforma Agrária. O mesmo tipo de pressão, também, agora, se repete. E não foi tímida a reação do empresariado rural. E as pressões dos proprietários de terra tiveram resultado. Alterações introduzidas, à última hora, por influência do Palácio do Planalto, descaracterizaram, totalmente, a proposta original do PNRA que já era, por si só, bastante moderada e conservadora.

A assinatura do Decreto nº 91.766, de 10 de outubro de 1985 – que aprovou o Plano Nacional de Reforma Agrária – ressuscitou a denominada “reforma agrária consentida”, muito em voga nos tempos áureos do Presidente Médici.

Neste período, como reação ao Plano Nacional de Reforma Agrária, surge a União Democrática Ruralista – UDR que, arrecadando fundos, através de seus leilões de gado, se organizou em 16 Estados da Federação, com milhares de associados. Convocada e instalada a Constituinte, o empresariado rural continua influenciando diretamente aquela Assembléia, através da Frente Parlamentar da Agricultura que recebeu discreto apoio governamental para congregar todas as associações patronais do meio rural que não seguissem a orientação da UDR, tais como, a Sociedade Rural Brasileira (SRB), a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Temerosos de que o tema “Reforma Agrária” pudesse ocupar espaço na Assembléia Nacional Constituinte, o empresariado rural procurou se posicionar

com força na Subcomissão da Reforma Agrária e na Comissão da Ordem Econômica.

Seus representantes conseguiram ora vitórias parciais, ora derrotas, até que, na Comissão de Sistematização, foi possível aprovar um texto que, embora tímido, foi um texto possível, dentro da correlação de forças atuais, na Assembléia Nacional Constituinte. O Centrão apresentou, para ser votado em Plenário, uma proposta onde estavam contemplados os interesses dos proprietários rurais. Votados os textos do Centrão e da sistematização, foram ambos rejeitados.

E, com o surgimento do "buraco negro", o relator Bernardo Cabral apresentou novo texto que expressava alguma semelhança com o Projeto da Sistematização, incorporando, porém, muitas das exigências dos proprietários rurais. Aprovada a proposta do Relator, o Centrão fez inserir no texto, através de uma manobra regimental, a inexpropriabilidade das denominadas "terras produtivas".

O texto aprovado do Capítulo III, do Título VII, do Projeto de Constituição é uma peça de defesa do latifúndio como instituição permanente. Conseguiu-se produzir um texto que contém privilégio descabidos ao latifúndio. E, assim, a radicalização de direita conseguiu inviabilizar totalmente a implementação da reforma agrária pela via institucional. Vejamos alguns pontos do Capítulo III, do Título VII, do Projeto de Constituição:

Função Social da Propriedade:

O Projeto de Constituição, no seu artigo 220, tentou consagrar o princípio da função social da propriedade já que no Capítulo "Dos Direitos Individuais e Coletivos", a propriedade fora definida como direito. O conceito privatista do direito de propriedade, que fazia parte da Constituição Política do Império (1824, foi aos poucos, se aperfeiçoando.

Em 1934, a Carta Magna já determinava que "o direito de propriedade não poderia ser exercido contra o interesse social ou coletivo". O Capítulo, ora aprovado, porém, apenas inscreveu no texto constitucional aquilo que já faz parte do art. 2º, § 1º do Estatuto da Terra. Não se verificou, portanto, aprofundamento, modernização ou melhor precisão no conceito de função social da propriedade

rural. Não se incorporou novas concepções de direito que, superando o "hibridismo insuficiente" da função social da propriedade, definem "a propriedade como função social", não havendo, portanto, direito de propriedade sem função social. O direito de propriedade, logo, só passaria a existir quando estivesse satisfeita a exigência da função social.

Desapropriação por Interesse Social

Exatamente para assegurar a "função social da propriedade" é que a Constituição contempla o instituto da desapropriação, caracterizando-se esta como "um ato administrativo, mediante o qual o poder público, compulsoriamente, e por ato unilateral, despoja alguém de um bem, adquirindo-o, mediante indenização".

A implementação do dispositivo constitucional que permite a desapropriação do imóvel rural, por interesse social para fins de reforma agrária, esteve sempre condicionado pela exigência de "pagamento em dinheiro" e de "indenização prévia". A primeira exigência foi removida com Emenda Constitucional nº 10, de 10 de novembro de 1964 e a segunda pelo AI-9 e pelo Decreto-Lei nº 554, ambos de 25 de abril de 1969.

Depois de superados estes obstáculos, o texto, ora aprovado, faz ressurgir novamente a exigência de "prévia indenização", contida nas Constituições de 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967. No tocante à utilização dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), a Constituição vigente estabelece que eles poderão ser empregados como meio de pagamento de até 50% do valor do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e de terra públicas.

O texto aprovado remete a matéria para legislação ordinária, deixando, portanto, em aberto, a possibilidade de ressuscitar a idéia do Centrão que propunha a utilização dos TDA, também, como meio de pagamento de qualquer tributo federal. Isso equivale à decretação da liquidez total e imediata dos títulos, ou seja, é o mesmo que pagar, em dinheiro, o imóvel desapropriado.

No que se refere à indenização de benfeitorias e isenção de impostos na transferência dos imóveis desapropriados, repete-se o já disposto na Constituição

vigente. O texto, recém-aprovado, todavia, inova no art. 219, inciso II, ao determinar a "inexpropriabilidade das terras produtivas".

Aqui ficou bem clara a verdadeira face da reforma agrária que se deseja implementar. A confusão criada pelos latifundiários tem um objetivo definido e preciso: inviabilizar totalmente a reforma agrária. O critério básico para desapropriação sempre foi o cumprimento da função social da propriedade – conceito que envolve, além da exigência de adequados níveis de produtividade da terra os aspectos sociais referentes ao cumprimento da legislação trabalhista, a manutenção do bem-estar do proprietário e dos trabalhadores e a conservação dos recursos naturais.

A adoção da terminologia "propriedade produtiva", segundo José Gomes (ex-Presidente do Incra e atual membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA), além de representar uma impropriedade semântica e deformação metodológica, esconde uma armadilha legal e uma tática latifundista. Se entendermos "terra produtiva" como "aquela que produz, é fértil", pode-se concluir que, em sendo essas áreas insusceptíveis de desapropriação, restariam disponíveis para a reforma agrária tão somente as longínquas terras imprestáveis e inacessíveis, ou seja, as terras improdutivas. segundo José Gomes, "restarão para a reforma agrária, apenas, os carrascais, charcos, areiões, piçarras e pirambeiras.

E isso, é claro, nem os trabalhadores e nem a racionalidade aceitarão". A determinação de "inexpropriabilidade da propriedade produtiva" é, portanto, uma medida protelatória e um divisionismo operacional que não tem outro objetivo senão procrastinar, indefinidamente, a implementação da reforma agrária.

Para mostrar a imprecisão da terminologia usada, é pertinente lembrar que o famigerado Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, que foi o primeiro documento legal a preconizar, com apoio do Ministro Jáder Barbalho, a inexpropriabilidade das propriedades produtivas, utilizava uma terminologia mais precisa ao definir como insusceptíveis de desapropriação as "áreas em produção". A respeito disso é bom, também, lembrar que todas as entidades que produzem estatísticas do setor agropecuário trabalham com terminologias bem mais

precisas, claras e objetivas: – IBGE fala em "terras produtivas não utilizadas" para significar "as áreas passíveis de aproveitamento agropecuário, mas que não estão tendo utilização econômica". – ex-INCRA: em suas estatísticas cadastrais, utilizava a expressão "área aproveitável não explorada".

A armadilha contida no texto do projeto aprovado não foi concebida e posta em prática pela primeira vez agora na Assembléia Nacional Constituinte. Ela vem sendo preparada e engendrada há muito tempo, com o apoio do aparelho de Estado. Começou com a assinatura do Decreto nº 91.766, de 10 de outubro de 1985, e mais recentemente, com o Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, e o Decreto nº 95.715, de 10 de fevereiro de 1988, tornando imunes à desapropriação "as áreas em produção" e "as partes produtivas dos latifúndios".

Transcrita, agora, no texto constitucional toda esta trama engendrada, é possível concluir que qualquer proprietário pode contestar a desapropriação do seu imóvel rural. Isso é inaceitável quando sabemos que a grande propriedade rural, no Brasil, é geralmente subutilização e subexplorada: "a área aproveitável não utilizada dos latifúndios é idêntica à área aproveitável utilizada".

Por trás desta imposição dos empresários da agropecuária, aprovada através do Centrão, está realmente a defesa da manutenção do latifúndio como instituição permanente. A terra se converteu num ativo financeiro. Passou a ser alternativa de investimento rentável de grandes grupos industriais e financeiros que buscam, através da aquisição de terras, se beneficiar de grandes volumes de recursos repassados, via crédito subsidiado e incentivos fiscais, além de se livrar do pagamento do imposto de renda. As grandes concentrações de terras destes grupos econômicos (industriais, comerciantes, banqueiros) passaram a ser o subterfúgio para descarregar os lucros obtidos, às vezes de forma espúria.

Reforma Agrária e Política Agrícola

O texto aprovado em Plenário quer manifestar uma preocupação no sentido de integrar reforma agrária e política agrícola, como segmentos que se complementam. É bom lembrar, aqui, em momento algum, jamais alguém preconizou implementar plano de reforma agrária, de forma isolada. Ninguém vislumbrou solucionar a questão fundiária com a simples distribuição de terra.

Qualquer um de bom senso sabe que a reforma agrária meramente distributiva em nada contribuirá para ampliar o volume de produção e proporcionar emprego de mão-de-obra.

Acontece que por detrás desta insistência de compatibilizar política agrícola e reforma agrária está o firme propósito de não priorizar a reforma agrária. Política agrícola, aqui, está assumindo o papel de dissimulador da reforma agrária. É preciso deixar bem claro que distribuir terras sem implementar o apoio institucional nas áreas de crédito, comercialização, sustentação de preço é deixar o pequeno agricultor "ciscando" a sua própria sobrevivência.

Por outro lado, é mais verdade, ainda, afirmar que "pregar reforma agrária sem primeiro democratizar o acesso de todos à propriedade é querer fazer omelete sem quebrar os ovos". Priorizar a política agrícola esquecendo a reformulação da estrutura fundiária é querer "fazer reforma agrária sem terra", ou talvez, permitir a "distribuição de alguma terra para não distribuir as terras que os latifundiários mantêm estocadas como reserva de valor".

Alienação e Concessão de Terras Públicas

Em relação às terras públicas, o texto aprovado, muito embora tenha ficado bem aquém do texto da Comissão de Sistematização, conseguiu avançar um pouco em relação às constituições anteriores.

Nas Constituições de 1934 e 1946, para a alienação ou concessão de terras públicas, com área acima de 10 mil hectares, exigia-se tão-somente a autorização do Senado Federal. A Constituição vigente manteve a competência do Senado e reduziu a área para 3 mil hectares.

O texto aprovado, além de reduzir o limite de área para 2.500 hectares, inovou, substancialmente, ao transferir a competência de autorização do Senado para o Congresso Nacional. Esta medida é complementada por uma outra de igual importância: a criação de comissão para, num prazo de três anos, contados a partir da promulgação da Carta, rever todas as doações, vendas e concessões de terras públicas, com área superior a 3 mil hectares e realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987. A criação desta comissão está prevista no "Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias".

Em relação ao instituto da usucapião, é pertinente, aqui, lembrar que, muito embora ele continue restritivo, ao exigir que a posse seja por cinco anos, sem oposição, é louvável a ampliação da área havida, através da usucapião, para 50 hectares.

É lamentável verificar, ao final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte que, em relação à questão agrária, dois pontos fundamentais não foram contemplados: – a fixação da área máxima da propriedade rural; – o instituto da perda sumária das terras ociosas.

Em relação ao texto do Capítulo III, do Título VII, como um todo, é possível verificar que, na maioria dos seus dispositivos, houve, apenas, uma inscrição, no Projeto de Constituição, de dispositivos de Constituição vigente, do Estatuto da Terra e de outras leis ordinárias.

Nas poucas vezes em que a Assembléia Nacional Constituinte resolveu inovar, observamos retrocessos, atrasos e recuos, em relação ao arcabouço legal vigente.

Gostaria, ainda, de lembrar que a luta pela implementação da reforma agrária não é de hoje. Por isso, não é a debilidade orgânica dos partidos políticos, a fragilidade das alianças e a própria composição da Assembléia Nacional Constituinte que vão impedir que o movimento pela reforma agrária se amplie e se consolide.

Não tenho dúvidas que derrotas como esta verificada na votação do Capítulo III, do Título VII, dificultam, em muito, a luta pela reforma agrária. Mas é impressionante verificar que cada recuo que acontece é a semente de novas mobilizações. A derrota aqui pode representar um ganho mais à frente, um ganho de consciência social.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, aproveito para registrar o recebimento de um documento com 1.585 assinaturas, contendo a principal reivindicação das populações dos Municípios de Iguatu, Jucás, Cariús, Saboeiro, Acopiara, Quixelô, Icó e Orós, todo da região centro-sul do Ceará. Querem e pedem os subscritores a aprovação da reforma agrária nos termos das propostas

"encaminhadas, por um milhão e duzentas mil assinaturas de trabalhadores de todo o País, ao Congresso Constituinte".

Claro que a esta altura dos trabalhos, sabemos impossível, até por dificuldades regimentais, o atendimento a tão justa postulação. De qualquer forma, além de encaminhar cópia da citada documentação ao Relator Bernardo Cabral, alerto à bancada cearense para que se una no sentido de não permitir outros recuos nas votações dos dispositivos relativos à reforma agrária.

Para tanto, convém não esquecer o que dizem os trabalhadores quando afirmam que a História cobrará aos Constituintes a quebra de compromissos assumidos no período eleitoral, porque "acima da propriedade privada está o interesse coletivo".



MYRIAM PORTELLA (PDS – PI)¹⁹

Discurso pronunciado em 21 de agosto de 1987 – Publicado em 22 de agosto de 1987, p. 4862 (Questão urbana).

Discute, em primeiro turno, o Projeto de constituição. A questão urbana; o tratamento do tema na Subcomissão da Questão Urbana e na Comissão da Ordem Econômica; a autonomia municipal; ordenação territorial e utilização do solo urbano; subordinação do interesse individual ao coletivo; competência ao Estado e ao Município para o controle sobre o uso do solo urbano; desapropriação do solo urbano; migrações internas; transporte de massa.

A SRA MYRIAM PORTELLA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a Constituição que ora elaboramos é a primeira do Brasil urbanizado. Até 1946, o País ainda era "essencialmente agrícola", razão por que as Constituições brasileiras até então não se manifestaram sobre a questão urbana.

A Carta outorgada de 1967 manteve a de 1946, com as alterações que houve por bem fazer. Entre as alterações procedidas, não era da sua conveniência enveredar pela questão urbana, muito embora, naquela ocasião, já uma realidade. Não é o caso hoje.

A situação atual do Brasil é outra. O País se industrializou, transformou-se, urbanizou-se. São 70 milhões de habitantes nas cidades, mais da metade da população nacional. O crescimento desordenado da rede urbana, ou a hipertrofia das cidades, como preferem os sociólogos conduziu a problemas gravíssimos, que esta Assembléia Nacional Constituinte não pode ignorar.

Confesso meu espanto, na noite do dia 10 deste mês. Vi, pela televisão, o programa Diário da Constituinte sobre o tema "A Questão Urbana e a Constituição" e me admirei porque todos sabemos que a questão urbana está fora do Projeto de Constituição.

¹⁹ Biografia em:

http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103965

E os telespectadores, em face do programa, foram induzidos a pensar que a questão urbana está sendo tratada adequadamente pelos Constituintes. Salvo erro, encontrei dispersos, ao longo do texto constitucional, seis dispositivos relativos à questão urbana:

o inciso V, § 1º, do art. 66, que concede competência ao Município para "promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano e rural;" art. 12, inciso XIII, alínea "c", que determina pagamento prévio em dinheiro para as indenizações das desapropriações urbanas; o art. 258, que também compete ao Município instituir, como tributo, contribuições de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano, exigível de quem promover atos que impliquem aumento do equipamento urbano em área determinada, a ser graduada em função do custeio desse acrés- Cimo;" o § 1º do art. 273, que torna o IPTU "progressivo no tempo quando incidir sobre área urbana não edificada e não utilizada, de forma que se assegure o cumprimento da função social da propriedade;" o art 312, que institui o usucapião urbano; 6) o art.471, que extingue o instituto da enfiteuse.

Como se vê, a questão urbana não foi tratada de forma sistemática, ordenada, científica. A questão urbana é tão importante quanto a questão agrária. As duas se assemelham, se superpõem, se completam, de modo que não é possível falar de uma sem mencionar a outra. Ambas têm em comum um ponto fundamental: a propriedade e o uso do solo. É este o núcleo da questão urbana, como da agrária, e sobre este ponto o Projeto de Constituição se omite.

Quando, dentro da ordem econômica, foi criada uma Subcomissão da Questão Urbana, é porque se entendeu relevante a matéria, merecedora de particular atenção. Fiz parte dessa Subcomissão. Apesar do meu esforço, conjugado com o de outros companheiros ali fomos parte vencida.

O rolo compressor dos especuladores imobiliários, dos incorporadores, esmagou nossas propostas, nossas iniciativas, no sentido de efetivamente vincular a propriedade urbana ao interesse social. Para o poder econômico, expressões como "finalidade social", "interesse social", "necessidade" ou "utilidade

pública" são coisas vagas, difusas, subjetivas, que ele admite sejam inscritas como direitos do cidadão, algo muito abstrato e distante, que jamais se caracterizará.

Mesmo porque, para o interesse econômico, a função social deve ser atendida pelo Governo, quando este puder, se puder atendê-la. À iniciativa privada nada compete nessa questão. Por isso, quando se propõem medidas concretas, efetivadoras da função social da propriedade, quando se estipula como será alcançada essa função social, restritora do direito de propriedade, mexendo, portanto, no patrimônio dos grandes proprietários, a coisa muda e a reação é imediata.

Na Subcomissão da Questão Urbana, por exemplo, os latifundiários e especuladores urbanos estavam muito bem representados, agiram e reagiram à altura.

Questão urbana e urbanismo

Sempre considerei mal conduzida a matéria na Subcomissão da Questão Urbana. O enfoque que ali se deu a questão foi preponderantemente habitacional, de fato um importantíssimo elemento da questão urbana que, no entanto, não a conceitua, não a sintetiza, nem a esgota. A questão urbana é muito complexa. Abrange, em seu sentido mais amplo, a disciplina do solo, compreendendo todas as fases para a sua transformação (divisão ou construção) preservação do meio ambiente, no sentido da utilização e ocupação racional dos espaços correlatos, conforme as diferentes categorias de uso, com o objetivo de proporcionar o bem-estar ao próprio homem, individual ou coletivamente considerado.

Como se vê, no cerne da questão encontra-se o uso do solo, sua ocupação racional. Por conseguinte, a propriedade da terra. Também não se pode dissociar a questão urbana do urbanismo e da urbanística. A urbanização patológica resulta da ocupação irracional das cidades, sem atendimento a nenhum dos requisitos mencionados antes, conduzindo a problemas, como desemprego, fome, miséria, marginalidade, e redundando tudo na violência mais selvagem.

A falta de ação do poder público no campo gera o êxodo rural. Para as cidades afluem grandes levas de migrantes despreparados para o convívio na

cidade, iludidos pela miragem urbana. No campo se inicia a questão urbana. Donde se concluir que a reforma agrária, fixadora do homem no campo, contribuirá para solução dos problemas urbanos.

Urbanismo, do latim urbanus (da cidade), em sentido figurado, significa polido, civilizado, donde urbanidade (urbanitas) constituía a própria polidez, civilidade. Neste sentido, urbanismo, derivado mais propriamente de urbanitas, na acepção original, é a arte de polir, civilizar, higienizar, embelezar cidades.

O progresso técnico, econômico e social decorrente do crescimento industrial estendeu essa ação civilizadora ao campo, daí o sentido moderno de urbanismo, ou seja, a "ação de civilizar, racionalmente, por instrumentos adequados, todo o solo de um território, tanto urbano como rural". Adilson Abreu Dallari ensina que, não obstante a palavra (urbanismo) esteja ligada à idéia de cidade, Urbs, hoje em dia não se pode "pretender estudar isoladamente as áreas urbanas, com abstração das áreas rurais, dada a mobilidade das populações e a completa interdependência entre as áreas".

E vai além, afirmando: "O urbanismo, atualmente, transcende o espaço da cidade, do município e da região, atingindo níveis nacionais e chegando até mesmo a exigir uma perspectiva universal, a tal ponto que Gaston Bardet afirma, espiritualmente, que "l'urbanisme est devenue orbanisme", ou seja, o urbanismo se tornou orbanismo, de orbi, em latim, mundo".

Através do urbanismo se conseguirá resolver a questão urbana. A Carta de Atenas, de 1933, que é o documento básico do urbanismo, chamava a atenção para o fato de que a questão urbana é das mais perigosas do nosso tempo, pelo que contém de "entre-choque de interesses privados e forças econômicas, com os meios de controle administrativo e a solidariedade social".

Daí ser imperativa a disciplina, através de instrumentos legais, embasados em princípios consubstanciados na Lei Maior, para o equilíbrio das necessidades vitais do homem, em harmonia com as necessidades sociais. Há duzentos anos a Europa resolveu a questão da propriedade do solo.

Nós, no Brasil, estamos atrasados, e o direito de propriedade, entre nós, no limiar do século XXI, ainda é tabu. A questão urbana é universal, preocupa o mundo inteiro, e os povos adiantados há muito se ocupam dela.

Na Antigüidade já se previam normas em matéria de alinhamento, sacada, altura, conservação de imóveis, notadamente na Babilônia, em Atenas, Roma e no Baixo-Império. Na Idade Média, além dessas normas, surgiram outras, inclusive a noção de perímetro da aglomeração urbana, que permanece até os dias de hoje.

A questão urbana era objeto de preocupação entre os romanos. No ano 122 d.C., sendo imperador Adriano e Cônsules Acílio Avíola e Cornélio Pensa, o Senado promulgou dispositivo proibindo que as belas pedras suntuárias que ornavam as fachadas das edificações romanas fossem objeto de legado testamentário.

É que a retirada delas propiciava excelentes ganhos a seus legatários e desfigurava, por outro lado, a arquitetura romana. Através do senatus-consulta em tela, do maior sentido inovador, na época, subordinavam-se os interesses privados (sagrados no direito romano!) de legatários e proprietários ao do Estado, como guardião do tesouro artístico.

Em nossos dias, a função do Estado vai muito além. Compete-lhe proteger, defender, garantir os direitos individuais e coletivos contra a ação perniciosa do poder econômico, da especulação de qualquer natureza, da investida das minorias privilegiadas contra o bem-estar do indivíduo e a harmonia social.

O regime do direito absoluto consagrou ao proprietário de um terreno o poder de dividi-lo da forma que bem lhe aprouvesse, sempre de forma especulatória, para fins de locação ou alienação a terceiros, visando exclusivamente ao lucro. A utilização irracional e especulativa do solo levou à lenta, mas violenta destruição dos recursos naturais, trazendo desequilíbrio ecológico, transformando grandes áreas em desertos, fato que se observa no mundo inteiro, em particular nas nações mais industrializadas.

Atualmente prevalece o conceito relativo do direito de propriedade privada, diante do mandamento constitucional do princípio da sua função social (art. 160, III, da Constituição vigente; art. 300, III, do Projeto de Constituição.) Essa

relatividade do direito de propriedade encontra guarida nas Constituições portuguesa, francesa, italiana, alemã, espanhola e grega.

Na França, desde 1953 ("Lei Foncière") se legisla sobre urbanismo, existindo uma codificação específica, de 1954, revista em 1973, e que passou a denominar-se Código de Urbanismo. Os ingleses, antes mesmo dos franceses, em 1909, já editavam leis sobre planejamento territorial. Uma nova lei inglesa, de 1964, *Town and Country Planning Act*, regula o planejamento da cidade e do campo.

Na Europa, talvez os italianos tenham sido os que mais cedo se ocuparam com desenvolvimento urbano. A Lei Urbanística nº 1.150 data de 1842. De lá para cá foram editadas mais 14 leis sobre variados aspectos do urbanismo. Alemanha Federal, Bélgica, Holanda, Noruega, Polônia, Espanha, todos esses países dispõem de vasta legislação relativa a questões urbanas, urbanismo, urbanística e meio ambiente.

No processo evolutivo urbano do Brasil, o município desponta como estrutura jurídicopolítica e centro de poder. Como o município sempre dispôs de relativa ou nenhuma autonomia jurídico-administrativo-fiinanceira, em face da eterna dependência a que o submeteu sempre, o governo central nunca foi capaz de realizar sua função com eficiência e eficácia, razão fundamental das grandes distorções existentes hoje nos centros urbanos do País.

Quem primeiro se preocupou com a questão urbana em terras do Brasil foi o Marquês de Pombal. O ciclo mineiro da economia colonial propiciou o desenvolvimento urbano, e o Marquês julgou conveniente baixar normas que o regulassem. Antes e depois da Independência do Brasil, controlou-se o crescimento urbano com base na doação de terra, como incentivo à economia. A preocupação das classes sociais, na época, era apossar-se da terra, garantindo, deste modo, a propriedade. Nunca foi cogitado o estabelecimento de normas para sua utilização, menos ainda para a divisão territorial ordenada ou organizada.

A questão urbana na subcomissão e na temática

Como já afirmei, a questão urbana foi mal conduzida na subcomissão, em vista do seu enfoque setorialista, ou seja, do ângulo da habitação, que é

importante elemento da questão, mas não a esgota, nem a sintetiza. O anteprojeto do relator foi muito fraco, pequeno, sem magnitude.

Não abrangeu a questão urbana no seu todo. Por isso mesmo, revelou-se um documento essencialmente conservador. Os principais pontos da questão, a propriedade e o uso do solo urbano, não constaram do seu texto. A debilidade do anteprojeto foi reconhecida por todos; apelidaram-no besteirol, mas, estranhamente, foi aprovado por substancial maioria. Minhas esperanças se voltaram, pois, para a Comissão da Ordem Econômica.

Seu Relator, o nobre Senador Severo Gomes, por quem tenho grande admiração, produziu um substitutivo que, embora tivesse grandes méritos, como a gestão democrática da cidade, insistiu no setor habitação. Lamentavelmente, quando da sua votação, manobras reacionárias atropelaram o regimento, impedindo que o substitutivo sequer fosse apreciado.

O texto elaborado pela reação; evidentemente, não atende aos anseios da sociedade brasileira. Para satisfação e glória dos latifundiários urbanos, o Projeto da Comissão de Sistematização eliminou a questão urbana do novo texto constitucional.

Minha atuação na Constituinte

Minhas propostas para o texto da nova Constituição versaram sobre os seguintes pontos: 1. Autonomia municipal. 2. Ordenação territorial e utilização do solo urbano consentânea com o interesse coletivo. 3. Subordinação do interesse individual ao coletivo. 4. Competência ao Estado e Município para o exercício do controle sobre o uso do solo urbano. 5. Direito de preferência no Estado e Município para aquisição de terrenos urbanos. 6. Desapropriação do solo urbano. 7. Limitação do domínio sobre área urbana, contínua ou não, no mesmo Município. 8. Usucapião urbano. 9. Garantia contra atos atentatórios ao uso social da propriedade. 10. Transporte de massa. 11. Migrações internas. Menciono apenas as propostas direta ou indiretamente relacionadas com a questão urbana.

Autonomia Municipal

Como procurei demonstrar, o Município teve, como tem, relevante função no processo de desenvolvimento urbano nacional. Falta-lhe, no entanto, a

necessária autonomia jurídico-administrativa. Compreendendo tal situação e desejando modificá-la, apresentei proposta assegurando autonomia municipal, através da competência exclusiva para a prestação de serviços públicos de caráter predominantemente local; competência para legislar supletivamente sobre os serviços de caráter social, edição, pelo Município, de suas próprias Leis Orgânicas.

Assim, o Município dotar-se-ia de instrumentos jurídicos próprios e capazes de enfrentar os problemas locais. Em conseqüência, passaria a dispor de mais autonomia administrativa.

Ordenação territorial e utilização do solo urbano consentânea com o interesse coletivo

Evidenciei que o fundamental na questão urbana é a ordenação territorial e a utilização racional do solo. Assim, disposição de proposta, de minha autoria, estipulava que a propriedade e a utilização do solo urbano se submeteria às exigências fundamentais da sua ordenação, expressas em planos urbanísticos e de desenvolvimento, bem como a exigências específicas tais como: habitação, transporte, saúde, lazer, trabalho e cultura da população.

O direito de construir na área urbana seria concedido pelo Poder Público ao titular da propriedade imobiliária na proporção compatível com o interesse social do empreendimento. Mais: assegurada participação comunitária da elaboração e implantação dos planos urbanísticos e de desenvolvimento urbano, na forma que a lei municipal estabelecesse. Aí, concedia mais autonomia ao Município e instituía a gestão democrática da cidade.

Subordinação do interesse individual ao coletivo

Propus disposição específica de que a propriedade e o uso do solo urbano obedeceria aos interesses da coletividade, que prevaleceria em qualquer condição e situação, embora minhas propostas, de modo geral, procurassem alcançar aquele objetivo.

Competência ao Estado e Município para o exercício do controle sobre o uso do solo urbano

Processar-se-ia tal controle:

- 1) pela estocagem e manutenção de terrenos destinados a habitação e equipamentos sociais urbanos;
- 2) reserva de áreas de expansão da fronteira urbana apropriadas pelo Município, preservando-as da especulação imobiliária; 3) criação de fundo e delimitação de áreas específicas para a construção de casas populares e vias urbanas.

Direito de preferência ao Estado e Município para aquisição de terras urbanas

O Estado e o Município fariam tais aquisições mediante aplicação do instituto da desapropriação.

Desapropriação do solo urbano

O instituto da desapropriação é a ferramenta indispensável ao administrador municipal para poder planejar e, sobretudo, realizar o planejamento urbano. Deste modo, a desapropriação deve ajustar-se à situação financeira dos Municípios, que não podem indenizá-la a vista, em dinheiro.

Por isso, ao regular o instituto da desapropriação, estabeleci dois parâmetros: um, o modo de calculá-la, ou seja, pela média dos valores cadastrados para fins tributários, nos últimos cinco anos; dois, o pagamento, ser feito em títulos da dívida pública, com cláusula de correção monetária e juros resgatáveis em vinte anos.

Estabelecer o pagamento prévio, em dinheiro, da indenização por desapropriação é medida obscurantista e conservadora. Inviabiliza, pragmaticamente, a desapropriação. É uma artimanha da reação. Como se diz na minha terra, o que a Constituição dá com uma mão, tira com a outra.

Limitação do domínio sobre área urbana, contínua ou não, no mesmo Município

A finalidade dessa proposição é evitar a formação de estoques especulativos de solo. Grandes áreas de solo urbano são adquiridas, permanecem ociosas até que o Poder Público ali realize obras de infra-estrutura, valorizando os terrenos da área.

Assim, apenas o proprietário se beneficia dos equipamentos urbanos, realizados, via impostos, com o dinheiro da comunidade. Neste caso, paradoxalmente, a coletividade beneficia o indivíduo proprietário.

Usucapião urbana

Lamento que a medida pela qual tanto batalhei chegue ao Projeto da Comissão de Sistematização tão desfigurada. Minha proposição assegurava aquisição de domínio àquele que, não sendo proprietário, detivesse a posse, sem oposição, há mais de três anos, de área urbana contínua, pública ou privada.

A limitação da área física passível de usucapião seria definida pelo Município. Somente teria direito o possuidor que tivesse construído casa para moradia própria e de sua família, ainda que precária a edificação.

O direito só seria reconhecido uma vez ao mesmo possuidor. Pela minha proposta, para que a parte interessada requeresse domínio sobre a área contínua que ocupasse por mais de três anos deveria ter realizado alguma benfeitoria na área ocupada, posto que precária, ou seja, a construção de moradia própria ou de sua família, o que caracterizaria sua carência de habitação e a intenção de ali morar. Não valeria a construção de um barraco com finalidade locatícia.

Não discriminava área pública ou privada. Ora, se um terreno público urbano está ocioso, não cumpre função social; portanto, deve submeter-se à mesma cominação prevista para o setor privado.

No estado de direito, o Poder Público não está acima da lei, mas a ela se submete. Se a responsabilidade social maior é do Estado, não se pode excluí-lo de cominações quando não cumpre aquela responsabilidade. Mas o que defini como "área urbana" se torna "imóvel" no art. 312 do Projeto Constitucional, termo mais abrangente, e, no § único, se torna "bens", mais abrangentes ainda.

Emendei pois, o § único do mencionado art. 312, dando-lhe a seguinte redação: "Terrenos públicos urbanos ociosos poderão ser usucapidos."

É inaceitável a discriminação do Projeto Constitucional, pois o Poder Público não pode ser colocado acima da Constituição. A proposta da Comissão de Sistematização inclui boa fé e eleva o fator tempo para 5 anos.

Trata-se de mais uma artimanha reacionária, sem outro intuito que o de dificultar o acesso popular à usucapião urbana, torná-lo inviável na prática. Com tantos percalços antepostos à usucapião urbana, é natural que o texto do projeto não exija nenhuma ação do possuidor na área possuída.

Garantia contra atos ou omissão atentatórios ao uso social da propriedade

Minha proposta assegurava ao brasileiro, atingido por ato ou omissão atentatório ao uso social da propriedade, direitos subjetivos individuais, passíveis de exercício pessoal para garanti-los.

Considerava atentatórios ao uso social da propriedade atos dos quais resultasse o desalojamento de posseiros de terrenos abandonados ou destinados à especulação imobiliária. Considerava omissão atentatória ao uso social da propriedade a inércia do Poder Público, da qual resultasse não utilização nação do solo.

Transporte de massa

Entendo o transporte de massa como direito econômico e social do trabalhador, além de remuneração indireta da mão-de-obra. Como remuneração indireta da mão-de-obra, as empresas do setor urbano hão de contribuir, com parcela dos seus lucros (o que seria regulado por Lei Complementar), para cobertura financeira do sistema. Tal cobertura objetivaria a redução das tarifas. Tentando tornar realidade meu pensamento, nesse sentido apresentei proposta.

Migrações internas

Os movimentos migratórios tiveram a maior relevância no desenvolvimento urbano brasileiro. A miragem urbana ainda hoje exerce enorme atração sobre a população rural. A ausência da ação pública no campo, conjugada com a natureza inclemente, expulsa levas de flagelados, na expectativa de, na cidade, encontrarem solução para seus problemas.

Assim, propositura de minha autoria, nesse sentido, obrigava o Estado ao controle das migrações internas, do campo para a cidade, com a finalidade de garantir desenvolvimento econômico auto-sustentado e aliviar pressões intersetoriais decorrentes da capitalização da atividade rural. Propunha criação de um programa de migrações internas obedientes aos princípios seguintes: absorção racional dos movimentos migratórios ao campo e, na medida do possível, drenagem para outros aglomerados humanos, inclusive retomo ao meio rural. Criação de condições de alojamento, seja velando por sua qualidade de vida urbana, assegurado ao migrante rural suporte cultural de substituição e

adaptação; estabelecimento de barreiras naturais e funcionais à miragem urbana, mediante estruturas intermediárias de atividade não primária, que evitem formação de megalópoles. Oferta de formação profissional, readaptação e reciclagem dos novos ingressos populacionais da cidade, controlando excedentes de mão-de-obra ativa e evitando o subemprego disfarçado e o lúpen. Como se vê, um elenco de proposições articuladas e abrangendo a questão urbana como um todo.

Pena que nada tenha sido aproveitado, com exceção da competência do Município para promover ordenação territorial, e utilização do solo e usucapião urbano, embora sem a plenitude das proposituras que apresentei. Além de ser a primeira do Brasil industrializado, urbanizado, a Constituição que ora elaboramos é também a primeira a contar com efetiva participação do povo. Aí estão as emendas populares, expondo aos Constituintes o que ele pensa realmente das muitas questões que lhe dizem respeito e como deseja que o assunto seja tratado na Lei Maior.

Também pela primeira vez se dá nova redação e sentido ao poder que emana do povo, que não mais será exercido em seu nome, mas com ele. Ora, diante de tudo isto, por que há de o Constituinte temer e submeter-se a pressões de grupos econômicos se, como está escrito, do povo emana o poder e com ele será exercido?

Por que fugir à realidade presente, ao nosso compromisso com o povo, com a história e com o futuro? Há uma certeza: sobre nós recairá a maldição das gerações vindouras se não formos dignos da missão que o povo nos outorgou e que o momento histórico exige seja cumpridas. (Palmas.)



RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO)²⁰

Discurso pronunciado em 10 de fevereiro de 1987 – Publicado em 11 de fevereiro de 1987, p. 201
(Papel da mulher constituinte- Partido da Frente Liberal)

Destaca a importância da participação da mulher na elaboração constitucional. Ressalta o peso e a importância do Partido da Frente Liberal. Reafirma a igualdade da força dos mandatos parlamentares independentemente da sigla partidária ou da condição de veterano ou estreante nas lides parlamentares.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Honra-me, talvez seja a primeira mulher a fazer o grande desafio, nesta hora de um novo processo político, econômico e social pelo qual estamos passando. Tive eu a infelicidade de, no dia em que o Sr. Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, José Carlos Moreira Alves, aqui conduzia os trabalhos da Constituinte, pedir um esclarecimento e sofrer a devida discriminação por parte daquele grande Magistrado.

No entanto, não precisou que eu utilizasse a tribuna da nossa Casa para que as correções fossem feitas: a imprensa sabidamente fez as devidas correções. Não podemos chegar ao Poder Judiciário sem sabermos portar-nos ali, através da etiqueta e da disciplina, mas pode o homem da altitude e do poder que emana desempenhar as suas funções, aqui, neste Parlamento, e ousar dizer que não conhece da lide política e usar, da forma que usou, a deselegância e a discriminação, principalmente com uma mulher que é, hoje, sem sombra de dúvida, a maior representação deste País na forma do trabalho e na representatividade política desta Nação.

²⁰ Biografia em :
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106349

Somos mulheres e não admitimos a discriminação. Não queremos estar nem atrás nem à frente, mas lado a lado com os nossos companheiros, para desempenharmos a nossa função.

A nossa função é como a de qualquer um dos Constituintes aqui: ela passa pela análise política, porque, antes de sermos mulheres, estamos na função de política, e abraçando a função de parlamentar, nesta hora histórica da qual tivemos a confiabilidade do nosso povo e da nossa Nação.

Ouso, neste grande cenário nacional, fazer uma análise do meu Partido, a Frente Liberal, Partido que me honro de pertencer neste momento da transição por que o País passa. Tenho consciência, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, do papel a desempenhar nesta hora difícil da nossa Nação, mas ouço as reclamações das nossas bases, porque advenho delas. Sou uma eterna vereadora e, conseqüentemente, trairia aquilo que me trouxe aqui se não falasse do passado de luta.

O Partido da Frente Liberal é, no momento a grande investidura para que possamos fazer, aquilo com a voracidade que o Partido quer: abocanhar todos os cargos numa história sem precedente.

O Partido da Frente Liberal tem sido, como colocou o companheiro Jofran Frejat, numa discussão da Bancada, o médico que fica a salvar o PMDB e até o Governo, quando ele está para morrer, porque o Partido do PMDB, sabidamente tem duas linguagens: na hora em que o Governo vai bem, ele fica do lado do Presidente; na hora em que o Governo vai mal, ele se opõe à situação. Isso, para nós do PFL, tem-nos causado muita perda neste momento.

É preciso que a coisa da Nação e a coisa do País se sobreponham às siglas partidárias. E disse eu, e muito bem colocou um jornalista, da Folha de S. Paulo há alguns dias, que princípio, caráter e dignidade não estão implicados em programa partidário nenhum mas estão a ser decorrência de uma opção de vida.

Aqui, nenhum Deputado do PC do B, ou PCB, ou PT, é mais Deputado do que qualquer um outro deputado. É preciso que saibamos que a oxigenação dada para o progresso democrático deste País advém da Frente Liberal.

Não é preciso que se faça muitas vezes, chacota com os nossos Companheiros. Sabemos do papel que estamos a desempenhar, mas também queremos dizer basta, porque também não queremos ser aquinhoados com apelidos que não nos menosprezam e que fazem parte da vida política.

O processo econômico pelo qual passamos é preciso que os atuais Ministros da área econômica do Governo sejam donos desse filho que está todo aleijado e que o PMDB não quer me segurar. Quando nasceu o primeiro Plano Cruzado, o PMDB o adotou para ganhar as eleições. Agora, ele fica a empurrar essa criança, com se ela não tivesse pai nem mãe.

Estamos atentos e não vamos permitir, doravante, que sejamos apenas aquele bloco de sustentação, quando País passa a agonizar. Temos consciência e exigimos respeito, em termos de participação econômica, política e social, deste País.

Concluo, agradecendo, principalmente aos mais experientes, aos mais idosos, a compreensão e até o aval pela ousadia de dizer o que maioria dos mais novos, e não tão experiente e não tão vedetes, desta Federação ousam dizer, viemos aqui para servir ao País em pé de igualdade, nos assessorando na experiência dos mais idosos, ousando no clamor da sociedade moderna civil brasileira que está a esperar nesta nova Constituição. (*Palmas prolongadas. Muito bem!*)

Discurso pronunciado em 22 de abril de 1988 – Publicado em 23 de abril de 1988, p. 9814. (Ordem econômica)

Analisa a importância e o peso das decisões que a Assembleia Constituinte irá tomar na apreciação e votação do Título VII- Da Ordem Econômica e Financeira; evidencia a oportunidade da definição das posições contra ou a favor do País; defende as empresas genuinamente nacionais das pressões do capital internacional.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente Srs. Constituintes, por incrível que pareça, tive o cuidado de chegar aqui, hoje, às 7 horas e 30 minutos, pois é preciso que toda a Casa tome conhecimento de que, a partir de hoje, começaram as inscrições para a discussão de um Capítulo – a meu ver – de alta relevância na Assembléia Nacional Constituinte, o Capítulo da Ordem Econômica.

Mas só agora, quase às 11 horas e 30 minutos, é que passo, finalmente, a fazer aquilo que seria propriamente feito no "pinga fogo". Faz-se necessário, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alertar a Nação, especialmente a todos os nossos Companheiros em plena véspera da votação da Ordem Econômica. Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a nação, agora sim, saberá quem é quem nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Tomará conhecimento dos que são a favor do Brasil e dos que são contra. Já no ano passado afirmava que se o texto maior progredia no social, aumentando as garantias e os direitos dos trabalhadores, de nada valeria tal esforço se houvesse retrocesso na parte econômica, amarrada a Nação aos propósitos de interesses estrangeiros. A hora é decisiva.

O infundável número de papéis preenchidos, os espaços nos meios de comunicação totalmente absorvidos e consumidos por discussões entre o Presidencialismo e o Parlamentarismo; entre os quatro ou cinco anos de mandato para o atual Presidente, não foram suficientes para esconder o verdadeiro embate: entre os que são patriotas e os que são entreguistas; entre os que são nacionalistas e os que são traidores.

Chegamos à grande encruzilhada. Agora não sobressairão as argumentações semânticas entre a Esquerda e a Direita, ou aspectos ideológicos de doutrinas políticas. Não, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. Essa encruzilhada

que enfrentaremos nas discussões e definições do Título da Ordem Econômica e Financeira definirá quem é contra e quem é a favor do Brasil.

Quem é pelo Brasil votará por uma empresa nacional, exclusiva e incondicional, para poder fazer frente aos poderosos grupos internacionais que por séculos sufocam nossa economia, impedem nosso desenvolvimento, sugam nossas riquezas e esmagam o trabalhador nacional.

Quem é pelo Brasil, e já acompanhou corajosamente o avanço na parte social nesta Assembléia Nacional Constituinte, por certo há de acompanhar também a defesa dos garimpeiros, porque estes também são trabalhadores nacionais, e, também, por muitas dezenas de anos vêm defendendo anonimamente o Brasil e suas fronteiras diante dos ataques e até mesmo a presença de estrangeiros.

Todos poderemos continuar defendendo os garimpeiros – 500.000 trabalhadores que juntamente com os índios vêm sendo massacrados por poderosos interesses internacionais de grupos econômicos e de religiosos. Por trás disso, trava-se uma batalha surda, nojenta e ignominiosa, pelas riquezas do nosso País.

Os estrangeiros não se contentam mais em apenas ter obtido os favores de uma legislação entreguista, nem nas concessões obtidas, nem apenas na exploração do trabalhador nacional. Querem mais. Querem inserir no texto constitucional todos os seus privilégios obtidos na prática ao longo dos séculos. Agora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, saberemos a verdadeira posição dos padres e dos pastores, dos empresários e dos representantes sindicais. Saberá a Nação a posição dos Srs. Constituintes.

Quem é e a pelo favor do Brasil votará por uma empresa nacional forte e garantida, até porque, sabe-se, que lá fora, empresas de outros países também são fortes e garantidas e gozam de total proteção. Chegou a hora de começar por acabar com certos privilégios e incentivos que fazem com que o nosso País venda a preços aviltados as nossas matérias primas, comprando a preços altíssimos o resultado da industrialização desses produtos lá fora.

Quem for contra o Brasil, votará por um texto ambíguo, tímido e genérico, apenas para englobar e permitir que empresas transnacionais gozem dos mesmos direitos como se aqui fosse o prolongamento de seus países, ou como se o Brasil fosse quintal para suas experiências e ganhos exploratórios, ou a grande baía de Hudson, um território multinacional de muitas pátrias, atendendo ao desejo já expresso de centenas de estrangeiros que subscritaram emenda constitucional em matéria indígena. A Nação saberá, enfim, quem é quem, acima dos interesses político-partidários e dos desejos pessoais; a Nação saberá sobre os que terão um comportamento patriótico a favor dos interesses do nosso povo, e os que traem o Brasil e os brasileiros; a Nação tomará conhecimento sobre os Constituintes que desejam assinar uma Constituição verdadeiramente soberana, e quem assinará uma Constituição entreguista.

E não nos iludamos. Se nós, nacionalistas, perdermos essa luta decisiva, o passo imediato dos entreguistas será o de suprimir, em 2ª votação, os avanços na parte social em 1ª votação. Devemos estar preparados. A habilidade dos traidores do Brasil, a soldo dos interesses espúrios do capital selvagem, por certo usarão dos derradeiros recursos para consagrar na Constituição do nosso País a entrega total do nosso subsolo, da nossa riqueza natural e mineral, da faixa de fronteira, das áreas indígenas, quando já estamos cansados de dizer, que representam as nossas riquezas, o único setor capaz de fazer soerguer, a curto prazo, a economia do Brasil, e retirar da miséria milhões de brasileiros.

De minha parte, não há condições sequer para negociação, pois com Pátria não se negocia, nem se abre mão do que não nos pertence, mas sim a gerações futuras. Ou seremos verdadeiramente Constituintes do Brasil, e pelo Brasil, com uma Carta que represente o ideal e as aspirações do povo brasileiro, que garanta os princípios fundamentais da soberania e independência da Pátria, os sagrados direitos do trabalhador e as garantias gerais de desenvolvimento das empresas genuinamente nacionais, ou, então, não assinaremos nada.

Sim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, me disponho a não assinar uma Constituição que possa apenas constituir privilégios, vantagens e direitos aos que vêm nos explorando a tantos séculos. É a hora da verdade.

Assinarei a Constituição se for do Brasil e para os brasileiros. Mas se for para premiar ainda mais os interesses de maus brasileiros, mancomunados com interesses multinacionais, então, não assinarei. E o começo de tudo é agora. Agora quando definiremos, conceituaremos o que é empresa nacional.

Neste instante, Sr. Presidente, fica aqui uma contribuição, especialmente para aqueles que são marinheiros de primeira viagem – e são cerca de 70% dos Constituintes nesta Assembléia Nacional Constituinte –, para que não se deixem levar pelo "canto da sereia", e dizer que não foram alertados naquilo que estou colocando hoje, creio eu, com muita coragem para o Brasil e para toda a Nação. (Muito bem!)



RAQUEL CAPIBERIBE (PMDB – AP)²¹

Discurso proferido em 16 de agosto de 1987 – Publicado em 17 de agosto de 1987, p. 4514.
(Reforma Agrária)

Discute, em primeiro turno, do Projeto de Constituição. Analisa a situação do Parlamento brasileiro, que entende nunca ter assumido sua posição no contexto do Estado; aponta o esvaziamento das discussões em plenário, substituídas por conversas de corredores e reuniões em outros recintos; Denuncia a ingerência do Poder Executivo na Assembleia Constituinte. Analisa a questão da reforma agrária, as lutas camponesas contra a injustiça social; a insubmissão crescente dos camponeses à opressão do capital, expressa na entrega da emenda popular com um milhão e duzentas assinaturas, dispondo sobre a reforma agrária; afirma ser a reforma agrária a condição para a grande transformação nacional.

A SR.^a RAQUEL CAPIBERIBE (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: A despeito das constantes denúncias públicas, do esvaziamento das discussões dos temas constitucionais, no plenário desta Casa, do Parlamento Nacional, a despeito das interpretações também constantes e públicas, de que resulta esta indiferença, da transferência para corredores, comissões e reuniões extra-plenário, das conversações, acordos e negociações, que deveriam materializar-se aqui, com a transparência que convém ao debate da coisa pública, a despeito do desencanto que a aparente indiferença provoca no espectador ocasional das galerias, ou no Parlamentar de primeiro mandato, uso nesta manhã de domingo a tribuna da Casa do povo, porque entendo que esta apatia tem razões históricas.

Outros já constataram desta mesma tribuna que o Parlamento brasileiro sempre foi desde a sua instalação, no golpe que nos levou à República, um poder de segunda categoria. Nunca e com tanta clareza foi possível identificar o desvirtuamento da natureza do Poder Legislativo como neste momento atual da vida brasileira.

A própria instalação desta Assembléia Nacional Constituinte, embora, aqui saudada, como cumprimento de uma promessa, resultante de uma luta ou de um

²¹ Biografia em:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=102070

partido, que a definiu no seu programa, como marco de um novo tempo para a Nação brasileira, trouxe, no seu bojo, a marca da prevalência de um Poder, o Judiciário, sobre o outro.

Nunca, com tanta firmeza e decisão, se aviltou sem subterfúgios, se oprimiu tão desavergonhadamente, com um fisiologismo tão voltado para interesses pessoais dos que ocupam, espuriamente, ilegítimamente, o Poder Executivo do meu País, o Poder Legislativo, este sim, legitimamente eleito. Nunca, com tanta firmeza e decisão – repito – o Poder Executivo investiu de maneira tão infamante e cruel, sem contestação, contra a soberania de uma Assembléia Constituinte cambaleante e desfigurada.

Certamente, reside aí, na prevalência de um Poder sobre o outro, a causa primeira da apatia, da ausência, do imobilismo e do medo das galerias repletas. Por certo está aí o fundamento do cochicho e da conspiração, longe dos olhos e dos ouvidos da sociedade, que se organiza e busca conhecer a sintonia do discurso do palanque com o voto no Plenário.

Reside aí a constatação de quão inócua e desinteressante é a atividade parlamentar, quando os compromissos assumidos perante a comunidade não podem mais ser expressados, obstaculizados que estão pelo favoritismo.

A despeito disso, entendo que é necessário insistir. É preciso buscar uma soberania, que certamente virá não sem luta, não sem sacrifício, não sem o entendimento e a decisão de fazer do Parlamento o lugar que reflita as aspirações nacionais.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, é dentro desta compreensão que ocupo esta tribuna para dizer aos presentes alguma coisa a mais sobre a reforma agrária, buscando enfocar as lutas camponesas, o conceito de campesinato e o aspecto político da questão, tentando, desta forma, contribuir para o debate e o esclarecimento nacional de um tema que insiste em ser polemizado e não discutido, apaixonado e pouco racional, sem desconhecer o aspecto profundamente ideológico do problema e que, por isto mesmo, insiste, há décadas, em não acontecer.

É por julgar importante a questão agrária, pedra de toque para as grandes transformações nacionais, que busquei deliberadamente assento na Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária. Humildemente peço escusas se a questão não recebe o tratamento profundo que merece. Isto não decorre do limite de tempo que o Regimento me impõe, mas nasce da minha própria limitação – limitação que declaro aqui – que não embota a minha convicção de que reside na reforma agrária o ponto de partida das reformas que a sociedade exige, nem me torna mais vulnerável à rendição e à traição do mandato que os trabalhadores me conferiram.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, lutam os camponeses brasileiros, desde o último quartel do século passado, contra uma situação geradora de pobreza, de fome, de violência, de miséria, enfim, de profunda injustiça social. Lutas que, se adquiriram novas formas, não tiveram alteradas o seu sentido e o seu conteúdo e que por isto mesmo persistem. Lutas que têm identificado o segmento social que os oprimem, que os escravizam, que os esmagam.

O messianismo ou misticismo, o banditismo social ou cangaço e a resistência são fases que se interpõem, que se revezam, que se reeditam numa constância proporcional ao abrandamento ou agravamento da opressão. Se de um lado estão os camponeses, do outro e contra eles estão os proprietários da terra, mantenedores com o Estado daquela condição.

O messianismo de *Canudos* de Antônio Conselheiro, na Bahia, ou do *Contestado* de José Maria e os Doze Pares da França, no Paraná e Santa Catarina, em 1916, se reedita em certo sentido, com Padre Cícero Romão Batista, em 1934, no sertão cearense, ou nos movimentos pastorais, onde se abrigam e buscam, na caminhada do povo de Deus, remédio para a dor e os sofrimentos atroztes que Deus não lhes imputa.

O banditismo social de Antônio Silvino, no Nordeste brasileiro se reedita hoje, agora esfacelado, e contra os produtores, do serviço do jagunço, do pistoleiro, do fora-da-lei. Se em *Canudos* ou *Contestado* o extermínio e a punição pelo mau exemplo são responsabilidade da polícia, o mesmo registro histórico se faz hoje no Bico do Papagaio ou na Fazenda Bamerindus.

A resistência que se expressa no passado recente com as Ligas Camponesas, com a revolta de José Porfírio em Trombas e Formoso, em Goiás, a guerrilha de Porecatu, no Paraná, se reedita hoje com os conflitos do Araguaia, da Fazenda Anoni e outras.

Em qualquer destas formas de luta, a posse de terra é o seu fundamento. Não será exagero, por certo, identificar, como objetivos comuns, a Lei da Terra de 1850, ainda no Império, que impediria o acesso à posse da terra dos colonos e futuros ex-escravos, ao tempo que garantia o sistema de *plantation*, com o substitutivo aprovado na comissão da ordem econômica, incorporado ao projeto de constituição que será submetido ao Plenário da Constituinte. Ali, como alhures, está garantido o latifúndio e, por conseguinte, o modelo das grandes propriedades com a produção voltada para a exportação, com o agravamento da violência e da miséria do povo brasileiro.

Permanecemos, pois, no tocante à reforma agrária, na década de 1850. É preciso advertir, porém, que a tutela e a apropriação das lutas dos camponeses, dentro da perspectiva do escamoteamento da revolta popular, não contribuirão para a verdadeira mudança social que nasce da transformação. Já vai longe o tempo em que os camponeses eram identificados como homens tolos, caipiras, tabaréus ou caiçaras, ou a dedicação à atividade do cultivo do campo representava, *ipso facto*, inferioridade na escala social.

Não se pode negar uma insubmissão crescente à opressão do capital que se traduz na organização sindical, na resistência ao despejo e a expulsão da terra, no fechamento de estradas para reivindicar o melhor preço para o produto do seu trabalho, e que se traduz, enfim, na entrega de uma emenda popular à Assembléia Nacional Constituinte com 1 milhão e 200 mil assinaturas para que se faça a reforma agrária.

É da verdadeira compreensão deste quadro, ou seja, da real percepção de que o campesinato não mudou apenas, semanticamente, pela vida da ciência política, mas que se organiza e se mobiliza a partir da identificação e da origem da injustiça, que reside a possibilidade da conversação. A nossa insensibilidade, diante das questões da limitação da propriedade, com um máximo de 60 módulos

regionais; da imissão imediata da posse, do valor da desapropriação da terra e o preço com base no valor declarado para fins de Imposto Territorial Rural e pagamento em títulos da dívida agrária, sem juros, e resgatáveis em 20 anos, com carência de 5 anos; indica, antes de tudo, o determinismo da manutenção e da ampliação do quadro de miséria, de insatisfação popular, de conflitos, de violência, e mais uma vez, da exclusão do campesinato das decisões nacionais, certamente não por muito tempo e pela via não desejada pela Nação brasileira.

Urge que sintonizemos a nossa vocação de País agrícola, com uma política que resulte no desenvolvimento social e que busque o pleno emprego e o trabalho digno. Não serão certamente a esmola do leite e do pão, e as ocasionais frentes de trabalho que nos tornará uma sociedade justa e digna. Por esta via, garantimos, tão-somente, a afirmação do clientelismo insensato e desagregador.

É preciso que entendamos que o direito fundamental da cidadania de ir e vir não quer significar o ir e vir em busca da sobrevivência. Para os camponeses o ficar na terra, o produzir com dignidade, é a garantia primeira de sua realização como cidadãos. O permanecer dos camponeses na terra é a garantia do fim do analfabetismo, este monstro de que se alimentam as elites minoritárias que governam, ainda, agora, esta grande Nação, e que mantém afastada das decisões políticas a grande maioria dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros.

É a garantia do fim da falta de assistência previdenciária, das doenças endêmicas, da falta de habitação e da falta de alimentos. É a garantia do fim da violência urbana, do menor abandonado, da velhice desamparada, do alto índice de mortalidade infantil e dos massacres nas prisões ora tão à vista.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, reafirmamos ao povo brasileiro o nosso entendimento de que reside na reforma agrária a pedra de toque das grandes mudanças exigidas pela sociedade. Reafirmamos também nossa convicção de que ela só será efetiva se co-participada pelas diversas classes e frações de classes dessa grande sociedade e que essa participação não se dará por outorga.

Neste momento, como mulher da Amazônia, como mulher ribeirinha e filha de trabalhador rural, peço conclamo aos companheiros constituintes e insisto no sentido de que nos sensibilizemos com a questão da reforma agrária, para que se

faça justiça neste País, para que se possa realmente ver aqueles que são os nossos irmãos brasileiros terem dias mais dignos e mais felizes.

Portanto, Sr. Presidente e companheiros Constituintes, gostaria que, neste domingo, em que S. Ex.as heroicamente resistem aqui dentro, com a minoria que somos, levassem para casa a reflexão do filho do trabalhador que morre de fome, pedindo um pedaço de pão e não consegue, porque o seu pai não tem um pedaço de terra sequer para plantar, colher e comercializar para lhe dar o pão que ele não pode produzir.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SR.^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Com muito prazer, nobre companheiro Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Eminente Constituinte Raquel Capiberibe, V. Ex.^a fala em fome, digo que o Brasil é um País infeliz, porque não pode haver uma Pátria feliz onde há a fome.

Temos dados oficiais de que 40 milhões de brasileiros sofrem de fome crônica, isto constitui a maior doença enquanto 75% vive num regime de subnutrição. V. Ex.^a defende, com seu nacionalismo dinâmico, com amor a esta Pátria, uma reforma agrária. Ela se faz necessária, porque um País com 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados de terra, apenas um quarto é ocupado. Portanto, 75% de nossas terras deverão ser ocupadas.

Percebemos que o trabalho feito aqui, nesta Casa, em defesa e pela provação de uma reforma agrária está muito difícil, porque aqueles que se opõe à reforma agrária, principalmente aqueles ligados à UDR, cujas campanhas foram financiadas por essa entidade nazi-fascista, eles se opõem fazendo com que cheguemos a uma triste conclusão de que mais uma vez a reforma agrária está frustrada, para a insatisfação da maioria do povo brasileiro.

Tudo foi feito no decorrer destes anos; criaram inúmeras siglas para fazer uma reforma agrária. Primeiro criaram o INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – que deu em nada; depois criaram, como lembra o eminente Constituinte Osvaldo Macedo, nosso Líder, a Supra – Superintendência da Reforma Agrária, que também não deu mel nem cera; depois criaram o IBRA –

Instituto Brasileiro de Reforma Agrária; mais tarde, fazendo-se uma fusão do INDA com o IBRA, gerou-se um monstro que é o INCRA, que aumentou a burocracia e diminuiu a eficiência. INCRA, como as letras dizem, o "c" que representa colonização, vem antes da reforma agrária. Então, vamos fazer colonização, reforma agrária se possível!

O que fizeram os governos nestes últimos 25 anos? Jogaram todo o dinheiro na Sudam, na Região Amazônica, protegendo, assim, os grandes fazendeiros, os grandes industriais, as grandes multinacionais, como lembram os companheiros aqui. A Volkswagen chegou a criar, só em uma época, 100 mil reses, onde o Governo brasileiro, através de incentivo fiscal, entrou com 75% e cada bezerro que nascia, na época, já pagava 5 mil cruzados, enquanto que a Volkswagen só entrou com 25% para a compra e engorda daquele gado, mas o filé-mignon foi para a Alemanha evidentemente.

Demos a terra e o dinheiro, mas o lucro e a carne foram para fora. O mesmo ocorreu com o Projeto Jari, com o Banco Econômico da Bahia, com o Bradesco. Poderíamos aqui passar a tarde toda falando sobre este assunto. Então, falase em reforma agrária sem querer reforma agrária. No nosso Partido, o PMDB, que é hoje uma grei de cabras briguentas, também não há entendimento, porque a maioria dos companheiros do PMDB está contra a reforma agrária e vamos sentir isso na hora de votar a proposta.

Os maus constituintes, irresponsáveis, aqueles que não olham para os famintos, para os desfavorecidos – os descamisados, os bóias-frias, que são mais de 9 milhões, estão defendendo a seguinte tese – como dizia há pouco o eminente Constituinte Mário Lima, da Bahia – a reforma agrária não é tema de Constituição, mas o é para uma lei complementar, para uma lei ordinária. Somente as mentes doentias, traiçoeiras, é que podem agir desta maneira.

Estamos ao lado de V. Ex.^a, em favor de uma reforma agrária. O que não podemos aceitar é que o Governo negue a esses infelizes brasileiros, que são mais de 9 milhões, o direito de ter um palmo de terra para plantar. No entanto, para os banqueiros – porque este País é o paraíso de banqueiros, de privilegiados

e de multinacionais –, para esses o Governo não nega a terra, mas, sim, dá a terra.

O Governo chegou ao cúmulo de diminuir do Imposto de Renda, dizendo que os grandes que aplicassem nas grandes propriedades, comprando 50 ou 100 mil alqueires, ficariam isentos do Imposto de Renda, pelo menos da metade do Imposto de Renda – dinheiro que poderia ser aplicado em benefício de escolas, hospitais, enfim, em benefício da saúde do povo. Chegou a hora do basta! Haveremos de fazer, nesta Constituição, uma reforma agrária; porque é, realmente, o que o povo quer, o que ele deseja e é um direito seu, é um direito da Nação. Muito obrigado e meus parabéns pelo tema que V. Ex.^a defende com tanta ilustração e sabedoria.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo de V. Ex.^a está exaurido, nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE: – Quero apenas agradecer ao nobre companheiro Constituinte Doreto Campanari, e reafirmar que, realmente, para nós que temos pela primeira vez um mandato, causa-nos profunda estranheza e mágoa ver que fomos eleitos pelo povo, e para trabalhar em seu favor, mas, aqui dentro, a grande maioria – é claro que temos que fazer justiça, temos exceções – vem para defender os seus interesses pessoais e de grupos.

Apesar das dificuldades com os meios de comunicação que temos hoje, para levar aquilo que a sociedade brasileira deveria saber, nós que estamos comprometidos com as justas aspirações do povo deveremos levar, através das nossas reuniões, dos nossos debates nas ruas, nas organizações populares, quem somos nós aqui dentro. Vamos nominar quem está do lado do povo e quem está contra ele; quem está aqui dentro para legislar em causa própria ou para legislar em favor do povo.

Sr. Presidente, Companheiros Constituintes, é profundamente contristador para nós da Amazônia o sofrimento do caboclo, que não tem, sequer, um pedacinho numa imensa e vasta porção de terra chamada "pulmão do mundo"; verificarmos que o nosso povo morre de fome porque não tem onde plantar para colher e comer.

Muito obrigada, Sr. Presidente, muito obrigada aos Companheiros Constituintes que, nesta manhã de domingo, repito, heroicamente, resistem em ficar aqui, porque têm responsabilidade com esta Nação brasileira, tão sofrida e tão entregue ao capital estrangeiro! Muito obrigada. *(Muito bem! Palmas.)*

Discurso feito em 2 de junho de 1988 Publicado em 3 de junho de 1988, p. 10966. (Duração do mandato do Presidente da República).

Afirmção de que as deliberações da Assembleia Constituinte sobre a duração do mandato presidencial estão contaminadas pelo mandato do Presidente José Sarney.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sras e Srs. Constituintes é preciso reafirmar que seja qual for o resultado da votação sobre a duração do mandato do Sr. José Sarney, o povo já decidiu que quer vê-lo pelas costas o mais depressa possível e, como bem lembra ditado o popular, “a voz do povo é a voz de Deus”.

Contudo, Sr. Presidente, o que mais tem chamado a atenção é o fato de que essa será a votação mais viciada da história republicana brasileira, porque há muitas consciências que estão sendo vendidas por trinta moedas e a consequência desse exemplo bíblico todos nós conhecemos.

No caso da deliberação pela Assembléia Constituinte sobre a duração do mandato presidencial pode ser que dando se receba em troca, mas o perdão de que nos fala o conceito de São Francisco de Assis, esse jamais será obtido pelos traidores do povo brasileiro.

E para aqueles que estão agindo segundo o princípio de que os fins justificam os meios, quero deixar aqui o registro de que o julgamento implacável da história há de colhê-los um dia em sua miséria moral e, quem sabe, talvez até mesmo em profundo arrependimento pelo deslize cometido, e aí, Sr. Presidente, só lhes restará o caminho da clandestinidade política.

Portanto, aos vencedores não temos palavras. Agora, ao povo sabemos que este, sim, saberá devolver a traição com o seu repúdio.



RITA CAMATA (PMDB – ES)²²

Discurso pronunciado em 18 de fevereiro de 1987 – Publicado no Diário da Assembleia Constituinte em 19 de fevereiro de 1987, p. 332 (Atuação parlamentar. Importância da educação).

Apresenta a linha de ação que pretende trilhar na elaboração constitucional: estabelecimento de princípios que coloquem a educação na base da pirâmide social.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes: Sinto a emoção dos neófitos e vergo sob o peso da responsabilidade ao assomar, pela primeira vez, a esta tribuna. Mas se o povo do meu Estado me honrou com a confiança de representá-lo, firmo o propósito de que minha voz traduza o seu sentir e minha ação corresponda aos seus anseios.

Estamos, Srs. Constituintes, prestes a terminar a primeira fase do nosso trabalho, com a votação e aprovação do Regimento Interno. Análise profunda de tão importante documento extrapolaria, de muito, os limites do tempo de que disponho. Opto, pois, por delinear, ainda que perfunctoriamente, a linha de ação que pretendo trilhar na parte substantiva de nossa missão comum: a de elaborar a nova Constituição do País.

Chego aqui embasada por experiência singular. Esposa de Governador, observei de perto as contradições da realidade brasileira. Convivi com os poderosos de todas as áreas – políticas, econômicas e sociais; mantive contatos com todas as escalas da classe média; e senti as imensuráveis dificuldades dos assalariados, dos sub-empregados, dos desempregados, dos sem-terra, dos sem-teto, dos sem-pão. A Carta Magna vai, por certo, estabelecer as regras da convivência social, de modo a possibilitar condições humanas de vida para todas as classes.

Minha preocupação maior e minha atenção primeira estão, todavia, voltadas para os desvalidos, para os que procuram um lugar ao sol da sobrevivência, e são implacavelmente perseguidos pelas sombras da fome, da

²² Biografia em:

http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=98340

doença, da mortalidade infantil e de toda a gama de mazelas que oprime tantos milhões de lares, tantas dezenas de milhões de brasileiros.

É claro que a miséria não se extingue por lei, ainda que fixada no topo da hierarquia constitucional. Mas a Carta Magna que vamos elaborar não pode ignorar a situação dessa imensa legião de aristocratas da miséria e da dor. Como? Atacando as causas. Um problema tem de estar entre nossas preocupações principais, já que ele é fonte permanente da grande maioria (quase diária da totalidade) dos problemas sociais.

Refiro-me à educação. É caótico o quadro nacional nessa área. O analfabetismo é câncer que corrói o organismo nacional; a evasão das escolas de primeiro grau atinge índices alarmantes; e o ensino médio e superior, caro e elitista, distribui diplomas sem ministrar conhecimentos. Com tal realidade, que futuro terá esta Pátria? Pátria que tem nos jovens a maioria de seus habitantes e que na juventude deve haurir a consistência de potência de primeira grandeza que aspira ser.

Estou consciente de que, ao lutar por princípios constitucionais que coloquem a educação na base da pirâmide social, traduzo os anseios gerais, particularmente dos jovens, gloriosa classe a que pertenço. Mas não apenas dos jovens de hoje.

A meu ver, a Constituição não deve ser casuística, destinada a solucionar problemas do momento. Ela tem de ir a fundo, às causas que os geram. Só assim terá o dom da perenidade. Pouco mais de uma década nos separa do século XXI, inaugurada já uma nova etapa da evolução mundial. À Revolução Industrial, seguiu-se à Revolução Científica e a esta sucede a Revolução Tecnológica.

Ao elaborarmos a nova Carta Magna urge estarmos atentos para esse dado de importância fundamental. Ou o Brasil embarca nessa nave futurista, ou estará irremediavelmente marginalizado dessa nova fonte do progresso. Mas o preço do bilhete de entrada é o preparo cultural. Sem a reversão do quadro de misérias humanas, fruto de um sistema social que nega a vastas parcelas populacionais o mínimo de conhecimentos para enfrentar as realidades da vida moderna, o século XXI será para o Brasil, ainda século XX.

A largos traços, são estas, Sras e Srs. Constituintes, as preocupações que trago para esta Assembléia. Para elas e para mim, espero contar com a compreensão e com a benevolência de todos. (Palmas.)

Discurso proferido no dia 13 de janeiro de 1988 – Publicado no dia 14 de janeiro de 1988, . 6460 (O importância do texto constitucional).

Historia as mudanças constitucionais ocorridas no País, a partir de 1946; alerta sobre o perigo de confundir-se transição democrática com democracia transitória, a menos que se promulgue uma Constituição moderna e progressista, capaz de reduzir a distância entre o Brasil que temos e o Brasil que queremos.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, a redução do hiato entre o Brasil Legal e o Brasil Real é o maior desafio que se apresenta à Assembléia Nacional Constituinte na virada do século que se avizinha.

O Brasil legal que temos ainda é aquele muito influenciado pelos dispositivos da Constituição de 1946, alterada pelas disposições constitucionais de 24 de janeiro de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, acrescida das alterações feitas pelas emendas constitucionais nº2, de 1972, e nº27, de 1985.

A Constituição de 1946, elaborada em sete meses e treze dias, de tendências liberais, permitiu a liberdade de organização e expressão estendendo o direito de voto aos maiores de 18 anos, de ambos os sexos – até então as mulheres não tinham direito de voto – e restabeleceu os direitos individuais. Manteve, porém o ranço conservador e corporativista do regime anterior – varguista – em dois pontos: manutenção de uma estrutura sindical atrelada do Estado e o enunciado constitucional do direito de greve, que permitia, na prática, sua proibição por lei comum.

Por outro lado, devolveu autonomia aos Estados e Municípios e restabeleceu a interdependência dos três poderes. Sofreu mais de vinte emendas e cerca de 40 atos complementares, até ser revogada em 1967. Promulgada pelo Congresso Nacional em 24 de janeiro de 1967 e com vigência a partir de 15 de março daquele ano, esta Constituição traduzia as necessidades da ordem estabelecida a partir da Revolução de 1964, como eleições indiretas para a Presidência da República, e também estendia ao Presidente da República a iniciativa de propor emenda à Constituição.

O Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, baixado pelo Presidente Costa e Silva, praticamente revogou as disposições de 1967, pois, enquanto o Presidente julgasse necessário, o ato estaria em vigência, e estipulava que o Chefe do Governo poderia cassar mandatos, suspender direitos políticos e legislar em substituição ao Congresso após colocá-lo em recesso.

A atual Constituição, chamada de Emenda Constitucional nº 1, foi outorgada pela Junta Militar que assumiu o poder por ocasião da morte do Presidente Costa e Silva, em 17 de outubro de 1969. Recebeu muitas emendas, entre as quais as de nos 7 e 8, que, introduzidas pelo então Presidente Geisel reformaram o Poder Judiciário e a legislação eleitoral e eliminaram a necessidade do quorum de dois terços do Congresso para aprovação de reformas constitucionais; a de nº 11, de 17 de dezembro de 1987, que permitia ao Presidente decretar o estado de sítio e de emergência; e outras emendas em 1980 e 1982, que restabeleceram as eleições diretas para governador e vice e o quorum de dois terços para aprovação de emendas constitucionais, além de algumas mudanças na legislação eleitoral.

Já no Governo Sarney, foram restabelecidas as eleições diretas para a Presidência da República. Temos aí, portanto, um breve histórico das mudanças constitucionais a partir de 1946, marco do avanço democrático estipulado pelo pós-guerra, mas interrompido pelo movimento militar de 1964, que restabeleceu o autoritarismo, que vigiu durante 21 anos.

A transição democrática sonhada pelo País ainda não foi concluída, e isto é muito grave, pois corremos ainda o risco de vê-la confundida com democracia transitória, à menos que se promulgue uma Constituição moderna, progressista e sintonizada com o Brasil real, com os verdadeiros anseios nacionais. O projeto constitucional que temos é um bom caminho para a redução do hiato entre os dois Brasis; ele amplia a participação popular, no momento em que quase 68% da população brasileira situa-se na zona urbana; amplia as conquistas dos trabalhadores; assegura os direitos dos cidadãos; fortalece as instituições básicas da sociedade em desenvolvimento e introduz novo modelo de interação entre o

capital e o trabalho, não há constituição no mundo que dedique tanta atenção à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente.

No campo político, projeto é avançado, pois altera o sistema de governo, restabelece a verdadeira autonomia dos Estados e Municípios e aprimora, o sistema representativo, através de inovações no processo legislativo e na legislação eleitoral partidária. Temos, agora, a oportunidade histórica de reduzir a um mínimo excepcional a distância entre o Brasil que temos e o Brasil que queremos, aprimorando em plenário o projeto aprovado na Comissão de Sistematização.

Discurso pronunciado em 1º de março de 1988 – publicado em 2 de março 1988, p.7842 (Mercado de trabalho da mulher)

Defesa da inserção, no futuro texto constitucional, de incentivo para a proteção do mercado de trabalho da mulher.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a situação da mulher que trabalha fora do lar tem sido objeto de especial atenção por parte de muitos Constituintes e, sem dúvida, requer legislação mais consentânea com sua crescente participação no mercado de trabalho. Uma das mais importantes conquistas da mulher é a licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário.

A Consolidação das Leis do Trabalho garante licença de 84 dias à gestante, mais 15 dias adicionais, enquanto o regime estatutário do serviço público assegura à mulher licença de 120 dias, exatamente a duração mínima que o projeto da Comissão de Sistematização, no inciso XVII do art. 7º, estabelece, sem distinção, como direito social.

Estamos de pleno acordo com a proposta da Comissão de Sistematização, no que diz respeito ao prazo de 120 dias e à extensão do benefício a todas as mulheres. Entendemos, porém que o texto, por omissão, pode gerar prejuízo à trabalhadora no campo, que atualmente goza de algumas proteções peculiares, tais como: Proteção à maternidade: não pode haver restrições ao direito ao trabalho da mulher por razão de casamento ou gravidez, estando, portanto, imune à demissão.

Aborto: em caso de aborto não criminoso, a mulher terá direito a um repouso remunerado de duas semanas, com garantia de retorno à função que antes exercia.

Amamentação: até que o bebê complete seis meses de idade, a mãe terá direito, durante a Jornada de trabalho, a dois descansos de meia hora para amamentar o filho.

Esses seis meses de amamentação podem ser prolongados, dependendo da saúde do bebê. Nossa emenda, de nº 00645-1, convertida no Destaque nº 1132, com oitenta assinaturas, visa a complementar o dispositivo aprovado pela Sistematização, acrescentando que a lei assegurará, ainda, incentivos específicos para a proteção do mercado de trabalho da mulher.

Ao mesmo tempo em que a norma protege a gestante e a criança, cria como mandamento constitucional a determinação de que a lei estabelece mecanismos que impeçam efeitos perversos da proteção assegurada, um deles a discriminação contra a mulher. A mulher que trabalha no campo está muito mais desprotegida contra a exploração e a prepotência patronal. No entanto, em nada difere, em sua condição de gestante, da trabalhadora urbana, no que diz respeito aos deveres maternais.

A amamentação é um dever de mãe e um direito sagrado da criança, que chega fatigada à luz e, até o fim de 24 horas, reclama o alimento. No colostro do leite materno estão riquíssimas proteínas e elementos que imunizam a criança contra diversas doenças. Trata-se de alimento insubstituível para a nutrição das crianças de mães humildes.

No calor do seio a criança encontra seu canal de diálogo profundo com a mãe, num processo de biocomunicação através de uma linguagem codificada na necessidade amorosa da criança e no amor necessário da mãe. Esta é uma fase marcante da existência humana, pois, segundo garantem os especialistas, a amamentação é fundamental na constituição psicossomática do indivíduo.

O leite humano, pelas suas peculiaridades e por ser um alimento vivo, que se adapta e se transforma de acordo com as necessidades do lactente, é incomparável e completo na alimentação da criança, pelo menos até o 6º mês de idade. Após essa idade ainda se constitui em excelente fonte protéico-calórica, nos primeiros anos de vida, mormente em condições sócio-econômicas desfavoráveis.

A mortalidade infantil é claramente menor quando se usa leite humano em qualquer classe social. A desnutrição se inicia mais precocemente, é mais severa e com seqüelas mais graves, em lactentes com alimentação artificial. A gestante

que trabalha no campo enfrenta inúmeras dificuldades para a amamentação: a distância de sua casa, a perda de energia com o trabalho pesado, sob condições climáticas adversas, a alimentação muitas vezes deficiente, a falta de assistência médica e sanitária e a dificuldade de acompanhamento e vigilância do bebê.

Ao contrário das cidades, no campo não há creches nem babás. Basicamente, então, estamos defendendo o texto da Comissão de Sistematização, que fixa, sem distinção, o prazo mínimo de 120 dias de licença para todas as gestantes, acrescido da nossa emenda, que protege a mulher contra possíveis efeitos perversos dessa norma, além de ressaltarmos a importância da amamentação e as dificuldades encontradas pela gestante trabalhadora rural para o cumprimento desse dever.

Com licença de 120 dias e garantida contra discriminações, a gestante trabalhadora rural será resgatada da situação de verdadeiro abandono a que ainda se vê relegada.

Discurso pronunciado em 3 de agosto de 1988 – publicado em 4 de agosto de 1988 p.12299 (discriminação e violência contra a mulher)

Tece considerações sobre a discriminação social, cultural, familiar e política da mulher brasileira; o crescimento da violência contra a mulher. Participação da mulher brasileira, através de suas representantes na Assembleia Constituinte, na elaboração do texto constitucional.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a mulher brasileira, como é do conhecimento de todos, sofre, há séculos, discriminações de todos os tipos: social, política, familiar e cultural. No dia-a-dia e também nas leis que vigoram somos destinadas apenas a maternidade, privilégio à vida doméstica, a satisfazer a sexualidade masculina, apesar de estarmos, a cada dia, participando mais do mercado de trabalho, buscando o auxílio para a economia da família.

A situação da mulher brasileira nos assusta, quando vemos a escalada de violência contra ela crescer descontroladamente. A Assembléia Nacional Constituinte tem desenvolvido longos debates sobre tal situação. Nós, representantes femininas que se elegeram com base na idéia de mudanças, temos o mesmo sentimento que move as mulheres de todo o País.

Somos apenas 25 mulheres num Congresso de 533 Constituintes homens. Tivemos um trabalho difícil, intenso, para fazer desta Constituição uma Carta moderna, capaz de responder às necessidades de mudanças numa nação em desenvolvimento, como o Brasil. A participação igualitária entre homens e mulheres na sociedade é vital para a concretização de nossos direitos. Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, com muito orgulho registramos a participação desta pequena bancada, que se multiplica na hora da batalha. Luta de todas as mulheres.

Colocaria como uma proposta nossa: o reconhecimento da união estável de fato entre os cônjuges, tendo os mesmos direitos e deveres reconhecidos pelo Estado – Temos, hoje, o casamento como livre consentimento entre o homem e a mulher, acabou o cabeça do casal; a paternidade responsável, acabando ou reduzindo a irresponsabilidade de muitos homens; temos uma emenda que assegura ao casal o direito livre de programar o número de filhos que desejar, o Estado assumindo sua obrigação de informar e dar os mecanismos necessários

para o planejamento familiar; a questão da aposentadoria da dona-de-casa, que contribuirá para a Previdência Social; direitos trabalhistas para a trabalhadora rural; a licença-maternidade sendo ampliada para 120 dias (nessa conquista, com orgulho, lembro que debati com empresários e com movimentos de mulheres a importância desses quatro meses para a mãe e essencialmente para a criança).

Tivemos, através da imprensa e de segmentos preocupados somente com o capital, uma pressão muito grande, ameaças a companheiras trabalhadoras. Mas com muita determinação continuamos em defesa da função social da maternidade. Hoje, empresas que logo após a votação demitiram mulheres, com certeza estão reavaliando suas posições, conscientes de que também precisam dar sua contribuição para o futuro deste País, da nossa sociedade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, podem ter certeza de que, como mulher, como mãe e como Constituinte acredito que esta justiça será um marco, como tantas outras conquistas pelas quais continuaremos lutando, e asseguraremos seu registro na Constituição que estamos escrevendo. Terminando lembrando aos Constituintes que o compromisso assumido nas praças públicas está gravado na memória e no coração do povo brasileiro, principalmente nesta hora de transformações e reafirmações. E as mulheres brasileiras, conscientes de sua participação no processo político nacional, não estão adormecidas. No momento mostrarão sua presença, forte e ativa. E aos que traíram seus compromissos em 15 de novembro lembro que serão cobrados por todos.



ROSE DE FREITAS (PMDB – ES)²³

Discurso pronunciado em 16 de setembro de 1987 – Publicado em 17 de setembro de 198 p. 5.200. (Anistia aos militares punidos pela Ditadura Militar. Situação do Menor. Situação do Idoso).

Aborda temas a título de subsídio à reflexão dos Constituintes na elaboração do texto constitucional: inserção, nas Disposições Transitórias, de artigo dispendo sobre a concessão de anistia aos militares cassados pela Revolução de 1964; Amparo à infância; os índices crescentes da mortalidade infantil; destinação de recursos orçamentários para os serviços de educação e saúde do menor carente e abandonado; a questão da dívida externa; proteção à empresa nacional e reserva de mercado; paridade de remuneração entre o aposentado e o trabalhador ativo; concessão de descontos especiais no imposto de Renda ao idoso pelos gastos com medicamentos.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Os menores, as mulheres e os idosos, a empresa nacional e a situação dos aposentados e idosos, são problemas que obtêm, nesta Casa, um verdadeiro consenso, já inscritas as respectivas reivindicações no texto do Projeto de Constituição, depois da sua presença em milhares de sugestões e emendas, sintetizadas pelo relator da Comissão de Sistematização, o nobre colega e eminente jurista Bernardo Cabral.

Somente uma questão de Igual transcendência, que interessa vivamente ao povo e aos liberais e todos os partidos, parece apresentar-se como inexplicável motivo de animadversão de variadas correntes no Plenário desta Casa, capazes de influir no ânimo geralmente desarmado do arguto relator é o problema da anistia, que centenas de sugestões e emendas fizeram presentes no penúltimo relatório daquela Comissão, mas encontram, na oposição de militares reacionários, motivação para orientar os que pretendem expungir esse perdão necessário do texto constitucional.

Nada mais injusto que os oficiais das Forças Armadas, cassados pela Revolução de Março, por motivos eminentemente políticos, não possam retornar

²³ Biografia em:

http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=100936

seus postos e patentes quando se sabe que a anistia é o perpétuo e amplo silêncio de todas as faltas, como se nada houvesse acontecido.

Sr. Presidente e demais Congressistas: A nova Constituição estará mutilada, não merecerá o respeito da maioria do povo brasileiro, se não consignar, nas suas disposições transitórias, um artigo acolhendo a anistia ampla e irrestrita para quantos foram punidos pela ditadura castrense.

Não estaremos sendo dignos dos votos que nos conduziram a esta casa, senão tivermos a coragem e a ombridade de apagar, de uma vez por todas, o labéu e a punição sobre verdadeiros democratas e inegáveis patriotas, que se rebelaram contra a ditadura.

Pois não é a Constituição um documento democrático? Não pretendemos transformá-la num verdadeiro evangelho das liberdades individuais, coletivas e políticas? Não queremos restaurar, na sua plenitude, o sistema democrático representativo? Pois esses ideais não se coadunam com a proscricção daqueles bravos lutadores, que ainda carregam injustificadas seqüelas da sua ominosa punição pelos beleguins da ditadura.

Murmura-se que a oficialidade da ativa não quer ser preterida, pela devolução do posto e patente aos cassados. Não acreditamos quase abriguem, sob a gloriosa farda das nossas Forças Armadas, sentimentos tão pequeninos e até mesmo vis, quando a generosidade é uma face daquela camaradagem que une os irmãos da farda, mesmo em campos opostos.

Não podemos consentir que se retire, do texto constitucional, essa justa medida, tanto mais quanto não há melhor documento para registrar a anistia do que o texto da Carta Magna, que representa uma declaração vigorosa de legislação ordinária ou de simples decreto do Executivo. Posta nesses termos, ela pareceria uma generosidade diminuta, um favor do Executivo, quando se espera decorra da declaração superior da Assembléia Nacional Constituinte.

O nosso segundo problema se refere ao menor, suficientemente amparado, até agora, pelo texto constitucional, sendo forçoso reconhecer, no entanto, que o equacionamento das proposições contidas na Lei Maior vão depender tanto da

legislação ordinária como da sua adjetivação e do cumprimento, pelo Executivo, das atribuições que lhe são conferidas, para salvar a infância brasileira.

A situação da infância no País é semelhante a da várias nações do Terceiro Mundo. Basta saber que a percentagem dos que sobrevivem, no Brasil, até os cinco anos, foi de noventa por cento em 1985, igual à da Guiana, inferior à Síria, à Jordânia, à Mongólia, ao Paraguai, à Tailândia, à Venezuela, à Argentina, à Malásia, ao Panamá, ao Chile, a Trinidad-Tobago, à Jamaica, ao Kwait, a Costa Rica, a Portugal, a Cuba e a mais uma dezena de países pobres. A desidratação e a diarreia matam trinta milhões de crianças anualmente no mundo, sendo mais de dois milhões no Brasil.

Nosso País já foi chamado de “Belíndia”, por apresentar contrastes do desenvolvimento da Bélgica e ao subdesenvolvimento da Índia, pois temos quase sessenta por cento de menores em completo abandono. Agora, no entanto, na arrancada para o próximo século, o País se movimenta para proteger os seus meninos e meninas, principalmente pela contínua pregação dos meios de comunicação, que apontam à nossa meditação trinta e seis milhões de carentes, que representam cinquenta e sete por cento dos menores de dezenove anos, sete milhões dos quais tidos como totalmente abandonados.

A nossa criança começa a ser agredida no ventre materno, porque não há proteção ao nascituro, pretendendo-se que somente o nascimento com vida dá direito à proteção da pessoa humana.

Quando as crianças brasileiras sobrevivem às doenças perinatais, são agredidas pela diarreia e pela fome, por endemias e epidemias de toda a sorte, para serem, na juventude, quando não dizimadas pela fome, violentadas pela falta de colocação no mercado de trabalho. Sofrem as agressões biológica, social, física, cultural, policial, comportamental, racial, familiar e, na maioria dos casos, não têm quem as defenda, inclusive da violência dos pais. Depois enfrentam a poluição, a falta de escolas, a indiferença, os vícios da aculturação, praticamente inermes, crescendo o número de jovens que apelam para o suicídio.

Na verdade, num período de quarenta e quatro anos, de 1940 e 1984, a taxa de mortalidade infantil decresceu, no País, de 163 para 68, por mil nascidos,

enquanto esse último número já é um dos mais negativos do mundo. Deve-se salientar que a queda do índice foi contínua até 1983, quando houve uma subida de doze por cento, correspondendo a uma das mais violentas crises da nossa história, em pleno governo militarista, que promoveu o maior achatamento salarial dos últimos tempos.

O baixo peso dos recém-nascidos, de menos de dois e meio quilos, apresenta números graves e é uma consequência da subnutrição intra-uterina, tendo-se verificado um recrudescimento demais de quinze por cento dos casos, no período de 1983/1984, atingindo a 16,3% em 1985. Sabemos que a desnutrição é a causa principal da mortalidade infantil no País, ainda que a maioria dos óbitos seja provocada pela diarreia, o sarampo, a coqueluche, o tétano a difteria, a tuberculose e a poliomielite, apesar de controláveis pela vacinação.

O professor Dioclécio Campos Júnior, do Departamento de Pediatria da Universidade de Brasília, lembrando que a vida média do brasileiro é de sessenta e quatro anos e examinando as estatísticas dos óbitos até os quatro anos de idade, afirmou que, 1980, foram perdidos mais de quatro milhões e trezentos e noventa e quatro mil anos potenciais de vida no Brasil.

A taxa de mortalidade pré-escolar, de um a quatro anos, foi estimada, em 1984, em cerca de quatro por mil crianças e em 1985 morreram aproximadamente, trezentas e vinte mil, das quais mais de 83% não haviam completado o primeiro ano de vida. As estatísticas revelam que metade das crianças de menos de quatro anos que morrem na América Latina são nascidas no Brasil.

A quarta parte desses óbitos se verifica no Nordeste, que tem menos de trinta por cento da população brasileira, registrando cinquenta e dois por cento das mortes de crianças no Brasil. Advirta-se, por outro lado, que a recessão econômica incrementa esse quadro desolador, que está agravando este ano, apesar de todos os prognósticos otimistas dos nossos dirigentes.

A continuarem as condições atuais, cerca de quatro milhões de crianças morrerão nos próximos quinze anos, noventa por cento delas com menos de um ano. Sabemos hoje, que vinte e cinco milhões de crianças brasileiras, de zero a

seis anos, apresentam algum grau de desnutrição, com reflexos físicos e mentais e que, em cada mil das nascidas vivas, oitenta e oito morrem antes de completar um ano. Finalmente, de vinte e dois e meio milhões de crianças até seis anos de idade, somente dois e meio milhões têm atendimento pré-escolar.

As maiores violências cometidas contra o menor são a fome e a doença. Mas eles sofrem outras, desde a agressão física pelos pais até as sevícias nos reformatórios. São trabalhadores precoces e, em 1980, mais de quatrocentas mil famílias viviam do trabalho do menor, oito e meio milhões deles integrando a mão-de-obra tratada a meio salário e até menos. Eles não conseguem estudar, explorados pelos patrões, e para libertar-se dessa escravidão parcial, transformam-se em pivetes e trombadinhas, órfãos de pais vivos.

A Igreja Católica dedicou-lhes a “Pastoral da Criança”; quase todas as confissões religiosas tomam medidas paliativas, para enfrentar o problema do menor; a sociedade contribui, mas o Estado, a União, nos Estados-membros e nos Municípios, não têm tomado providências eficazes sequer para um bom equacionamento do problema.

Diz um velho truísmo que cada povo tem a educação e a saúde que pode pagar. Por isso, confiamos em que as destinações orçamentárias, prefiguradas na futura Constituição, forneçam os subsídios necessários ao definitivo equacionamento do problema da criança no Brasil. Desculpem-me os prezados colegas se não lhes falei de flores até agora. Mas, apesar de tudo, esses dados estarrecedores não vencem o nosso otimismo, dispostos, todos, a lutar pela redenção do menor em nossa Pátria, digna de melhores destinos.

O terceiro problema que nos propomos abordar é o da nossa dívida externa, hoje superando os cento e vinte bilhões de dólares, com juros acumulados, durante a moratória que declaramos unilateralmente, além de insistir em que não recorreremos ao Fundo Monetário Internacional, para proceder ao monitoramento dos nossos negócios com os credores internacionais.

Agora já se declara que partiremos para a transformação da dívida em investimentos no País, experiência feita em outros países, nos dois últimos anos, representando investimentos da ordem de quinhentos milhões de dólares. Temos

capacidade para absorver, em três anos, cinco bilhões de aplicações no País, principalmente na indústria pesqueira, no comércio hoteleiro, na indústria da construção civil e no turismo.

Não será necessário desestatizar indústrias, para propiciar esses negócios, mas é desejável que tenhamos superioridade de capitais brasileiros nas iniciativas resultantes desses investimentos. Fomos vitoriosos na campanha no sentido de não pagar a dívida com o sacrifício do desenvolvimento e com a penúria do povo, cumprida a promessa feita pelo Presidente José Sarney.

Precisamos defender, com todas as nossas forças a empresa nacional e a reserva de mercado. Temos de demonstrar, às potências industriais, que precisamos de "Know-how" mas são de nenhum tipo de monitoramento ou de ascendência estrangeira. Finalmente, devemos atentar ao problema dos aposentados e dos idosos, que, até agora, nas proposições divulgadas pela Comissão de Sistematização, parecem ter seus interesses suficientemente defendidos.

Prevê-se para os aposentados, tenham, na inatividade, quer se trate de trabalhadores ou de funcionários, os mesmos rendimentos da atividade, no momento da aposentadoria. Até agora, ninguém discordou dessa solução. Mas, no que tange aos idosos, precisamos de medidas mais objetivas, no texto constitucional. Uma delas consiste em garantir-lhes descontos especiais no imposto de renda, da ordem de cinqüenta por cento.

Atualmente, permite-se, a todos os contribuintes, o desconto das despesas com médico e dentista. Mas não se prevê o dispêndio com remédios que em se tratando dos maiores de sessenta e cinco anos, é dez vezes superior ao que pagam nos consultórios, duas ou três vezes por ano, enquanto o tratamento é diário. São caríssimos os remédios geriátricos, os específicos para a gota, o reumatismo, as doenças cardíacas e pulmonares e os débitos psíquicos, desde a aterosclerose até a psicose maníaco-depressiva.

Se um idoso gasta cinco mil cruzados por ano, com os geriatras, despende mais de Cz\$ 50.000,00 com os produtos geriátricos. É preciso humanizar o fisco,

cortar as presas do Leão, pelo menos no que tange aos idosos, aos aposentados e aos que vivem exclusivamente de salários.

Tais os pontos que precisava abordar nesta tribuna, esperando tenha trazido motivos para a meditação dos meus dignos pares e o fortalecimento da sua crença nos destinos do País. Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Discurso pronunciado em 23 de setembro de 1987 – Publicado no Diário da Assembleia Constituinte em 24 de setembro de 1987, p. 5297. (Parlamentarismo)

Aborda as restrições da maioria do PMDB ao sistema parlamentar adotado no Segundo substitutivo do Relator Bernardo Cabral. O enfoque elitista com que foram tratadas nesse Substitutivo as maiores reivindicações populares, como as questões trabalhistas, os direitos da mulher, do menor e do índio; e na aceitabilidade da proposta de um mandato de seis anos para o Presidente José Sarney; Apoia a adoção de uma fórmula de parlamentarismo que permita o fortalecimento do congresso Nacional e maior participação do povo no poder. Espera que ganhos para a democracia venham a ser alcançados no final dos trabalhos constituintes.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estamos vivendo os mementos finais do grande debate sobre o último substitutivo apresentado pelo Relator Bernardo Cabral. Ouvimos com atenção o Constituinte Brandão Monteiro, nobre Líder da bancada do PDT, externar sua apreensão a respeito do parlamentarismo proposto pelo nobre Relator.

Quero dizer ao Constituinte Brandão Monteiro, pelo respeito, pela amizade, consideração e grande estima política que tributo a S. Ex.^a, que as suas preocupações são as mesmas do PMDB. De forma alguma o PMDB, pela expressão de sua grande maioria, apóia a proposta de parlamentarismo colocada pelo Relator no último substitutivo, porque entendemos ser necessário aprimorar a democracia.

A constituição de um pseudo colégio eleitoral de forma alguma contribui para isso. Entendemos também que o presidencialismo é um processo superado no nosso País. Mesmo que se tente renovar suas características, ainda trará ele no seu bojo a forma monárquica que sempre teve no Brasil e a maneira centralizadora do exercício do Poder Executivo, que submete esta Casa e a coloca de joelhos, muitas vezes na simples condição de um órgão homologador das suas vontades e da sua posição.

O que queremos, quando brigamos pelo parlamentarismo, nobre Constituinte Brandão Monteiro, é encontrar uma forma de reforçar o poder que este Congresso deve ter para legitimamente representar o povo brasileiro, como

tem sido a luta que estamos travando dentro do processo constitucional. V. Ex.^a sabe, como Constituinte aguerrido que é, que o poder de barganha do Executivo não é pequeno. Pelo contrário, é muito grande.

Como membros da Comissão de Sistematização estamos alertas na defesa das mais legítimas reivindicações do povo brasileiro que passam de leve pelo processo constitucional e pelo substitutivo que aí está. A redução da jornada de trabalho, a questão dos direitos da mulher, da estabilidade no emprego, do parlamentarismo, da locação de mão-de-obra, do menor, do índio sempre foram tratadas sob um único ponto de vista: o das grandes dîtes econômicas e políticas do País. Não vejo esse processo constitucional como de transição.

A tese de inúmeros companheiros é que, se vivemos uma transição, também a Constituição irá refletir esse processo. Também não trato a questão do presidencialismo pela gradualidade vista principalmente pelos companheiros que estão nesta Casa, que acham que, neste País, tudo tem de ser tratado lenta, discreta e camufladamente, com várias táticas e estratégias políticas, porque nós não temos coragem.

Esta Casa, muitas vezes amordaçada, não ousa levantar sua voz para refletir o legítimo pensamento que nos propusemos a defender quando viemos para cá. Acho que o Relator Bernardo Cabral procurou, de todas as formas, dar e sintonia média do pensamento dos Constituintes, que, em dado momento, S. Ex.^a escreveu até por si, porque não vi Constituinte algum defender na tribuna desta Casa 6 anos para o Presidente Sarney, e não sei onde o Relator foi encontrar respaldo para fazer uma proposta desta natureza. S. Ex.^a conseguiu sobrepor-se à vontade até do próprio Chefe do Poder Executivo, que manifestava sua intenção de trocar ou barganhar um ano de seu mandato. Mas foi colocado lá 6 anos.

Quero refletir a minha mais profunda perplexidade como uma pessoa que não veio aqui representar a não ser os setores marginalizados da sociedade, a não ser aqueles trabalhadores explorados, vilipendiados, e servidores públicos, colocados à margem de qualquer discussão e de quaisquer benefícios, a não ser as mulheres, que, mesmo representando a maioria da população brasileira, ainda

são tratadas neste substitutivo com pessoas que têm direitos, mas não têm garantia de que os mesmos serão acatados.

Elas querem colocar nos artigos da Constituição a questão da sua licença-maternidade, jogada simplesmente para uma discussão na legislação trabalhista.

Há a questão da creche, que o anteprojeto não coloca como obrigatória, e há a questão da aposentadoria, uma luta antiga da mulher.

Estamos ouvindo até as pequenas piadas contadas nos corredores da Casa, quando dizem: "Vocês querem direitos iguais, mas, na hora da aposentadoria, querem a diferença". Queremos direitos iguais e que, no futuro, exista uma aposentadoria igual. Mas, por enquanto, dentro da atual sociedade, cultural e politicamente formada como está, as mulheres continuam desempenhando a sua dupla jornada de trabalho.

Somos nós, as mulheres, que, depois de exaustivo trabalho, ainda vamos para casa administrar o lar, cuidar dos filhos, acompanhar o marido ou, então, solucionar as pequenas crises que temos, através dessa cultura secular que nos aprimora nos nossos deveres, rotulados por essa cultura machista que perdura na nossa sociedade. Gostaria de dizer ao Constituinte Brandão Monteiro, grande companheiro, que não vejo, de maneira alguma, como o parlamentarismo que foi proposto possa beneficiar a quem quer que seja.

Queremos implantar neste País um regime legitimamente democrático, e isso só se realizará com um parlamentarismo que fortaleça a correlação de forças e a participação do povo no poder. Não podemos admitir que estamos vivendo isso agora. Queira Deus que, no final desta Constituinte, eu assome à tribuna para dizer o contrário do que estou dizendo agora. Queira Deus que, naquela oportunidade, no final do processo constitucional, exista algum artigo ou parágrafo que possa ressaltar de forma elogiosa o direito daqueles que viveram massacrados durante tantos anos por este Governo que aí está até os dias de hoje.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vi nos corredores desta Casa os aposentados, os homens e as mulheres que trabalharam exaustivamente anos e

anos na sua vida e que hoje vêm aqui com a esperança de resgatar nesta Constituição seus direitos.

Eles tiveram de conviver com a impassividade dos Constituintes e reconhecer que os aposentados, mais uma vez, com raríssimas exceções, não terão direito a receber um salário digno, aquele que foi tantas vezes defendido nos palanques do PMDB e de outros partidos.

Quero deixar registrado que, apesar de todas as constatações, eu, o companheiro Benedicto, a companheira Beth Azize e outros componentes desta Casa não perdemos a esperança de, até o final desta luta, termos alguns ganhos positivos para a democracia, para dizer que honramos a confiança que a população brasileira nos legou para representá-la neste processo constitucional histórico.



SADIE HAUACHE (PFL – AM)²⁴

Pronunciamento proferido em 1º de setembro de 1988 – Publicado em 2 de setembro de 1988, p. 14189 (Ex-combatente).

Encaminha a votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Emenda 485 (Sadie Hauache), que propõe nova redação para o inciso III do art. 60 (Pensão para dependentes de ex-combatentes).

A SRA. SADIE HAUACHE. (PFL – AM Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, nossa emenda, que recebeu parecer favorável do lustre relator, visa, dentro da boa norma legislativa, a dar maior clareza ao texto original do Projeto de Constituição “B”.

Assim, propomos uma nova redação para o inciso III do art. 60 das Disposições Transitórias que trata dos ex-combatentes da 2ª Guerra Mundial, sem, no entanto, alterar o espírito que norteou a concessão do benefício, pois, ao esclarecer a intenção de proteger os dependentes, concedendo-lhes o valor da pensão de forma proporcional, se evita desta forma a multiplicação de valores integrais por todos.

O texto, como consta do Projeto “B”, permite que seja interpretado de modo a conceder uma pensão integral a cada dependente, quando do falecimento do ex-combatente, como ocorre no caso dos beneficiários da guerra do Paraguai, conflito encerrado há 118 anos e que até hoje gera ônus ao erário. Hoje, somente no Exército, ainda são contemplados 865 beneficiários de veteranos daquele conflito, com pensões integrais.

A título de exemplo, caso permaneça o texto original, se morre um ex-combatente solteiro ou viúvo e deixa quatro beneficiários, cada um deles perceberá uma pensão igual e integral. Sendo o valor originário percebido pelo ex-combatente Cz\$ 60.000,00, os beneficiários perceberão quatro vezes mais, ou seja, Cz\$ 240.000,00.

²⁴ Biografia em:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106385

A correção do texto se coaduna com o verdadeiro “espírito da lei” e é imprescindível para a sua correta interpretação, assim como para manter uma isonomia de tratamento entre todos os beneficiários das demais pensões.

O “sim”, aprovando a emenda, é justa solução para a obtenção de uma redação mais correta, ficando o texto em perfeita consonância com a sistemática que rege as pensões militares.

Discurso pronunciado em 25 de agosto de 1988 Publicado em 26 de agosto de 1988, p. 13219 (Justiça Militar).

Encaminha a votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição – Título IV, Capítulo III, Seção VIII – Emendas 1768 (Cid Carvalho) 484 (da oradora), 781 (Oscar Corrêa Júnior) e 38 (Ivo Mainardi), que objetivam a supressão de expressão no parágrafo 4º, do art. 131, para eliminar de entre as competências da Justiça Militar Estadual a de decidir sobre a perda da graduação das praças no julgamento de policiais militares e bombeiros militares por crimes militares definidos em lei.

A SRA. SADIE HAUACHE (PFL – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, com esta emenda pretendemos apenas suprimir a expressão "e da graduação das praças", mantendo o espírito do texto original do Projeto de Constituição. Assim, o § 4º do art. 131 passará a ter a seguinte redação:

"Compete à Justiça Militar Estadual processar e julgar as polícias militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais."

Uma das grandes vitórias da nova Carta é a inclusão dos policiais militares e bombeiros militares na categoria de servidores públicos militares. As polícias militares e corpo de bombeiros militares conservam a mesma estrutura hierarquizada das Forças Armadas. No texto aprovado no primeiro turno, constam como as forças auxiliares e reservas do Exército brasileiro.

O direito decorrente da expressão que se sugere suprimir afigura-se como uma anomalia e, em face do precedente que se estabelece no âmbito das organizações militares, a inserção da citada expressão atenta contra a viabilidade estrutural das organizações policiais e dos bombeiros militares. Por extensão, contra o próprio Exército, quando aquelas forças militares estaduais forem mesmo incorporadas, em decorrência de convocação ou mobilização, de acordo com o dispositivo constitucional.

Peço aos nobres Constituintes o voto "sim", por favor.



SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ)²⁵

Discurso pronunciado em 14 de abril de 1987 – Publicado em 15 de abril de 1987, p. 1350.
(Juros)

Discorre sobre a alta taxa de juros e sus repercussão na estabilidade das pequenas e médias empresas. Greve dos professores de Brasília.

A SRA. SANDRA CAVALCANTE (PFL – RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes: Estamos assistindo, aqui, em Brasília, e em várias Capitais do País, a um espetáculo desagradável, prejudicial, mas muito sintomático da crise que estamos vivendo. Refiro-me expressamente, à greve dos professores. Por trás desta greve, na verdade, o que existe é a crise econômica. Por trás de quase todas as greves que estão explodindo em todo o País, por todos os cantos, o que se esconde, e já nestas alturas não se esconde, é a crise econômica, uma das mais graves que o País já atravessou.

Talvez nunca tenhamos estado numa posição tão perigosa como a que chegamos agora. Um exemplo típico de que esta tormenta começa a se abater, forte e firme, em áreas até então aparentemente inexpugnáveis, é a seqüência de concordatas e de falências, de fechamento de pequenas e médias empresas em todo o Território Nacional.

Quem viu uma cidade como Petrópolis colocar nas ruas 10 mil pessoas protestando contra os juros, num movimento que não precisou sequer ser organizado, bastou ser anunciado, entende a importância do momento que estamos vivendo, porque aquela cidade vinha sendo, até então, dentro do contexto, pelo menos do meu Estado, um modelo de organização de trabalho, do trabalho artesanal, do trabalho doméstico, da pequena fábrica de fundo de quintal; uma sociedade que estava, serena e tranqüila, enfrentando um crescimento

²⁵ Biografia em:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103493

surpreendente, fazendo da famosa rua Teresa uma rua nacional que o Brasil inteiro conhecia e onde o País inteiro ia-se abastecer para as suas compras de atacado, para as suas confecções, para suas butiques, para suas lojas espalhadas em todo o território. Nem mesmo as pessoas mais sérias e mais corretas, em termos de gerenciamento, estão escapando da situação que está montada agora.

E não é de espantar, não é de escandalizar que, de repente, nomes ilustres, pessoas com um passado da maior retidão, sob todos os pontos de vista, sejam colhidas por esse vendaval e expostas a essa dramática situação de não poderem pagar as suas dívidas.

E me recordo muito bem, quando o Brasil viveu um período também muito sério como este, mas talvez não tão sério como este, naquela brutal recessão dos anos 79, 80, um querido amigo meu, empresário paulista de uma das mais tradicionais indústrias de São Paulo, ocupando um cargo no Congresso Nacional, viu a sua indústria ser obrigada a pedir concordata para poder enfrentar os juros intoleráveis de empréstimos que ele havia feito para expandir os seus negócios.

E foi muito bonito ver esse Companheiro, esse amigo suportar toda a carga de críticas que recaiu sobre ele, tocar a sua empresa com muita garra e com muito empenho e, ao fim de quatro, cinco anos, sair da concordata brilhantemente, mostrando que aquilo era um mero episódio. E a concordata, que é uma figura inventada, legitimada por lei para esses casos, não é um vexame, é um grande recurso para quando os juros disparam.

Ao que estamos assistindo no Brasil é a guerra dos juros. Tivemos aqui vozes admiráveis criticando, analisando a situação da dívida externa do Brasil. Nossos Ministros não fazem outra coisa senão viajar para o exterior para conversar com os banqueiros que, lá fora, estão cobrando do Brasil do mesmo jeito como aqui dentro os bancos estão cobrando dos brasileiros.

Essa indignação cívica que toma conta do País, quando o gasganete do País começa a ser torcido por um grupo de banqueiros lá de fora, é a mesma indignação que toma conta de todos nós quando vemos o empresário brasileiro ser esganado, aqui dentro, pelos que tomam dele o que ele tem por causa de

juros escorchantes, abusivos, juros que, na realidade, ferem todos os limites da lei de usura que um dia já se tentou implantar neste País.

Neste momento, por exemplo, o Líder do nosso Partido, o nosso Líder do Partido da Frente Liberal, está passando exatamente pelo drama de qualquer brasileiro que tomou um empréstimo para expandir os seus negócios. Em novembro – ele conversava comigo isto, no corredor, hoje de manhã –, quando ainda devia 4 milhões, tentou fazer uma dação em pagamento e acertar a dívida. Não conseguiu, porque, tão séria quanto a insensibilidade dos que cobram juros, é a insensibilidade da burocracia encarregada de resolver qualquer questão. Agora, não deve mais 4 milhões, deve 13 milhões. Daqui a um mês deverá 20 milhões.

Chegará uma hora em que todos os bens acumulados, ao longo de anos e anos de esforço honesto, de trabalho decente, não serão suficientes para pagar os serviços dos juros que são cobrados, hoje, no Brasil, contra os brasileiros. O maior drama que este País está vivendo, hoje é a crise econômica eterna.

Os colégios não estão podendo sobreviver as instituições filantrópicas estão fechando; as fábricas estão começando a despedir seus empregados, a pretexto de enxugar a folha de pagamento, e de todos os pontos do País explode a necessidade de uma revisão salarial, que se traduz numa greve de reivindicações.

Quando olhamos em volta e vemos que, apesar de todo esse quadro, ainda existe, no panorama geral da administração pública brasileira, uma visão completamente distorcida desta realidade, o nosso medo ainda fica maior, porque ainda há quem ache que pode chegar aos ouvidos do Presidente para dizer que as pessoas que estão protestando contra essa situação estão prestando um desserviço ao País, que todo o Brasil se una para tentar sair da situação? Isto é lógico, ninguém quer ver o “circo pegar fogo”, todos moramos aqui, vivemos aqui, aqui pretendemos ficar e, portanto, temos o maior interesse em que se encontre uma saída Não podemos, e não devemos é calar diante de uma situação que é inequívoca.

Em todo drama por que vem passando o povo brasileiro, houve sempre um setor que conseguiu não ser atingida o setor financeiro, que, com juros altos, ganha; com juros baixos, ganha; com o País encalacrado, ele ganha; com o País

com progresso, ele ganha. É por isto que nós, nesta Constituição, temos uma tarefa muito séria pela frente: a de enfrentar, de fato, pela primeira vez, o sistema bancário brasileiro, olhar com coragem o que está acontecendo neste País em matéria de usura oficializada, fiscalizar.

O Congresso tem que fiscalizar o que vem acontecendo em matéria de dívida interna; saber por que o dinheiro que se arrecada do povo não chega para as despesas, e por que o Governo brasileiro; através da colocação de papéis, continua sendo ele, nesta altura, ainda o maior responsável pelo maior desastre da vida brasileira nos dias de hoje: os juros extorsivos, que como um sal, se estão encarregando de matar, neste País, qualquer possibilidade de renascimento da nossa economia. *(Muito bem! Palmas)*

Discurso pronunciado em 24 de julho de 1987 – publicado em 25 de julho de 1987, p. 3591 (Subvenção a instituições de educação com fins lucrativos).

Discussão, em primeiro turno do Projeto de Constituição; Considerações sobre emenda, de sua autoria, que proíbe o Poder Público de subvencionar instituições de educação com fins lucrativos; necessidade das crianças serem educadas dentro dos valores da família brasileira, entre os quais o valor religioso; emenda popular sobre educação, aprovada na Comissão de Sistematização.

A SR. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente. Sras. e Srs. Constituintes: Nesta sexta-feira de plenário vazio por injunções regimentais, e não pela vontade dos Srs. Constituintes nem pelo desejo dos eleitores, faço uso do tempo de que disponho na escala das nossas inscrições, para debater o nosso anteprojeto constitucional e fazer considerações principalmente sobre a parte relativa à educação.

Ontem, pela primeira vez na Comissão de Sistematização, tivemos a aceitação e a aprovação de uma emenda popular. A emenda popular é uma grande inovação, uma conquista realmente muito valiosa, que pela primeira vez ocorre na história da elaboração das leis neste País. Quando aqui foi proposta a figura da emenda popular, muitos imaginaram que as primeiras a chegarem a este Plenário estariam vinculadas aos problemas mais polêmicos da área econômica e da área social. No entanto, para surpresa de muitos, a primeira emenda popular que chega, atendendo a todos os requisitos estabelecidos no Regimento Interno, é uma emenda relativa ao capítulo da educação.

E isso agrada profundamente ao coração de uma professora que, nas suas horas de idas e vindas, de vez em quando fez política na vida, mas que, na realidade, tendo ingressado muito cedo na carreira do magistério, jamais se afastou das suas preocupações na área da educação. Mais ainda, essa emenda vem mostrar que o povo brasileiro está tentando estabelecer um vínculo muito importante entre os valores da base da sociedade brasileira, os valores da família com o processo de educação.

Comentando a emenda ontem aqui, vários colegas Constituintes fizeram questão de dizer que vão votar contra porque se trata de uma intervenção impertinente da Igreja na vida do Estado e que isto, na História do Brasil, já aconteceu e já acabou. Gostaria de lembrar aos nobres colegas que fizeram questão de colocar a questão ontem como uma ingerência da Igreja na vida do Estado, porque a ingerência da Igreja na vida do Estado, no Brasil, se ela estivesse presente no texto constitucional, ela teria que estar presente como está, por exemplo, a Igreja ou a massa de fé muçulmana no Irã ou no Afeganistão, ou, então, estaria ligada ao Estado como estão algumas Igrejas dissidentes, ortodoxas e católicas, nos países que foram dominados pela Rússia, logo no após-Guerra, ou na China.

A vinculação da igreja ao Estado significa que, em troca de favores que a Igreja recebe do Estado, o Estado interfere na organização dela. Isto é vinculação de igreja com o Estado. Em troca de subvenções, de remuneração, de salários para sacerdotes, o Governo tem o direito de indicar bispos, padres, diretores de seminários e dizer a eles o que devem fazer.

Ora, a Igreja Católica, Apostólica e Romana, a Igreja Católica Ortodoxa, a Igreja Católica Maronita, a Igreja Católica Universal, as Igrejas Protestantes, livres, os Judeus e outras religiões estão pagando caro o preço da sua independência no mundo de hoje. Na Polônia, por exemplo, onde a Igreja Católica não se curvou à bota opressora de um país dominador estrangeiro, que impede a liberdade daquela gente, lá uma família polonesa, quando envia seu filho a uma escola dita pública, sabe que, na escola, àquela criança, aos 6 ou 7 anos de idade, vai aprender coisas que dentro de casa lhe são ditas de forma exatamente contrária.

Nós, no Brasil, que somos uma democracia é estamos recuperando todas as características essenciais de um regime democrático, o que entendemos como escola pública? É aquela que é mantida com a contribuição do povo. O povo paga os seus impostos e tem direito ao ensino na escola que é aberta pelo Poder Público, sustentada pelo Poder Público.

Mas essa escola pública não pode agredir os valores da família brasileira. Quando uma família brasileira põe seu filho na escola que ela com seus impostos

ajuda a abrir e manter funcionando, ela exige do Estado, porque estamos numa democracia, a família brasileira exige do Estado respeito aos seus valores, respeito a sua fé, respeito a suas tradições e não aceita que o Estado passe a ter uma filosofia, passe a ter, uma concepção de vida e tenha o direito de impor essas idéias à massa de crianças que ocorre às suas salas de aulas.

Esta é a grande diferença entre o conceito de escola pública, numa democracia, e o conceito de escola pública, nos chamados regimes totalitários. Sei que muita gente confunde essas palavras. Muita gente Imagina que escola pública é aquela em que, além de o Governo ser quem construiu o prédio, quem paga os professores, quem paga a conta de luz, quem paga a tonta d'água, quem estabelece o currículo, tem direito também de determinar o que deve ser colocado no coração, na alma e na inteligência das crianças. Não é essa a nossa concepção de escola pública.

O maior drama do povo brasileiro é exatamente a educação. Nem pensar em progresso neste País se as nossas escolas não puderem dar conta do seu recado. Todos os nossos problemas passam pela educação, saúde, profissionalização, produtividade, conhecimento dos seus direitos, capacidade de progredir na vida, escolha política correta, idéias firmes sobre a sua identidade, sobre os seus deveres, sobre os deveres do Estado. Tudo isto é um processo de educação.

Não podemos aceitar que o Estado, no Brasil porque recebe o dinheiro do povo e tem a obrigação de gerenciá-lo, se ache, também, no direito de gerenciar aquilo que a família brasileira quer para os seus filhos. O Brasil é signatário da Carta da ONU e nessa Carta está dito: "a família – os pais ou os responsáveis – tem o direito de escolher o gênero de educação que querem para os seus filhos". Vejam bem a profundidade dessa expressão.

Sei que isso não ocorre em outros países; sei que para as crianças de todos os países que vivem em regime totalitário os pais não têm o direito de escolher o gênero da educação dos seus filhos, não têm sequer o direito de escolher as profissões para os seus filhos, porque vai haver uma comissão, ao final de um determinado número de anos, dizendo para onde deve ir aquele

adolescente e que carreira deve seguir. Entendi muito bem, ontem, aqui, a reação imediata de um grupo que, ao proclamar que deseja escola pública no Brasil, na verdade quer a escola estatal, e ao dizer que só quer verbas públicas para escolas públicas, na verdade quer um Estado soberano comandando um processo de educação.

Este não é o ponto de vista democrático e este não é o ponto de vista da tradição brasileira. No decorrer da apresentação de emendas, tive a oportunidade de apresentar uma emenda curta, seca, simples, que diz assim: "o Poder Público não subvencionará instituições de educação com fins lucrativos". E, não vejo nenhuma declaração.

Todas que li, são mais simples do que esta. "O Poder Público não subvencionará instituições de educação com fins lucrativos". E mais não precisa ser dito na Constituição. Por quê? Porque quem não tem fim lucrativo tem mil modos de provar que mantém uma instituição privada, organizada, ou pela comunidade, ou por uma entidade filantrópica, ou por um grupo de pesquisa, que presta um imenso serviço público ao país, na medida em que faz educação e não cobra, e não tem fim lucrativo.

Temos o caso de todas as nossas entidades particulares, privadas, dedicadas à reabilitação de pessoas portadoras de deficiências. O Estado, no Brasil, foi sempre extremamente displicente nessa matéria, foi omissivo, foi ausente, até por que os governos que se sucederam neste País não investiram em educação o que deveriam.

Vamos votar a favor da única vinculação de receita que nós vamos admitir na nossa Constituição. A vinculação da aplicação de pelo menos 20% da arrecadação de impostos em educação. O dinheiro nunca é do governo. A expressão "verba pública" é uma expressão etérea, não existe; existe dinheiro oriundo do bolso dos que trabalham, sob forma de impostos, dinheiro este que vai constituir uma receita e que, portanto, deve voltar ao povo sob forma de prestação de serviços.

Ora, se a comunidade paga, se ela sustenta, deve poder ditar as regras do jogo democrático. O povo brasileiro não pode ser privado do direito de querer que

as suas crianças sejam educadas dentro dos valores da família brasileira, e esses valores incluem o valor religioso; a fé do povo brasileiro a sua tradição, a diferença de credos, o respeito pelas diversas correntes.

A família brasileira tem o direito de colocar um filho numa escola pública e saber que ali mesmo, naquela escola, que é um prédio construído pelo Governo, que tem professores pagos pelo Governo, que tem toda uma estrutura mantida pelo Governo, com o dinheiro do povo, que ali vai haver um horário obrigatório no elenco dos horários – obrigatórios! – onde o ensino de religião fica assegurado. E vai quem quer.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SRA. SANDRA CAVALCANTI: – Pois não, com o maior prazer.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES: – Gostaria de participar, de seu discurso, parabenizando a nobre Constituinte por sua idéia. Penso que nós, pais brasileiros, que pagamos para que os nossos filhos possam estudar, temos o direito de escolher o tipo de educação que nossos filhos irão receber.

Estivemos examinando o projeto de Constituição e vimos no art. 376, parágrafo único, onde o grupo chamado Progressista Democrático sintetizou, em duas linhas, tudo aquilo que havíamos feito, pedido, suplicado e remetido, mas que foi desprezado e colocado talvez como uma "colher de chá".

Penso que o art. 376 usa o termo "culturais" e outro que não me recordo. Mas não expressa, no ensino fundamental, o ensino religioso. Estamos vendo que a retórica é uma coisa; há uma dissonância, discrepância entre aquilo que se prega e aquilo que se pratica. O chamado Progressista Democrata, não pode entender por que, pregam uma coisa, mas é bem diferente daquilo que Leonardo Boff disse da Rússia, onde esteve a convite da Igreja, dirigida pelo Estado.

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – A Igreja Católica que não está vinculada ao Estado, na União Soviética, está nas catacumbas ou então, na Sibéria.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES: – Realmente, na Sibéria. Não vou entrar profundamente nessa questão porque eu teria de denunciar casos de irmãos nossos, conforme diz aqui é diferente da pregação que se faz nesta

Assembléia, completamente diferente, nossos irmãos que estão morrendo nos trabalhos forçados na Sibéria.

A SRª SANDRA CAVALCANTI: – Exato!

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES: – São retirados de dentro de casa. E lá, diz ele, isto não existe, é apenas hipocrisia, calúnia de uma meia dúzia que prega tudo isto. Queremos dizer que estamos esperando que as Senhoras, como a Constituinte Abigail Feitosa e tantas outras que pregam aqui dentro, com o seu grupo, que inserimos, não através da forma manu militar, mas através da força do povo, através das emendas que tivemos o privilégio de receber, como a Emenda da Educação, esperamos ter essa força colocada, inserida na nossa Carta constitucional.

Porque toda a nossa voz, até agora mouca, não teve o privilégio de ser entendida, ouvida e inserida dentro da Carta. Vimos que todos os nossos pleitos, todos os nossos pedidos foram relegados a um segundo plano. O ensino religioso ficou relegado, quem sabe,...

A SRª SANDRA CAVALCANTI: – A um parágrafo.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES: – a um parágrafo, a um mísero parágrafo, dado por misericórdia. Queremos, então, ditar para o nosso Brasil, e pedir para a imprensa que está aqui, seja testemunha do que estamos falando. Aquilo que se fala, como progressistas democráticos, tem que ser mudado, porque essa retórica não está conforme aquilo que os Srs. Boff e companhia limitada estão trazendo de fora.

Queremos escolher, queremos ditar, o que é melhor para os nossos filhos, e não o que uma minoria chega a dizer aqui, com o sentido pervertido de preconizar o que vamos ter de bom, relegando os princípios fundamentais do ensino. Queremos parabenizar a nobre Constituinte pela sua exposição firme, pela sua colocação corajosa, pela sua clarividência, eu, diria, recebida de Deus. É através deste tipo de colocação que a nossa Assembléia Nacional Constituinte ainda pode dizer que está honrada. Muito obrigado.

A SRª SANDRA CAVALCANTI: – Muito obrigada a V. Ex.^a.

O SR. NELSON SEIXAS: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SRª SANDRA CAVALCANTI: – Com o maior prazer, nobre Constituinte.

O SR. NELSON SEIXAS: – Eu queria cumprimentar a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti pela defesa da educação, embora particularmente defenda o afastamento do Estado da religião. Acho que a religião deve ser do lar, da comunidade, deve-se recomendar.

Eu respeito, é uma questão de posição. Mas a defesa que a Constituinte faz é da prioridade da educação em termos de vinculação de recursos, afirmando que deve ser de 20% o percentual. Realmente, o máximo que puder ser dado à educação ainda é pouco.

Mas temos agora, na educação especial, que a nobre Constituinte falou *en passant*, porque, realmente, o discurso é muito amplo – como mestra nomeada e grande defensora da pessoa portadora de deficiência no Brasil – nós temos também que ter vinculação, senão fica muito na dependência do interesse do dirigente público, do governante e no prestígio de quem dirige a entidade.

Quando ele tem algum relacionamento com a problemática da pessoa deficiente, ele vê com bons olhos, caso contrário ele esquece. Por isto que, dentro dos recursos educacionais, se 10% fossem destinados à educação especial, não seria mais do que justiça para as pessoas portadora de deficiência; cegos, surdos, retardados ou deficientes físicos.

A SRª SANDRA CAVALCANTI: – V. Ex.^a sabe que essa emenda já foi até apresentada por nós e vamos lutar por ela e ela vai continuar, se Deus quiser.

O SR. NELSON SEIXAS: – Tenho medo de ficar para legislação ordinária e depois nunca sair.

A SRª SANDRA CAVALCANTI: – Nessa matéria, o esquecimento constitucional no Brasil em relação às pessoas portadoras de deficiências é tão longo que é um dos poucos casos em que acho que o texto constitucional não deve ser muito sintético, ele deve ser bastante analítico e explícito, em face do período de omissão e de displicência das nossas autoridades nessa matéria. V. Ex.^a sabe que conta com o nosso inteiro apoio nessa luta.

O SR. NELSON SEIXAS: – Muito obrigado, nobre Constituinte.

A SRª SANDRA CAVALCANTI: – Vou terminar, Sr. Presidente.

O SR. ADYLSOM MOTTA: – V. Ex.^a me permite?

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – Pois não, nobre Constituinte!

O SR. ADYLSOM MOTTA: – Nobre Constituinte, inicialmente quero dizer, de público, aquilo que particularmente tenho confidenciado, o meu apreço e a minha admiração à inteligência e atuação política de V. Ex.^a. Não imaginava eu que um dia pudesse tão de perto conviver e usufruir os seus ensinamentos, sobre matéria tão importante, como a que aborda neste momento, que é a Educação. Quero dizer a V. Ex.^a, nobre Constituinte, que tem dois temas que eu não consigo dissociar, saúde e educação. Um Governo sério sempre tem nas suas prioridades esse binômio saúde-educação, porque a inexistência de um exclui o outro. E eu não conheço outro caminho para um País se desenvolver, senão através da saúde e da educação. Não conheço na história do mundo um país de população doente e analfabeta que tenha desenvolvido.

A SR^a. SANDRA CAVALCANTI: – Tem toda a razão.

O SR. ADYLSOM MOTTA: – Então, quero cumprimentá-la, dizendo da felicidade das suas colocações. Sobre essa emenda que V. Ex.^a, com tanta propriedade e com aquela concisão que caracteriza suas manifestações, essa emenda que proíbe recursos ao ensino mercantilizado ou ensino que tenha fins lucrativos, eu até apelaria a que V. Ex.^a tomasse a iniciativa, também. Se não o fizer, que me desse a possibilidade de fazê-lo, que inserisse uma emenda no mesmo sentido na área da saúde.

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – A emenda que eu apresentei, lamentavelmente, a assessoria do relator achou que era uma emenda de mérito que não merecia ser devidamente considerada. A justificativa para a emenda foi a seguinte: como o art. 355 do anteprojeto dizia: "é vedada a destinação de recursos públicos para investimento em instituições privadas de saúde com fins lucrativos." e como o art. 367 estabelecia que "é vedada a subvenção ou incentivo fiscal do Poder Público às entidades de previdência privada com fins lucrativos", eu achei que compatibilizaria o capítulo de educação com esses dois outros capítulos se o capítulo de educação inscrevesse um artigo, também puro e simples, com este teor: "o Poder Público não subvencionará instituições de educação com fins

lucrativos". Lamentavelmente, isto foi considerado emenda de mérito, mas ela já está reapresentada.

O SR. ADYLSO MOTA: – Apenas para concluir, queria dizer a V. Ex.^a que, quanto à vinculação de verbas orçamentárias, tenho uma pequena discordância. Acho que deveria haver duas exceções, parece que já teríamos comprometido 170% do orçamento. Mas essas duas áreas, parecem-me que por uma questão de justiça e de inteligência devem ser consideradas.

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, e vou atender à advertência do Sr. Presidente. Antes de terminar, gostaria de chamar a atenção para a desincompatibilização que há entre certos textos do anteprojeto, principalmente nesta matéria.

O mesmo anteprojeto que, de forma tão rígida, faz questão de não abrir nenhum precedente para investimentos em instituições de educação, era de uma extrema generosidade, quando permitia que fossem endereçados recursos públicos para espaços cênicos, cinematográficos, audiográficos, vídeográficos e musicais e outros espaços a que a coletividade atribui significação.

Esta redação que é a porta aberta para o uso indevido do dinheiro do povo em entidades privadas com fins lucrativos, aqui escamoteadas.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Permite um aparte?

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – O Deputado Virgildásio de Senna me pede um aparte e já começo lhe concedendo com muita honra, mas pedindo a S. Ex.^a, que é um especialista, que me defina o que significa espaços cênicos, audiográficos e videográficos numa Constituição? Com muito prazer concedo o aparte a V. Ex.^a

O SR. VIRGILDÁSIO DA SENNA: – Não sou um especialista nessas áreas, não tenho nenhuma especialização como político; sou um especialista em idéias gerais. É nesta condição que peço vênua a V. Ex.^a para fazer algumas considerações, se o Presidente me permitir.

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – Meu tempo parece que já está esgotado.

O SR. VIRGILDÁSIO DA SENNA: – Evidentemente que, estabelecer condições de que não haja lucratividade, seja na saúde seja na educação, num

regime capitalista, é uma contradição, termos todas as atividades humanas dentro do sistema capitalista em que vivemos, que é aquele que esta Constituição vai adotar, se torna impossível, é uma coisa utópica, seja saúde, seja educação. E o constar na Constituição vai apenas fazer com que essas entidades paguem aos seus dirigentes, sob forma salarial, aquilo que eles receberiam sob a forma de lucro e é impossível, não há forma de controlar esse assunto.

Mas não era este o tema que eu queria abordar, neste aparte ao brilhante discurso e contribuição de V. Ex.^a a esta reunião de hoje. Todos já conhecemos o pensamento de V. Ex.^a. O que me motiva, o que me fez estar presente aqui para ouvir V. Ex.^a com mais atenção, como educadora que é, seria o discurso, abordando a educação sob o ângulo real da vida brasileira.

A educação pública neste País transformou-se, por via da sociedade profundamente farisaica, na forma mais aguda da *apartheid* social. A luta que se faz – ou que se finge fazer contra o *apartheid* racial, encontra, na sociedade, seja na escola, seja no transporte coletivo ou em outras formas de convivência social, a mais gritante manifestação dessa *apartheid* social. V. Ex.^a, que é educadora, me permite: isto não lhe faz qualquer mal.

Uma educadora, de longos anos, sabe como, gradativamente, a escola pública em todos os graus neste País foi entrando em decadência, como a forma mais berrante com que a sociedade trata ou cria esse *apartheid*. Nenhuma família da classe média gosta de levar seus filhos à escola pública primária, porque ela é uma escola discriminatória para a população pobre, como é o transporte coletivo nas grandes cidades, onde o automóvel existe para marcar as diferenças sociais.

A Constituição que estamos elaborando tem que enfrentar isto. V. Ex.^a tem experiência pública, vivência política, capacidade intelectual para, nesta abordagem, transformar a educação brasileira numa educação democrática, através do princípio do educador, talvez, maior da nossa História de Filosofia da Educação, que foi Anísio Teixeira, de que a educação não é privilégio. Obrigado a V. Ex.^a.

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – Obrigada a V. Ex.^a. O Sr. Presidente me adverte que devo terminar. Gostaria apenas de registrar que fiz toda a minha

carreira de magistério em escolas oficiais. Não participo muito da opinião de V. Ex.^a. A família brasileira, com o achatamento salarial que ocorreu nesses anos, com as dificuldades de toda natureza – cada vez mais, tende a colocar, hoje, seus filhos em estabelecimentos oficiais e acho que a rede oficial deve ser ampliada, melhorada na sua qualidade.

A qualidade do ensino é que deve ser buscada. Ainda temos, em matéria de educação, uma mentalidade errada. Vários dirigentes neste País acham que prestam um grande serviço à educação quando constroem prédios. Temos a mentalidade do engenheiro, do arquiteto, do administrador.

Ele mede a eficiência da sua administração na área da educação por metros quadrados novos, quando, na realidade, a educação se faz através de um magistério altamente preparado, bem pago, um magistério que precisa ser, de novo, levado a sério neste País e isto, infelizmente, seria objeto de uma outra fala que no decorrer do debate da Constituinte certamente eu não terei.

Guardei apenas para hoje este registro sobre a necessidade de encararmos a escola pública brasileira como o reflexo do desejo da família brasileira. A escola pública não é a vontade do Estado, a escola pública é a decorrência dos impostos que a família brasileira paga e porque a família brasileira é que paga os impostos, porque os pais é que pagam aquilo que vai sustentar as escolas, os pais, no Brasil, devem ser o vínculo necessário entre o conteúdo escolar e a oferta curricular.

Não é o Estado o dono da disciplina que vai ser lecionada. Quem tem que dizer o que quer que o seu filho aprenda na escola é a família brasileira através dos seus canais administrativos normais e habituais.

Por isto, Sr. Presidente, apresentei uma emenda que deve voltar a ser discutida um pouco mais ampla e, talvez, um pouco mais definida do que a emenda popular que aqui chegou em que eu sustento que o ensino religioso constitui matéria obrigatória no 1º e 2º segundo graus, sendo facultativa a matrícula, porque a família brasileira que sustenta a escola quer ter o direito de mandar para lá, no horário da educação dos seus filhos, alguém que fale lá na escola a mesma linguagem de fé, de tradição, de moral e de costumes que está

sendo falada para a sua criança dentro da sua casa – é a ponte entre a família e a escola. Não se trata de ingerência da Igreja na vida do Estado. Esta só ocorre, hoje, Sr. Presidente, em países totalitários. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)



WILMA MAIA (PDS)²⁶

Discurso proferido em 18 de junho de 1987 – Publicado em 19 de junho de 1987, p. 2801.
(Subcomissão dos direitos dos trabalhadores e comissão da Ordem Social – resultados de trabalho)

Analisa a Ordem Econômica e Social no novo texto constitucional; resultados dos trabalhos da Subcomissão dos direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos e da Comissão da Ordem Social; garantia de emprego; salário mínimo; o Plano Bresser e o arrocho salarial; direito de greve; organização sindical; servidores públicos civis e militares; valorização profissional; estabilidade do servidor público; novo conceito de assistência social; constituição da família; acesso à educação, à informação e aos métodos científicos de regulação da fecundidade não atentatórios à saúde, com respeito à opção pessoal; seguridade social; meio ambiente; direito das minorias.

A SR. WILMA MAIA (PDS – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Os resultados obtidos através dos anteprojetos das Comissões Temáticas têm provocado debates, comentários e críticas de toda a sociedade brasileira. Para muitos, avançou-se pouco. Para outros, já está demais, muita coisa pensada para um país irreal, não adaptável ao Brasil.

No entanto, se analisarmos cuidadosamente, verificaremos que o maior problema desta primeira fase dos trabalhos foi a medição de forças, a radicalização entre direita e esquerda, a falta do diálogo entre os contrários para se chegar a uma situação de consenso, à conciliação.

De um lado, a Ordem Econômica criticada por não ter acolhido a proposta dos trabalhadores mais sofridos e vilipendiados. Do outro, a crítica maior à Ordem Social, acusada de ser irreal, utópica, inviável. Por ter participado ativamente dos trabalhos da Subcomissão dos Trabalhadores e Servidores Públicos e da Comissão da Ordem Social, gostaria de aqui fazer uma análise e a defesa sobre os resultados dos trabalhos daquela Comissão.

²⁶ Biografia em:
http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106152

Entendo que os avanços sociais consagrados pela Comissão da Ordem Social merecem destaque e comentários no plenário desta Constituinte. Num País como o nosso, a ordem social é concebida com base no primado do trabalho e da Justiça Social. Não se pode abordar esse tema, sem enfatizar-se a conquista dos direitos dos trabalhadores que, há muito tempo, vêm lutando pelo reconhecimento das suas justas reivindicações, muitas delas oriundas do sacrifício próprio e da família.

Desde a Constituição de 16 de julho de 1934, foi inserido no texto constitucional um capítulo sobre a Ordem Econômica e Social, muito mais pelo avanço popular que pela vontade dos governantes. Daí então, a luta dos trabalhadores tem sido constante, buscando-se sempre demonstrar que só será possível uma democracia autêntica e estável se forem satisfeitas as necessidades mínimas da população, a nível de emprego, salário, saúde, educação, previdência, habitação e outros benefícios sociais.

A nova ordem social brasileira deverá garantir o trabalho com justa remuneração a todos aqueles que estiverem aptos a exercitá-lo. O emprego é considerado um bem fundamental, portanto, é um direito natural da pessoa humana.

O trabalho, na conjuntura político-social moderna, é um direito inalienável do indivíduo. As nações civilizadas do mundo contemporâneo têm adotado mecanismos constitucionais que garantem o pleno emprego, através da proibição de despedida imotivada.

Na verdade, o homem moderno, mais do que ontem, necessita de prover a sua subsistência e a da família, e só poderá fazê-lo através do emprego estável e de uma jornada de trabalho consentânea com as exigências da sociedade contemporânea. Muitas vozes desautorizadas reclamaram contra a aprovação da estabilidade do trabalhador, como se isto enfraquecesse a empresa privada.

A garantia do emprego fortalece a organização econômica, além de propiciar, a ao trabalhador e à trabalhadora a segurança necessária a uma melhor produção e, conseqüentemente, uma maior produtividade.

Outro ponto a destacar é o salário mínimo para atendimento das necessidades vitais. Com efeito, até agora, o salário mínimo tem sido um instrumento de exploração da massa trabalhadora. Instituído como preceito constitucional, este salário representa a mais indigna forma de escravidão branca, submetendo grande parte do contingente economicamente ativo a pressões salariais que só empobrecem os trabalhadores.

A estrutura sócio-econômica brasileira é uma camisa-de-força para o trabalhador. Um reduzido número de privilegiados está no cimo da pirâmide, explorando e sacrificando a expressiva maioria que continua a sofrer o arrocho salarial. E, agora mesmo, quando foi decretado o Plano Bresser, estamos vendo isto.

O trabalhador, que tinha data-base em outubro, novembro e dezembro, perdeu 23%, e, ainda mais, além do resíduo, há a inflação de junho, aumentando, desta forma, o arrocho salarial, porque, realmente, o congelamento foi feito com o salário baixo e o congelamento de preços foi feito na hora da alta, quando as empresas, industriais e comerciais, já haviam praticado aumentos de 100, 200, 300, 400%.

Outro direito que a Comissão de Ordem Social aprovou foi o direito de greve. Antiga reivindicação da classe trabalhadora, o direito de greve sempre recebia restrições por parte da legislação ordinária, que, muitas vezes fazia diminuir o ímpeto da luta operária.

Defendemos a greve por ser ela um instrumento legítimo através do qual os trabalhadores conquistam seus benefícios sociais. Na nova estatuta da greve, caberá aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e o âmbito de interesses que deverão, por meio dela defender, bem como sobre as providências e garantias asseguradas da continuidade dos serviços essenciais à comunidade.

A greve passa a ser entendida como um fenômeno social e não como uma imposição legal, como acontece nos dias de hoje.

O anteprojeto oferece nova feição também com relação à organização sindical brasileira. De acordo com a decisão da Comissão, será livre a organização, constituição e administração de entidades sindicais, bem assim a

associação aos sindicatos, permitindo-se que a Assembléia Geral defina as diretrizes do setor sindical.

Haverá um total desatrelamento dos sindicatos para com o Estado, o que propiciará verdadeira autonomia sindical, abolindo-se, para sempre, a prática corporativa que, ainda hoje, desvirtua a autenticidade do sindicalismo brasileiro. Num País como o nosso, em que o capitalismo procura devorar o trabalho, a classe trabalhadora tem de estar muito bem preparada para enfrentar a todos os obstáculos que são impostos pelo Estado e pela classe patronal.

Com referência aos servidores públicos, civis e militares, a nova Constituição reconhecerá a relevância social da função que desempenham e exigirá que todo acesso ao cargo público seja feito por meio de concurso de provas e títulos.

A valorização profissional é outro aspecto importante do novo texto constitucional, de vez que, nos dias correntes, o serviço público, no Brasil, não tem recebido a atenção devida por parte dos órgãos competentes. Veda-se qualquer forma de discriminação salarial entre as categorias funcionais e entre os servidores dos Três Poderes, a fim de que haja um equilíbrio tanto remuneratório quanto profissional.

Entendemos que o anteprojeto poderia ter avançado mais, se tivesse conferido estabilidade ao servidor público, a partir de sua admissão. Se este só poderá ingressar no serviço público através do concurso público de provas e títulos, a nosso ver, não é justo que ainda aguarde mais dois anos de experiência para firmar sua estabilidade funcional.

Evidencia-se um novo conceito de assistência social que, a partir de agora, é um direito dos que não dispõem de meios próprios para a concretização dos direitos sociais. Extingue-se com isso o assistencialismo pernicioso que, ao invés de mudar as estruturas sociais obsoletas, sempre as mantém, como forma de preservação do status quo de exploração das comunidades pobres.

A assistência social será um conjunto de ações e serviços prestados de forma gratuita, obrigatória e independente de contribuição, aos que demonstrarem insuficiência de recursos materiais para sua sobrevivência.

Reservou-se, de outro modo, um capítulo para seguridade social que reunirá meios de implementação dos direitos sociais relativos à saúde, previdência e assistência social. Todas as constituições modernas consagram esses princípios da seguridade como forma de manter as condições de saúde da população.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, no item pertinente à constituição da família, o anteprojeto garante a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de seus filhos, proibindo-se todo tipo de prática coercitiva por parte do Estado e de entidades privadas.

Por outro lado, caberá ao Estado assegurar acesso à educação, à informação e aos métodos científicos de regulação da fecundidade que não atentem contra a saúde, sempre respeitado o direito de opção pessoal. Esta política, no entanto, terá de obedecer aos parâmetros estipulados pela nova Constituição, ressaltando-se o direito de escolha do casal e evitando-se a interferência danosa do Estado e entidades privadas, a fim de que não se desvirtue o verdadeiro planejamento familiar.

São estas, em síntese, as novas coordenadas da Ordem Social brasileira. Lutaremos para que estas conquistas constem realmente do arcabouço da Carta Magna brasileira, pois somente com esses avanços sociais é que poderemos legar às novas gerações um Brasil moderno, contemporâneo, adaptado às exigências do futuro e capaz de responder aos imensos desafios que advirão no porvir.

Foi para isto que o povo brasileiro nos reuniu em Assembléia Nacional Constituinte, exatamente, para darmos muitos passos à frente, para vencermos os óbices da nossa sociedade, para construirmos uma nova estrutura social em que predomine o trabalho e não o capital, em que a pessoa humana não seja apenas um número, mas receba a consideração que é devida a todas as criaturas. É está o elenco das normas comidas no anteprojeto da Comissão da Ordem Social:

1 – Trabalhadores – Estabilidade – Política Salarial – Organização Sindical
Direito de Greve

2 – Servidores Públicos – Restabelecimento do regime estatutário. – Seleção criteriosa através de concurso público. – É assegurado ao Servidor Público o direito à livre associação sindical. – Assegura-se a estabilidade.

3 – Seguridade Social – Formação do Fundo de Garantia do Patrimônio Individual. – Participação dos empregados, empregadores e governo na administração do Fundo. – Aplicação descentralizada. – Congresso Nacional desempenhará papel decisivo. – Criação de um sistema único hierarquizado de saúde sob a liderança do poder público. "a Saúde direito de todos e dever do Estado". – Não excluir o exercício profissional de caráter privado. – Assistência Social deve converter-se em atividade permanente, não eventual.

4 – Das Minorias – Preocupação é a de prover a equidade e tanto quanto possível a igualdade de todos os brasileiros – não apenas perante a lei e sim perante a realidade concreta. – Reconhecimento social e político para segmentos da população marginalizada.

5 – O Meio Ambiente – Preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa. – Promover a ordenação ecológica do solo. – Assegurar a recuperação das áreas degradadas. – Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino. – Depender da decisão do Congresso Nacional.

Era esta a minha mensagem. Vamos lutar sempre, pois a vida, como disse o poeta, é luta renhida e viver é lutar.

Sr. Presidente, Sras, Srs. Constituintes, infelizmente, o debate constitucional, que deveria existir nesta Casa, não há. Muitas vezes vemos o plenário cheio, como vimos há pouco tempo, para uma briga, para uma discussão que, às vezes, é inócua.

O que desejamos, neste País, acima de tudo, que haja justiça social. Lutamos por um País onde haja menos problemas, onde haja menos diferenças sociais. Nós lutamos para que haja melhor distribuição de renda. Por isso, vamos lutar para que a Ordem Social consiga concretizar, neste plenário os seus avanços e para que a Ordem Econômica, inclusive negociando com a Ordem Social, possa

concretizar os anseios da população, através da justiça social, através do anseio da população, para que se acabem, de uma vez por todas, com as absurdas diferenças sociais. Muito obrigada, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

Discurso pronunciado em 20 de agosto de 1987 – Publicado em 21 de agosto de 1987, p. 4778. (Educação)

Discute, em primeiro turno, o Projeto de Constituição; Educação. Assevera que a educação deve ser a prioridade entre as metas governamentais transformando a educação em instrumento de mudança da sociedade brasileira, através da erradicação do analfabetismo; obrigatoriedade da escolarização básica, transparência na aplicação dos recursos, funcionamento de cursos noturnos nas universidades públicas, remuneração condigna dos professores, melhor atendimento à educação especial, início do ensino formal a partir da pré-escola; alinhamento de propostas constitucionais relativas à educação.

A SRA. WILMA MAIA (PDS – RN): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes: Inicialmente, eu gostaria de prestar aqui a minha solidariedade aos trabalhadores do Brasil pela greve de hoje, aos trabalhadores que lutam contra esse arrocho salarial, contra essa política econômica errada, contra a recessão que hoje está estabelecida no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vou falar, hoje, de um tema da maior importância, que é a educação, pela qual, todos nós temos que ter a devida preocupação, principalmente neste momento em que fazemos a nova Constituição do Brasil, em que desejamos mudanças.

A educação não pode deixar de ser o assunto mais importante, tendo em vista que é a educação o instrumento de mudanças que queremos para trazer o bem-estar para o povo brasileiro.

E, quando falo em educação, digo que ela contribuirá, não só para o avanço social e político, mas também, para o desenvolvimento tecnológico e econômico do nosso País. E aqui coloco a educação como um processo permanente, onde todos nós deveríamos ser agentes dessas mudanças que desejamos.

Fica claro aqui o papel do trabalhador social, que deve ter uma atuação destacada na desmistificação da realidade distorcida, provocando o descobrimento da verdadeira dimensão na qual está imerso a jovem, o trabalhador, o que poderá ser conseguido por meio da percepção da realidade crítica.

Aqui, deixo bem claro que a educação que desejamos hoje para os nossos jovens, para as nossas crianças, é muito mais no sentido de fazer com que elas tenham condição de saber realmente dos seus direitos, dos seus deveres, para que possam pressionar, para que possam, enfim, mudar esta realidade.

É necessária essa consciência geral da população brasileira, no sentido de formarmos uma corrente forte e poderosa e partirmos para o maior e mais importante investimento deste País.

Enfatizo, portanto, que a educação tem que ser, de fato, prioridade. Poderemos cancelar obras com a ferrovia Norte-Sul, a Leste-Oeste, a compra dos apartamentos da Previdência Social, enfim, tudo é adiável, só não o é a questão educacional no País que, hoje, é a 8ª potência econômica do mundo e 59 País em desigualdades sociais.

Só a educação muda este quadro, onde vivem, atualmente no País, cerca de 20 milhões de analfabetos com mais de 15 anos de idade que integram a nossa estrutura social, com um número significativo de trabalhadores desqualificados, que, muitas vezes, não ganham nem um mísero salário mínimo, que, muitas vezes, estão no mercado informal, portanto, não são considerados aqui como trabalhadores do mercado formal.

Segundo dados oficiais, na faixa etária entre 7 a 14 anos, temos 7 milhões de crianças e jovens não alfabetizados, e, ainda, de uma população estimada de 16 milhões de brasileiros na faixa etária de 15 a 19 anos, apenas 3 milhões encontram-se nas escolas de 2º grau, sendo que a maioria é obrigada a estudar à noite, por falta de recursos financeiros, tendo, portanto, que trabalhar durante o dia e estudar à noite.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Permite V. Exª um aparte?

A SRA. WILMA MAIA: – Com muito prazer!

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Preliminarmente, desejo cumprimentar V. Exª porque traz à tribuna da Constituinte um assunto que não é um problema, mas é o problema nacional. Não é um problema a mais, é o problema nacional. Porque, todo o déficit social do Brasil decorre da deficiência educacional, como V. Exª está demonstrando.

Se queremos uma democracia, precisamos de liberdade para poder escolher, porque na democracia a criatura humana escolhe sua religião, seus representantes, participa da vida política, mas, além da liberdade para poder escolher, é preciso a educação para saber escolher.

Se queremos a justiça social, temos que dar oportunidades iguais para todos, senão, não a teremos, e menos ainda a paz social que decorre dela. Se queremos o desenvolvimento econômico, precisamos educar toda a nossa infância, a nossa juventude, que são as riquezas naturais, essas, sim, são as riquezas naturais do Brasil.

Acaba V. Ex^a de citar dados oficiais do Governo brasileiro: mais de sete milhões de brasileiros, na faixa etária do ensino gratuito e obrigatório, estão fora da escola, e no segundo grau um percentual mínimo da população em idade de segundo grau. Vai V. Ex^a chegar também aos analfabetos, que são dezenas de milhões. Agora estou lendo no Jornal do Brasil, mas quero crer que seja engano, que o Governo brasileiro fecha questão em alguns pontos na futura Constituição, e que uma dessas questões, das quais o Governo não abre mão, é a de que não haja vinculação na Constituição de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino.

Mas estou certo de que há um equívoco quanto a esta notícia, não posso crer que o Governo feche questão quanto à destinação de recursos, na Constituição, para a Educação, porque, se o Governo quer, realmente, enfrentar o problema da educação, ele deve querer que conste da Constituição esse amparo constitucional, senão é porque ele não quer.

Sabe muito bem V. Ex^a que a Constituinte de 1946 não era inferior a nossa, como a de 1934 também não o era. Leia-se a relação dos constituintes que fizeram as Constituições de 1934 e de 1946, e eles vincularam recursos para a União, Estados e municípios, para manutenção do desenvolvimento do ensino. Está V. Ex^a prestando um serviço relevante, no desempenho do mandato que recebeu do povo, ao defender, da tribuna da Constituinte, a prioridade nacional para a Educação.

A SRA. WILMA MAIA: – Obrigada a V. Ex^a pelo brilhante aparte, o qual incorporo ao meu pronunciamento. Realmente, é assunto que merece a devida atenção quando se trata do percentual que deve ficar definido no documento, na Carta Magna, que estamos elaborando agora. Como Constituintes, como Professora, como lutadora, com relação à questão educacional, vou fazer todo o

esforço possível no sentido de que nos unamos todos e consigamos, então, ao final, incorporar esse percentual importante para definir essa prioridade, porque não se pode fazer educação sem os recursos assegurados.

O SR. PEDRO CANEDO: – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. WILMA MAIA: – Pois não!

O SR. PEDRO CANEDO: – Ilustre Constituinte Wilma Maia, realmente, V. Ex^a traz à discussão, nesta sessão, o tema prioritário, em minha opinião, em nosso País, que é a Educação. A Subcomissão de Educação ouviu nada mais, nada menos do que 76 entidades da sociedade civil e do Governo com relação ao tema Educação. E estamos a observar que aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, muitos querem eliminar uma conquista, não digo do Congresso Nacional passado, mas do povo brasileiro, que foi a inserção do percentual de 13% para a União, 25% para os Estados e 25% para os Municípios, do recolhimento de impostos para ser investido na Educação.

O ilustre Constituinte Sólton Borges dos Reis, que me antecipou no aparte, falou da Constituinte de 1946, e lá ficou estabelecido que 10% desses impostos seriam destinados à Educação. Nós tivemos nos governos posteriores esse preceito sendo desrespeitado. A Constituição de 1967 eliminou a vinculação, nós tivemos o desprazer e o disparate de ver no ano de 1974, nada mais do que 4% desses recursos destinados à Educação.

Nós sabemos que Educação não dá votos, da mesma forma que saúde, mas nós estamos preocupados com a Educação, V. Ex^a traz hoje essa importante preocupação, e certamente dentro dessas preocupações é que V. Ex^a está hoje ocupando uma cadeira na Assembléia Nacional Constituinte, por defender este tema prioritário.

Nós não podemos de forma alguma fazer coro àqueles colegas que defendem a nãovinculação, que estão aí, talvez até a serviço do próprio Governo, querendo acabar com a vinculação. Querer tirar a vinculação de outros setores, nós até concordaremos, mas uma conquista do povo brasileiro, eu acredito que a Emenda Calmon, muito maior que ser uma conquista do grande Senador João Calmon, foi uma conquista do povo brasileiro e nós precisamos de manter, no

texto constitucional que estamos a elaborar, a vinculação de um mínimo de 18% da União, 25% dos Estados e 25% dos Municípios. V. Ex^a, que já testemunhou, que também é a favor dessa luta da permanência da vinculação, congratulo-me mais uma vez com V. Ex^a dizendo que nós estamos para mudar o que está errado e não para mudar o, que está certo, tirar do texto constitucional os entulhos que contém, mas passar para o texto constitucional seguinte mantendo aquilo que está certo.

E a vinculação é mais do que necessária. Nós temos os nossos filhos como todo o povo brasileiro também os tem e a Educação é prioritária e, se essas vinculações das verbas não estiverem consagradas no texto constitucional, é muito fácil para o Governo e para os governantes não respeitarem as crianças brasileiras, os jovens brasileiros que necessitam de estudo. Mais uma vez, parabênzo V. Ex^a, pelo importante discurso que faz nesta tarde.

A SRA. WILMA MAIA: – Agradeço a V. Ex^a, Constituinte Pedro Canedo, pelo aparte. E quero dizer também, nesta oportunidade, que não só a vinculação dos recursos é importante, como também o percentual de 18% estabelecido na Comissão Temática.

O mais importante é que – quero chamar a atenção para que todos façam uma reflexão, neste momento, para o que vou falar agora – antes, tínhamos apenas um percentual de 4%.

Só depois da Emenda Calmon é que este percentual aumentou para 13% da Receita Fiscal da União, para o investimento na educação. Infelizmente, estamos vendo que a educação, no País, continua deficitária.

Estamos vendo que há, também, na área educacional, uma preocupação muito grande com o populismo. V. Exas não de convir que temos, da Emenda Calmon, 75% para as universidades e ainda os recursos do salário-educação e do Finsocial, sendo que o do Finsocial para a educação é quase todo destinado à questão da merenda escolar.

O ensino de 1º grau tem uma percentagem de 31,9% de todos os recursos da educação, mas apenas 20% destes são gastos exclusivamente com a questão do ensino básico. O restante é com o apoio, com a merenda e outros. Essa é uma

preocupação que temos que ter, porque senão iremos mudar este País. Continuando, quero falar sobre o ensino superior.

Um dado importante é que, no período de 1980 a 1985, o número de indivíduos, na faixa de 20 a 24 anos, aumentou em 18%, mas o número de matrículas no período cresceu menos que proporcionalmente, podendo-se concluir que é impossível uma solução para este tipo de ensino sem que se resolvam os problemas do 1º e 2º graus, uma vez que tão fortes são os laços de encadeamento e de entrelaçamento que caracterizam todo o processo educativo do ensino.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha. Fazendo soar a campainha.): – Comunico à nobre oradora que dispõe de 5 minutos para concluir a sua oração.

A SRA. WILMA MAIA: – Muito obrigada, Sr. Presidente. Outro fator que deve ser destacado, no ensino superior, é que as universidades públicas têm apenas 6% dos seus cursos funcionando em horário noturno, contra 51% nas particulares. Isto seria importante destacar, porque nós temos toda uma estrutura que seria possível de ser aproveitada nos cursos noturnos.

Mas, ainda queria destacar, com relação a questão das universidades federais, têm, hoje, apenas metade do poder aquisitivo que detinham no final da década de 70.

Essa é uma questão importante, porque temos que pensar também na remuneração dos professores e na qualidade do ensino, uma melhor condição de trabalho, para que tenhamos um bom resultado na educação. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este é apenas um breve diagnóstico, pois, como é do conhecimento de todos, temos vários problemas neste setor.

Não resta dúvida de que a educação não pode ser a única prioridade num país de tantas demandas e tantas carências. No entanto, repito, terá que ser a maior prioridade governamental. Portanto, em vista desta situação, não podemos deixar de registrar algumas propostas de mudanças, tais como – aqui eu gostaria de colocar o que foi proposto por mim, através de emendas, durante todo o trabalho das Subcomissões, da Comissão Temática, iniciando pela questão mais importante: “Transparente e adequada aplicação dos recursos destinados à

educação”. Aqui eu faria uma referência ao orçamento total do Ministério da Educação deste ano, que é de ordem de Cz\$ 39,7 bilhões, assim distribuído: ensino superior, 49%; 1º grau, 31,9%; 2º grau, 8%; outros (supletivo e pré-escolar), 10%.

Observa-se maior concentração de recursos no ensino superior, quando 1º e 2º graus são a base de todo o processo educacional. Ainda devemos ressaltar que, do valor destinado ao 1º grau, como eu disse anteriormente, somente 20% são destinados ao ensino regular. Aqui temos que nos preocupar em fiscalizar, também, se os Estados e Municípios estão aplicando os 25% como manda a Emenda Calmon.

O SR. ADYLSO MOTA: – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Comunico à nobre oradora que dispõe de dois minutos somente para a conclusão do seu pronunciamento.

A SRA. WILMA MAIA: – Pois não, Sr. Presidente. Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA: – Ilustre Constituinte Wilma Maia, inicialmente apresento as minhas congratulações pelo tema que aborda, e, em segundo lugar, pela maneira como o faz. V. Exª, que convive com uma das regiões mais pobres e mais sofridas deste País, traz um testemunho eloqüente do quadro triste que vive o Nordeste.

Gostei muito de uma afirmação que ouvi de V. Exª, de que obras como a Norte-Sul, por exemplo, são adiáveis, enquanto o problema educacional não comporta mais qualquer tipo de procrastinação pelo que ele significa, hoje, no País. É pena não tenhamos um Governo que pense como V. Exª, pois não conheço nenhum plano, na área social, feito pelo Governo para a redenção do Nordeste.

Conheço obras faraônicas prometidas, como a siderurgia no Maranhão, a Estrada Norte- Sul e coisa desta ordem. Então, quero cumprimentá-la pelo enfoque que dá ao problema educação, e dizer a V. Exª que assumi um compromisso aqui, neste microfone, apartando o ilustre Constituinte João Calmon, de que votarei com qualquer proposta que vise a assegurar uma

vinculação orçamentária, inclusive, aumentando o valor de 13% para 18%, no que respeite a educação.

Porque não vejo nenhum caminho para este País se desenvolver, senão através da educação. Aliás, não existe no mundo um exemplo diferente. Então, quero congratular-me com V. Ex^a, pela propriedade com que aborda este assunto momentoso, de significado muito grande para um país que quer se desenvolver, como é o caso o Brasil. Meus cumprimentos.

A SRA. WILMA MAIA: – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – A Mesa concede mais três minutos à nobre oradora, para prosseguir em sua oração.

O SR. NELSON SEIXAS: – Permiteme V. Ex^a um aparte? (Assentimento da oradora)

O SR. NELSON SEIXAS: – Serei bastante breve, mas não poderia deixar de vir aqui trazer o meu aplauso ao seu pronunciamento, que conheço, particular e pessoalmente, o quanto fez, no Rio Grande do Norte, em prol da educação e o cuidado com a vinculação.

Realmente isso é muito importante e, nós, em especial, ligados à educação especial queríamos uma vinculação da vinculação. Destes 13% e 25%, queríamos que, pelo menos, 10% fossem para a educação especial, porque é de 10% o percentual de pessoas para a educação especial, no País.

De modo que isto é muito importante. Outra coisa, nobre Constituinte, é estender o período de educação, pois devemos começá-la desde os 3 anos de idade, porque é uma oportunidade muito grande para pegarmos problemas de aprendizado, problemas de conduta, de psicomotricidade e mesmo deficiência mental leve que, juntas, levam a uma evasão e a uma repetência escolar muito grande no País.

Parabéns pelo pronunciamento, lamentamos que o tempo tenha sido tão exíguo e que não tenhamos podido ouvir o desenrolar do seu pronunciamento.

A SRA. WILMA MAIA: – Agradeço ao Constituinte Nelson Seixas que sabe da preocupação desta Constituinte em relação à questão do ensino especial. Temos que lutar para que, realmente, ele tenha mais recursos e que seja

oferecido às pessoas portadoras de deficiência no País. Mas, concluindo – infelizmente não vou poder ler todo o pronunciamento – gostaria aqui de enfatizar a questão da obrigatoriedade do ensino fundamental de 3 a 6 anos de idade.

Sabemos que é de 0 a 6 anos que a criança precisa de uma maior assistência. É a idade do risco; é nessa faixa etária que a criança precisa ver atendida as suas necessidades básicas de alimentação, de nutrição, de segurança social e de afeto. Então, precisamos ter isso definido na Constituição.

Hoje, em nosso País, temos vários órgãos que cuidam da questão do pré-escolar. Temos a LBA, a Funabem, o Ministério da Educação e, ainda por cima, foi criada uma Secretaria de Ação Comunitária, no Governo da Nova República, que, também, se preocupa com a questão das creches. Mas a verdade é que polarizam os recursos e ninguém faz o atendimento que deveria ser feito. Então, é uma questão que nós, Constituintes, deveríamos colocar, de que o ensino formal deve começar a partir do pré-escolar.

O Ministério da Educação tem que ter a responsabilidade, a preocupação maior de atender, principalmente, as crianças na faixa etária de 3 1/2 anos a 6 anos; enquanto que as empresas e a LBA ficariam com a responsabilidade de atender às crianças, em creches, de 0 a 3 anos de idade, para que tenhamos uma infância sadia, que não fique prejudicada, senão a coisa vai ficar irreversível.

Continuando, Sr. Presidente, alinho mais algumas propostas importantes: – proibir a transferência de recursos públicos às entidades que tenham a finalidade lucrativa e remunerem direta ou indiretamente seus dirigentes; – garantia, pelo Estado, do ensino público e gratuito em todos os níveis, com prioridade ao ensino básico e pré-escolar; – democratização do ensino através de oferta de educação escolar universal, obrigatória, gratuita e de boa qualidade (competente) e, da administração pela comunidade; – regulamentar e supervisionar o salário-educação aquele que grava em 2,5% o salário contribuição das empresas públicas e privadas e é arrecadado pelo IAPAS e FNDE.

A participação percentual deste salário, no orçamento do MEC, nestes dois últimos anos foi praticamente igual, ou seja, em 1987 apresentou um acréscimo de 1% em relação ao ano anterior (de 7,3% para 8,3%). Não devemos esquecer que

este salário é um instrumento fundamental de desenvolvimento educacional. – melhorar a qualidade do ensino pela capacitação, habilitação e valorização do professor, através de cursos específicos.

Treinamento, aperfeiçoamento e pós-graduação; – remunerar adequadamente aos professores de todos os níveis, uma vez que os salários estão totalmente defasados. Atenção especial deve ser dada aos professores de 1º grau, que percebem salários miseráveis e desumanos; – conseguir a autonomia das universidades, neutralizando o sentido privatizante, clientelista e violador da autonomia universitária que vigora no Plano da Nova Universidade; – incentivar a educação técnica profissionalizante, uma vez que este tipo de ensino habilita os jovens a encontrar seu caminho na vida do trabalho, despertando, ainda, a criatividade e o espírito crítico dos mesmos diante de técnicas muitas vezes elaboradas a distância do meio em que atuam; – conceder incentivos financeiros aos professores que se dispuserem a ministrar aulas no período noturno; – a União deverá destinar à Educação 18,0% do seu orçamento e os Estados e Municípios 25%; – conservar o direito já adquirido pelos professores de se aposentarem aos 25 anos de magistério, devido ao desgaste ocasionado por este tipo de atividade.

Estatísticas demonstram grande incidência de determinadas doenças do sistema nervoso, do aparelho circulatório e transtornos mentais nas pessoas que exercem esta atividade. Sr. Presidente, gostaria apenas de concluir o meu pronunciamento com as palavras do Papa João Paulo II: "Não existe possibilidade de desenvolvimento, de integração social, nem de autêntica liberação, se não se começar por eliminar o analfabetismo, dar instrução, educação de base e cultura." Muito obrigada, Sr. Presidente! (Muito bem!)

Foto: BANCADA FEMININA COMO PRESIDENTE ULYSSES GUIMARÃES E O SENADOR NELSON CARNEIRO (2/3/1988)

DIÁ INTERNACIONAL DA MULHER

Igualdade: essa deve ser a lei!



No plenário do exato dia, as constituintes conferenciaram com o presidente e o senador da ANU.

Houve um propósito em fazer algo tão doce

Nam esperia nam desembramento. Um foto. Apenas um foto. Mas, um foto que, em diaz mais distantes, vai deixar o quanto significou na vida de milhões de pessoas. Especialmente sua vida "na vida das mulheres". Porque a existência do foto está com temática única: a partida para uma mudança na interação de ser humano, homem e mulher, na decisão estende do termo. Este foto que, apesar de todas as tentativas de difusão, não conseguiu registrar ninguém na eleição das 25 mulheres para a Assembleia Nacional Constituinte.

Das eleições sem sucesso, continuando a ideia que, muito rapidamente, a nova sociedade de desejo fazer. Em seu relatório de mesa do Comitente, de relevo da desigualdade, da masculinidade, da mais charmosa. São que elas se quem afetado, como todo ser humano no desejo de cumprir a vontade. Mas, no caso, nada a ser com o que elas se preocupam. E estas preocupações. Sem compromissos, representantes do povo que se elegem, lutar, lutar e lutar para suas propostas com seriedade e comprometimento. Participa de um processo político que necessita ir profundamente de interação.

Representando mais de 5% do total da ANU, as mulheres têm marcado sua presença com decisão e firmeza. A decisão, que não se compare com medo, a meu ver lhes convém lutar mais do que a maioria. A firmeza é o seu grande trunfo. A firmeza o mais despreza dessas circunstâncias. A decisão é a firmeza quem o diz — não alhegado ao acontecimento que mudaram a face do mundo. Talvez por ser como exemplo em qualquer circunstância que, em este dia, poucas



palavra e um corpo de um, faz todos os maravilhas do Universo onde está a criação o planeta Terra. A firmeza, luta, e da firmeza (de vontade, caráter e trabalho) de que este foto ainda mais necessária. Nada é mais verdadeiro do que o desejo garantido que não é abandonado, por mais longa que seja, sempre sempre com o primeiro passo. A qualidade só se completará, e há que, com a firmeza, a perseverança dos passos seguintes.

Particularmente, a maioria das deputadas constituintes está iniciando um processo que, em virtude de suas posturas, não deverá ser detido. Elas, não obstantes, mais cedo, estão conseguindo conscientizar a sociedade sobre a marcha tanto se deve lutar pelo respeito à mulher. Não enfrentando os homens ou querendo distanciar-lhes o valor, mas sobretudo evidenciando sua capacidade como ser humano integral, ao mesmo tempo em que jamais tenham negar as suas condições diferentes, sob o ponto de vis-

A luta feminina por sua dignidade não é recente: surgiu no momento em que a mulher deixou de desempenhar um papel decorativo e passou a participar do processo produtivo, disputando, constantemente, espaços no mercado de trabalho.

Esta luta teve momentos marcantes, como foi 121 anos atrás, em 1870, quando operárias de indústria têxtil de Nova Jersey saíram às ruas em protesto, reivindicando melhores condições de trabalho, salaria mais justas e redução da jornada de trabalho que, na época, era de até 12 horas, além de, como mulheres insalubres em torno de pedras e máquinas industriais. A marcha foi violentamente reprimida pela polícia e muitas mulheres morreram, ou ficaram feridas. Apesar das condições íngremes, as mulheres não desistiram e logo ficaram mais conscientes depois desta experiência, lutando para a organização, formação sindicais onde pudesse defender suas reivindicações. Mas a violência veio novamente assustar o movimento feminino já que, em meados dos 80 da década, após a greve, em 1908, na mesma cidade, 20 mil operárias ficaram uma hora greves para denunciar as péssimas condições de trabalho a que eram submetidas. Mas uma vez a polícia foi brutal: 139 feridas.

Deus fuma, há recebido com naturalidade a proposta de igualdade socialista alemã, Clara Zetkin, que chegou, em 1901, durante o Congresso Socialista da Mulher, mesmo o dia 8 de março para homenagear as mulheres.

Desde então, mulheres de todo o mundo transformaram o Dia Internacional da Mulher em uma oportunidade para manifestarem demandas que nos são familiares a condição feminina, mas a busca de um mundo mais justo.

SEM BARREIRAS

A história vem comprovando a importância desta data, que não tem beenhas registradas como ficou claro em 1917, quando mulheres começaram a manifestar um protesto contra a falta de comida e a falta de água, na cidade de Madri, em 1918. Foi tomada por 40 mil mulheres, entre elas Dolores Ibárruri, La Pasionaria para demonstrarem sua preocupação com o progresso e a liberdade.

Em 1945 foi criada em Paris a Federação do Dia Internacional da Mulher e o reconhecimento internacional desta luta veio em 1975, proclamado pela ONU e o Dia Internacional da Mulher, e durante o qual todos os países deveriam promover medidas visando a igualdade entre homens e mulheres, e garantir a participação feminina no desenvolvimento.

Mas, será que por este "dia" foi criado? No Brasil de hoje trabalhar, a jornada de trabalho foi reduzida, e existe uma lei trabalhista que equipara o trabalho do homem ao da mulher.

GARANTIAS NECESSÁRIAS

Entretanto, a exploração continua apesar do aumento crescente

de tempo de trabalho feminino e de sua participação na economia do país. No momento em que está sendo elaborada uma nova Constituição, as mulheres vêm demandando sua participação com a garantia de seus direitos no novo tratado e o principal canal de ligação entre os constituintes e as mulheres vem sido o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que já realizou as primeiras reuniões, visando a mudar o atual quadro de discriminação.

— declaração, no texto constitucional, do princípio de igualdade entre sexos, devendo constar, explicitamente, que homens e mulheres são iguais perante a lei;

— simplificação do conceito de família, que não deve mais estar atrelada exclusivamente ao casamento;

— igualdade no direito civil, tanto no que diz respeito aos direitos e deveres dos cônjuges, como em relação a filhos;

— trabalho igual, salário igual;

— garantia do emprego, desde que tenha, sem prejuízo do livre exercício da autonomia e do aprimoramento;

— eliminação de tratamento discriminatório que implique em discriminação no mercado de trabalho;

— garantia de educação profissional sem base no critério de competência e formação específica;

— fim do limite de idade para prestação de concursos públicos;

— garantia de pleno emprego legal e trabalhadora doméstica;

— igualdade de tratamento entre homens e mulheres perante a Previdência Social;

— reconhecimento da profissão de mulher intelectual e rural;

— garantia de direitos e benefícios da trabalhadora rural perante a Previdência Social;

— direito de associação sindical a trabalhadora rural;

— creches no local de trabalho e no local de moradia para os trabalhadores, como um direito essencial do cidadão criança de 0 a 6 anos;

— direito de reprodução, entendido como garantia à livre opção dos membros quanto ao método de anticoncepção, sendo admitida ao Estado a produção de serviços de Assistência Integral à Saúde, que deveza fazer da vida da mulher;

— garantia de que a população feminina que demanda serviços de saúde públicos ou privados, não seja utilizada para fins de experimentação;

— garantia de que, no futuro Constituinte, sejam criadas mecanismos de planejamento e proteção para caso de qualquer calamidade que impliquem em internamento ou lesão da cidadania das mulheres.

Vários outros aspectos de questão feminina vêm sendo colocados umbralmente, mas poucos foram a preocupação de não alienar o movimento feminista da luta social como em todo, o que implica no melhor das condições de vida do cidadão brasileiro, componente, última de mulheres livres e morais que não escolhem o sexo a ser subjugado.

Maria Vialivi

As emendas oferecidas em bloco pelas mulheres constituintes valem, em síntese, como um reflexo das reais necessidades por elas detectadas ao longo de suas atividades profissionais, da convivência doméstica e do contato com a comunidade como, ainda, da informação que receberam, durante séculos e séculos quando sempre foram colocadas em condições mais ou menos inferiores ao sexo masculino, e das quais querem, agora, se libertar. Daí que suas propostas atinjam a uma vasta gama de aspectos das relações de trabalho, conjugais, sociais e de direitos inerentes à cidadania.

A maioria das emendas tem por objetivo garantir a igualdade entre homem e mulher (ressalvadas as diferenças oriundas de funções naturais), eliminando, por consequência, todas as formas de preconceito em função do sexo. Uma dessas emendas, por exemplo, chega a estabelecer a igualdade de obrigações do homem e da mulher em relação aos trabalhos domésticos, enquanto outra equipara a atividade no lar às demais funções de caráter econômico, com o objetivo de vincular a dona-de-casa ao sistema da Previdência Social. Procuram, ainda, as mulheres garantir para si o direito ao título de propriedade e de domínio, desde que maiores de 18 anos, independente do estado civil.

Em algumas emendas, as mulheres constituintes buscam obter determinados privilégios, como a aposentadoria mais cedo (30 anos de serviço, ou 25, em caso de dupla jornada, quando uma delas for exercida nos serviços familiares não remunerados); a garantia da total proteção do Estado para a saúde da mulher; o direito às presidiárias para que possam estar perto do filho (ou filha), quando da amamentação; e outros.

JUSTIÇA SOCIAL

Além das questões intimamente ligadas à condição feminina, as mulheres constituintes revelam uma acentuada preocupação com a questão social, objeto de mais uma dezena de emendas por elas apresentadas. Procuram, por exemplo, ampliar e democratizar os mecanismos de adoção de menores, valorizar a atividade dos empregados domésticos, estabelecer a paridade salarial entre os sexos, desde que as funções sejam equiparadas, aumentar a oferta de creches para os filhos das que trabalham, impedir a exploração do trabalho do menor de idade, implantar o usucapião urbano após a ocupação do imóvel por três anos, ininterruptos e sem contestação, garantir para todos os direitos à aposentadoria aos 60 anos de idade. E vão mais longe, ao tentar inserir na futura Constituição normas que garantam a proteção do Estado à família, a ampliação das condições da dissolução do casamento, a coibição da prática da violência nas relações familiares, a garantia a todos à educação. E muitos outros direitos e garantias para mulheres, homens, crianças, idosos e necessitados. Ao lado das emendas, o bloco das mulheres constituintes entregou ao presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães, um manifesto.

ADLER/Wilben Presson

Liberdade, igualdade, fraternidade.



Quantidade e qualidade, duas palavras que definem bem a presença da mulher brasileira na Assembleia Nacional Constituinte. São 25 mulheres que unem experiências de mães, esposas, donas-de-casa e trabalhadoras, em busca de um só objetivo: a valorização plena e real do sexo feminino no contexto social. As mulheres constituintes formam um bloco sólido, disposto a lutar com garra para que a futura Constituição elimine as barreiras e preconceitos que ainda pesam sobre o universo feminino, embora estejamos no fim do século XX. Para fazer prevalecer seus direitos, elas se valem de 34 emendas e de um manifesto, no qual sintetizam os seus anseios de serem livres, iguais e solidárias.

"Nós, mulheres, sempre preocupadas com os problemas da sociedade brasileira — cujas soluções a curto, médio e longo prazos nos exigem o cumprimento de tarefas históricas urgentes — manifestamos nossas angústias com o destino da Nação.

Não podemos ficar indiferentes ao estado de miséria absoluta de milhões de cidadãos e cidadãs brasileiros. Esse quadro social é uma ameaça ao processo de consolidação democrática, por ferir princípios básicos da soberania e os mais legítimos interesses da nacionalidade.

A marginalização e a discriminação da mulher levaram, infelizmente, neste momento histórico, a um resultado de inferioridade na nossa representatividade parlamentar. Representamos apenas 4,9% na Assembleia Nacional Constituinte (25 deputadas), enquanto somos 54% da população e 32% do eleitorado.

Indignadas com a marginalização do povo brasileiro, através de um processo de desenvolvimento excludente, nós, mulheres, deputadas constituintes, lutamos por um Brasil mais justo e democrático, ratificado assim o desejo do conjunto da Nação, de buscar uma nova ordem social que expresse, sem discriminações e preconceitos, o acesso a condições de vida digna à população brasileira.

Reiteramos, também, a nossa unidade na defesa dos interesses específicos das mulheres, sem contudo negligenciar as imperiosas reivindicações nacionais que nos conduziram, homens e mulheres, à conquista e à consolidação de uma sociedade onde todos tenham as mesmas oportunidades de trabalho e condições de vida.

Sabedoras, por vivência quotidiana, de que as relações de dependência não conduzem a um desenvolvimento sadio e harmonioso — quer do ponto

de vista interpessoal e afetivo, quer do ponto de vista social, político e econômico — consideramos como tarefas prioritárias:

* A complementação do processo de transição para a democracia, elaboração de uma Carta Constitucional que avance na definição de um programa de transformações econômicas e sociais de longo alcance, voltado para o atendimento das necessidades da maioria e a igualdade de oportunidades.

* A definição de uma política nacional de desenvolvimento que contemple, primordialmente, as necessidades do desenvolvimento do país (e não os interesses do grande capital monopolista internacional e seus aliados internos), equacionando a questão da dívida externa na rota de resguardo de nossa soberania.

* A realização da reforma agrária pela implementação de uma ampla democratização do acesso à terra. Por uma política agrícola que atenda ao pequeno e médio produtor e às necessidades básicas da população brasileira.

* Por uma política urbana capaz de atender às aspirações e necessidades da população. Atualmente, 72% da população nacional sobrevive nas cidades que ocupam apenas 3,5% do território, ocorrência de uma urbanização acelerada. Assim como a questão agrária, a urbana merece ser tratada com seriedade. Não se pode falar em democracia, sem garantir a prevalência do uso social da propriedade sobre os interesses individuais. Cabe-nos ressaltar aqui que tanto em relação à terra, rural ou urbana, o título de propriedade deverá ser garantido também às mulheres, independente de seu estado civil, possibilitando assim a igualdade de direitos, desvinculando a posse de terreno ou moradia de uma

relação paternalista e dependente.

* Defendemos maior autonomia para o município, em relação à União, e o fortalecimento do poder local, por meio da participação da comunidade na elaboração e implementação de programas que respondam às necessidades populares básicas como: habitação, saúde, educação, transporte e saneamento.

* Nos programas de saúde, urge uma legislação que regule de forma eficaz o acompanhamento de assistência à saúde integral da mulher, incluindo, a nível trabalhista, a licença remunerada de 120 dias, a estabilidade da gestante, e a licença remunerada em casos de adoção e a aposentadoria aos 25 anos de trabalho ou 50 de vida para a mulher.

* Repudiamos o terrível quadro de 36 milhões de menores carentes. Urge que se efetive uma política de investimentos massivos em creches, escolas, com funcionamento o dia inteiro, com a participação da comunidade na direção, para que o menor receba alimentação, educação ampla, com esporte, lazer, transmissão de valores culturais, e se sinta valorizado como cidadão, apto a ganhar a vida. Não aceitamos o triste índice de marginalidade a que é empurrada a nossa juventude.

* A erradicação, imediata e corajosa, da gravíssima e permanente violação dos direitos humanos, no que se refere à população carcerária, submetida a situações insuportáveis na totalidade dos presídios brasileiros. A reformulação do sistema penitenciário em nosso país é um desafio inadiável.

Nessa questão, as garantias da mãe presidiária devem ser resguardadas em lei, possibilitando a essas mulheres os cuidados pré e pós-natais necessários, incluindo a posterior amamentação e o contato com seu filho.

* A questão salarial é condição pri-

meira para que se processe de modo eficiente e justo a distribuição de renda. Lutamos pela adoção de salário digno e igual para homens e mulheres, ressaltando o valor econômico do trabalho doméstico ainda não reconhecido.

* Na luta pela preservação do meio ambiente, como o compromisso negociável de garantia de sobrevivência às gerações futuras.

* Exigimos do poder público a aplicação de normas punitivas rígidas contra os autores de agressões e violências a todo e qualquer direito da mulher. A impunidade institucionalizada tem sido o maior fator de crescimento da violência à mulher.

No momento em que redigimos a nova Carta constitucional, queremos afirmar que, embora constatacemos avanços, o substitutivo do relator, deputado Bernardo Cabral, recém apresentado, demonstrou insuficiência em seu conteúdo, omitindo pontos, usando de generalidade que vem prejudicar substancialmente as justas reivindicações de 64.674.890 mulheres que somos no Brasil.

Brasília, 1º de setembro de 1987. — Abigail Feitosa (PMDB — BA), Sandra Cavalcanti (PFL — RJ), Anna Maria Rattes (PMDB — RJ), Benedita da Silva (PT — RJ), Beth Azize (PSB — AM), Cristina Tavares (PMDB — PE), Dirce Tereza Quadros (PTB — SP), Irma Passoni (PT — SP), Lúdice da Mata (PC do B — BA), Mária Kubitschek (PMDB — DF), Maria de Lourdes Abadia (PFL — DF), Marluce Pinto (PTB — RR), Moema São Thiago (PDT — CE), Myrian Portella (PDS — FI), Raquel Cândido (PFL — RO), Raquel Capiberibe (PMDB — AP), Rita Camata (PMDB — ES), Rose de Freitas (PMDB — AC), Maria Lúcia (PMDB — AC), Wilma Maia (PDS — RN)."

A hora e a vez das mulheres

O Dia Internacional da Mulher foi comemorado na terça-feira, dia 8, em sessão especial da Câmara dos Deputados. As mulheres dirigiram e secretariaram os trabalhos, ocuparam a tribuna para pronunciamentos e apareceram as colegas, falaram da luta histórica do sexo feminino pela conquista de direitos políticos, econômicos e sociais. Mas não foi o que se poderia chamar de uma sessão feminista, dezenas de deputados também discutiram, se solidarizando com a luta da mulher em todo o mundo e homenageando as colegas.

A sessão foi presidida pela deputada Tereza Passoni (PT — SP), suplente da mesa diretora, que também se integrou às homenagens com pronunciamento em que alinhou as principais conquistas da mulher brasileira já conseguidas no texto da Carta em fase de elaboração. Outras 14 deputadas ocuparam a tribuna para relembrar lutas históricas da luta de emancipação feminina, para analisar a situação da mulher brasileira e avaliar os avanços obtidos pelas 25 constituintes no exercício do mandato.

Mais que simples homenagem, mais que festa, a sessão especial foi um momento de reflexão, de denúncia e de manifestações de esperanças.

Moceta São Thiago (PDT — CE) dozeanos, a acessibilidade de organização das mulheres numa sociedade que é marginalizadora e discriminatória. Segundo a parlamentar, é baseada Lúcia na Assembleia não dando exemplos dessa luta, apresentando sempre o entendimento em uma luta que é suprapartidária e vai além dos partidos políticos.

Lúcia Braga (PFL — PB) também registrou o papel importante desempenhado pelas mulheres na Assembleia Nacional Constituinte, esperando que este trabalho resulte em conquistas significativas para as mulheres. Já Benedita da Silva (PT — RJ) registrou que o Dia Internacional da Mulher é um dia de domínio de luta e não apenas um dia de comemoração. Benedita da Silva observou que as mulheres constituintes estão conscientes de que fazem a sua parte na defesa dos direitos das mulheres e buscam o apoio de todos os constituintes para fazer avançar o processo de conquistas dos trabalhadores.

Cristina Tavares (PMDB — PE) registrou também a atuação capotada da bancada feminina na Assembleia, notando que, a princípio, as mulheres constituintes foram vistas por atributos como prestas, louras ou bonitas, e não como lutas ou espigas de ex-governadoras e experientes. Acrescentou Cristina Tavares que, agora, entretanto, elas exercem um poder original e não derivado, por sua marcante atuação, se destacando-se ainda a parlamentar com sua colega Dircé Lúcia Quadros, cujo mandato tenta se casar em virtude de suas posições independentes e progressistas. Em nome da liderança do PMDB, Anna Maria Rattes (PMDB — RJ) saudou todas as mulheres do mundo pelo Dia Internacional da Mulher, destacando a luta das mu-

lheres em prol de direitos iguais. A grande conquista da bancada feminina na Constituinte, segundo a parlamentar, é justamente esta luta de igualdade, com a qual já se conseguiu ter uma posição igualitária em relação aos homens constituintes. Estamos conscientes, disse ela, de que a realização da verdadeira democracia não se fará sem a incorporação da mulher na vida nacional.

Franco Michiles (PEL — AM) salientou que há muito tempo a luta na territorialidade feminina e suas conquistas surgidas na Constituinte modificatória, e muito, a vida da mulher, especialmente no que se refere à suas relações de trabalho.

PROGRESSIVAS

O Dia Internacional da Mulher foi analisado por Wilma Maia (PDS — RR) que, segundo disse, antes de ser um dia de homenagens este deve ser um dia de luta. Entende Wilma Maia que, neste período de transição, as mulheres tiveram uma participação ativa na luta por uma Constituição avançada e progressista.

Ima Passoni (PT — SP) que esteve chorando este dia a presidência do Mesa, destacou as conquistas que as mulheres têm conseguido no texto do novo Constituição. Outra parlamentar que também elogiou o trabalho das vint e cinco constituintes foi Raquel Capiberibe (PMDB — AP) que citou várias destas conquistas.

Dircé Lúcia Quadros (PTB — SP) lembrou que muitas vidas foram cuidadosamente sacrificadas para que as mulheres pudessem entrar no mundo social, econômico e político e cada mais justo do que apoiar os sindicatos feministas, vêm contribuindo para a redução das desigualdades entre ho-



Fazendo história também na mesa diretora: Wilma, Ima, Dircé, Anna Maria, Susana e Lúcia

Mineração da Nação, a questão econômica são, entre outros, temas de interesse da mulher constituinte, sem deixar de lado o feminismo

mens e mulheres ao longo do século. Segundo Dircé Lúcia Quadros, a camuflagem da sociedade patriarcal vem sendo identificada e assim sua possível substituição agressiva por um relacionamento honesto e respeitoso das duas partes que fortaleça qualquer sociedade humana.

PARLAMENTARISMO

Sandra Cavalcanti (PTL — RJ) citou os exemplos de Margareth Thatcher, na Inglaterra, de Indira Gandhi, na Índia, de Golda Meir, em Israel, para afirmar que somente no regime parlamentarista as mulheres conseguem chegar aos primeiros postos do governo. Citou ainda a Noruega, Suécia, Dinamarca, Itália e Portugal como países onde o sistema de governo popularizador participativo feminino no poder tem concluído com a observação de que o Brasil possui uma tradição presidencialista baseado num poder pessoal e irracional pelo partido majoritário.

Em nome do PSB, Abigail Falcão (BA) lembrou homogêneas as mulheres que vivem em favelas e invasões, as desempregadas e as que vivem com o cangote a porta de suas casas e que agora desper-

lam para a defesa de seus direitos, organizando-se para tanto. — É preciso lutar por essas mulheres para que se concretizem as propostas votadas na Constituinte em favor das creches, do horário de trabalho adequado, de legalização do trabalho doméstico, do salário e do ensino público.

AMAMENTAÇÃO

As 25 mulheres constituintes disseram, por sua vez, em nome do PC do B, Lúcia da Mata (BA) representaram a afirmação da cidadania da mulher brasileira. Ela citou os direitos trabalhistas das empregadas domésticas e o direito à amamentação de filhos de mães presidiárias como exemplos do trabalho cotidiano das mulheres na Constituinte e pediu a extinção da brasileira Lúcia Maruf, condenada a prisão perpétua pelo governo do Brasil sob a acusação de terrorismo.

Reina de Lourdes Abadia (PEL — DF) registrou seu compromisso de lutar pelos direitos das mulheres, pela coragem na denúncia as discriminações e pela constituição de uma sociedade mais justa, mais livre e mais humana. Ela fez um histórico da luta das mulheres por seus direitos políticos e sociais e saudou o fato de a Constituinte estar avançando mais alguns passos neste sentido.

Também Lúcia Válio (PMDB — GO) enumerou as conquistas conseguidas no texto da nova Constituição, que refere-se a luta das mulheres por conquistar mais espaço no meio social, a aproximação do seu pronunciamento para complementar as demais parlamentares e também as funcionalistas da Câmara pelo renascimento do Dia Internacional da Mulher.

ADISÕES

Vários parlamentares aproveitaram o Dia Internacional da Mu-

lher para solidarizarem-se com a luta feminina.

José Getúlio (PT — SP), por exemplo, disse que este dia deve servir para que homens e mulheres se sintam sobre a mesma sociedade que é patriarcal e machista.

Márcio Nassar (PMDB — PR) também criticou a sociedade capitalista e preconizou a construção. Disse ainda que se a mulher invadida com competência e senso de responsabilidade o mercado de trabalho, sempre a Constituinte garantirá-lhe as condições de acesso.

Ji Carlos Cardinal (PDT — RS) disse não reconhecer, ao menos em sua região, nenhum sintoma machista.

Mecia Faccioni (PDS — RS) pediu para ressaltar a necessidade de manutenção na nova Carta de direitos femininos como os benefícios às donas-de-casa e às mães solteiras. Arnaldo Jório de Sá (PFL — SP) manifestou-se também sobre a garantia da pensão integral às mulheres.

A busca de uma ordem jurídica baseada no princípio de igualdade social foi levantada por Paulo Paim (PT — RS). Fernando Santana (PCB — BA) lembrou que a história do Brasil conta com a participação importante de várias mulheres como Anita Garibaldi, Perceval Muniz (PMDB — MT) salientou a importância das constituintes apesar de contarem com um número reduzido de representantes.

Também renderam homenagens ao Dia Internacional da Mulher os secretários Francisco Knorr (PMDB — SC), Edulson Valentim (PC do B — RJ), Vasco Alves (PMDB — ES), Assis Cavato (PEL — RO), Oswaldo Tevesen (PMDB — TR), Eduardo Jorge (PT — SP), José Maria Eymael (PDC — SP) e Del Bosco Amaral (PMDB — SP).



Abigail Falcão, Benedita da Silva, Lúcia Braga, Raquel Capiberibe, Maria de Lourdes Abadia, Cristina Tavares, Lúcia Válio e Moceta São Thiago, as constituintes vão à tribuna para relembrar as lutas históricas de emancipação feminina e reafirmar, nas comemorações do dia Internacional da Mulher, a seriedade e a tenacidade de sua luta por uma sociedade mais justa.

Política

Duas mulheres irritam Amaral

LUSTOSA DA COSTA

Duas mulheres, ambas deputadas constituintes de primeiro mandato, candidatas derrotadas às prefeituras das capitais de seus Estados em 1985, esposas de ex-governadores biónicos e eleitas pe-

lo PDS, estão marcando presença na Assembleia Nacional Constituinte. São elas: Miriam Portella (PI) e Vilma Maia (RN).

Elas têm votado contra a orientação da liderança e reclamado postura mais "progressista" do partido. As duas

irritam o líder pedessista Amaral Neto, especialmente porque se opõem à implantação da pena de morte no País e se recusam a acompanhar sua tendência conservadora. Nas intimidade, ele as inclui entre as cinco "xitas" do partido — que estariam votando

com o PT e a ala esquerda do PMDB — e as acusa de pretenderem imitar o discurso do petista José Genoíno (PT-SP), exaltado e constante presença nos microfones de apertes do plenário.

(Brasília/Agência Estado)

Miriam, firme no PDS

Miriam Portella é formada em Ciências Jurídicas e Sociais, mas nunca advogou. Passou 21 anos como funcionária do TRE no Piauí, onde entrou por concurso e de onde saiu para ser candidata à prefeitura de Teresina, em 1985.

Numa campanha radicalizada entre os candidatos do PMDB e PFL, ficou em terceiro lugar, com o decepcionante resultado de menos de 10 mil votos. Em 1986, fez campanha no palanque do PMDB. Seu marido, Lúcio Fortella, político de temperamento violento, foi companheiro de chapa de Alberto Silva, em quem, na campanha de 1982, ameaçou bater com chicote, em praça pública. Miriam obteve 18 mil votos no capital.

Na Assembleia Nacional Constituinte, ela só tem dado dores de cabeça à liderança. Mas não dá muita importância à vez em que votou contra sua orientação: "Não a note". Depois, explica: "Quem vem para a Constituinte, vem defendendo suas convicções, o sentimento do eleitor que o mandou para cá. Por isso, discordei da presença dos senadores eleitos em 1983 na Constituinte. Não saí do plenário, acompanhando o PFL, porque não podia entrar naquela briga pela falta maior ou menor do poder, embora não ache ideal o Regimento. Temos de resgatar a credibilidade do Poder Legislativo e não é saindo do plenário que o conseguimos. Vou continuar discordando toda a vez que tiver pensamento diferente do líder. O voto de liderança tem de acabar. Nunca pensei, aliás, que houvesse liderança na Assembleia Nacional Constituinte, que será o esboço de novos partidos".

Ela não concorda que o PDS seja partido reacionário. "Existem pessoas que pensam de modo muito convencional, que estão muito agarradas ao passado. O que passou, passou. Temos que ver o que o povo quer. Para fazer verdadeira democracia, temos de sentir a força da opinião pública. Este é meu discurso, o que minha verdade manda que eu faça. Se tem similitude com o de Genoíno ou do Lula, não estou perseguindo isso. Se,



eventualmente, nossos pensamentos convergem, é por que aconteceu".

Miriam é contra a pena de morte: "Nunca!" exclama. É contra o aborto, embora defenda também o planejamento familiar e se proclame feminista, a seu modo. "Sou feminista não no sentido de ser a outra medalha do machismo. A mulher tem de ter espaço, força, gaigar posições, mas sem confronto com o homem. Temos de construir o novo mundo lado a lado."

Miriam Portella permanecerá no PDS: "Não tenho intenção de deixar o PDS. Não estou sendo incomodada. Talvez esteja, sim, incomodando o PDS. Os partidos vão reorganizar".

Não acredita que sua presença no palanque eleitoral do PMDB, ano passado, tenha influenciado seu discurso: "Não. Isso decorre do contato popular, do corpo-a-corpo com o eleitor, sem a intermediação do chefe político. Fiquei impressionada com o nível de informação da população da periferia de Teresina sobre problemas de salário, de reforma agrária e direitos femininos. Da conversa nasceu o compromisso e meu compromisso é com a mudança".

Sobre o vice-governador Lúcio Fortella, diz: "Não tenho divergências com meu marido, porque tenho total e completa liberdade. Tenho minha individualidade, minha identidade, minha linha política."

Wilma, pelas diretas já

Wilma Maia, formada em Letras e Pedagogia, ensinava inglês quando se casou com o médico Lavoisier Maia. No governo do primo José Agripino, foi secretária de Bem-Estar Social do Estado. Em 1985, foi derrotada na disputa da Prefeitura de Natal e alvo de ataques no palanque de PMDB, por sua vinculação com o malogrado candidato à presidência da República, Paulo Maluf.

"Quem votou em Paulo Maluf na convenção do PDS foi o Lavoisier, que nunca escondeu o fato, porque era candidato do partido. Fiquei cego por isso na campanha de 1985. Como não tinham nada a dizer, me acusavam de malufista. Perdi a eleição, porém nos últimos 15 dias, esmagada pela máquina federal".

No ano seguinte, candidatou-se a deputada federal: "Minha votação foi nas grandes cidades. Obtive 50 mil votos em Natal, quase 17 mil em Mossoró, a votação de Vingt Rosado".

Sobre o PDS, Wilma disse concorda que "a sigla sofre campanhas dos órgãos de comunicação e tem alguma responsabilidade pelos governos passados". E explicou as razões pelas quais discorda de Amaral Neto: "sou contra a forma pela qual atua. Ele é líder da bancada e não de suas convicções. A bancada não quer pena de morte, não é de direita. Nosso programa é avançado, precisa ser defendido. O PDS deve ser progressista como seu programa". E o senador Lavoisier Maia? "Nos três meses, ele votou diferente de mim. Cada um vota de acordo com sua consciência, com suas convicções. Quando você vem para uma casa legislativa, principalmente para a Assembleia Nacio-



nal Constituinte, vem com responsabilidade acrescida. Vou manter esse comportamento de qualquer maneira".

Wilma Maia proclama-se contra o aborto, a favor do planejamento familiar e é feminista, no sentido de defender os direitos da mulher, instar para deixar explícitos na Constituição os direitos femininos.

A deputada não está decepcionada com a Constituinte. "Estou satisfeita. Só me decepciono com a influência do governo nela".

Ela defende a imediata realização de eleições diretas para presidente da República, acrescentando que queria eleições diretas ainda este ano.



missões

ira

a

na pesquisa,ário, sobre asia um dos 304 em termos de, um computarizar informatur os lugares ntevel, sendo cialmente, a e o PMDB or partido na

que o PMDB ncia e cinco emáticas e prestáncias missões, mas Com relação endência cla-Sistemiza-disputada por ernardo Cas-es de Ordem ial, Organiza-stituição.

por sua vez, m de semana e secretário-onso Martins as apresentae à sua instatão e entrada interno defl-próvelmenterá de tomar as proposas, será conside-

Wilson Parreiras - 4/6/88



A bancada feminina na Constituinte foi assídua na plenário e soube dar opinião

Mulher atuou bem na Constituinte

Na hora do voto, os homens foram mais indecisos

Márcia Turcato

BRASÍLIA — O desempenho das 25 mulheres constituintes mostrou que a ditada cabuleta *lingua: idiaa curua* não passa de puro preconceito. Nas votações da Constituinte elas procuraram que tinham mais opinião nos temas polêmicos que seus colegas homens. Em vários momentos elas se absteram de votar. A acadêmica Renice Michiles (PFL-AM) foi a mulher que demonstrou mais indecisão, abstenendo-se em 7,31% das votações. Mas esse índice nem de longe encosta no que foi obtido pelo deputado Jesus Tajra, do PFL, também do PFL. O parlamentar preferiu se abster em 38,01% das votações de temas polêmicos.

O bom desempenho das mulheres na Constituinte é uma das revelações de um extensivo trabalho realizado pelo Instituto de Estudos Sócio-Econômicos (Inesc), que será publicado em breve. Com o cético nome "O constituinte em quem você votou, como votou na Constituinte?", o livro do Inesc circulará com 300 páginas e encontra-se em fase final de revisão. Ele mostra que a deputada Márcia Bouchardet, do PMDB baiano, foi a fantasma do plenário. Compareceu apenas a 1% das votações e apresentou apenas 13 propostas de emenda contra as 634 do restante da Constituinte, o senador José Ignácio (PSDB-ES), que conseguiu aprovar 202 delas.

O Inesc, que há oito anos se dedica à assessoria parlamentar de movimentos po-

polares, mantendo-se através de doações de campanhas internacionais, não pretende registrar apenas o inusitado no livro, mas realizar uma verdadeira dissecação no trabalho de cada um dos constituintes. Para atingir esse objetivo, o Inesc selecionou 25 questões polêmicas votadas em plenário entre as 60 mil 800 emendas apresentadas durante o processo de elaboração constitucional.

Entre as 25 emendas selecionadas estão a da pena de morte, voto aos 16 anos, juros de 12% ao ano, regime parlamentarista de governo, cinco anos para o presidente José Sarney, descriminalização do aborto, jornada de trabalho de 40 horas, turno de trabalho de seis horas, licença gestante de 120 dias, mandato de segurança coletivo, desapropriação de terra produtiva para fins de reforma agrária e legalização do jogo do bicho, entre outras.

Metade da bancada do estado de Rondônia, que faz fronteira com a Bolívia, tradicionalmente do tráfico de drogas, votou a favor da pena de morte proposta pelo deputado Arcival Neto (PDS-RJ), dando à emenda do parlamentar (umânime o maior índice de apoio entre todas as bancadas estaduais. Os gúichas, no entanto, votaram com peso isolado, revelando o trabalho do Inesc.

Segepe foi o estado mais favorável aos cinco anos de mandato para o presidente Sarney. Reuniu a unanimidade dos 11 integrantes de sua bancada. Os parlamentares maranhenses, por exemplo, registraram um índice mais baixo: 81. O filho do presidente, o deputado Sarney Filho, desobedeceu-o várias vezes. Votou, por exemplo, a favor da nacionalização do subsolo contra orientação do seu partido, o PFL, e do próprio pai. Aceitou polêmica

licença do Congresso para assumir uma diretoria secretaria no governo de Epitácio Cafeteira, no Maranhão.

Entre os mais assíduos no plenário, quatro parlamentares acabaram empatacos. Ubiratan Aguiar (PMDB-CE), Valmar Campelo (PFL-DF), Siqueira Campos (PDC-GO) e Paulo Delgado (PT-MG) participaram de 99% das votações. Em seu primeiro mandato, Paulo Delgado teve um desempenho considerado "muito bom", aprovando 21 das 80 emendas que apresentou.

Eleito por Alagoas, a deputada Maria Lúcia, do PMDB, também registrou um índice "bom" de frequência, 86%. Mas isso não foi suficiente para a Inesc para punir sua presença. Lúcia não foi citada nenhuma vez nos seis jornais nacionais que a biblioteca do Congresso recebe diariamente. Jorge Vianna, do PMDB baiano, figurou uma única vez na imprensa.

Os recordistas nas páginas do relatório foram os deputados Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, com 4 mil 577 citações, seguido do relator Benedito Cabral (PMDB-AM), citado 2 mil 150 vezes. Depois deles, veio Miro Costa, agora no PSDB, mas na época líder do PMDB na Constituinte, que ganhou o colunário em 1.980 ocasiões.

Benedito da Silva (PT-RJ) gostou do trabalho do Inesc, mesmo acreditando que sua frequência tenha sido superior a 99% e o índice de abstenção inferior a 0,34%, como registrou o trabalho. "O trabalho desenvolvido diante das comissões não apareceu em computador, só no plenário. Mas esse tipo de levantamento é realizado por pessoas com boas intenções e é praticamente 100% exato", disse.

Entrega da Carta das Mulheres à Assembléia Constituinte.

Assembleia constituinte – Sessão de 26 de março de 1987

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Em homenagem às mulheres que comparecem a este Congresso Constituinte para entregar a "Carta das Mulheres", convidei para compor a Mesa da Constituinte, neste momento, as nobres Constituintes Abigail Feitosa, Irma Passoni, Wilma Maia, Rose de Freitas. (Palmas)

E transfiro a Presidência dos trabalhos à nobre Constituinte Cristina Tavares, para que chame o próximo orador. (Palmas prolongadas.)

O Sr. Secretário Arnaldo Faria de Sã deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Constituinte Cristina Tavares.

A SRA. PRESIDENTA (Cristina Tavares): – Saúdo as mulheres que hoje vêm ao Congresso Nacional Constituinte para entregar as cartas às mulheres.

A Mesa aqui representada significa não apenas as 26 mulheres Constituintes, mas os nossos companheiros da Assembléia Nacional Constituinte, que também defenderão bravamente as teses das mulheres Constituintes. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTA (Cristina Tavares): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Aguiar.

O SR. NELSON AGUIAR (PMDB–ES. Sem revisão do orador.): – Sr.^a Presidente, Srs. e Sr.as. Constituintes:

Na verdade, não nos inscrevemos para prestar uma homenagem às mulheres aqui presentes nas galerias da Assembléia Nacional Constituinte; queríamos abordar outro tema, mas que tem muito a ver com a luta das mulheres, com o direito das mulheres e com os deveres das mulheres.

Acabamos de consolidar uma proposta que estamos encaminhando à Assembléia Nacional Constituinte, com respeito aos direitos da criança, depois de havermos feito uma longa pesquisa em 36 Constituições do mundo civilizado, do bloco socialista e do bloco capitalista e de constatarmos que o Legislador Constituinte brasileiro, ao longo da história deste País, não teve o cuidado de

inserir no texto das nossas Constituições, inclusive da Constituição em vigor, qualquer preceito e que dissesse respeito aos direitos da criança independentemente do direito da família.

É lamentável que a partir do art. 175, da atual Constituição, os autores da nossa Carta preocuparam-se apenas em fazer referência ao direito da família e ao direito da criança incorporado ao direito da família. Este é um vício que vem do Direito Romano, ao instituir a figura do Pátrio Poder e ao determinar que o Pátrio Poder fosse exercido pelo homem e pela mulher, apenas na ausência do homem. Precisamos com urgência, Sr.^a Presidenta e Srs. Constituintes, seguindo o exemplo das nações modernas, individualizar o direito da criança para que ela, independentemente da existência ou não da sua família, no texto da Constituição e na legislação deste País, tenha os seus direitos assegurados como cidadãos e como indivíduos.

Depois de passar pela Presidência da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, depois de percorrer todo este País, de visitar 17 penitenciárias de menores, de vê-los, de dialogar com eles, de sentir o seu drama permanente e de saber que hoje, na atual legislação brasileira, nenhum amparo eles têm como sujeito de direito.

Trago o compromisso, Sr.^a Presidenta, de clamar aos colegas Constituintes para que nos lembremos de, nos atos de elaboração da futura Constituição deste País, inserir o direito da criança, para que ela possa ser sujeito de direito, independentemente de ter ou não uma família.

Quero saudar, também, na condição de filho e na condição de esposo, às senhoras presentes neste plenário e às colegas que ocupam a Mesa da Constituinte, para dizer que temos que tomar uma providência como cidadãos, como homem, como povo, enquanto Nação, para que o útero da mulher brasileira, da mulher pobre por certo, não continue a ser o útero maldito, a produzir filhos para o abandono, filhos para a morte, filhos para o ódio, como temos hoje milhões neste País! Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Nelson Aguiar a Sr.^a Constituinte Cristina Tavares deixa cadeia de presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – No próximo segmento, chamaremos apenas as nobres Constituintes. Inicialmente, a Constituinte Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaríamos de fazer algumas colocações porque, para a nossa alegria, hoje, temos representantes de todos os Estados brasileiros aqui presente, mulheres que fizeram um ano de discussão intensa, no Brasil inteiro, com todos os setores da sociedade e entregaram ao Presidente desta Constituinte Dr. Ulysses Guimarães, a Carta das Mulheres coordenada pelo Conselho Nacional do Distrito da Mulher.

Desejamos homenagear a vocês todas que estão representando 51% do povo brasileiro, que são as mulheres. Temos certeza de que as reivindicações que as mulheres trazem são reivindicações que fazem com que avancemos, que nós mulheres, companheiras dos homens, possamos somar, com a introdução no Direito Constitucional, a plena igualdade do Direito da Cidadania de homens e de mulheres, e de mulheres especificamente.

A Carta vai ser entregue a cada parlamentar e já foi entregue ao Presidente. As mulheres podem ter certeza que nós, as Constituintes desta Casa, lutaremos, batalharemos, para introduzir os itens que a luta das mulheres fez chegar a esta Casa, à Constituição, em várias Comissões e nos vários itens. Saberemos honrar a luta de vocês. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra a nobre Constituinte Bete Azize.

SRA. BETE AZIZE (AM – PSB. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minhas companheiras de todo o Brasil: Represento o Estado do Amazonas na Assembléia Nacional Constituinte e o faço com a responsabilidade do maior Estado da Federação brasileira, não só com a responsabilidade mas também com a vontade de apressar, de fazer aquilo que todas as mulheres do Brasil gostariam de fazer.

Temos, aqui, nesta Assembléia, o dever e a obrigação de auscultar, de receber os subsídios, as evidências naturais de todos os problemas das mulheres brasileiras, para que nós possamos, nesta Constituição, abordar as questões mais fundamentais da mulher.

Vamos começar dizendo a vocês que não será em vão a luta da mulher quando, com todos os percalços e sacrifícios, até mesmo contrariando posturas de partidos políticos que discriminam a mulher, porque a discriminação contra a mulher começa dentro dos partidos políticos.

Nós chegamos aqui com minoria, e não era isso que queríamos. Nós queríamos que mais da metade desta Constituinte fosse composta de mulheres, porque a mulher brasileira representa a maior fatia do eleitorado brasileiro. Mas, quero dizer a todos vocês que, apesar de sermos minoria nesta Assembléia, as nossas propostas, com absoluta certeza, irão fazer coro forte, firme, corajoso e altivo na consciência de todos os Constituintes desta Assembléia. E não vamos aceitar que ninguém aqui diga que por questões partidárias ou ideológicas se deixe de lado a questão da mulher brasileira que é prioritária e, principalmente, as mulheres do Norte e do Nordeste que têm no seu sangue o sofrimento de toda a Nação brasileira.

Nós gostaríamos que esta Casa hoje estivesse com a presença de todos os Constituintes, para que eles pudessem sentir de perto o calor que o Brasil todo hoje expressa através de vocês. Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra a nobre Constituinte Benedita da Silva.

A SR.^a BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, minhas companheiras: Neste momento, nós estamos tentando sensibilizar aqueles que detêm uma parcela do poder e que podem contribuir conosco numa justiça. Neste momento, nós estamos pleiteando apenas que sejamos ouvidas, assistidas e que conosco possam dividir aquilo que nós consideramos ser de fundamental importância para que tenhamos em conta de que existe justiça social.

Estamos pedindo o reconhecimento da cidadania, de quem há séculos está lutando para que possam verdadeiramente reconhecer a contribuição que nós temos dado a este País chamado grande País.

E, neste momento, é importante e fundamental que os Srs. Constituintes tenham em conta de que nós – e já tive oportunidade de, nesta tribuna, ter isto – somos as legítimas representantes naquelas que estão no anonimato hoje, mas que contribuíram consideravelmente para que os Senhores possam estar sentados nestas cadeiras. *(Palmas.)*

Queremos dizer que, neste momento, estamos entregando esta carta e compreendemos que ela não contém todos os nossos anseios e necessidades. Sabemos que a Constituição não será uma panacéia que irá resolver os conflitos hoje existentes em nosso País.

Mas, esperamos que os Srs. Constituintes tenham a sensibilidade de entender que conteúdo desta Carta representa o esforço comum de nós mulheres, donas de casa, filhas, companheiras de luta do dia-a-dia de cada um.

Em 1932, tivemos uma presença marcante de Carmem Portinho... (O Sr. Presidente faz soar a campainha.) Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a se sensibilizasse e com a benevolência que lhe é peculiar, me concedesse apenas alguns segundos para concluir meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Eu só queria comunicar à nobre Constituinte, que já abri exceção convidando todas as companheiras para participarem da Mesa e houve um acordo de que cada uma falaria em apenas um minuto, para que todas falassem, porque vai terminar o horário e algumas poderão não falar. Não é intransigência da Presidência: é apenas o espírito de participação de todas as mulheres do Congresso das Mulheres.

A SRA. BENEDITA DA SILVA: –Reconheço que V. Ex.^a não está sendo intransigente, mas estou usando de um dispositivo que também me é peculiar! Não custa pedir. *(Palmas.)*

E para concluir, quero dizer que Carmem Portinho, em 1932, entregava a Carta das Mulheres e cremos que de lá para cá nada mudou, hoje temos esta presença marcante em nossa Casa, temos também a Presidência do Conselho

Nacional do Direito da Mulher, Jaqueline Pitanguy, temos as Deputadas Lúcia Arruda, Jandira Feghali e tantas outras que vieram de seus Estados para, mais uma vez, entregarem a cada um de nós, Constituintes, as cartas que esperamos, na Constituição de 1987, possam conter essa ansiedade, esse desejo, esse nosso grito.

Estamos falando e gostaríamos de pedir, por favor, nos entendam nesse desejo enorme que temos de caminhar juntos! Muito obrigado. (*Palmas prolongadas.*)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Anna Maria Rattes.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Sem revisão da oradora.):
– S r. Presidente, companheiros presentes, Constituintes, membros da Mesa que hoje tenho a grata satisfação de ver composta por mulheres: a primeira vez que este fato acontece nesse espaço. Outra grata satisfação, histórico momento que deve ficar registrado na nossa história, pela primeira vez, na História do Brasil, dentro deste plenário, as mulheres são maioria porque ocupam as galerias. (*Palmas prolongadas*) e é este momento que eu queria saudar, conjuntamente com todos vocês, foi uma conquista das mulheres – sim – foi uma luta ferrenha – foi – e vamos continuar lutando, vamos continuar brigando e assumindo o nosso espaço de igualdade. Mas eu não posso deixar de garantir aqui também o espaço para os nossos companheiros que hoje aceitam essa luta de companheirismo, de igualdade e de fraternidade. Eu queria consignar aqui esse espaço, porque tenho certeza absoluta que nós teremos líderes na nossa causa, companheiros fiéis, aquelas pessoas que fraternalmente nós poderemos dar as mãos e dizer: esses estão conosco na nossa luta que não é só da mulher, mas é de todo o brasileiro, pela igualdade neste País.

Gostaria de deixar consignada aqui, também, a presença das Deputadas Estaduais: Jandira Feghale, Lucia Arruda e Herondi Pugliese, além de deixar também uma palavra lembrando o pronunciamento da nossa colega Lídice da Mata do PC do B. que antes falou enaltecendo esse ato.

Então companheiras, o meu pronunciamento termina aqui, mas a nossa luta não. Ainda faltam lugares nessa galeria que precisam ser ocupados para que nós tenhamos cada vez mais força e mais presença para levar adiante os nossos ideais e os nossos objetivos. Muito obrigado, parabéns a vocês!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Myriam Portella.

A SRA. MYRIAM PORTELLA (PDS PL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes: Neste momento, saúdo as mulheres da galeria (palmas), e, como a primeira mulher Deputada Federal do Piauí, como mulher do Nordeste, neste momento reafirmo os meus compromissos de praça pública de lutar pelos direitos das mulheres, pela igualdade, e que a mulher tenha um posicionamento político, pois, à medida em que a mulher se afirme politicamente e esteja no centro das decisões, as condições de vida serão mudadas. Mulheres que aqui vieram, que na próxima Legislatura não tenhamos apenas 25 mulheres, mas que estejamos aqui em pé de igualdade. Aproveito a oportunidade para dizer aos obres Colegas Constituintes que a luta da mulher não é a luta de confronto com os homens. Não! É luta para também construir o mundo em que vivemos. Queremos participar deste mundo, queremos construir a nossa sociedade, queremos modificar todo esse estado de coisas que estamos vivendo. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Palmas prolongadas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Raquel Capiberibe.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PMDB – PA. Sem revisão da oradora.):
– S r . Presidente, Companheiras e Companheiros Constituintes, que nos dão a alegria de compor a Mesa neste dia solene para todas as mulheres brasileiras:

Como mulher do Extremo Norte deste País, sinto-me orgulhosa de poder fazer parte deste grupo de mulheres que, hoje, neste momento histórico de nossa Pátria, compõe as Constituintes que lutarão na defesa dos direitos das mulheres brasileiras.

Nós, que somos a grande maioria de nossa Pátria, não somos fortes somente porque somos a grande maioria. Somos fortes, sim, Companheiras, porque partimos na dianteira com as nossas organizações, reivindicando os nossos direitos, fazendo com que todos reconheçam que a nossa luta não é para superar os homens, mas para que todos reconheçam a nossa igualdade, para que todos reconheçam os nossos direitos, os nossos reclamos. Portanto, constituinte realmente para valer tem que ter a palavra da mulher.

Vamos em frente, vamos continuar organizando-nos, para que sejamos reconhecidas, para que sejamos ouvidas, para que, no final desta Assembléia, os nossos direitos prevaleçam na nova Constituição do País. Muito obrigada, e vamos à luta. Companheiras. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB – RR. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, e Srs. Constituintes e minhas queridas amigas mulheres brasileiras: Sou da origem nordestina. Deixei o meu torrão natal e segui para Roraima, o Território de Roraima, que tem a menor população do Brasil, mas, com muito orgulho, hoje recebemos a nossa delegação, composta de doze mulheres que aqui estão para reivindicar os seus direitos. *(Palmas.)*

Como nós, mulheres constituintes, somos em minoria, quero hoje, conclamar os meus Colegas Constituintes para que as reivindicações das mulheres sejam apoiadas, porque, na hora em que as mulheres reivindicam os seus direitos, faze-no em favor da família e todos os senhores são filhos de mulheres, têm as esposas e têm as filhas mulheres. E quando partirem desta terra, V. Ex.^a irão preocupados em saber como vão ficar as suas filhas, para não serem marginalizadas, para terem os seus direitos, igualmente ao direito dos homens, e elas tenham capacidade para ocupar os cargos.

Espero que todas essas mulheres que hoje se fizeram presentes continuem essa luta, principalmente minhas amigas roraimenses, nós, que vivemos tão distantes, naquele lugar tão longínquo, mas temos o orgulho de dizer: o nosso Território é lindo e tem uma área de 232 mil quilômetros quadrados para ocupar,

para ser ocupado por brasileiros que estão vivendo sem terra, para acabar essa guerra na qual, muitas vezes, muitos inocentes morrem, porque não têm um lugar para morar.

Então, Roraima, está de braços abertos para que nós, mulheres, possamos reivindicar da Presidência da República subsídios para que se crie estrutura no nosso Território, para abraçarmos todo brasileiro que para lá quiser seguir.

Agradeço a esta Mesa que está composta por mulheres. A nossa luta não termina hoje. Hoje começou neste plenário e vai continuar por muitos e muitos dias. *(Palmas prolongadas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.as. e Srs. Constituintes: Saúdo a mulher em luta, saúdo a mulher brasileira na pessoa da sufragista de 1934. Aqui estamos, Dona Carmem Portinho, aqui estamos, as mulheres brasileiras, na luta da Assembléia Nacional Constituinte consciente de que não haverá mulher livre sem haver uma sociedade livre. Portanto, a nossa luta é pela luta da liberdade e da democracia na sociedade brasileira. Saúdo a mulher brasileira no Conselho Nacional da Condição da Mulher. Saúdo as Deputadas Estaduais aqui presentes, e saúdo, sobretudo, homens e mulheres Constituintes, que temos a responsabilidade de em 1987 consignar na Carta Magna, na Lei Fundamental, a liberdade da sociedade e também a liberdade da mulher.

Seremos nós, mulheres, cidadãs de primeira categoria, seremos nós, mulheres em luta, cidadãs, que haveremos de escrever na Constituinte plena liberdade e contra a discriminação. Portanto, Presidente Ulysses Guimarães, portanto, meus Companheiros da Assembléia Nacional Constituinte, temos a certeza e a segurança de que haveremos juntos de escrever na Carta Constituinte de 1987 a palavra Liberdade! *(Palmas.)*

Durante a discurso da Sr.^a Cristina Tavares, Constituinte, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Presidente Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra a próxima oradora, fazendo, antes um apelo, de vez que a sessão foi convocada para eleição, e há condições para que se faça. De forma que vamos ouvir as oradoras, pedindo que circunscrevam ao tempo marcado seus respectivos pronunciamentos, que agradam a todos nós, principalmente às nossas Companheiras, mulheres, que se encontram nas galerias, às quais saúdo neste instante. Concedo a palavra à Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL – DF. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Parabenizo as mulheres brasileiras pela iniciativa de trazerem, as suas reivindicações, traduzidas nesta carta, para, num momento histórico, ser entregue àqueles que têm a responsabilidade de escrever a nova Constituição do Brasil.

Também parabenizo-as pela iniciativa da organização. É a semente da participação popular que está sendo lançada, neste momento, para que, com a força do povo, possamos garantir os compromissos que assumimos como cidadã, como brasileira e como política responsável nesta caminhada e neste desafio de escrever a nova Constituição do Brasil.

Neste momento, reafirmo, como companheira e como Constituinte, o compromisso de luta, porque temos que reconstruir o nosso Brasil no seu aspecto social, no seu aspecto político e no seu aspecto econômico. Parabéns e contem conosco.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Minhas companheiras de luta, nesta caminhada histórica, representando hoje, em Brasília, aquilo que foi expressado por inúmeras companheiras que por aqui passaram, minhas companheiras de trabalho, eu costumava, na minha caminhada política, em todos os lugares por que passava, lembrar um pequeno verso de Thiago de Mello: "Não é fácil para a língua encardida de esperança sair ao sol e lamber o sal da perseverança."

Aqui estamos nós, com esta carta em nossas mãos, trazendo a nossa esperança,

trazendo as nossas reivindicações. Muitos foram os momentos de conquista e de trabalho para que tivéssemos a representação que temos nesta Casa, e ali está espelhado o retrato fiel da sociedade brasileira dos componentes dessa sociedade que somos nós mulheres. Sem nós não poderia existir essa sociedade que hoje clama por justiça. Nós, mulheres, que projetamos na vida de nossos filhos a luta pela liberdade, estamos aqui a pedir, estamos aqui a reivindicar, e também estamos aqui para mostrar o outro lado da sociedade, não o outro lado dessa moeda, não no sentido da competição, mas no sentido da nossa igualdade. Os nossos direitos estão aqui sendo reivindicados.

Nobres companheiros Parlamentares, a nossa luta não tem contraposição, não somos o outro lado da moeda. Somos as companheiras do dia-a-dia, somos as mães, as esposas, as irmãs, somos aquelas que acreditamos, com a nossa esperança firme, na luta do nosso cotidiano, do dia-a-dia.

Estamos aqui em número muito pequeno, em número muito restrito, mas em nenhum momento nos sentimos nesta Casa, Sr. Presidente, como se fôssemos minoria. Sempre nos sentimos aqui como se fôssemos a metade deste Brasil, deste Brasil que pulsa e clama por justiça social. Sabemos que sem a palavra determinante da mulher não haverá um rumo traçado e definitivo, porque não estará sendo ouvida, neste momento, a voz daquela que em nenhum momento esteve ausente do panorama político do nosso País.

Agradeço a presença de vocês. Homenageio a Sr.a. Carmen Portinho, a nossa sufragista, e homenageio as nossas Deputadas estaduais que estão presentes, homenageio também, um homem que, mesmo não estando presente neste momento, não poderíamos estar falando aqui, agora, sem nós termos escrito previamente, um homem que simboliza o companheirismo e a solidariedade que temos recebido a cada dia nesta Casa. Aqui não existe a competição que lá fora é demonstrada. Todos estão conscientes de que a Constituinte é um avanço definitivo na vida política nacional. Todos aqui sabem que estaremos de mãos dadas para trazer e operar as grandes mudanças que estão sendo clamadas por nosso povo.

Agradeço ao companheiro que estava na Presidência há pouco, o Deputado Arnaldo Faria de Sá. São gestos como estes, Deputados, são momentos de solidariedade como estes que nos fazem sentir que estamos de ombro a ombro, lado a lado e haveremos vencer.

Não é só pelo pensamento de Thiago de Mello, porque somos a síntese da ternura e da esperança desta Nação, pelos meus filhos, por aqueles que pretendo vivam numa sociedade muito mais justa do que vivemos até agora, haveremos de chegar aonde estamos querendo.

Esta carta é mais do que um símbolo de documento. Essa carta sintetiza, sobretudo, as palavras de mais da metade da população que permaneceu trabalhando dia e noite para poder chegar a este Congresso e dizer: "Estamos aqui para lutar e para vencer ao lado de todos vocês, homens e companheiros de nossa vida, sem os quais não compreendemos uma sociedade igualitária".

Obrigada por terem vindo, muito obrigada por estarem conosco e sejam o objeto e o incentivo dessa luta, porque haveremos de ver não letras frias, distantes da vida e da realidade da mulher, mas letras reais que simbolizam a nossa tão clamada justiça, a nossa tão clamada igualdade. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Wilma Maia.

A SRA. WILMA MAIA (PDS – RN. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. E Sr.as. Constituintes mulheres que aqui estão presentes e que representam o Conselho Nacional do Direito da Mulher, Conselhos Estaduais, Conselhos Municipais e todas as organizações de mulheres que hoje participam deste ato solene.

Ao ver aqui tantas mulheres, todas conscientes, todas certas da sua responsabilidade perante o nosso País, podemos afirmar, realmente, que o País está mudando, o País está mudando nesta hora em que estamos vivendo o momento de transição, e a mulher consciente participa dessa luta.

Através das Parlamentares, como também da mobilização que é feita pelas entidades femininas, a mulher participa conscientemente para defender justiça social para o nosso povo, porque, sem justiça social, o nosso povo não poderá

continuar vivendo da maneira que vive hoje. Falo como nordestina, vivendo numa Região pobre e sofrida, onde existe uma discriminação muito grande e que nós, mulheres, conscientes dessa discriminação, vamos lutar para acabar com ela.

Falo, neste momento, também em nome de Lídice da Mata, da Bahia, que já se pronunciou nesta sessão, de Moema São Thiago, do Ceará, que também já falou nesta sessão e falo em meu nome pessoal, em nome do meu Estado, do querido Rio Grande do Norte, para dizer às mulheres que vamos continuar a nossa luta, porque precisamos mostrar que este País só poderá desenvolver-se se tiver a luta e a força da mulher.

Parabéns ao Conselho Nacional da Mulher, porque organizou este movimento, parabéns às entidades femininas que estão aqui com a sua força. Vamos continuar a nossa luta. Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra a nobre Constituinte Maria Lúcia.

A SRA. MARIA LÚCIA (PMDB – AC. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Sou Deputada vinda do Acre, Estado carente onde existem mulheres que vivem de pés no chão, como muitas de vocês. Estou aqui em nome dessa mulher, estou pedindo, estou falando em nome dessa mulher, em nome das mulheres do campo, dessas mulheres que vivem sem assistência nenhuma, no meio do mato, sem que seus filhos possam ter escolas, sem hospitais.

É por isso que, hoje, estou aqui, com este mandato que talvez muitos dos Deputados aqui desconheçam. Fui cassada em 1969, e hoje o povo acreano me devolveu este mandato que me foi tirado pela Revolução de 64. (Palmas.)

É por isso que hoje estou aqui, nesta tribuna, defendendo vocês, mulheres que estão aqui, os filhos de vocês que estão em casa, sem alimento, sem remédio, sem escolas. É por isto que eu hoje estou aqui, companheiros, graças ao povo acreano que me devolveu o mandato.

Não irei decepcioná-los, irei trabalhar por vocês em nome da mulher. Esta mulher que é sofrida, como eu, quando tive meu marido cassado, em 64 e hoje estou aqui defendendo vocês, porque foram vocês mulheres que me deram forças

para estar aqui nesta tribuna, hoje. Muito obrigada a todos vocês e contem comigo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

Foto Jornal da Constituinte



Plataforma da mulher tem 11 pontos-chave

O Movimento Nacional das Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher estão em plena campanha pela manutenção dos direitos conquistados pelo sexo feminino no primeiro turno da Constituinte. A vigília cívica feminista, sob o sugestivo "slogan" *"Filho não é só da mãe"*, considera inegociáveis onze itens do texto do projeto da nova Carta: a licença maternidade de 120 dias, licença paternidade de oito dias, proibição de diferença salarial entre homens e mulheres, creche nas empresas, educação gratuita para crianças de zero a seis anos, igualdade de direitos e deveres entre homem e mulher, igualdade na sociedade conjugal, reconhecimento da união estável como entidade familiar, direito de posse à terra também à mulher, direitos trabalhistas e previdenciários da empregada doméstica e garantia de mecanismos para combater a violência em casa.

Com muito bom humor e o charme natural, as mulheres entoaram músicas, pregaram cartazes e fizeram grande movimentação no prédio da Constituinte, chamando a atenção para seus problemas. Para elas, não basta um dia de licença paternidade como assegura a C.T.: "Manter um dia significa estagnar, significa reduzir a participação do homem na chegada do filho à tarefa burocrática de registrá-lo", diz o documento das mulheres.

Elas argumentam ainda que a licença maternidade de 120 dias é essencial para assegurar condições à mulher trabalhadora de exercer a maternidade, além de garantir desenvolvimento mais saudável às crianças nos seus primeiros meses de vida. "A maternidade — enfatizam — não é uma estação de lazer.

Até a votação dos dispositivos que lhes interessam, as mulheres vão intensificar a mobilização, visando a sensibilizar todos os constituintes para a garantia dos avanços e conquistas obtidas na primeira rodada de votações.



Artistas pedem justiça social

Os artistas, técnicos e os produtores da área cultural, em ofício aos constituintes, reivindicam a manutenção no texto da Carta dos direitos individuais, coletivos e sociais, previdência social e de educação, em benefício das classes menos favorecidas

ADIRP/Cauro Júnior



Pequena e média empresas

Os dirigentes da Associação Fluminense da Pequena e Média Empresa — Flopeme — defenderam modificação na anistia aos microempresários urbanos e aos mini e pequenos produtores rurais aprovada pela Constituinte. O presidente da entidade, Benito Dias Paret, e o vice-presidente Luis Otávio Arbayde levaram ao deputado Ulysses Guimarães proposta para que a dívida seja repactuada de acordo com os juros vigentes à época em que foi contraída, com o seu parcelamento em 36 meses.

ADIRP/Cauro Júnior



Emendas e destaques reabrem discussão do texto

Logo após a divulgação do parecer do relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) sobre as 1.844 emendas apresentadas ao texto aprovado em primeiro turno, teve início o prazo para a apresentação dos "destaques", dispositivo regimental que permite a votação em separado de partes do projeto ou de emendas recusadas pelo relator. Durante dois dias, 1.744 destaques foram apresentados, o que faz prever muita disputa no segundo turno de vota-

ções. A secretária dos trabalhos, além de numerar os destaques, os separou por artigo e pelo nome de seus respectivos autores, facilitando a seleção no momento da votação. Segundo as estatísticas, o dispositivo que recebeu maior número de destaques foi o que estabelece a aposentadoria por tempo de serviço aos 30 anos de trabalho para o homem e 25 anos de trabalho para a mulher.

ADIRP/Renaldo Szwarc



Reforma agrária na pauta

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — Contag, José Francisco da Silva, levou ao presidente Ulysses Guimarães uma caravana de agricultores de todo o Brasil para lhe pedir apoio na votação dos dispositivos que tratam da reforma agrária, no segundo turno da Constituinte. Acompanhado pelo deputado Plínio Arruda Sampaio (PT — SP), os agricultores disseram que vão lutar para suprimir do texto o dispositivo que impede que a reforma agrária atinja terras produtivas.